Insumo	9811	ORSE	Ferramenta manual	Material	un	0,0040000	186,22	0,74
Insumo	10761	ORSE	Retrolocadeira (com 4 rodas motrizes com tração)	Equipamento	un	0,0004000	4,18	1,67
Insumo	10617	ORSE	Caminhão basculante 6m³ (Toco)	Equipamento	un	0,0012000	251,02	0,30
Insumo	11 10698	ORSE	Pedreiro	Mão de Obra	un	0,0135000	4,11	0,05
				MO sem LS =>	19,18	LS =>	15,92	MO com LS => 35,10
				Valor do BDI =>	11,82			Valor com BDI => 56,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7724	ORSE	Execução de Passeio em Placa de Concreto Simples, Piso Único, em Pista de Rolamento	Execução de Pavimento e Pintura	m²	1,0000000	56,54	56,54

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7305	ORSE	Estrutura p/tabela de basquete móvel em tubo aço galvanizado 2", com tabela, edasti	Material	par	1,0000000	7.111,97	7.111,97

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7305	ORSE	Estrutura p/tabela de basquete móvel em tubo aço galvanizado 2", com tabela, edasti	Material	par	1,0000000	7.111,97	7.111,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1.880,40			Valor com BDI => 8.992,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00	ORSE	Forma plana para fundações, até comprimento (perímetro) 12m, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	76,60	76,60

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000011/SIN	ORSE	Carpinteiro de obra (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	21,24	29,74
Insumo	1560	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3360000	5,68	1,90
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	16,41	22,97
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	15,10	4,53
[redacted]								
Insumo	00043100/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,1 mm (0,029 kg/m)	Material	kg	0,1500000	21,24	3,19
[redacted]								
Insumo	00045000/SIN	ORSE	Sarrafo 2,5 x 14 cm em pinus, nacional ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	4,61	6,13

FLS. 36

Insumo	00002932/SIN	ORSE	Cantoneira de abas iguais em aço galvanizado, espessura de 3/16", abas iguais com 2"	Material	t	0,0150000	7,08	0,10
Insumo	630	ORSE	Compensado de 12mm - Madeira ou similar	Material	m²	0,3700000	33,98	12,57

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001400	578,89	0,08
Insumo	1924	ORSE	Lixadeira elétrica	Material	un	0,0002800	40,99	0,01
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado, 12mm - Madeira ou similar	Material	m²	0,3700000	33,98	12,57
Insumo	9577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001400	25,05	0,00
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	5,05	1,66
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	15,19	4,55
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0050400	15,09	0,07
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0004400	9,98	0,00
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	4,61	6,13
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	16,41	22,97
Insumo	00012899/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado poliuretano	Material	par	0,0021000	53,24	0,11
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base vegetal emulsionado em água	Material	l	0,0150000	7,08	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2333000	3,77	0,87
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	21,24	3,18
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002800	30,87	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002800	146,42	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016800	11,10	0,01
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001400	31,83	0,00
Insumo	94	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0042000	159,22	0,66
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0126000	4,11	0,05

CCL 324 FLS.

Insumo	00001116/SIN	ORSE	Ajudante de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	11,70		16,38
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda choa 30 cm	Material	un	0,0002800	22,49		0,00
Insumo	10781	ORSE	Roçadeira - cabo de alumínio (cabo com leito e dois tubos com manopla)	Serviços	un	0,2850400	4,18		1,19
Insumo	4778	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004200	15,52		0,00
Insumo	10379	ORSE	Formão plano	Material	un	0,0002800	12,57		0,00
Insumo	156	ORSE	Alimentação(Participação do empregador)	Material	un	0,2850400	11,70		3,33
Insumo	10353	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0126000	10,46		0,13
Insumo	10452	ORSE	Caixa Plástica	Material	un	0,0126000	158,96		2,00
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc c/ forro de poliester, touca capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005600	14,39		0,00
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0011200	251,02		0,28
Insumo	11249	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001400	295,52		0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021000	6,56		0,01
				MO sem LS =>	21,50	LS =>	17,85	MO com LS =>	39,35
				Valor do BDI =>	20,25			Valor com BDI =>	96,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4982	ORSE	Fornecimento de isolador goldena de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Distribuição	un	1,0000000	1,85	1,85

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003398/SIN	ORSE	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de "72" x "72" mm, para uso ambiental severo	Material	un	1,0000000	1,85	1,85

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003398/SIN	ORSE	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de "72" x "72" mm, para uso ambiental severo	Material	un	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa para medição isolada 60 x 40 x 18cm	Quadros de Distribuição de Energia	un	1,0000000	1,041,25	1,041,25

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002496/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	16,41	65,64

FLS. 328

Insumo	8290	ORSE	Caixa de medição retangular em chapa galvanizada dim. 60 x 40 x 10cm	Material	un	1,0000000	1.843,45	1.843,45
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	11,70	46,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 12hrs	Material	un	0,0144000	15,09	0,21
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0032000	261,02	0,83
Insumo	641	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0120000	159,22	1,91
Insumo	10756	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	30,67	0,02
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0360000	10,48	0,37
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	21,84	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0360000	159,95	5,72
Insumo	10769	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0144000	4,18	0,06
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	15,52	0,01
Insumo	8290	ORSE	Caixa de medição retangular em chapa galvanizada dim. 60 x 40 x 10cm	Material	un	1,0000000	1.843,45	1.843,45
Insumo	00012682/SIN	ORSE	Luva roupa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0144000	9,96	0,14
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	11,70	46,80
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0360000	4,11	0,14
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	16,41	65,64
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	28,45	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	22,49	0,01
Insumo	4651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0064000	5,59	0,03
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0016000	14,39	0,02

CCL 329 FLS.

Insumo	88512895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe B)	Material	un	0,0048000	11,16		0,05
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Cinto tipo paraquedista em lona com capacidade de 145 a 65° U/ 100° kg, anel com catraca	Material	un	0,0006000	146,42		0,11
Insumo	135	ORSE	Almoço (Participação do Empregado)	Material	un	0,8144000	11,70		9,52
Insumo	88512893/SIN	ORSE	Bota de segurança cano longo de aço e solado injetado	Material	par	0,0060000	53,24		0,31
Insumo	11241	ORSE	Alcool vale-emprestimo	Material	un	0,0006000	136,37		0,10
Insumo	2370	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6360000	3,77		2,40
Insumo	11240	ORSE	Alcool com adiantamento	Material	un	0,0006000	39,91		0,03
				MO sem LS =>	61,45	LS =>	50,99	MO com LS =>	112,44
				Valor do BDI =>	523,84			Valor com BDI =>	2.505,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	10,13	LS =>	8,42	MO com LS =>	18,55
				Valor do BDI =>	39,36			Valor com BDI =>	188,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	293,02	293,02

FLS



				MO sem LS =>	10,13	LS =>	8,42	MO com LS =>	18,55
				Valor do BDI =>	77,47			Valor com BDI =>	370,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93295	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,16	46,16
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000409	2.079.701,76	85,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,99			Valor com BDI =>	105,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93295	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,85	11,85
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.079.701,76	11,85
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	14,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93295	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,32	23,32
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000141	2.079.701,76	23,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI =>	37,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93295	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	123,72	123,72
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.079.701,76	133,72

FLS. 221
CCL

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	35,35			Valor com BDI =>	169,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90289	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 40 T, POTENCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO (JE 03/16)	ICHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	00002765	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,0000000	0,80	10,40

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	13,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6176	ORSE	Haste para cerca rapperweld plastificado d= 5/8" x 2,40m	Conexão Elétrica	un	1,0000000	35,62	35,62

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6176	ORSE	Haste para cerca rapperweld plastificado d= 5/8" x 2,40m	Conexão Elétrica	un	1,0000000	35,62	35,62
Insumo	4184	ORSE	Eletricista	Mão de Obra	h	0,3000000	16,41	4,92
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	16,41	4,92
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld plastificado d= 5/8" x 2,40m, estilizo corrector	Material	un	1,0000000	24,76	24,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	11,70	3,51

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000600	139,37	8,36
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	16,41	4,92
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Caminho de mao, tim aco, com capacidade de 145 a 86 1 / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	146,62	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	81,83	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	251,62	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	3,77	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	11,70	0,71
Insumo	10438	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	159,95	0,43
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	39,91	0,00

CCL 322

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	10,46		0,02
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	22,49		0,00
Insumo	10761	ORSE	Retração - cinto de munha (cinto com talie a dois pinos com manilaga)	Serviços	un	0,0010800	4,18		0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	9,66		0,01
Insumo	10590	ORSE	Protetor auditivo tipo 3M com 120db	Material	un	0,0010800	15,09		0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave fixa nº 12"	Material	un	0,0000900	28,45		0,00
Insumo	10590	ORSE	Protetor auditivo	Material	un	0,0027000	4,11		0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0004500	53,24		0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 12"	Material	un	0,0000900	15,52		0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	5,59		0,00
Insumo	1996	ORSE	Haste coobreada copperweld pratelramento d= 5/8" x2,40m, exclusivo conector	Material	un	1,0000000	24,78		24,78
Insumo	941	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	0,0009000	158,22		0,14
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	11,19		0,00
Insumo	00008111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	11,70		3,51
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	30,87		0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Caixa para chuva em pvc com forro de polester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001200	14,39		0,00
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	3,83	MO com LS =>	8,43
				Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	44,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	1,0000000	19,13	19,13
[redacted]								
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49

CL 33

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00044303	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	6,61	LS =>	5,49	MO com LS =>	12,10
				Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	24,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,58	69,58
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00010428	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	89,98	89,98
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	107,59	3,27
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	16,14	32,28
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	3,72	MO com LS =>	8,20
				Valor do BDI =>	36,36			Valor com BDI =>	173,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7982	ORSE	Lançamento de concreto simples bombeado na obra, inclusive adensamento e acabamento, em pisos de áreas internas	Concreto Simples	m³	1,0000000	41,66	41,66
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41	5,90
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41	5,90
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	11,70	18,95
Insumo	[illegible]	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	16,41	2,95

FLS. 324

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, item jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	11,10	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0005040	14,39	0,00
Insumo	10342	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	10,46	0,11
Insumo	11249	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	9,72	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	15,74	0,00
Insumo	1951	ORSE	Óculos branco policarbonato	Material	pr	0,0019800	5,69	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,11	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	9,99	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço liso, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	10,06	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	158,22	0,60
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	146,42	0,04
Insumo	11243	ORSE	Marteloleira unha	Material	un	0,0000360	23,41	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	16,41	2,95
Insumo	11248	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	516,98	0,01
Insumo	4725	ORSE	Mangote 1" kg com cabo	Material	un	0,0001620	31,63	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2585360	4,18	1,07
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	206,82	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	251,02	0,25
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	15,52	0,00
Insumo	2379	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2119020	3,77	0,79
Insumo	10595	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	15,09	0,06
Insumo	6992	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	164,96	1,80

FLS. 135

Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,03		0,90
Insumo	10586	ORSE	Torquês	Material	un	0,0000360	32,64		0,90
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda sextavada 30 cm	Material	un	0,0000720	22,49		0,90
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	15,69		0,90
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	12,91		0,90
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	11,70		3,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41		5,90
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	8,51		0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	30,97		0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	12,97		0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	21,71		0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio of 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	36,80		0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Boia de segurança com bicicleta de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	53,24		0,10
Insumo	00000811/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	11,70		18,95
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	11,31		0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra manobrável	Material	un	0,0000360	274,27		0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	16,62		0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	40,00		0,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41		5,90
				MO sem LS =>	18,41	LS =>	15,29	MO com LS =>	33,70
				Valor do BDI =>	11,01			Valor com BDI =>	52,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	41,65	41,65

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41	5,90

FLS. 96

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	11,70	18,95
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	16,43	2,95
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41	5,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10556	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,11	0,04
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	11,70	18,95
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio of 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	36,80	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	205,82	0,00
Insumo	00012802/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	8,58	0,05
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	18,62	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,03	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	Un	0,0001440	15,74	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	8,51	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	11,31	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018000	5,59	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	274,27	0,00
Insumo	10560	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	32,64	0,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41	5,90
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	12,67	0,00

FLS. CCL 137

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	159,22	0,60
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0083240	30,87	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	158,95	1,80
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	25,41	0,00
Insumo	00012884/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,39	0,00
Insumo	10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	12,91	0,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41	5,90
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2568360	4,18	1,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004680	16,62	0,00
Insumo	00012883/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	55,24	0,10
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l/ "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	146,42	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	251,02	0,25
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	10,46	0,11
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 50 cm	Material	un	0,0000720	22,49	0,00
Insumo	00012885/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	11,76	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, nº 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	19,06	0,00
Insumo	4720	ORSE	Marreta 1 kg cone pato	Material	un	0,0001620	31,63	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	16,09	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	516,98	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	21,74	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2568360	11,70	3,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,77	0,79
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com pato	Material	un	0,0001440	15,69	0,00
Insumo	11240	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	9,72	0,00

FLS. 338

Insumo	00003378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	18,41	3,31
Insumo	11243	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000720	40,68	0,00
				MO sem LS =>	18,41	LS =>	15,29	MO com LS =>	33,70
				Valor do BDI =>	11,01			Valor com BDI =>	52,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	372	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diam. = 32mm (1")	Instalação em Geral - Elétrica e Telefonia	un	1,0000000	2,75	2,75

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	11,70	0,58
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	16,41	0,82
Insumo	00001892/SIN	ORSE	Luva em pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto	Material	un	1,0000000	1,10	1,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	158,22	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000100	136,37	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000050	26,45	0,00
Insumo	10506	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,17	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000100	34,67	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	4,18	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000150	15,52	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000100	22,49	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	11,70	0,58
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	par	0,0002300	9,95	0,00
Insumo	1	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	11,79	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	15,09	0,00

FLS. 334

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0000600	11,10	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0004500	30,46	0,00
Insumo	4726	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000050	31,53	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão em aço, com capacidade de 45 a 85 l / 100 kg, pneu com câmara	Material		un	0,0000100	146,42	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000100	99,91	0,00
Insumo	00001892/SIN	ORSE	Luva em pvc punho basculável, de 1", para eletroduto	Material		un	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,0500000	16,41	0,82
Insumo	10517	ORSE	Empresa administradora/dentalcorais (checkup)	Serviços		cj	0,0000400	251,02	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000600	5,59	0,00
Insumo	2375	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0079750	3,77	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado injetado	Material		par	0,0000750	53,24	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000200	14,99	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0004500	158,95	0,07
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI / SERVIÇOS GERAIS	H	1,0000000	0,80	0,80
[redacted]								
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,05	15,05

FLS. CCL 340

				MO sem LS =>	8,50	LS =>	7,07	MO com LS =>		15,57
				Valor do BDI =>	5,97			Valor com BDI =>		28,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,26		18,26	
[illegible]										
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01		0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20		1,20	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74		0,74	
Insumo	00037665	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,19		12,19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48		0,48	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49		3,49	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06		0,06	
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	5,58	MO com LS =>		12,29
				Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI =>		23,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,56		24,56	
[illegible]										
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48		0,48	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06		0,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49		3,49	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20		1,20	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74		0,74	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,26		18,26	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01		0,01	
				MO sem LS =>	10,13	LS =>	8,42	MO com LS =>		18,55
				Valor do BDI =>	6,49			Valor com BDI =>		31,04

FLS. CCL 341

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	22,70	22,70
[redacted]									
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004759	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,35	15,35
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,49	3,49
				MO sem LS =>	8,56	LS =>	7,11	MO com LS =>	15,67
				Valor do BDI =>	6,00			Valor com BDI =>	28,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	28,04	28,04
[redacted]									
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00043486	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,71	1,71
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,27	18,27
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,54	1,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	9,02	LS =>	7,49	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	6,61			Valor com BDI =>	31,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS. CC 142

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102295	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	6,73	6,73
Composição	102295	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	6,73	6,73
Insumo	00007314	SINAPI	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	Material	L	0,0120000	52,60	0,63
Insumo	00012616	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	6,94	0,28
				MO sem LS =>	2,77	LS => 2,31	MO com LS =>	5,08
				Valor do BDI =>	2,32		Valor com BDI =>	11,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,48	13,48
Composição	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	13,48	13,48
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	29,74	3,72
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	18,93	0,23
				MO sem LS =>	3,43	LS => 2,85	MO com LS =>	6,28
				Valor do BDI =>	3,55		Valor com BDI =>	17,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1617	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	102,25	102,25
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0200000	20,73	0,41
Insumo	I0260	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,1683000	84,06	13,47
Insumo	I2040	SEINFRA	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	Material	m²	1,0000000	20,00	20,00
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0860000	21,07	1,81
Insumo	I0100	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0747000	69,94	5,22
Insumo	I1917	SEINFRA	TABUA DE 1" - L = 12cm	Material	M	0,8000000	6,16	4,92
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,9500000	15,84	30,88
Insumo	I2581	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	20,73	5,18
Insumo	I0806	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	34,0000000	0,80	27,20
				MO sem LS =>	19,93	LS => 16,54	MO com LS =>	36,47

FLS. CC 143

	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI => 27,04			Valor com BDI =>	129,33
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3249	ORSE	Poste duplo p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado 4+3" a h=6,0m, completo	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	415,06	415,06
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2645	ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	310,00	310,00
Insumo	00006113/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	11,70	23,40
Insumo	00001730/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	16,41	32,82
Insumo	2927	ORSE	Cabo de cobre nu de 50 mm², 7 fios, encordoamento classe 2, para aplicação em redes de distribuição de 1 kV	Material	m	1,0000000	47,77	47,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10262	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004036	26,50	0,01
Insumo	841	ORSE	Ferramenta com mangas curta	Material	un	0,0078990	159,22	1,25
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0008072	15,74	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0042110	5,59	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004036	11,31	0,00
Insumo	00012883/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0042110	53,24	0,22
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000018	516,88	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4368391	3,77	1,64
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002018	23,41	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5380788	11,70	6,27
Insumo	00012884/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0091596	11,10	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000036	22,49	0,00

ELS 544

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Caminhão de linha, art eco, cbhd capacidade de *45 a 55* t / *100* kg, cmkj com camera	Material	un	0,0008442	146,42	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0008072	15,89	0,01
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0104500	115,23	1,20
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0238970	4,11	0,09
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010532	14,39	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000018	205,82	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0094758	15,09	0,14
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0180000	16,41	33,11
Insumo	10578	ORSE	Fornilho grande	Material	un	0,0000036	12,67	0,00
Insumo	2645	ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	310,06	310,06
Insumo	00006372/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0090000	16,41	0,14
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003221	31,69	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Aliss ou similar	Material	un	0,0010090	10,06	0,01
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	12,7500000	0,84	10,76
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009063	15,62	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002018	29,74	0,00
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0471500	84,75	3,99
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000036	40,98	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000018	16,62	0,00
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0319500	115,87	3,63
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,2210000	11,70	37,69
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0236970	10,48	0,24
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0014126	9,72	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0002018	274,23	0,05

FLS. 84

Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5360766	4,15	2,24
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0236970	159,95	3,78
Insumo	10566 ORSE	Torqueasa	Material	un	0,0000018	32,64	0,00
Insumo	ORSE 00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0180000	18,41	0,33
Insumo	ORSE 00012802/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0121116	9,86	0,12
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0021084	251,62	0,52
Insumo	10786 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008442	30,87	0,03
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004036	12,01	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0014126	8,51	0,01
Insumo	10577 ORSE	Sereia 40cm	Material	un	0,0000018	25,03	0,00
			MO sem LS =>	38,92	LS =>	32,30	MO com LS =>	71,22
			Valor do BDI =>	109,74			Valor com BDI =>	524,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11776	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento e assentamento	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	2.664,64	2.664,64

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00006111/SIN		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	11,70	70,20
Insumo	2456	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1313, ano 149, 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	87,46	87,46
Insumo	1867	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/1000	Material	un	1,0000000	2.664,64	2.664,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000288	12,87	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0368360	159,95	5,89

FLS. 496

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0123120	169,32	1,96
Insumo	10577	ORSE	Sanrota 40cm	Material	un	0,0000144	25,09	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0001008	8,51	0,00
Insumo	00012852/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0186784	9,98	0,18
Insumo	00012884/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010416	14,39	0,02
Insumo	11245	ORSE	Marreta sem unha	Material	un	0,0000144	23,41	0,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1440000	16,41	2,36
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007848	31,63	0,02
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0720000	16,41	1,18
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0015696	186,42	0,22
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1440000	16,41	2,36
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,8480000	11,70	91,82
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48 - 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	87,46	87,46
Insumo	1867	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/1000	Material	un	1,0000000	2.864,64	2.864,64
Insumo	00001372/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	51,0000000	0,64	32,64
Insumo	11244	ORSE	Marreta com unha	Material	un	0,0000288	40,98	0,00
Insumo	10749	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000288	12,91	0,00
Insumo	00004716/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1254000	115,87	14,53
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7820408	3,77	2,67
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001008	9,72	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015696	30,87	0,04
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0419000	113,23	4,91
Insumo	10588	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000144	16,62	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra manigote	Material	un	0,0000144	214,27	0,00

FLS. 44

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0066520	5,69	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0049248	11,10	0,05
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços		un	0,8365744	4,18	3,49
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços		cj	0,0032832	251,02	0,82
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0369360	10,48	0,38
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000144	206,82	0,00
Insumo	4722	ORSE	Calhação padrão	Material		un	0,0000576	16,74	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000288	22,49	0,00
Insumo	11295	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0000576	15,69	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000144	21,74	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/inho acolchoado	Material		par	0,0065520	53,24	0,34
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0369360	4,11	0,15
Insumo	1174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000720	10,06	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000288	11,31	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (participação do empregador)	Material		un	0,8365744	11,70	9,77
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0147744	15,09	0,22
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio p/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000288	98,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000144	32,84	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0023544	16,52	0,03
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento		un	0,0000144	516,95	0,00
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,1886000	84,75	15,98
					MO sem LS =>	53,40	LS =>	44,32	MO com LS => 97,72
					Valor do BDI =>	778,45			Valor com BDI => 3.722,69

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	336	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em aço (	Entradas em Baixa Tensão	un	1,0000000	412,70	412,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS.

Insumo	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 2,44 mts d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	93,71	93,71
Insumo	436	ORSE	Caixa de medição bi ou trifásica, em nort (policarbonato)	Material	un	1,0000000	76,55	76,55
Insumo	865	ORSE	Eletroduto condutite pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	2,91	4,36
Insumo	209	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,46	4,38
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	16,41	78,76
Insumo	00000688/SIN	ORSE	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	Material	m	2,0000000	21,52	43,04
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	11,70	56,16
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	863	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	5,87	5,87
Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0000000	13,50	13,50
Composição	30549	ORSE	Eletroduto condutite pvc rígido, d= 1"	Produto Final	m	1,0000000	9,18	9,18
Insumo	314	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,77	5,31

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012804/SIN	ORSE	Caixa para chave em pvc com furo de poliester, com aba(c (amarela ou azul)	Material	un	0,0019200	14,39	0,02
Insumo	00000688/SIN	ORSE	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	Material	m	2,0000000	21,52	43,04
Insumo	10789	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0009600	39,67	0,02
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	16,41	78,76
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004800	31,63	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,9772800	4,18	4,08
Insumo	436	ORSE	Caixa de medição bi ou trifásica, em nort (policarbonato)	Material	un	1,0000000	76,55	76,55
Insumo	00012852/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0220800	9,06	0,20
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira oval a 10"	Material	un	0,0014400	15,52	0,02

FLS.

Insumo	869	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	5,87	5,87
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0072000	53,34	0,38
Insumo	941	ORSE	Fardamento: com mangas curta	Material	un	0,0144000	159,22	2,29
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda sheta 30 cm	Material	un	0,0009600	22,49	0,02
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 19mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9772800	11,70	11,43
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0172800	15,09	0,26
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0057600	13,10	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0432000	10,46	0,45
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7656000	3,77	2,88
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0038400	251,02	0,96
Insumo	11241	ORSE	Alicate vdk-en/perimetro	Material	un	0,0009600	135,37	0,13
Insumo	209	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	Material	un	3,0000000	1,46	4,38
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0009600	38,91	0,03
Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	Material	m	1,0000000	13,50	13,50
Insumo	1851	ORSE	Oculos braco protecao	Material	par	0,0016800	5,59	0,01
Insumo	00002710/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l/ "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0009600	146,42	0,14
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0432000	4,11	0,17
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004800	20,45	0,01
Insumo	314	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	Material	un	3,0000000	1,77	5,31
Insumo	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 mícr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	93,71	93,71
Insumo	865	ORSE	Eletroduto conduiete pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	2,91	4,36
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	11,70	56,16
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0432000	159,95	6,91
				MO sem LS =>	73,73	LS =>	61,19	MO com LS =>	134,92

FLS. 332

			Valor do BDI =>	109,03			Valor com BDI =>	521,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Pilarete especial de parede 3x8 com argamassa traço 0 - 12 balanço / areia / rejunte	Composição Indivisível	m²	1,0000000	31,60	31,60
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	11,70	7,02
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	16,41	9,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019200	158,22	0,30
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	36,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	10,46	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	11,70	1,52
Insumo	11247	ORSE	Serra manôbra	Material	un	0,0000600	274,27	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	257,02	0,12
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Aços cu similar	Material	un	0,0003000	10,06	0,00
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,4000000	6,16	2,46
Insumo	00000870/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	83,66	1,80
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	15,69	0,00
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester ,com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	14,38	0,00
Insumo	10794	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	21,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	30,87	0,00

FLS. CCL 151

Insumo	10596	ORSE	Projetor auricular	Material	un	0,0057600	4,11	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	9,72	0,00
Insumo	10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	12,91	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	158,95	0,91
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000680	31,63	0,00
Insumo	00012695/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007680	11,10	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	15,52	0,00
Insumo	00001370/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0440000	0,64	5,78
Insumo	00012653/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado injetado	Material	par	0,0010240	53,24	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	15,09	0,03
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	23,41	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	3,77	0,38
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	11,31	0,00
Insumo	00012692/SIN	ORSE	Luva pega de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0029440	9,98	0,02
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	16,41	9,84
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	8,51	0,00
Insumo	10761	ORSE	Ratação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3300240	4,18	1,54
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8800000	11,70	7,65
Insumo	00902711/SIN	ORSE	Caminhão de reboque, em aço, com capacidade de 145 a 85° // 1400 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001360	146,42	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	5,89	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	15,74	0,00
					MO sem LS =>	9,72	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,79
					Valor do BDI =>	8,40			Valor com BDI =>	40,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,65	22,65

CCL 52

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,35	15,35
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	8,48	LS =>	7,04	MO com LS =>	15,52
				Valor do BDI =>	5,96			Valor com BDI =>	28,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,59	15,59
Composição Auxiliar	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,24	11,24
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
				MO sem LS =>	6,26	LS =>	5,21	MO com LS =>	11,47
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	23,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89800	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,00	20,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,59	15,59

FLS. CCL 53

Insumo	00009146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 18 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,26	0,13
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	16,16	16,16
				MO sem LS =>	1,41	LS =>	1,18	MO com LS => 2,59
				Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI => 25,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA 1/4", AF_06/2018	FLES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	47,69	47,69
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,26	23,26
Insumo	00010986	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5900000	19,29	11,38
				MO sem LS =>	13,23	LS =>	10,98	MO com LS => 24,21
				Valor do BDI =>	12,60			Valor com BDI => 60,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,26	23,26
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,36	15,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,36	15,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,49	1,49
				MO sem LS =>	8,48	LS =>	7,04	MO com LS => 15,52
				Valor do BDI =>	6,15			Valor com BDI => 29,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9838	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,70	89,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,26	23,26

FLS. 254

Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA 1/2 LIGADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	86,99	86,99
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,26	0,06

MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,83
Valor do BDI =>	23,71			Valor com BDI =>	113,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7026	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	Instalações ati Elétrica Outras - Predial Cabos	un	1,0000000	6,10	6,10

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001574/SINAPI	ORSE	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	Material	un	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	18,41	0,65
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,24	0,07

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com mangas curta	Material	un	0,0000600	159,22	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	0,0000920	9,99	0,00
Insumo	1508	ORSE	Protetor auditivo tipo 3M com 12dna	Material	un	0,0000720	15,09	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado injetado	Material	par	0,0000250	53,24	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000240	11,10	0,00
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	18,41	0,65
Insumo	00001574/SINAPI	ORSE	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	Material	un	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0040720	11,70	0,04
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000060	22,49	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000160	351,02	0,00

FLS. 355

Insumo	7886	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços		un	0,0030000	2,24	0,07
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000060	14,39	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material		un	0,0000060	136,37	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição ; café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0040720	4,18	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000040	28,45	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000060	39,91	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000320	6,59	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0001800	10,48	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0001800	4,11	0,00
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0026160	3,77	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0001800	156,93	0,02
					MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,30	MO com LS => 0,65
					Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI => 2,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88022	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	46,40	46,40
Composição	88021	SINAPI	AUXILIAR DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,35	25,35
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00006175	SINAPI	TÉCNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	45,66	45,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	25,35	LS =>	21,05	MO com LS => 46,40	
				Valor do BDI =>	12,80			Valor com BDI => 61,23	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86886	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SIE - INSTALAÇÕES HIDROS - SANITÁRIAS	un	1,0000000	456,40	456,40
Composição	88021	SINAPI	AUXILIAR DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,35	25,35

FLS. 57

Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO ROQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	21,74	43,48
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	9,66	9,66
Insumo	00019422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	371,68	371,68
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0661000	107,59	9,47
				MO sem LS =>	9,38	LS =>	7,80	MO com LS => 17,18
				Valor do BDI =>	121,46			Valor com BDI => 580,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,68	16,68
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,68	11,68
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
				MO sem LS =>	6,47	LS =>	5,38	MO com LS => 11,85
				Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI => 23,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,45	5,45
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00006153	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0320000	3,26	0,10

FLS. 37

MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,36
Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	10,68

Total sem BDI	**1.707.495,96**
Total do BDI	**451.287,04**
Total Geral	**2.158.783,00**

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304

Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2025.04.03 15:21:23 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF nº 960.230.233-04
CREA-MA 1118757300
Engenheiro Civil/Sócio Administrador

BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306

Assinado de forma digital por BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Dados: 2025.04.03 15:27:06 -03'00'

Benedito Lebre Soares
CREA-MA 1107602572 MA
CPF: 022.079.403-06
Engenheiro Civil

FLS. 358

MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,36
Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	10,68

Total sem BDI	**1.767.495,96**
Total do BDI	**451.287,04**
Total Geral	**2.158.783,00**

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304 Dados: 2025.04.03 15:21:23 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF nº 960.230.233-04
CREA-MA 1118757300
Engenheiro Civil/Sócio Administrador

BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Assinado de forma digital por BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306 Dados: 2025.04.03 15:27:06 -03'00'

Benedito Lebre Soares
CREA-MA 1107602572 MA
CPF: 022.079.403-06
Engenheiro Civil

FLS. 358

Obra
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 029 - Ceará

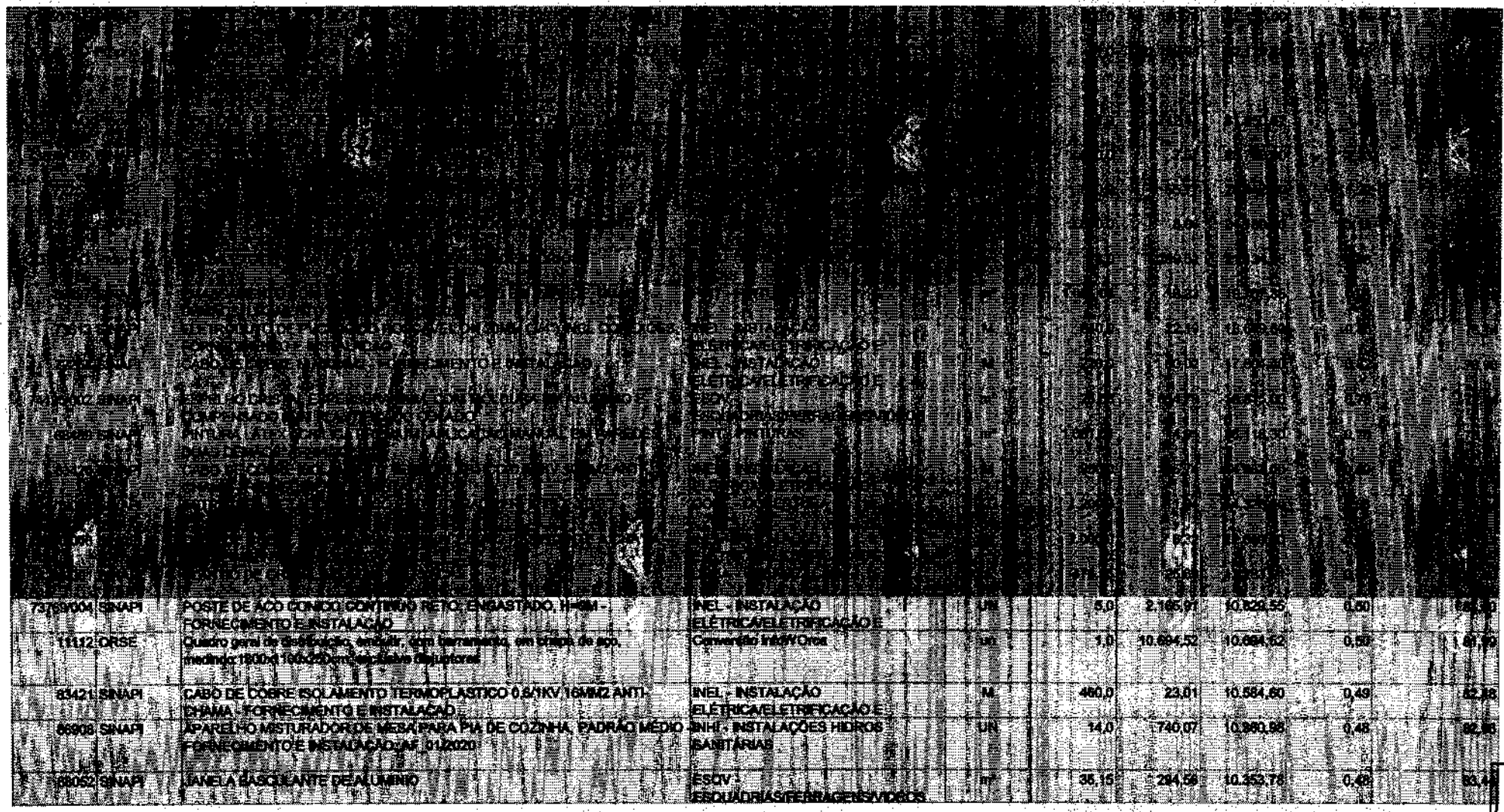
B.D.I.
26,44%

Encargos Sociais
Sem Desoneração: 102,97%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)

FLS. 359



73693/004 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	2.165,91	10.829,55	0,50		5.414,78
11112 ORSE	Quadro geral de distribuição, exclusive dispositivos de proteção, medindo 1800x1600x220mm, exclusive disjuntores	Conversão R$/W Orse	un	1,0	10.694,52	10.694,52	0,50		1.60,19
93421 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	460,0	23,01	10.584,60	0,49		62,18
86908 SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (AF_01/2020)	SINHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0	740,07	10.360,98	0,48		92,86
93052 SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	35,15	294,59	10.353,76	0,48		93,44

FLS. 360

COTAÇÃO 25	Projeto	AS BUILT	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,1	9.405,89	10.346,47	0,48		83,92
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	122,18	80,25	9.804,94	0,45		84,98
72264	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 60X90X17CM, SEM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°, 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	1.895,86	9.479,30	0,44		84,82
10069	ORSE	Tomada cabos para futebol de salão 2x2m em aço galv.3", com regulador e redes de poliolefina 8 x 8mm (conjunto c/ fixação)	Urbanização dos Parques e Praças	par	2,0	4.303,54	8.607,08	0,40		85,21
103322	SINAPI	RESERVATÓRIO TÉRMICO PARA SOLAR EM AÇO INOX 500 L COM 4 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	8.403,48	8.403,48	0,39		85,60
97870	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	290,0	27,02	7.835,80	0,36		85,97
83700	SINAPI	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	180,0	42,43	7.637,40	0,35		86,32
93446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	30,0	247,70	7.431,00	0,34		86,66
C4948	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	45,0	164,56	7.405,10	0,34		87,01
97867	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	750,0	9,87	7.402,50	0,34		87,35
72306	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 20MM (3/4), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	200,0	36,90	7.180,00	0,33		87,68
72315	SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	181,0	38,58	6.982,98	0,32		88,01
74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	270,0	25,70	6.939,00	0,32		88,33
75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	66,0	103,12	6.805,92	0,32		88,65
83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	12,0	561,72	6.620,64	0,31		88,96

FLS. 361

86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 400M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	658,18	6.581,80	0,30	89,35
86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	932,60	6.528,20	0,30	88,58
92986	SEINFRA	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO 0,90X1,90X0,80M	QUADROS / CAIXAS	UN	2,0	3.104,06	6.208,12	0,29	87,54
COTAÇÃO 27	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 30 MCA, POTÊNCIA 1,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UNI	1,0	6.116,54	6.116,54	0,28	90,33
7480	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	3.716,68	1,61	5.984,17	0,26	90,40
75030/007	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	46,0	130,73	5.893,85	0,27	90,68
83404	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	M	84,0	69,85	5.867,40	0,27	90,95
C1361	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS		CJ	2,0	2.859,45	5.718,90	0,26	91,21
COTAÇÃO 28	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UNI	5,0	1.101,98	5.509,90	0,25	91,47
C4835	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	4,0	1.278,23	5.112,92	0,24	91,71
7505	ORSE	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXÕES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	118,0	41,72	4.924,59	0,23	91,94
89390	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	75,0	64,23	4.817,25	0,22	92,16
0406	ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	Pontos de Suprimento de Energia	m	228,0	20,57	4.689,96	0,22	92,38
83707	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN 200MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	54,0	86,85	4.689,72	0,22	92,59
73860/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	280,0	16,17	4.527,60	0,21	92,80
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	8,0	562,92	4.503,36	0,21	93,01
88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	136,36	33,22	4.497,65	0,21	93,22
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	148,83	29,63	4.408,90	0,20	93,42
C0854	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0	4.362,86	4.362,86	0,20	93,62

FLS. 962

11149	ORSE	Bebedouro refrigerado, elétrico, refrigeração por compressão 110v, Inox, Libell Inox Slim ou similar - fornecimento e instalação	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	3,0	1.160,82	3.482,46	0,16	93,79
73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	30,0	114,68	3.440,40	0,16	93,95
73771/001	SINAPI	PROTENSÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA-50 EXCL MATERIAIS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	58,0	57,80	3.326,40	0,16	94,10
13646	ORSE	Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha Inox ref.: 1977.C.CR, Deca ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	10,0	331,01	3.310,10	0,15	94,26
88328	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	194,83	16,87	3.288,49	0,15	94,41
9873	ORSE	Ganchotingo para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computadores	un	360,0	8,40	3.192,00	0,15	94,55
C2073	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 126 DIVISÕES 800X800X205mm, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	4,0	784,63	3.138,52	0,15	94,70
13054	ORSE	Bacia sanitária BATENA, arcoss de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Riviera/Fast/Flex, DECA ou similar (incluindo assento ASTRA TPS ou similar, conj. de fixação DECA SF13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	Louças e Metais Sanitários	un	4,0	779,11	3.116,44	0,14	94,84
12209	ORSE	Torneira Presmatic Benefit Docol, ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	1.555,19	3.110,38	0,14	94,99
00036080	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	14,0	222,02	3.108,28	0,14	95,13
74061/003	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,0	85,78	3.088,08	0,14	95,28
C4115	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO FOLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	4,0	769,63	3.038,12	0,14	95,42
73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	300,0	10,00	3.000,00	0,14	95,56
9827	ORSE	Tarbox 4x4 encaixe 3/4mm para perfilado	Pontos de Suprimento de Energia para Computadores	un	228,0	12,75	2.907,00	0,13	95,69
89423	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	60,0	48,03	2.881,80	0,13	95,82
88900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	234,67	2.816,04	0,13	95,95
79465	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	65,39	42,15	2.756,18	0,13	96,08
73860/012	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	120,0	21,84	2.620,80	0,12	96,20
75051/007	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	30,0	85,39	2.561,70	0,12	96,32

FLS. 363

9066	ORSE	Luminária autônoma indicador de pista de emergência piscamento ou balizamento mod.LAU 11/2 2lâmpadas halógenas de 11w. Unitron ou similar	Luminárias internas	un	6,0	623,07	2.492,28	0,12	96,44
72854	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	752,35	2.257,05	0,10	96,64
86903	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.100,44	2.200,88	0,10	96,64
88069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	22,0	97,01	2.134,22	0,10	96,74
73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	80,01	24,83	1.986,64	0,09	96,83
C1464	SEINFRA	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	PAISAGISMO	m²	886,15	2,21	1.956,18	0,09	96,92
COTAÇÃO 03	Próprio	SUPORTE DE TÁBUA DE INPULSÃO (Área 0,06m²)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	7,32	265,29	1.941,92	0,09	97,01
93474	SINAPI	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO PJARDIM H = 2,50M D = 76MM C/2 LUMINÁRIAS PARA LÂMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	467,76	1.871,04	0,09	97,10
12500	ORSE	Canoneira "ZZ" para fixação de perfilado, ref. Mopa ou similar	Pontos de Suprimento de Telefone	un	380,0	4,91	1.865,80	0,09	97,19
100675	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,45	1.240,96	1.799,42	0,08	97,27
83540	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	88,0	19,95	1.755,60	0,08	97,35
74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	PINT - PINTURAS	m²	76,3	24,48	1.719,53	0,08	97,43
12514	ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	Diversos	un	2,0	840,01	1.680,02	0,08	97,51
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	95,385	17,44	1.663,51	0,08	97,59
13850	ORSE	Acionador Manual de alarme - Modelo WF-AP da Wifire ou similar, tipo "Apertar/puxe", fornecimento e instalação	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	4,0	410,43	1.641,72	0,08	97,68
74130/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	263,24	1.579,44	0,07	97,74
40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	387,82	1.551,28	0,07	97,81
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	110,0	14,09	1.549,90	0,07	97,88
74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	766,18	1.532,36	0,07	97,95
83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	143,0	10,63	1.520,09	0,07	98,02

FLS. 2694

8368	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mope ou similar) com tampa	Pontos de Suprimento de Lógica	m	42,0	34,87	1.464,54	0,07	98,09
7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Icy, ref L-19117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	721,88	1.443,76	0,07	96,16
86871	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0	100,06	1.400,84	0,06	84,22
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	115,46	1.385,52	0,06	83,28
72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 60MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	336,39	1.345,56	0,06	80,85
83822	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	18,0	74,44	1.339,92	0,06	98,41
11903	ORSE	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01 01/0022	Pavimentações Externas	m	7,6	176,08	1.338,20	0,06	98,47
83419	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	120,0	10,68	1.281,60	0,06	98,53
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	12,0	104,12	1.249,44	0,06	98,59
101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.233,99	1.233,99	0,06	98,96
74179/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	306,19	1.224,76	0,06	98,70
12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	Louças e Metais Sanitários	un	14,0	80,66	1.129,24	0,05	96,75
74061/002	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	14,0	68,79	963,06	0,04	98,80

FLS. 96

11624	ORSE	Sirene alarme sonoro/visual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	Acessórios, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	4,0	239,18	956,72	0,04	99,04
13116	ORSE	Barra de apoio, para lavatório fixo, constituída de haste lateral em "U", em aço inox. d=1 1/4", Jackvalli ou similar	Abrigos,Gredes e Guarda	un	4,0	229,47	917,88	0,04	99,09
74184/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0	69,04	897,52	0,04	99,93
72272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	40,0	21,94	877,60	0,04	99,97
83435	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	271,37	814,11	0,04	99,01
74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	161,91	809,55	0,04	99,04
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	33,26	798,24	0,04	99,08
86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	148,64	743,20	0,03	99,11
72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	17,0	41,14	699,38	0,03	99,15
73860/013	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE À CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	20,0	34,64	692,80	0,03	99,18
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	64,12	672,96	0,03	99,21
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	335,11	670,22	0,03	99,24
COTAÇÃO 05	Próprio	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE - fornecimento e instalação	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	6,0	108,05	648,36	0,03	99,27
12015	ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	4,0	160,00	640,00	0,03	99,30
COTAÇÃO 01	Próprio	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0	613,99	613,99	0,03	99,33

FLS. 346

9465:1	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	27,0	22,60	610,20	0,03	99,36
83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4" OCTOGONAL	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	46,0	12,66	582,36	0,03	99,39
IN 25	Próprio	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Material	UNI	2,0	290,25	580,50	0,03	99,41
83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	145,11	580,44	0,03	99,44
12564	ORSE	Caixa metálica com tomada 10A 250V para Sinalização e Ligação	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	Un	39,0	14,74	574,86	0,03	99,47
74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	109,11	545,55	0,03	99,49
72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	18,0	29,94	538,92	0,02	99,52
94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	66,29	530,32	0,02	99,54
72305	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	30,66	490,56	0,02	99,56
73776/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	240,72	481,44	0,02	99,59
COTAÇÃO 17	Próprio	0,15 X 0,57 - SALA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	unj	7,0	68,51	479,57	0,02	99,61
COTAÇÃO 16	Próprio	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	7,0	68,51	479,57	0,02	99,63
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	19,43	466,32	0,02	99,65
4297	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	Un	8,0	57,93	463,44	0,02	99,67
94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	115,71	462,84	0,02	99,69
11685	ORSE	Faixa de argamassa cimento, cal e areia traço I5 (1:2:9) - largura 10cm e espessura de 2cm	Conversão InfoWOrca	m	15,2	28,66	435,63	0,02	99,71
73797/001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	138,88	416,64	0,02	99,73
13629	ORSE	Plug fêmea 2p + T, ABNT, de embutir, 10 A	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	39,0	10,54	411,06	0,02	99,75
74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCENDIO PREDIAL DN 2 1/2 COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	401,14	401,14	0,02	99,77

FLS. 1267

13628	ORSE	Plug macho 2p + T ABNT, 2a embutir, 10 A	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	39,0	10,10	393,90	0,02	99,78
74041/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO PLAFONIER/BOCA/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	114,89	344,67	0,02	99,51
83369	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	344,49	344,49	0,02	99,53
11343	ORSE	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	73,0	4,52	329,96	0,02	99,54
74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	142,47	284,94	0,01	99,56
99830	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	140,66	281,32	0,01	99,58
IN 24	Próprio	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Material	UNI	2,0	110,69	221,38	0,01	99,67
4202	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	65,0	3,04	211,20	0,01	99,69
74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	99,88	199,76	0,01	99,89
83386	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	15,0	13,22	198,30	0,01	99,90
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	197,00	197,00	0,01	99,91
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	48,65	194,60	0,01	99,92
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	172,05	172,05	0,01	99,93
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	77,01	154,02	0,01	99,94
COTAÇÃO 23	Próprio	0,45 X 1,70 - SAÍDA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	2,0	68,51	137,02	0,01	99,95
COTAÇÃO 11	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	2,0	68,51	137,02	0,01	99,95
COTAÇÃO 21	Próprio	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	2,0	68,51	137,02	0,01	99,96

F.S. 369

COTAÇÃO 22	Próprio	0,45 X 1,70 - ENTRADA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	2,0	68,51	137,02	0,01	99,99
363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, d=3/4" = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conduite	un	16,0	6,51	104,56	0,00	99,99
83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	87,68	87,68	0,00	99,97
COTAÇÃO 10	Próprio	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,78	68,78	0,00	99,97
COTAÇÃO 12	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,51	68,51	0,00	99,98
COTAÇÃO 20	Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,51	68,51	0,00	99,98
COTAÇÃO 19	Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,51	68,51	0,00	99,98
COTAÇÃO 16	Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,51	68,51	0,00	99,98
COTAÇÃO 24	Próprio	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLAÇA DE PROIBIÇÃO)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,51	68,51	0,00	99,99
COTAÇÃO 25	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,51	68,51	0,00	99,99
COTAÇÃO 14	Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,51	68,51	0,00	99,99
COTAÇÃO 18	Próprio	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	1,0	68,51	68,51	0,00	100,00
COTAÇÃO 12	Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	uni	2,0	14,35	28,70	0,00	100,00
13179	ORSE	Curva Horizontal 90° para eletrocalha 150 x 50mm	Pontos de Suprimento de Energia para Computadores	un	1,0	23,37	23,37	0,00	100,00
00039257	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	0,0	6,66	0,00	0,00	100,00

Total sem BDI	**1.707.495,96**
Total do BDI	**451.287,04**
Total Geral	**2.158.783,00**

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304

Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2025.04.03 15:22:16 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF nº 960.230.233-04
CREA-MA 118757300
Engenheiro Civil/Sócio Administrador

BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306

Assinado de forma digital por BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Dados: 2025.04.03 15:27:50 -03'00'

Benedito Lebre Soares
CREA-MA 1107602572 MA
CPF: 022.079.403-06
Engenheiro Civil

FLS. 96

CSE
FLS. 570
FLS.

Obra
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 122024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
26,44%

Encargos Sociais
Sem desoneração: 182,97%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS
[illegible]												
	Percentagem		14,03%	10,84%	10,84%	6,06%	8,17%	5,06%	6,46%	9,51%	10,7%	14,44%
	Custo		362.839,66	280.182,45	280.182,46	147.563,37	153.472,64	128.757,63	284.284,36	266.389,89	282.685,61	311.797,35
	Percentagem Acumulado		14,03%	24,87%	35,9%	42,79%	48,03%	54,09%	64,54%	73,84%	83,36%	100,0%
	Custo Acumulado		362.839,66	636.942,11	776.044,56	922.694,93	1.066.699,40	1.194.827,12	1.369.631,36	1.804.390,10	1.886.985,89	2.598.783,04

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2025.04.03 15:28:43 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF nº 960.230.233-04
CREA-MA 1118757300
Engenheiro Civil/Sócio Administrador

BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Assinado de forma digital por BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Dados: 2025.04.03 15:28:42 -03'00'

Benedito Lebre Soares
CREA-MA 119782672 MA
CPF: 022.079.403-06
Engenheiro Civil

FLS. 371

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Grupo A	***Despesas Indiretas***	
AC	Administração central	**4,00**
S	Seguro	**0,70**
R	Risco	**0,30**
G	Garantia	**0,30**
	Total do grupo A	**5,30**
Grupo B	***Bonificação***	
DF	Despesas Financeiras	**0,30**
	Total do grupo B	**0,30**
Grupo C	***Bonificação***	
L	Lucro	**5,00**
	Total do grupo C	**5,00**
Grupo D	***Impostos***	
C.1	PIS	**0,65**
C.2	COFINS	**4,64**
C.3	ISSQN	**5,00**
C.4	INSS	**2,00**
	Total do grupo D	**12,29**
	Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
	BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1	**26,44%**

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304

Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2025.04.03 15:24:20 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF nº 960.230.233-04
CREA-MA 1118757300
Eng. Civil/Sócio Administrador

BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306

Assinado de forma digital por BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Dados: 2025.04.03 15:29:06 -03'00'

Benedito Lebre Soares
CREA-MA 1107602572 MA
CPF: 022.079.403-06
Engenheiro Civil

FLS. 372

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSALISTA%
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Saláno Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88 %
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenizaçã_o Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,52%	3,46%
	A+B+C+D=	102,97%	66,10%

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304

Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2025.04.03 15:24:49 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF nº 960.230.233-04
CREA-MA 1118757300
Engenheiro Civil/Sócio Administrador

BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306

Assinado de forma digital por BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Dados: 2025.04.03 15:29:28 -03'00'

Benedito Lebre Soares
CREA-MA 1107602572 MA
CPF: 022.079.403-06
Engenheiro Civil

CCL FLS. 373

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Parecer referente a Concorrência Nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 00589/2025) objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão da obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) "R40" mod.03 com quadras reversíveis no município de Caxias – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA: JW EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.185.454/0001-87

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

Valor orçado pela administração: R$ 2.864.187,79 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

Valor orçado pela empresa: JW EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA R$ 2.158.783,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três centavos)

Art. 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R$ 2.864.187,79
75% de 2.864.187,79 = R$ 2.148.140,84

Qualquer valor da proposta abaixo de R$ 2.148.140,84 (dois milhões cento e quarenta e oito mil cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa JW EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.185.454/0001-87 no valor de R$ 2.158.783,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três centavos), em seu preço global **não é inexequível.** Porém a empresa não apresentou a tabela de BDI e tabela de Encargos Sociais de acordo com as tabelas contidas no projeto básico obedecendo o sistema de tributação com desoneração. E apesar do preço global não ser inexequível, constatamos que o item 2: ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS; item 8: SERVIÇOS COMPLEMENTARES; item 9: COMUNICAÇAO VISUAL e item 11: LIMPEZA FINAL DE OBRA apresentam preços nesses itens inexequíveis abaixo dos 75%.

Ao analisarmos suas composições de preços unitários constatamos que a hora da produtividade de mão de obra possui valores diferentes para uma mesma função:
Pedreiro (h) – R$ 20,73 e R$ 16,41
Servente (h) – R$ 15,84, R$ 11,70 e R$ 11,24
Encanador (h) – R$ 20,14 e R$ 16,41
Eletricista (h) – R$ 20,72, R$ 16,41 e R$ 15,35

Concluímos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa JW EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.185.454/0001-87 no valor de R$ 2.158.783,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três centavos). Constatamos que apresenta divergências em seu sistema de tributação em sua tabela de BDI e Encargos Sociais e também em seus valores da hora de produtividade da mão de obra diferentes para uma mesma função e preços totais de alguns itens de serviços inexequíveis.

Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa JW EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA **está em desacordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 001/2025)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 07 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 07/04/2025 11:37:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

CCL
FLS. 575

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

TERMO DA PROPOSTA

Construtora Moreira e Silva LTDA

CNPJ: 04.502.272/0001-40

ENDEREÇO: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 2226. Parque Piauí Timon – MA.

À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES – CGCL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Prezados Senhores, tendo examinado o orçamento conforme solicitado n. º 001/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para 1.1. **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE)**, pelo valor global de R$ 2.348.633,99 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), de acordo com a planilha de preços, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de 300 (Trezentos) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

FLS. CCL 376

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 150 (Cento e Cinquenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 09/04/2025, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Teresina (PI), 09 de abril de 2025.

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300

Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300
Dados: 2025.04.09 16:24:45 -03'00'

CNPJ Nº 04.502.272/0001-40

R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 2226. PARQUE PIAUÍ
TIMON - MA

CEP - 65.631-280

CCh
FLS. 377

CCL
FLS. 378

0.0 - IMPLANTAÇÕES

0.1 - CIRCULAÇÃO / ÁREA EXTERNA

>PISO:

-Piso concreto desempenado

-Terreno natural

0.2 - QUADRA POLIESPORTIVA EXTERNA (MÓDULO 02)

>PISO:

Base asfáltica moldada "in loco", camada com lama asfáltica em acabamento liso e superfície de jogo com acabamento em resina acrílico-vinílica, ou similar técnica com demarcações poliesportivas conforme indicado em projeto.

0.3 - PISTA E EQUIPAMENTOS DE ATLETISMO (MÓDULO 03)

>PISO:

-Piso sintético para pista de atletismo aprovado pela IAAF

-Caixa de areia

-Grama para área de arremesso de peso

1.0 - GINÁSIO (MÓDULOS 01, 02 e 03)

1.1 - TÉRREO

1.1.1 – ÁREA CENTRAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA

>PISO:

- Piso de concreto armado h=8cm com aditivo impermeabilizante sob lona plástica (entre o solo e o piso). Revestimento em piso sintético flexível para uso poliesportivo P.U. 9mm (3mm de P.U. e manta 6mm) coberta por camada de resina de poliuretano auto nivelante. Acabamento final com tinta P.U., conforme descrição do projeto e do memorial descritivo.

>PAREDE:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca e amarela

>TETO:

-Telha metálica termoacústica com pintura

1.1.2 – ADMINISTRAÇÃO

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>RODAPÉ:

- Cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x10cm ou equivalente técnico

[redacted]

1.1.3 – SALA DE PROFESSORES E TÉCNICOS

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>RODAPÉ:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x10 cm ou equivalente técnico

1.1.4 - ENFERMARIA

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>RODAPÉ:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x10 cm ou equivalente técnico

1.1.5 – VESTIÁRIO FEMININO

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x27 cod 30716008 ou equivalente técnico
- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

1.1.6 – VESTIÁRIOS ACESSÍVEIS

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x27 cod 30716008 ou equivalente técnico
- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

1.1.7 – VESTIÁRIO MASCULINO

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x27 cod 30716008 ou equivalente técnico
- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

[redacted]

1.1.8 – COPA

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x27 cod 30716008 ou equivalente técnico
- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

1.1.9 - DEPÓSITO

>PISO:

- Concreto desempenado

>PAREDE:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

1.1.9 – ACESSO MEZANINO

>PISO:

- Piso Gyotoku - Cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico
- *>PAREDE:*
- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>RODAPÉ:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x10 cm ou equivalente técnico

1.1.10 – ESCADA

>PISO:

-Piso de concreto

>PAREDE:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta branca

1.1.11 - ARQUIBANCADA

>PISO:

-Concreto desempenado

>PAREDE:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

1.1.12 – SANITÁRIO PÚBLICO FEMININO

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x27 cod 30716008 ou equivalente técnico
- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

1.1.13 – SANITÁRIO PÚBLICO MASCULINO

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x27 cod 30716008 ou equivalente técnico
- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

1.1.14 – SANITÁRIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - cristal branco 42x42 cm cod 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

- Cerâmica Gyotoku - Cristal branco 42x27 cod 30716008 ou equivalente técnico
- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

- Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

1.2 – MEZANINO

1.2.1 – SALA PLATAFORMA ELEVATÓRIA

>PISO:

- Piso cerâmico Gyotoku - Cristal branco 42 x 42 cm. COD. 30106015 ou equivalente técnico

>PAREDE:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca.

1.2.2 – ACADEMIA

>PISO:

- Piso sintético pré-fabricado com 6mm emborrachado próprio para academia

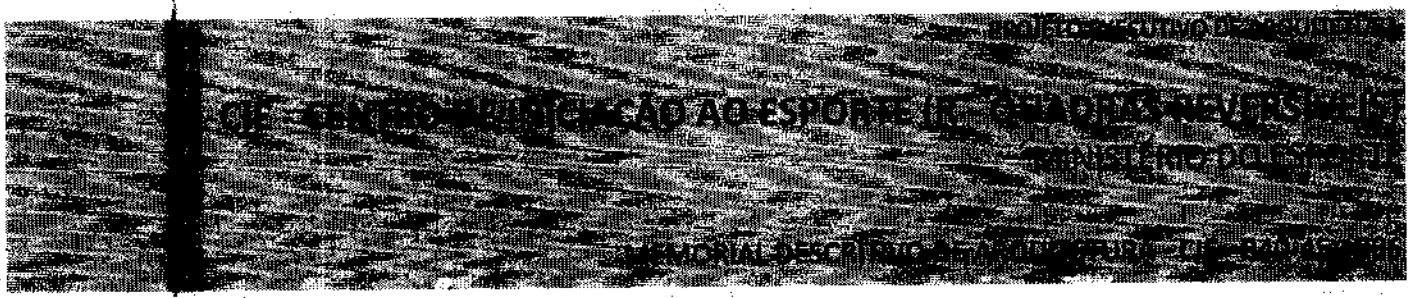
>PAREDE:

-Pintura sobre emboço/ argamassa tinta látex acrílica branca

>TETO:

-Pintura sobre forro de gesso, tinta látex acrílica branca.

CCL
FLS. 382



EFFECT
ARQUITETURA E GERENCIAMENTO

EFFECT ARQUITETURA
Av. Angélica - 1814 - cj 1001 - São Paulo - SP
+55 (11) 2894.1074

CCL
FLS. 393

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

O projeto executivo de arquitetura é composto pelos seguintes documentos:

- Projeto Executivo com 33 folhas de arquitetura - tamanho A0.
- Memoriais Descritivos de Arquitetura, lista de mobiliários e de Acabamentos em formatação A4.

RELAÇÃO DAS FOLHAS QUE COMPÕEM O PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

ARQ-1100 – Implantação módulo 01;
ARQ-1101 – Implantação módulo 02;
ARQ-1102 – Implantação módulo 03;
ARQ-1103 – Implantação módulo 03;
ARQ-1200 – Ginásio planta térreo;
ARQ-1201 – Ginásio planta mezanino;
ARQ-1202 – Ginásio planta de cobertura;
ARQ-1300 – Ginásio elevações 01 e 02;
ARQ-1301 – Ginásio elevações 03 e 04;
ARQ-1302 – Ginásio corte A;
ARQ-1303 – Ginásio corte B e C;
ARQ-1400 – Ginásio áreas molhadas, vestiário feminino e acessível;
ARQ-1401 – Ginásio áreas molhadas, vestiário masculino e acessível;
ARQ-1402 – Ginásio áreas molhadas, sanitário feminino e acessível;
ARQ-1403 – Ginásio áreas molhadas, sanitário masculino e acessível;
ARQ-1404 – Ginásio áreas molhadas, copa;
ARQ-1500 – Ginásio detalhe de caixilhos;
ARQ-1501 – Ginásio detalhe de portas;
ARQ-1502 – Ginásio detalhe de gradil, corrimão e guarda-corpo;
ARQ-1503 – Ginásio detalhe de gradil - Quadra externa;
ARQ-1600 – Atletismo - detalhes;
ARQ-1601 – Detalhes dos Esportes;
ARQ-1602 – Detalhes dos Esportes;
ARQ-1700 – Ginásio, opção de layout de quadra esportiva;
ARQ-1701 – Ginásio, opção de layout de boxe e levantamento de peso;
ARQ-1702 – Ginásio, opção de layout de judô, taekwondo e lutas olímpicas;
ARQ-1703 – Ginásio, opção de layout de tênis de mesa;
ARQ-1704 – Ginásio, opção de layout de badminton;
ARQ-1705 – Ginásio, opção de layout de ginástica rítmica;
ARQ-1706 – Ginásio, opção de layout de ginástica artística;
ARQ-1707 – Ginásio, opção de layout de esgrima e esgrima em cadeira de rodas;
ARQ-1708 – Ginásio, opção de layout de vôlei sentado;
ARQ-1709 – Ginásio, opção de layout de goalball;

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	BARRACÕES E BANHEIROS DE OBRA	6
3.	TAPUMES E SEGURANÇA DE OBRA	6
4.	PLACA DE OBRA	7
5.	LIMPEZA DO TERRENO, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	7
6.	LOCAÇÃO DE OBRA(*01 - VIDE NOTA 01)	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
7.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA(*01)	9
8.	SETORES AMBIENTES	10
9.	FUNDAÇÕES (*01,*03)	24
10.	ESTRUTURA	25
11.	COBERTURA	28
12.	ALVENARIAS	29
13.	IMPERMEABILIZAÇÃO	29
14.	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PISOS	30
15.	ACABAMENTOS DE PAREDES	34
16.	TETOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
17.	RODAPÉS	36
18.	PINTURA	36

CCL
FLS. 385

19.	ESQUADRIAS	37
20.	VIDROS E ESPELHOS	38
21.	SOLEIRAS	39
22.	BANCADAS	39
23.	DIVISÓRIAS	39
24.	GRELHAS E RALOS	39
25.	ELEMENTOS DIVERSOS	39
26.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41
27.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	42
28.	URBANIZAÇÃO, VEGETAÇÃO, PAISAGISMO E SUSTENTABILIDADE (*01,*03)	48
29.	LIMPEZA FINAL DE OBRA E ENTREGA DE SERVIÇOS	49
30.	ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e especificações técnicas que deverão ser obedecidas para a execução dos serviços de construção de edificação para abrigar um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para as implantações de 2.750, 3.500 e 7.500 m².

Os projetos dos Ginásios são divididos seguindo a seguinte nomenclatura:

CIE-S (Simples) para Ginásios de 1.615m²

CIE-R (Quadras Reversíveis) para Ginásios de 1.795m².

Teremos 2 versões para cada um deles com estrutura metálica projetada para ventos de 40m/s e de 45m/s, ou seja:

- CIE-S40 (Simples - com estrutura metálica para ventos de 40m/s)

- CIE-S45 (Simples - com estrutura metálica para ventos de 45m/s)

- CIE-R40 (Quadras Reversíveis - com estrutura metálica para ventos de 40m/s)

- CIE-R45 (Quadras Reversíveis - com estrutura metálica para ventos de 45m/s)

Ver item "10.2 Estrutura Metálica" para maiores detalhes quanto a classificação dos ventos entre 40 e 45m/s e os projetos complementares de Estruturas Metálicas.

Este presente memorial refere-se as versões **CIE - R40** e **CIE - R45**.
E para cada um dos ginásios teremos 3 módulos diferentes de implantação (Mód. 01, 02 e 03) e que são descritos no item "8.1 - Implantação".

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial.

Na execução de todos os projetos e serviços a CONSTRUTORA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto executivo com respectivo memorial e das condições locais onde serão executadas as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto executivo deverá ser discutida com a FISCALIZAÇÃO do PROPRIETÁRIO com antecedência.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

Todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, implantação, projeto de fundações, sondagem, movimentação de terra, estacionamento, diferenças entre tipos e profundidades de fundações adequadas ao terreno implantado, entre outros, deverão ficar a cargo do município.

2. BARRACÕES E BANHEIROS DE OBRA

Deverá ser construída instalação provisória de tamanho compatível com a obra. Os barracões para alojamento, refeitório, escritório de obra, guarda de ferramentas e guarda de materiais deverão ser locados de forma a não prejudicar o desenvolvimento da obra. Os barracões destinados à guarda de materiais devem se localizar de forma a ser facilmente acessível tanto para o recebimento de materiais como para a utilização destes na obra. Barracão de obra deverá ser em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm ou similar, incluindo instalações hidrossanitárias e elétricas

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá providenciar ligações provisórias de água e energia para utilização na obra.

A obra deverá ser organizada. Entulhos e detritos deverão ser removidos no decorrer da construção.

3. TAPUMES E SEGURANÇA DE OBRA

A obra deverá ser cercada através de tapumes, a fim de controlar o acesso de pessoas não autorizadas. Deverá ter portões necessários para o acesso de pessoas e de veículos da obra.

O tapume deverá proteger a área de obra do ginásio em todo seu perímetro, com altura de 2,20m, e as demais áreas adjacentes que necessitarem (quadra externa ou áreas para atletismo), podendo variar de acordo com a implantação no terreno disponibilizado pelo município.

Deverão ser adotadas todas as medidas de segurança da obra segundo as "Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho" pertinentes, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego. Todos os equipamentos de proteção individual serão de uso obrigatório para todos os funcionários.

4. PLACA DE OBRA

Deverá ser afixada placa de obra em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. A placa de obra deverá seguir todos os padrões e especificações definidos no "Manual Visual de Placas de Obras" do Governo Federal e da CAIXA.

A dimensão mínima para a placa será de 2m (largura) x 1,25 (altura), podendo ser maior de acordo com os manuais do Governo Federal e da CAIXA.

Durante todo o período de obra, as placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação.

5. LIMPEZA DO TERRENO, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

O município deverá entregar o terreno a ser ocupado pelo CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, totalmente nivelado através de serviço de terraplanagem e livre de qualquer obstáculo para início das obras. Nenhum dejeto, detrito, terra imprópria e resíduos devem permanecer no terreno e este item ficará a cargo do município.

Ressalta-se que o orçamento da obra já contempla os gastos com pequenas remoções adicionais. Todos os elementos construídos existentes no terreno deverão ser demolidos.

Nenhum material proveniente das demolições poderá ser utilizado na execução da obra, devendo, portanto ser removido totalmente do terreno. É proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

Todas as construções existentes no terreno deverão ser demolidas.

Todo local onde estiver prevista a demolição, a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:

Transportar o material oriundo das demolições para local determinado pela FISCALIZAÇÃO, ficando o transporte a cargo da CONSTRUTORA/CONTRATADA;

Todo material reaproveitável fora da obra do CIE deverá ser transportado para o local apropriado determinado pela FISCALIZAÇÃO;

Ficará a cargo da CONSTRUTORA/CONTRATADA a carga, descarga e espalhamento para local fora do sítio da obra, de todo entulho proveniente das demolições.

6. LOCAÇÃO DE OBRA(*01 - VIDE NOTA 01 - PÁG. 50)

Após a limpeza do terreno, a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá proceder a locação planialtimétrica das áreas trabalhadas, dos eixos das edificações e de todos os elementos de obra.

A locação será feita com aparelho específico para tal e por coordenadas segundo Planta de Locação dos eixos do Projeto de Arquitetura.

As marcações devem ser feitas por meio de gabaritos de madeira com a utilização de materiais adequados para tal, como pontaletes, sarrafos, entre outros, que deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá providenciar DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do CONTRATANTE.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das

necessárias a execução, referentes a última revisão a fim de permitir uma perfeita FISCALIZAÇÃO.

O projeto se refere a terrenos hipotéticos. Deverá ser executado projeto para implantação e adequação do ginásio e demais módulos (quadra externa e atletismo) às normas e legislações vigentes para cada terreno específico.

Todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, aprovações de projetos junto a órgãos municipais, estaduais, regionais, federais e privados, implantação, movimentação de terra, acessos, estacionamento, ligações de água, luz, esgoto e drenagem com as respectivas redes, entre outros, deverão ficar a cargo do município.

7. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA(*01)

Após limpeza e demolição o terreno deverá ser terraplanado para alcançar o nível de referência.

Deverá ser executada a terraplanagem necessária, incluindo cortes e aterros, para acerto do terreno e implantação da edificação.

Todo movimento de terra a fim de nivelar o terreno nas cotas fixadas no projeto deverá obedecer as normas técnicas da ABNT para tais serviços.

O aterro deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança as tubulações e bom acabamento da superfície, sendo de fácil escoamento das águas superficiais e não permitindo seu posterior abatimento.

A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para definição dos locais onde serão feitos os cortes e aterros, seguindo as cotas estipuladas no projeto. E deverá obedecer todas as especificações dos consultores de solo e responsáveis pelo projeto de fundações.

Fica a cargo do MUNICÍPIO a adequação do terreno e todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

Os custos dos serviços de movimento de terra são de responsabilidade do Tomador.

8. SETORES AMBIENTES

8.1. IMPLANTAÇÃO (*01)

O Centro de Iniciação ao Esporte dispõe de três tipologias distintas em relação a implantação. A escolha do módulo ocorrerá através da área e dimensões do terreno escolhido:

MÓDULO 01: Para terrenos com área mínima de 2.750 m² e dimensões mínimas de 56,50 x 45,97m, com espaço para ginásio e estacionamento.

MÓDULO 02: Para terrenos com área mínima de 3.500 m² e dimensões mínimas de 50,85 x 68,79m, com espaço para ginásio, estacionamento e quadra poliesportiva descoberta.

MÓDULO 03: Para terrenos com área mínima de 7.500 m² e dimensões mínimas de 132,10 x 56,75m, com espaço para ginásio e equipamentos para atletismo.

O projeto deverá se adaptar da melhor forma possível ao terreno escolhido, obedecendo as especificações e dimensões mínimas.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá seguir e obedecer todas as legislações vigentes determinadas pela região a ser implantada o equipamento, tais como zoneamento, legislação ambiental e todas aquelas que forem necessárias.

NÃO é aconselhável implantar os CIEs em terrenos com alta declividade, pois será gerado um grande volume de movimentação de terra.

8.2. QUADRA POLIESPORTIVA EXTERNA (RECREATIVA)

Para implantações com referência ao módulo 02 será implantada uma quadra poliesportiva descoberta para recreação.

A quadra poliesportiva terá dimensões 30 x 20 m com uma zona de segurança nas laterais de 1 m em cada e de 2m em cada fundo, totalizando 34 x 22m.

A quadra externa deverá ser de piso seguro de alta durabilidade e resistente aos agentes atmosféricos e intempéries. Base asfáltica moldada "in loco" em material de pedreira (pedra, brita zero e 1 , pó de pedra e pedrisco) e camada final com lama asfáltica em acabamento liso ou equivalente técnico. A superfície de jogo será com acabamento

em resina acrílico-vinílica, ou similar com demarcações poliesportivas, conforme especificado em projeto.

A quadra e as demarcações deverão ser realizadas por empresa especializada. As demarcações e dimensões deverão seguir o projeto.

O seu perímetro terá seu fechamento com alambrado com aberturas conforme indicado em projeto.

A quadra deverá ter os seguintes acessórios esportivos (conforme medidas estipuladas por cada confederação):

-Handebol/ Futsal: 01 Par de traves confeccionadas em tubos metálicos de 4", requadros e redes de nylon com bolas para handebol e futsal.

-Voleibol: 01 Par de postes confeccionados com tubos de 3" , rede de nylon, antenas e cabos de aço com bolas para voleibol.

- Basquete: 01 Par de estruturas tubulares, tabelas em compensado naval, aros e redes de nylon, fixadas em estruturas metálicas chumbadas no piso.

8.3. ATLETISMO

A área reservada ao atletismo refere-se à implantação de módulo 03. Fazem parte do escopo de atletismo a pista de 100 m (com 3m de largada e 17m de desaceleração, totalizando 120m), salto triplo e em distância e arremesso de peso.

Cada modalidade deverá ter seus respectivos equipamentos e acessórios necessários ao desenvolvimento das modalidades esportivas com dimensões indicadas em projeto que estão de acordo com as normas pertinentes da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT e da IAAF - *International Association of Athletics Federations*, em sua última versão.

A pista de atletismo de 100 metros deverá ser executada com produto certificado pela IAAF com piso sintético, onde deverá possuir características de alta resistência ao uso e esforços a que será submetida, tais como cravos de sapatilhas, intempéries e efeitos danosos dos raios UV (ultravioleta).

O piso sintético será executado com base de borracha reciclada, coberta por uma camada de PU (poliuretano) especial bicomponente e grânulos de borracha EPDM de

alta resistência ao uso, nos tamanhos 1-3,5 mm ou características técnicas semelhantes, conforme especificado em projeto e com espessura média de 13mm.

Esse piso sintético deverá ser executado sobre base de asfalto, e sub-base em solo compactado e nivelado, com declividade máxima admissível de 1% no sentido transversal as raias de corrida e 0,1% no sentido longitudinal as raias de corrida.

A pista de atletismo deverá ser implantada sempre em solo firme. Quando em solo de aterro garantir compactação de terra em camadas de 20 em 20cm com 95% do proctor.

O fornecedor da pista deverá executar as marcações e escalonamento de acordo com as normas e manual IAAF, sendo este o responsável pela garantia da certificação desta que inclui qualidade, caimentos, marcações de dimensões e tudo mais que for necessário para tal.

A pista de corrida para os saltos horizontais (distância e triplo) terá piso sintético aplicado sobre base de asfalto, conforme indicado e especificado em planta. As marcações de início e chegada de provas serão pintadas sobre tábua de madeira de impulsão específica, conforme detalhe e marcação indicada em manual IAAF.

Nos locais indicados em projeto serão implantadas caixas de areia em alvenaria de blocos de concreto de vedação, executadas conforme detalhe. O enchimento das caixas deverá seguir a especificação de piso de areia.

Serão implantadas nos pontos indicados em projeto tábuas de impulsão enterradas no nível do corredor e da superfície da caixa de areia. Imediatamente à frente da borda mais próxima da caixa de areia deverá ser colocada uma tábua indicadora de plasticina.

Para arremesso de peso deverá complementar um dispositivo completo (círculo metálico, base de concreto e anteparo) e área mínima com grama natural conforme indicado em projeto.

Todos os equipamentos esportivos e o piso deverão ser fornecidos por empresa especializada e certificada pela federação internacional de atletismo, seguindo normas e padrões CBAT/IAAF.

Todas as fases e materiais empregados referentes à pista de atletismo (piso sintético, base asfáltica, canaleta, equipamentos etc.) devem ser obrigatoriamente executados por uma única empresa especializada e com materiais de piso certificado pela IAAF.

8.4. GINÁSIO

Para todos os módulos será implantado um ginásio com estrutura metálica e de concreto com aproximadamente 1.815 m² de área coberta.

Serão empregadas, como fechamento lateral e cobertura, telhas metálicas sanduíche termoacústica, de alumínio com pintura eletrostática na cor branca no teto e cinza nas laterais.

O ginásio possui arquibancada móvel de estrutura metálica e assentos em tampo de madeira tratada e com pintura para receber até 122 lugares para espectadores, divididos da seguinte forma:

- 112 espaços convencionais (larg. 50cm),
- 04 espaços para obesos/pessoas com mobilidade reduzida (larg. 1,00m),
- 06 espaços para cadeirantes demarcados no piso

O detalhamento dos módulos da arquibancada móvel encontra-se no projeto de estruturas metálicas.

Os módulos da arquibancada móvel deverão ser relocados dentro do próprio ginásio para uso das quadras reversíveis (recuos laterais) e as mesmas não devem ser arrastadas e sim ser elevadas para o transporte, prevenindo eventuais danos ao piso de P.U. O transporte deve ser feito manualmente de forma simples e por pessoal especializado.

Estão previstos sanitários masculinos, femininos e acessíveis para o público próximo aos módulos da arquibancada.

No setor de apoio há vestiários para atletas (masculinos, femininos e acessíveis), sala de primeiros socorros, administração, sala de professores e técnicos, copa e depósito no pavimento térreo. No andar superior está a academia e sala para plataforma elevatória.

O ginásio foi formatado para que possa abrigar diferentes modalidades esportivas. As possibilidades são: quadra poliesportiva (handebol, basquetebol, voleibol e futsal); boxe; levantamento de peso; lutas, judô e taekwondo; tênis de mesa; badminton; ginástica rítmica; ginástica artística; esgrima; vôlei sentado e goalball.

As especificações de cada modalidade estão a seguir:

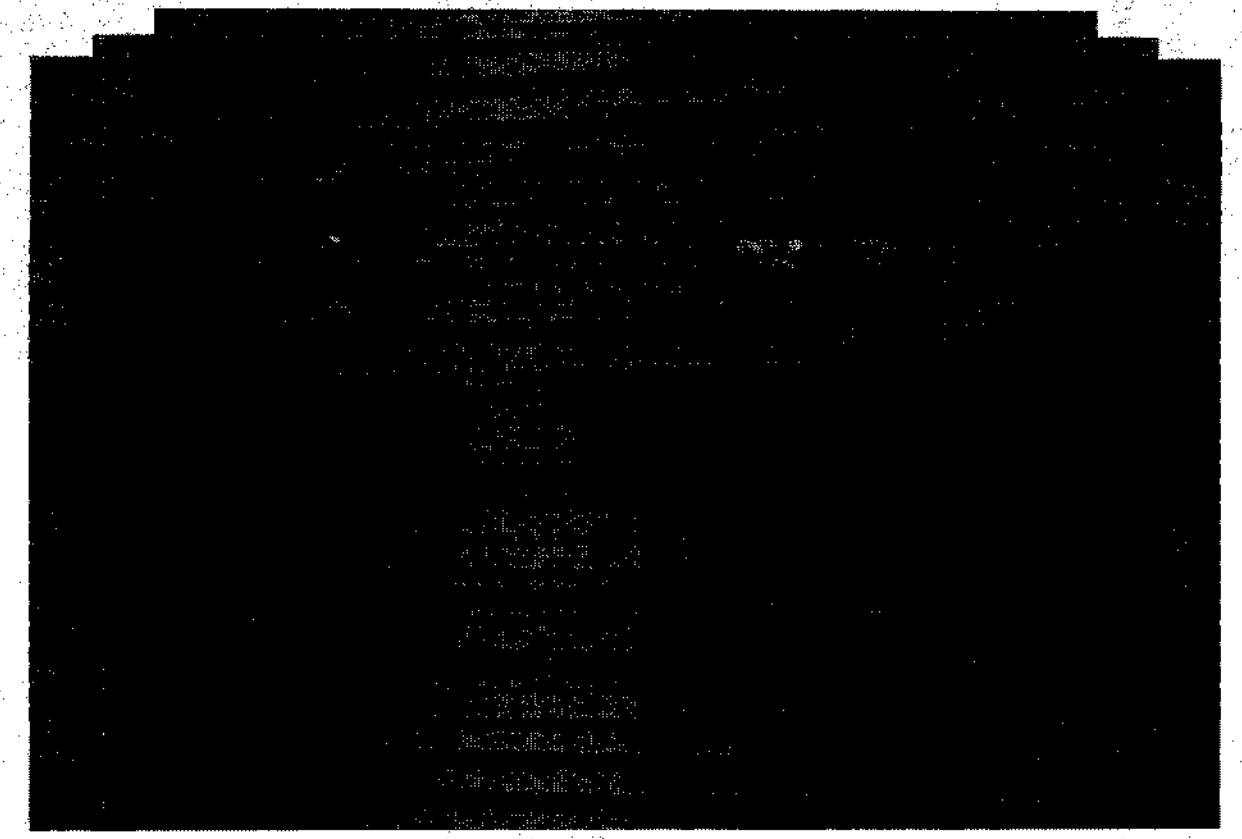
8.4.1. QUADRA POLIESPORTIVA INTERNA

A quadra poliesportiva terá dimensões 40 x 20m com uma zona de segurança nas laterais de 1 m em cada e de 2m em cada fundo e 2 quadras reversíveis de treinamento de basquetebol cada uma com 15 x 28m e recuos conforme apresentado em projeto.

A quadra interna deverá ser de piso seguro de alta durabilidade e resistente.

O piso sintético deverá ser flexível para uso poliesportivo com espessura mínima de 9mm, composto de manta pré-fabricada de borracha granulada reciclada de pneus com 7mm, coberta por camada de resina de poliuretano auto-nivelante com tela de poliéster entrelaçado de 3mm para reforço estrutural contra danos de cargas pontuais, ou piso vinílico manufaturado com 7mm em tapetes com demarcação para modalidades específicas ou equivalente técnico. O acabamento final será com tinta P.U. bicomponente anti-reflexiva ou equivalente técnica, a pintura das linhas de jogo nas diversas modalidades oficiais.

Sempre que qualquer uma das quadras ou demais ambientes com piso esportivo forem utilizados para a prática de atividade diversa daquela para a qual foram construídos/instalados, ou mesmo para a prática esportiva de modalidade diversa da indicada, a superfície deve ser devidamente protegida contra avarias.



Área de piso: 1.349,15m² (Piso de concreto armado h=8cm com aditivo impermeabilizante sob lona plástica (entre o solo e o piso). Revestimento em piso sintético flexível para uso poliesportivo P.U. 9mm (3mm de P.U. e manta 6mm) coberta por camada de resina de poliuretano auto nivelante. Acabamento final com tinta P.U. em toda a área de piso).

Para os ginásios que não necessitarem de piso P.U. da quadra poliesportiva, deverá ser previsto o uso de piso de concreto desempenado (rústico), conforme indicado em projeto.

Haverá a previsão de pontos de elétrica e lógica para instalação de placar eletrônico h=3m na parede do bloco de apoio (lado contrário ao da arquibancada - ver projeto de elétrica e arquitetura), assim como pontos atrás das tabelas de basquetebol para cronômetros de 24 segundos, todos interligados com os pontos de mesas de árbitros no piso da quadra poliesportiva.

A quadra e as demarcações deverão ser realizadas por empresa especializada. As demarcações e dimensões deverão seguir o projeto que segue o recomendado pelas confederações de cada modalidade (handebol, basquetebol, voleibol e futsal).

A quadra deverá ter os seguintes acessórios esportivos (conforme medidas estipuladas por cada confederação):

- **Handebol/Futsal:** 01 Par de traves confeccionadas em tubos metálicos de 4", requadros, redes de nylon com bolas para handebol e futsal (prever ao menos um par extra para reposição caso necessário).

Não estão previstos equipamentos de uso específico, como uniformes, bolas para handebol e futsal, bombas para encher bolas e/ou compressor, carrinho de bolas para transporte e armazenamento, cones, mini cones, barreiras, apitos, coletes coloridos, entre outros.

- **Voleibol:** 01 par de postes confeccionados com tubos de 3" com dimensões oficiais, 02 redes de nylon com dimensões oficiais, 02 pares de antenas, cabos de aço.

Não estão previstos equipamentos de uso específico, como uniformes, bolas para voleibol, bombas para encher bolas e/ou compressor, carrinho de bolas para transporte e armazenamento, entre outros.

- **Basquetebol:** 02 Par de tabelas articuladas e móveis com dimensões oficiais, 04 pares de aros e 04 redes de nylon, fixadas em estruturas metálicas dotadas de rodízios para transporte (com dimensões oficiais - padrão FIBA/NBA).

Não estão previstos equipamentos de uso específico, como uniformes, bolas de basquetebol, bombas para encher bolas e/ou compressor, carrinho de bolas para transporte e armazenamento, entre outros.

OBS.: Para essa modalidade específica recomenda-se a utilização de piso flutuante de madeira de alto desempenho e qualidade instalado por empresa especializada.

OBS.: A quadra poliesportiva interna é a única contemplada em orçamento, sendo as demais modalidades indicadas abaixo apenas sugestivas e passíveis de implantação de acordo com o projeto. Estas demais ficarão com sua implantação e custos adicionais a cargo dos municípios.

8.4.2. BOXE

O ringue será uma plataforma quadrada elevada com 6,10 metros de largura, medidos do interior das linhas das cordas; 85 centímetros além das linhas das cordas; 1,00

metro de altura, medido a partir do nível do chão e uma zona de segurança de 6 metros de cada lado. O acesso deverá ser feito por 3 escadas, duas em cantos opostos e uma no canto neutro.

A plataforma deverá ser totalmente nivelada e demarcada em seus quatro cantos por quatro postes que deverão ser revestidos de material macio para evitar ferimentos dos boxeadores.

Toda a plataforma será revestida de EVA, feltro, borracha ou outro material compatível, com no mínimo 1,5 cm e no máximo de 2,0 cm de altura, sobre o qual uma lona será estendida e presa. Prever 04 cordas de 4 centímetros de diâmetro para fechamento lateral do ringue ajustadas nos postes a 40 centímetros, 70 centímetros, 100 centímetros e 130 centímetros.

Deverá ter os seguintes acessórios esportivos sendo apoiados em estrutura metálica auxiliar longe da parede e fixados nas paredes laterais do ginásio de acordo com o projeto:

- Sacos de boxe altos (4) e baixo (3) .
- Punching ball (2)
- Teto-solo (2)

Equipamentos adicionais:

- Aparador de socos (5)
- Cordas de pular (20)

As especificações deverão ser confirmadas com a Confederação Brasileira de Boxe no momento de sua execução.

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos também equipamentos de uso específico e pessoal, como luvas de boxe, uniformes, protetores, bandagens, entre outros.

Não fixar nenhum equipamento ou peso na estrutura metálica da cobertura ou de fechamento lateral.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **não há necessidade** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva), apenas deverá ser executado piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

8.4.3. LEVANTAMENTO DE PESO

O levantamento de peso será praticado sobre um tablado emborrachado de 16 m². As barras utilizadas por atletas masculinos deverão ter 2,20 metros comprimento e 2,80 centímetros de diâmetro e as barras utilizadas por atletas femininas deverão ter 2,01 metros de comprimento e 2,50 centímetros de diâmetro.

Deverá ter os seguintes acessórios esportivos:

- Anilhas (discos) de diversos pesos
- Barras
- Presilhas (colares): fixam os discos nas barras.

As especificações deverão ser confirmadas com a Confederação Brasileira de Levantamento de Peso no momento de sua execução.

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos equipamentos de uso específico e pessoal, como luvas, cintas, uniformes, protetores, bandagens, entre outros.

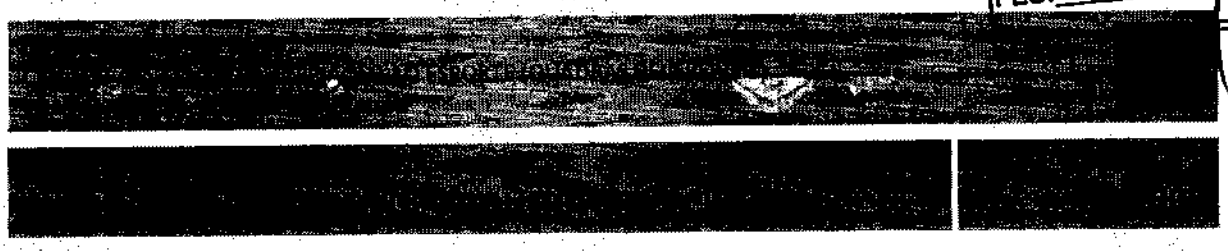
Não fixar nenhum equipamento ou peso na estrutura metálica da cobertura ou de fechamento lateral.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **não há necessidade** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva), apenas deverá ser executado piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

8.4.4. LUTAS, JUDÔ E TAEKWONDO

Os dojos utilizados para judô e taekwondo deverão ter 8 x 8 metros na área de combate e uma área de segurança de pelo menos 3 metros e elevados, com tatames modulares com 2x1m cada .

O Judô deverá ter os seguintes detalhes construtivos adicionais:



- espelhos nas paredes laterais do ginásio e placas de EVA com h= 1,00m.

O Taekwondo deverá ter os seguintes acessórios esportivos:

- sacos de treino para socos e chutes
- Raquetes de Chute
- Aparadores de chutes
- Aparadores de socos
- Escudo reto
- 2 Bonecos (Bob)

Não fixar nenhum equipamento ou peso na estrutura metálica da cobertura ou de fechamento lateral.

O tapete utilizado para lutas deverá ter uma área de combate de 9 metros de diâmetro com um círculo de 1 metro de diâmetro no centro que deverá marcar o local de início da luta e deverá ter uma zona de segurança no de 1,5 metros de largura no entorno.

Dentro da área de combate uma zona vermelha de 1 metro de largura deverá marcar a zona passiva e o restante dos 7 metros a zona central de combate.

As especificações deverão ser confirmadas com a Confederação Brasileira de Lutas Associadas, Confederação Brasileira de Judô e com a Confederação Brasileira de Taekwondo no momento de sua execução.

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos equipamentos de uso específico e pessoal, como uniformes, luvas, faixas, protetores, entre outros.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **manter** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva) com base de piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

8.4.5. TÊNIS DE MESA

A mesa deverá ter 2,74 metros de comprimento x 1,525 metros de largura e 76 centímetros de altura.

Poderá ser feita de qualquer material que produza um pique uniforme de bola padrão oficial (aprovada pela ITTF) e deverá ser de cor escura e fosca além de ter uma linha de 2 centímetros de largura em toda sua extensão. Nos jogos de duplas deverá ser dividida em partes iguais por uma linha branca de 3mm no sentido do comprimento.

A rede deverá ser de cor escura, com a parte superior branca, se estender em 15,25 centímetros além das bordas laterais da mesa e deverá ter 15,25 centímetros de altura.

Prever pintura de todas as paredes laterais nas cores verde ou azul escuro conforme solicitado pelas normas da ITTF e da CBTM.

As especificações deverão ser confirmadas com a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa no momento de sua execução.

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos equipamentos de uso específico e pessoal, como uniformes, bolas, raquetes, entre outros.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **manter** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva) com base de piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

8.4.6. BADMINTON

A quadra deverá ter 13,40 metros por 5,18 metros para jogos individuais e 6,10 metros para jogos em duplas. A rede deverá ficar a 1,55 metros de altura do chão no centro da quadra.

A 1,98 metros da rede estará a linha de saque curto, a 5,90 metros da rede estará a linha de saque longo para duplas e a 6,66 metros da rede a linha de saque longo para simples. A área de saque esquerda e direita deverá ser separada por uma linha central feita no maior comprimento da quadra e que deve ir da linha de saque longo para simples até a linha de saque curto.

Deverá ter os seguintes acessórios esportivos:

- Piso vinílico manufaturado com 7mm em tapetes com demarcação para modalidade específica sobreposta ao piso P.U. existente
- 4 conjuntos de postes;
- 4 redes.

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos equipamentos de uso específico e pessoal, como uniformes, petecas, raquetes, entre outros.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **manter** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva) com base de piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto e utilizar piso vinílico manufaturado com 7mm em tapetes.

8.4.7. GINÁSTICA RÍTMICA

A área de competição deverá ser um tablado certificado pela Confederação Brasileira de Ginástica e ter 13,00 por 13,00 metros com uma zona de segurança de 1,00 metro de largura.

Detalhes construtivos adicionais:

- espelhos nas paredes laterais do ginásio.

Acessórios esportivos:

- barras de apoio

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos equipamentos de uso específico e pessoal, como uniformes, bolas, fitas, arcos, maças, entre outros.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **não há necessidade** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva), apenas deverá ser executado piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

8.4.8. GINÁSTICA ARTÍSTICA

A ginástica artística deverá possuir equipamentos de ginástica feminina e masculina, o trumble track e o fosso para treino dos atletas. O fosso deverá ter 1,20 metros de profundidade e deverá ser impermeabilizado.

Deverão ser previstos os seguintes aparelhos femininos:

- Paralelas Assimétricas;
- Salto sobre mesa;
- Trave de Equilíbrio;
- Solo;

Deverão ser previstos os seguintes aparelhos masculinos:

- Barra fixa;
- Barras paralelas;
- Cavalo com alças;
- Solo;
- Argolas.

Todos esses equipamentos além de colchões, tapetes, tablados, cordas, plintos, entre outros, e as áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos equipamentos de uso específico e pessoal, como uniformes, bandagens, entre outros.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **não há necessidade** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva), apenas deverá ser executado piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

8.4.9. ESGRIMA

As pistas de competição deverão ter 14 metros de comprimento no total e poderá ter de 1,50 a 2,00m de largura, nos acabamentos de madeira, vinílico e metálico. Deverão ser traçadas sobre a pista 5 linhas perpendiculares ao seu comprimento:

- 1 linha mediana que deverá ser traçada em linha descontínua.
- 2 linhas de entrada em guarda a dois metros de cada lado da linha mediana.

- 2 linhas de limite final a uma distância de 7 metros da linha mediana.

Os dois últimos metros que precedem a linha de limite final deverão ser claramente distinguidos do restante, se possível com uma cor diferente.

A pista de competição para esgrima em cadeira de rodas deverá ter 4 metros de comprimento, 1,5 de largura e os esgrimistas terão suas cadeiras fixadas ao solo.

Deverá ter os seguintes acessórios esportivos:

- Aparelho de sinalização
- Aparelho de sinalização wireless
- Enrolador plano
- Fios de corpo de espada

A Esgrima deverá ter os seguintes detalhes construtivos adicionais:

- espelhos nas paredes laterais do ginásio
- pontos de elétrica e lógica para pistas metálicas

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos equipamentos de uso específico e pessoal, como uniformes, armas, proteções, entre outros.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **não há necessidade** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva), apenas deverá ser executado piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

8.4.10. VÔLEI SENTADO

A quadra de competição deverá ter 10 metros x 6 metros e a rede deverá ter altura de 1,15 metros para jogos masculinos e 1,05 metros para jogos femininos.

As especificações deverão ser confirmadas com a Associação Brasileira de Voleibol Paraolímpico no momento de sua execução.

Não estão previstos equipamentos de uso específico, como uniformes, bolas para voleibol, bombas para encher bolas e/ou compressor, carrinho de bolas para transporte e armazenamento, entre outros.

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **manter** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva) com base de piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

8.4.11. GOALBALL

A quadra deverá ter 9 metros de largura por 18 metros de comprimento. Cada lado da quadra terá um gol com 9 metros de largura e 1,3 metros de altura. A bola deverá ter 76 centímetros de diâmetro, pesar 1,25 Kg e possuir sonorizador.

Deverá ter os seguintes acessórios esportivos:

- 04 Balizas com 9 metros de comprimento por 1,30 metros de altura
- Bolas de Goalball
- Cordas e Fita Adesiva (delimitação da quadra)

Todos esses equipamentos e áreas para as modalidades esportivas **não** serão fornecidos pela obra e nem fazem parte do orçamento.

Não estão previstos equipamentos de uso específico, como uniformes, bolas para goalball, carrinho de bolas para transporte e armazenamento, entre outros.

OBS.: Para essa modalidade esportiva **manter** de instalação de piso sintético P.U. (quadra poliesportiva) com base de piso de concreto armado e desempenado com 8 cm de espessura conforme especificação de projeto.

9. FUNDAÇÕES (*01,*03)

As fundações deverão ser executadas conforme detalhes e orientação do projeto de estrutura, bem como as normas técnicas específicas, como as prescrições contidas na NBR 19.6122/96 (Projeto e Execução de Fundações) e as demais necessárias.

Neste projeto é apresentado um modelo de fundação apenas para referência de preço.

O projeto deverá ser refeito e estar adaptado para cada condição existente nos terrenos reais onde serão implantados conforme sondagem e novo projeto a ser realizado.

Caso a opção adotada seja a moldado in loco, as formas deverão ser feitas com madeiras absolutamente limpas, com acabamento uniforme, sem ninhos, brocas, falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento.

10. ESTRUTURA

A estrutura do ginásio será mista sendo parte realizada em concreto armado e parte em estrutura metálica.

A sua execução deverá ser realizada de forma rigorosa, seguindo criteriosamente os projetos específicos de estruturas, ao projeto arquitetônico e as normas da ABNT.

10.1. ESTRUTURA DE CONCRETO

Toda a estrutura de concreto deverá ser executada em estrita obediência ao projeto arquitetônico, ao projeto estrutural e às normas da ABNT. Toda e qualquer concretagem deverá receber autorização prévia da FISCALIZAÇÃO para ser executada. Qualquer divergência entre o projeto de estrutura e os demais projetos deverá ser comunicada à FISCALIZAÇÃO. A FISCALIZAÇÃO rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da CONSTRUTORA/CONTRATADA os custos de demolição e reconstruções que forem determinadas.

Parte da estrutura do edifício será executada em concreto aparente devendo, pois, a CONSTRUTORA/CONTRATADA, responsável pelos serviços e materiais empregados, tomar uma série de cuidados na sua execução, a fim de manter a superfície lisa, sem cavernas.

As formas das peças de concreto que serão deixadas aparentes deverão ser feitas com madeiras absolutamente limpas, com acabamento uniforme, sem ninhos, brocas,

falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento. A desforma das peças em concreto aparente deverá ser realizada com cuidado para evitar a quebra de cantos e outros danos ao concreto.

As cotas e níveis deverão obedecer rigorosamente ao projeto de estruturas.

Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com a colocação de caixas ou pedaços de tubos nas formas, de acordo com os projetos de estruturas e de instalações. Não poderão ser feitas furações nas peças estruturais, com exceção daquelas previstas no projeto.

10.2. ESTRUTURA METÁLICA

Toda a estrutura metálica deverá ser executada em estrita obediência ao projeto arquitetônico, ao projeto estrutural de metálica e às normas da ABNT.

Todas as medidas deverão ser conferidas em obra.

A estrutura metálica deverá ser realizada por empresa especializada, cabendo a esta empresa elaborar projeto de fabricação e montagem das peças, seguindo as diretrizes do projeto de estrutura metálica e arquitetônico.

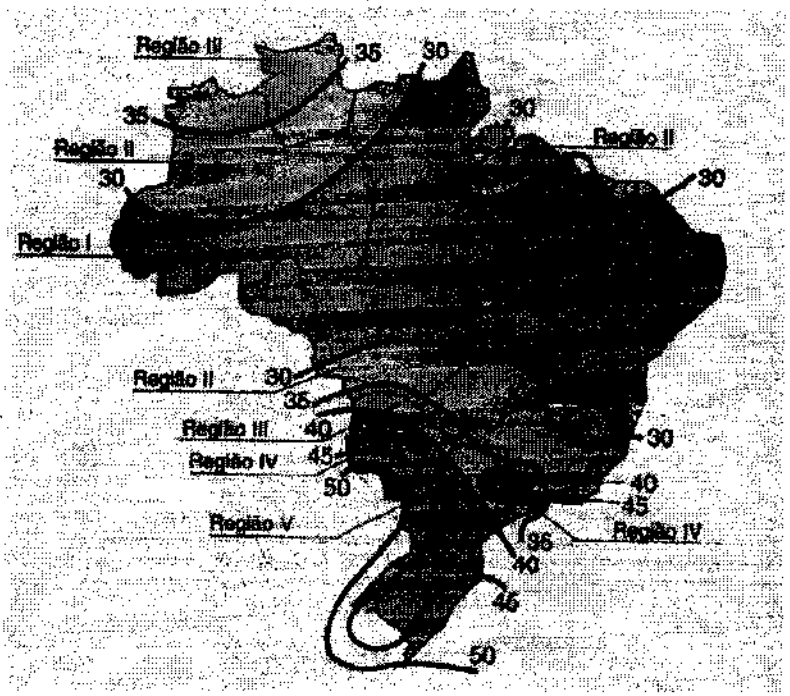
A estrutura metálica deverá ter **tratamento anticorrosivo independente da localização.**

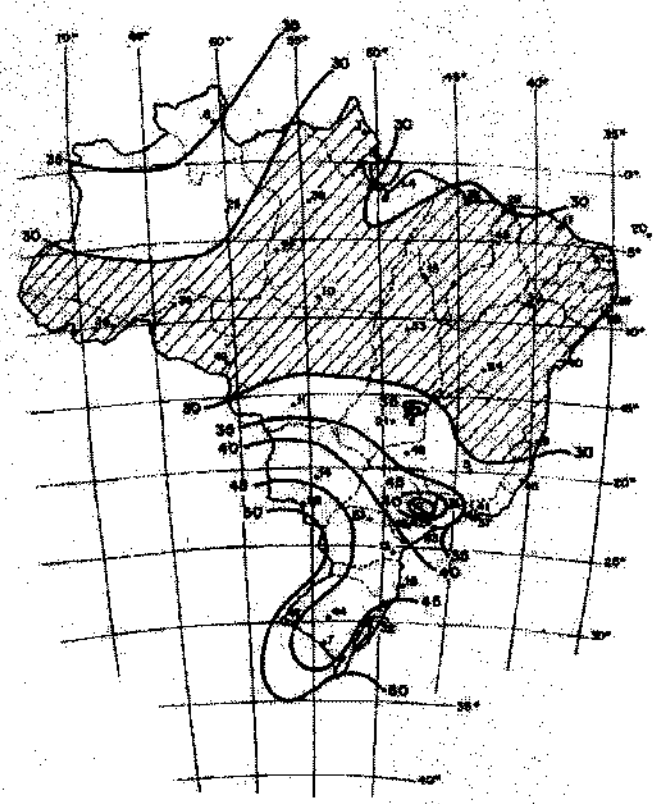
De forma geral projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste (exceto Mato Grosso do Sul), Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais (exceto a região sul do estado) deverá ser adotado projeto de estrutura metálica para 40m/s que é denominado como CIE-S40 e CIE-R40, seguindo orientações do projeto complementar específico.

Para projetos situados na Região Sul (exceto extremo sul do estado), estado de São Paulo, sul de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, deverá ser adotado projeto de estrutura metálica para 45m/s que é denominado como CIE-S45 e CIE-R45, seguindo orientações do projeto complementar específico.

E para projetos localizados em regiões com ventos acima de 45m/s deverá ser refeito todo o projeto de estruturas metálicas por projetista especializado, com registro no CREA e apresentando ART do serviço.

Para maiores informações verifique mapa de isopletas de ventos do Brasil para cada localidade que consta na NBR6123/88 reproduzido abaixo, e contrate um projetista estrutural especializado.





V_0 = em m/s

V_0 = máxima velocidade média medida sobre 3 s, que pode ser excedida em média uma vez em 50 anos, a 10 m acima do nível do terreno em lugar aberto e plano

Velocidade básica do vento, mapa apresentado pela NBR 6123 (ABNT, 1988, p.6)

11. COBERTURA

Os telhados indicados em projeto serão executados em telhas metálicas de alumínio com tratamento térmico e acústico tipo sanduíche (preenchimento com poliestireno expandido - EPS), trapézio 40. As duas faces do telhado, bem como a estrutura metálica de apoio, deverão receber pintura eletrostática na cor branca, conforme especificado no Projeto de Estruturas Metálicas. Este deve seguir as mesmas recomendações quanto aos ventos (40 ou 45m/s) que consta nos projetos de acordo com a localização da implantação do ginásio.

Deverá ser instalado sobre a cobertura um lanternim para ventilação e iluminação natural.

A instalação será de acordo com as normas do fabricante aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

O fechamento lateral do ginásio também será em telha metálica porém na cor cinza claro, com as mesmas características da cobertura. Nela estão previstas venezianas

para iluminação e ventilação natural, conforme especificado em projeto. Estas devem ser instaladas de acordo com os ventos predominantes da região para facilitar a circulação e renovação de ar dentro do ginásio.

As calhas, rufos e contra-rufos serão executadas em chapas galvanizadas conforme detalhes do projeto executivo e deverão receber pintura com galvite e esmalte sintético na cor branco.

12. ALVENARIAS

Na execução das alvenarias a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá obedecer as Normas Técnicas pertinentes e vigentes.

As paredes com espessura de 15 cm indicadas em projeto deverão ser executadas em alvenaria de blocos de concreto não estrutural, nas dimensões 9 x 19 x 39 cm, com juntas de 10 mm e espessura final da alvenaria bruta igual a 9 cm, para revestimento.

Para o assentamento, deverá ser utilizada argamassa mista de cimento portland, cal hidratada e areia. As argamassas de assentamento poderão ser preparadas mecanicamente ou manualmente. A dosagem das argamassas deverá ser determinada de acordo com o tipo de alvenaria e local de sua aplicação.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a correção dos serviços que não satisfaçam as condições estipuladas neste capítulo, bem como, a total demolição e reconstrução das alvenarias, quando apresentem defeitos visíveis de execução e a sua reconstrução a qual será efetuada à custa da CONSTRUTORA/CONTRATADA.

Os materiais a serem utilizados nestes serviços deverão ser submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua utilização na obra.

13. IMPERMEABILIZAÇÃO

Todos os locais e elementos presentes no projeto que tiverem contato com umidade (sanitários, vestiários, copa, sala de primeiros socorros, caixa dágua, etc), seja permanente ou temporário, deverão ser impermeabilizados a fim de impedir a passagem da mesma para o interior do edifício ou de um ambiente para o outro,

mesmo que não indicados no projeto ou neste memorial, mas que se faça necessária impermeabilização, incluindo 100% das caixas d´agua elevadas de concreto de acordo com o indicado em orçamento.

Para as caixas d'água será utilizada manta asfáltica (paredes e fundos), a tampa de fechamento e para as demais áreas molhadas (sanitários, vestiários, copa e sala de primeiros socorros) será utilizada argamassa com impermeabilizante (espessura 3cm).

Na opção de ginásio com layout de ginástica artística, o fosso indicado em projeto deverá receber impermeabilização em toda a sua área.

Na execução do contrapiso já deverão ser deixadas as declividades indicadas no piso acabado.

As impermeabilizações deverão ser bem executadas, onde a garantia de qualidade será de responsabilidade da CONSTRUTORA/CONTRATADA. Em caso de defeitos ou imperfeições, ela deverá refazer inteiramente as impermeabilizações.

Para impermeabilização deverá ser considerada o piso das áreas molhadas subindo até 40cm das paredes a partir do piso acabado.

14. PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PISOS

Os pisos serão executados conforme indicado em projeto, dentro das opções listadas no memorial descritivo de acabamentos, devendo ser embutidos todos os itens indicados nos projetos complementares, compatibilizando-se o acabamento com as necessidades das instalações previstas.

Os pisos só poderão ser executados após estarem concluídas todas as canalizações e tubulações que devem ficar embutidas, bem como após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos.

Os contrapisos (e=11cm composto por lastro de concreto e argamassa de regularização) deverão ser executados de forma a garantir superfícies contínuas, planas, sem falhas e perfeitamente nivelados.

Os pisos das áreas molhadas deverão estar 2,0 cm inferiores aos demais, sendo que no sanitário e vestiários acessíveis o desnível deverá ser de 1,0 cm, tratado em forma de



rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%). Os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos e/ou portas externas.

14.1. PISO CERÂMICO

As áreas de administração, sala de professores, sala de primeiros socorros, área para plataforma elevatória, copa, sanitários e vestiários (masculino, feminino e acessível), receberão piso cerâmico 42 x 42 cm, PEI 5, antiderrapante, cor branco, referência: linha Cristal Gyotoku (código 30106015) ou equivalente técnico.

A paginação e orientação dos pisos deverão seguir as indicações do projeto, sendo que no caso de dúvidas ou na falta destas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

A aplicação de argamassa, as juntas e rejuntes deverão ser realizados com material apropriado, obedecendo as recomendações do fabricante do piso.

Após a aplicação dos pisos, trabalhos de demolição ou de reboco e chumbagem de peças nestas áreas não serão permitidos. Caso seja realmente necessário este trabalho, o piso deverá ser totalmente protegido por lona plástica e chapas de compensado.

14.2. PISO DE CONCRETO DESEMPENADO

As áreas de circulação do ginásio e depósito receberão piso de concreto desempenado (rústico).

Características do piso em concreto desempenado liso: Fck 20MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluindo selante elástico a base de poliuretano. O piso não deverá ter imperfeições.

14.3. PISO DE CONCRETO PARA O GINÁSIO (QUADRAS E DEMAIS ESPORTES)

Base em piso em concreto fck 25MPa, espessura 8 cm, armado com tela eletrossoldada Q-92, sobre lastro de brita espessura mínima de 5cm. Sobre o lastro de brita, antes da deposição das armaduras, deve ser disposta lona plástica de polietileno, com transpasse de 10 cm nas emendas. Para a manutenção da posição das telas devem ser utilizadas treliças metálicas, de forma que a tela fique a 1/3 da superfície do piso. Utilizar barras de transmissão horizontais diâmetro de 20 mm, comprimento de

50 cm, dispostas a cada 20 cm a meia espessura do piso. Cada ponta da uma mesma barra deve ser apoiada sobre treliça ou cavalete, par manutenção de sua altura de projeto nível e alinhamento. Uma das extremidades deve ser engraxada ou coberta com mangueira de polietileno para permitir a movimentação da junta do piso. Utilizar EPS de 10 mm nas interfaces com infra-estruturas da obra. O lançamento deverá ser bombeado, evitando-se o tráfego de carrinhos de mão sobre as armaduras e o adensamento com o uso de régua vibratória. Cura úmida, por, no mínimo, sete dias e acabamento via úmida, com máquinas politrizes. Os trabalhos de concretagem só serão permitidos após a verificação do nivelamento das formas pela equipe de topografia. Ver folha ARQ-1600.

Acima da base de concreto para a quadra poliesportiva deverá ser instalado piso sintético flexivel de 7mm para uso poliesportivo coberta por camada de resina de poliuretano auto nivelante (2mm de P.U. incluíndo manta com 5mm). Acabamento final com tinta PU bicomponente anti-reflexiva e pintura das linhas de jogo nas diversas modalidades esportivas oficiais.

14.4. PISO PRÉ-FABRICADO EMBORRACHADO PARA ACADEMIA

A academia (mezanino) receberá acima da laje um piso sintético autoportante pré-fabricado em mantas de borracha reciclada que deverá ser colado ao contrapiso com cola PU.

14.5. PISO SINTÉTICO PARA PISTAS DE ATLETISMO

Para pista de atletismo será colocado piso sintético.

O piso sintético com espessura média de 13mm será executado com base de borracha reciclada, coberta por uma camada de PU (poliuretano) especial bicomponente e grânulos de borracha EPDM de alta resistência ao uso, nos tamanhos 1-3,5 mm ou características técnicas semelhantes.

Esse piso sintético deverá ser executado sobre base de asfalto, e sub-base em solo compactado e nivelado, com declividade máxima admissível de 1% no sentido transversal as raias de corrida e 0,1% no sentido longitudinal as raias de corrida.

A pista deverá ser executada por empresa especializada. Ela deverá receber demarcação e escalonamento de acordo com as normas da IAAF, com tinta poliuretanica.

DESCRIÇÃO TÉCNICA PARA A BASE E SUB-BASE ASFÁLTICA:
- Execução da sub-base em Brita corrida conforme projeto;
- Execução das guias de concreto do anel interno e externo;
- Execução de base e compactação com espessura de 10 cm em brita graduada e nivelada;
- Tratamento com herbicida
- Execução de camada (Binder Asfáltico) de 5cm;
- Imprimação Asfáltica;
- Execução de Camada de CBUQ 3 cm (compactado).
- Execução das canaletas de captação de águas pluviais com grelhas em ferro fundido;

14.6. GRAMA

As áreas externas indicadas em projeto receberão grama natural.

O método de plantio deve ser por meio de tapetes para uma grande velocidade de plantio, e melhor qualidade final, não havendo muitas "emendas" de grama.

O terreno a ser plantado deverá estar limpo. Deverá plantar a grama em um solo composto de matéria orgânica. Após a execução do gramado, a manutenção é importante para acompanhar o desenvolvimento e crescimento da grama. É necessário realizar o controle de plantas daninhas; combater pragas e doenças que possam surgir; realizar os cortes do gramado com equipamento apropriado; executar as coberturas com areia e material orgânico; realizar o plano de fertilização inicial e as irrigações necessárias a cargo da cidade.

A instalação e cuidados de manutenção deverão seguir as recomendações do fornecedor e são de responsabilidade do município a ser implantado.

14.7. PISO TÁTIL DE ALERTA

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

O Piso Tátil de Alerta 20x20 cm de concreto, na cor amarelo, deve ser utilizado conforme indicado em projeto, com objetivo de sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ela deve estar dentro dos padrões exigidos pela NBR 9050.

14.8. PISO PARA QUADRA EXTERNA

A quadra externa deverá ser de piso seguro de alta durabilidade e resistente aos agentes atmosféricos e intempéries.

O piso esportivo deverá ser monolítico de uso externo para prática poliesportiva, constituída de base asfáltica construída "in loco" em material de pedreira (pedra brita zero e 01, pó de pedra e pedrisco) compactados em camadas sucessivas sobrepostas, todas emulsionados com asfalto frio. Camada final com lama asfáltica do tipo "walk top" em acabamento liso. Superfície de jogo com acabamento em resina acrílico-vinílica. As demarcações poliesportivas devem ser executadas por empresas qualificadas e especializadas, seguindo as dimensões oficiais de acordo com as normas de cada federação.

Ela será fechada com tela quadrangular plastificada com malha 2" e fio 14 e tubo galvanizado sem liga Ø2 ½ de acordo com o projeto executivo.

A quadra deverá ter os seguintes acessórios esportivos:

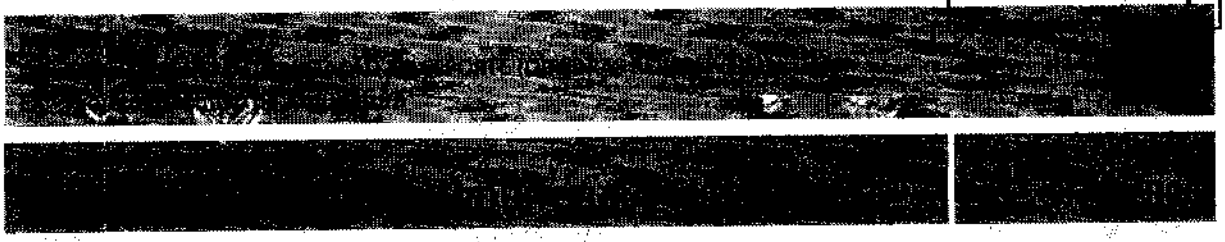
- Handebol e Futsal: 01 Par de traves confeccionadas em tubos metálicos de 4", requadros e redes de nylon.

-Vôlei: 01 Par de postes confeccionados com tubos de 3" , rede de nylon, antenas e cabos de aço.

- Basquete: 01 Par de estruturas tubulares, tabelas em compensado naval, aros e redes de nylon.

15. ACABAMENTOS DE PAREDES

As paredes serão revestidas conforme indicado em projeto, dentro das opções listadas neste memorial descritivo, devendo ser previamente embutidos todos os itens indicados nos projetos complementares, compatibilizando-se o acabamento com as necessidades das instalações previstas.



Todos os serviços a seguir especificados deverão ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada ferramentas e equipamentos apropriados.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

A seguir são descritas as camadas que compõem cada revestimento especificado, com recomendações complementares:

15.1. ARGAMASSA E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

Os revestimentos com argamassa obedecerão as seguintes etapas: chapisco e emboço:

a) Chapisco: Executado com emprego de argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, lançada com jatos seguidos e fortes sobre as superfícies a serem revestidas, para a perfeita aderência.

b) Emboço: A execução será feita com o emprego de argamassa de cimento, cal hidratada e areia média com o traço básico de 1:2:8. Nos locais com paredes revestidas com materiais cerâmicos o emboço será no traço 1:3 cimento e areia média lavadas. Este serviço só deverá ser iniciado após estarem embutidas as tubulações. A espessura média do emboço deverá ser de 1,5cm. Os cantos vivos externos serão arrematados com cantoneiras de alumínio apropriadas, desde o piso até o teto, colocadas de forma a permitir um adequado acabamento de revestimento final.

15.2. REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDES

Utilizado em áreas molhadas, como vestiários, banheiros, copa, etc. Para o assentamento deverá ser usada a Argamassa pronta e para o rejuntamento Rejunte Branco com aditivo para rejuntes (consumo-0,2L/kg de rejunte) ou equivalente.

O revestimento será nas dimensões 42 x 27 cm, cor branca, linha Cristal Gyotoku (Código 30716008) ou equivalente técnico.

A paginação e orientação deverão seguir as indicações do projeto, sendo que no caso de dúvidas ou na falta destas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

As alturas do revestimento cerâmico estão especificadas em projeto (1,20m para áreas molhadas em geral e 2,10m para as áreas com chuveiro). Acima dos revestimentos das paredes, prever pintura tinta látex na cor branco ref. Suvinil, Coral ou equivalente técnico.

16. TETOS

Os tetos terão revestimento conforme segue:

a) Chapisco: Executado com emprego de argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, lançada com jatos seguidos e fortes sobre as superfícies a serem revestidas, para a perfeita aderência.

b) Emboço: A execução será feita com o emprego de argamassa de cimento, cal hidratada e areia média com o traço básico de 1:2:8. A espessura média do emboço deverá ser de 1,5cm.

c) Pintura: aplicação de pintura acrílica branca em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento e proteção da superfície.

17. RODAPÉS

Os rodapés seguirão o padrão de acabamento de superfície do piso e serão assentados sobre as camadas de assentamento da parede, de acordo com o indicado em planta.

17.1. RODAPÉ CERÂMICO

O rodapé será nas dimensões 42 x 10 cm, cor branca, linha Cristal Gyotoku ou equivalente técnico.

18. PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas e preparadas para a pintura que irá receber. As superfícies não poderão estar úmidas, deverão estar totalmente secas.

A aplicação de cada demão de tinta só ocorrerá quando a anterior estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de tempo mínimo entre demãos estipulado pelo fabricante.

As áreas que não receberão tinta deverão estar totalmente protegidas, através de lonas, fitas e proteções adequadas.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser realizado teste antes da execução, com dimensões mínimas de 50 x 100 cm, aplicado em superfície idêntica ao local que se destina, a qual deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Aplicações:

- Nos tetos: acrílico branco para áreas comuns e áreas molhadas, mínimo de três demãos, sobre massa acrílica.

- Paredes internas e externas: látex acrílica, mínimo de três demãos, sobre massa acrílica.

As superfícies deverão ser lixadas, eliminando-se completamente grãos soltos, falhas e imperfeições antes de receber a tinta. Deverá ser aplicada massa acrílica, onde for indicado e uma demão de fundo preparador.

Para superfícies metálicas aplicar tinta de fundo e pintura com tinta esmalte sintético com base anti ferruginoso, com as espessuras e forma de aplicação de acordo com as recomendações do fabricante da tinta, a qual deverá ter a aprovação da FISCALIZAÇÃO. O número de demãos deverá ser o necessário para obter um bom acabamento.

19. ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser executadas por empresas qualificadas. O fabricante deverá seguir o projeto de esquadrias, verificando as condições de execução, apresentando modificações e sugestões que julgar relevante, sendo avaliado pela FISCALIZAÇÃO.

19.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas internas deverão ter folhas de compensado de pinho, revestidas com folha de imbuia, tratadas contra o ataque de fungos e insetos, com acabamento em massa para pintura de esmalte sintético ou conforme indicado nas descrições dos itens relacionados abaixo. Os batentes deverão ser de madeira de lei assim como as guarnições. Os depósitos de material esportivo deverão ter portas compostas de madeira maciça.

As ferragens deverão ser de primeira qualidade. As dobradiças serão compatíveis com o peso das folhas de porta utilizadas em cada conjunto. As fechaduras externas deverão ter chaves do tipo quatro segredos e as internas chaves simples.

A porta do sanitário de deficientes receberá puxadores (alças de apoio) para porta (1 ½" x 40 cm) e conforme a NBR9050/04, item 6.9.2.3 as portas precisam ter na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.

As dimensões deverão ser sempre verificadas em obra antes de serem encomendadas para os fabricantes.

19.2. ESQUADRIAS METÁLICAS

As esquadrias e guarda-corpos metálicos devem seguir as dimensões e acabamentos conforme projeto especificado.

A modulação e a paginação dos caixilhos e esquadrias metálicas estão definidas no projeto executivo de arquitetura. As dimensões deverão ser sempre verificadas em obra antes de serem encomendadas para os fabricantes.

Os guarda-corpos deverão resistir a esforço mínimo de 1.670N/m, conforme NBR14718:2001.

20. VIDROS E ESPELHOS

Os vidros para as esquadrias são comuns de 6mm. Eles devem ser de boa qualidade e não deverão apresentar bolhas, deformações ou qualquer outro defeito.

Os espelhos serão de cristal nacional, nas dimensões indicadas em projeto, com espessura mínima de 4mm e molduras de alumínio anodizado na cor natural.

As dimensões e espessuras dos vidros e espelhos devem ser sempre conferidas anteriormente com os fabricantes e as dimensões devem ser verificadas em obra.

Para todas as áreas molhadas (vestiários, sanitários de público e sala de primeiros socorros), deverão receber vidros canelados para segurança e privacidade, e nas demais áreas deverão ser utilizados vidros lisos.

21. SOLEIRAS

Quando existentes, na ocorrência de desníveis, as soleiras serão em granito cinza andorinha polido com espessura e = 2 cm.

22. BANCADAS

As bancadas serão em granito cinza andorinha polido ou similar com espessura e = 2 cm. As dimensões estão especificadas em projeto.

Antes da execução, as dimensões deverão ser verificadas em obra.

23. DIVISÓRIAS

As divisórias serão em granito cinza andorinha polido ou similar com espessura e = 3 cm. As dimensões estão especificadas em projeto.

As portas serão em laminado melamínico estrutural 12mm, cor branca, marca de referência: Neocom ou equivalente técnico.

24. GRELHAS E RALOS

As grelhas nas áreas onde forem necessárias serão todas em alumínio fundido.

Os ralos utilizados em banheiros e vestiários serão ABS, com acabamento cromado.

25. ELEMENTOS DIVERSOS

25.1. MASTRO DE BANDEIRA

Para todas as implantações teremos 03 Postes para mastro de Bandeira (altura h=6,00m) acabamento zarconado, confeccionado de acordo a norma de construção e

dimensionamento estabelecidas pela NBR 14744, com tubos em aço SAE 1010/1020, conificados e unidos por solda de alta resistência, com rebarbas internas removidas.

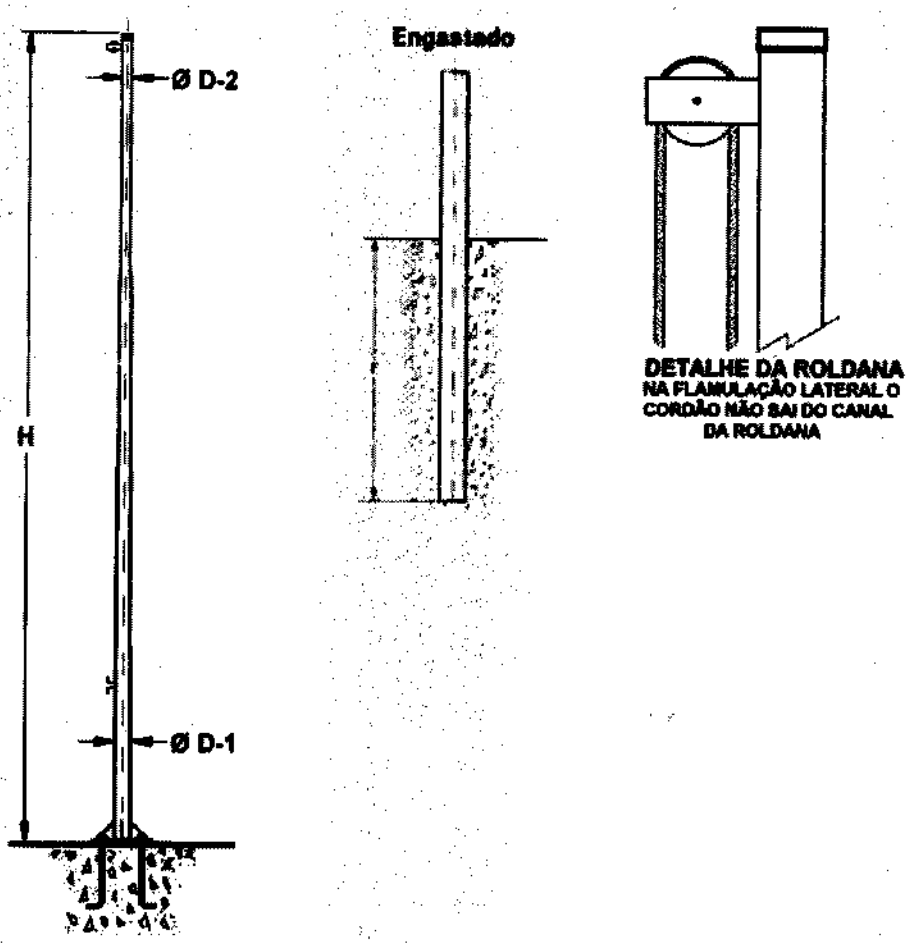


Imagem Ilustrativa - Acabamento engastado

25.2. PLATAFORMA ELEVATÓRIA

Deverá ser instalada uma plataforma elevatória para acesso de cadeirantes e pessoas de mobilidade reduzida para o andar superior (mezanino), seguindo normas da NBR.

A plataforma elevatória terá dimensão total de 140 x 161 cm, referência: modelo PL 200, da Montele Elevadores ou equivalente técnico.

Deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante e da NBR.

25.3. ALAMBRADO (QUADRA POLIESPORTIVA EXTERNA RECREATIVA)

Fechamento em tela quadrangular plastificada, malha 2" fio 14, travamento horizontal tubo aço galvanizado a fogo Ø 1 1/4 " soldado nos montantes, escoramento tubo aço galvanizado a fogo Ø 1 1/4 " e demais tubos verticais em tubo galvanizado a fogo Ø 2 1/2", pintados na cor branca, tubos superiores e mãos francesas de reforço. O alambrado contará com cabos com esticadores e portões de acesso confeccionados nos mesmos materiais, providos de trincos e porta cadeados.

As dimensões deverão ser verificadas em obra antes da execução.

25.4. REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRA COBERTA (GINÁSIO)

Na quadra coberta do ginásio prever instalação atrás dos gols (quadra poliesportiva) e nas laterais, conforme projeto, rede de proteção com h=6m confeccionada em nylon 100% poliamida, nomenclatura 6.6, com certificado de resistência de 10 anos, que não propaga chamas e tem tratamento anti-mofo e UV, atendendo às normas de segurança da ABNT.

A Rede de Poliamida *(Nylon)* terá malha 10x10 em 02mm ou de Polietileno *(Equiplex)* nas malhas de 10, na cor Branca e será fixado na estrutura metálica de fechamento e da cobertura.

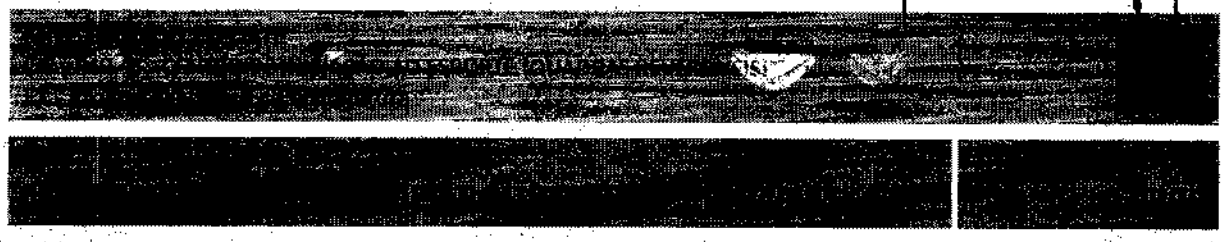
25.5. HIDRANTES

Os hidrantes estão indicados conforme projeto de hidráulica, incêndio e deverão ser executados conforme indicação dos projetos.

26. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas e SPDA deverão ser executadas orientações do projeto correspondente, em caso de modificações, estas deverão ser apresentadas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

26.1. INTERRUPTORES E TOMADAS



Os acabamentos de interruptores e tomadas deverão ser de boa qualidade e compatíveis com as condições de uso de equipamento público, atendendo ao detalhamento do projeto executivo.

26.2. LUMINÁRIAS

As luminárias deverão ser de boa qualidade. As especificações e orientações de locação devem ser seguidas conforme especificado em projeto executivo de elétrica.

As instalações de luminotécnica, deverão ser executadas de acordo com detalhes, especificações e memoriais de empresa especializada.

As lâmpadas das salas, vestiários e sanitários poderão ser fluorescentes ou de LED tubular de 20W (maior economia no consumo de energia).

26.3. PLACAR ELETRÔNICO E CRONÔMETRO

Haverá a previsão de pontos de elétrica e lógica para instalação de placar eletrônico h=3m na parede do bloco de apoio (lado contrário ao da arquibancada - ver projeto de elétrica e arquitetura), assim como pontos atrás das tabelas de basquete para cronômetros de 24 segundos (quadra oficial central e quadras reversíveis - vide projeto), todos interligados com os pontos de mesas de árbitros no piso da quadra poliesportiva.

27. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas deverão ser executadas orientações do projeto correspondente, em caso de modificações, estas deverão ser apresentadas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

27.1. LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

Deverão ser seguidos conforme especificado em projeto ou equivalente técnico, contendo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento.

27.1.1. VASO SANITÁRIO ACESSÍVEL

Modelo: Bacia referência: linha conforto cód. P510 - Deca ou similar com assento sanitário - abertura frontal.

Altura: 44 cm. Altura máxima com o assento de 46 cm, conforme NBR9050.

Material: Cerâmica esmaltada

Cor: branco gelo

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento, como parafusos de fixação, ligações, anel de vedação etc.

Aplicação: nos sanitários e vestiários para portadores de necessidades especiais.

Observação: A altura do vaso sanitário recomendado pelas normas para portadores de necessidades especiais é de 46 cm (louça + base) - vide NBR 9050.

Prever todos acessórios de fixação e ligação aos ramais de água/esgoto. Prever rejunte/calafetação.

27.1.2. VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL

Modelo: Bacia convencional referência: linha Ravena cód. P9 - Deca ou similar com assento sanitário e válvula de descarga referência: linha Hydra Clean cód. 2590c ou similar.

Material: Cerâmica esmaltada

Cor: branco gelo

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento, como parafusos de fixação, ligações, anel de vedação etc.

Aplicação: nos sanitários e vestiários indicados

Prever todos acessórios de fixação e ligação aos ramais de água/esgoto. Prever rejunte/calafetação.

27.1.3. MICTÓRIO

Modelo: Mictório tipo "cocho" referência: Palmetal ou similar.

Material: Aço Inox

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

Aplicação: no vestiário masculino indicado.

Prever todos acessórios de fixação e ligação aos ramais de água/esgoto. Prever rejunte/calafetação.

27.1.4. LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA PARA VESTIÁRIOS ACESSÍVEIS

Modelo: Lavatório para coluna suspensa referência: (cód. CS1V) linha conforto Vogue plus cód. L51 – Deca ou similar.

Altura: final de 78 a 80 cm do piso acabado, conforme NBR 9050.

Material: Cerâmica esmaltada

Cor: branco gelo

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento, como parafusos de fixação, ligações, sifão etc.

Aplicação: nos vestiários acessíveis indicados.

Prever todos acessórios de fixação e ligação aos ramais de água/esgoto. Prever rejunte/calafetação.

27.1.5. LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA PARA SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

Modelo: Lavatório de canto referência: linha IZY, cód. L101 – Deca ou similar

Altura: final de 78 a 80 cm do piso acabado, conforme NBR 9050.

Material: Cerâmica esmaltada

Cor: branco gelo

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento, como parafusos de fixação, ligações, sifão etc.

Aplicação: nos sanitários acessíveis indicados.

Prever todos acessórios de fixação e ligação aos ramais de água/esgoto. Prever rejunte/calafetação.

27.1.6. CUBA DE EMBUTIR

Modelo: Cuba oval de embutir referência: cód. L37 – Deca ou similar

Material: Cerâmica esmaltada

Cor: branco gelo



Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento, como sifão etc.

Aplicação: nos sanitários e vestiários indicados.

Prever todos acessórios de fixação e ligação aos ramais de água/esgoto. Prever rejunte/calafetação.

27.1.7. CUBA EM AÇO INOX DE EMBUTIR

Modelo: Cuba em aço inox de embutir referência: Tramontina ou equivalente, 50 x 40 x 24 cm.

Material: Aço inox

Acabamento: inox

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

Aplicação: para Copa.

27.1.8. TORNEIRAS DE LAVATÓRIO

Modelo: Torneira de mesa referência: Decamatic eco (cód. 1173 c) Deca ou similar

Material: Metal

Acabamento: cromado

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

Aplicação: para lavatórios nos banheiros e vestiários indicados.

27.1.9. TORNEIRA COM BICA MÓVEL PARA COPA

Modelo: Torneira com bica alta e móvel com arejador articulável.

Material: Metal

Acabamento: cromado

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

Aplicação: para copa.

27.1.10. CHUVEIRO

Modelo: chuveiro de parede referência: Deca Spot (1973CCT) ou similar

Material: Metal

Acabamento: cromado

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

Aplicação: para vestiários.

27.2. ACESSÓRIOS

Deverão ser seguidos conforme especificado em projeto ou equivalente técnico, contendo todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, e deverão ser fornecidos pelo município ou órgão responsável pela manutenção do Ginásio.

27.2.1. BARRAS/ BANCO DE APOIO

A NBR 9050 deverá ser consultada para maiores esclarecimentos. Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3cm e 4,5cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4cm da face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme indicação em projeto.

Material: Aço inox.

Acabamento: inox

Acessórios: considerar fornecimento de todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

27.2.2. PAPELEIRA DE LOUÇA

Tipo: Papeleira de louça com rolete referência: A480 Deca ou similar.

Cor: branca.

Aplicação: Nos sanitários e vestiários acessíveis.

27.2.3. SABONETEIRA DE LOUÇA

Tipo: Meia saboneteira de louça, referência: A380 Deca ou similar.

Cor: branca.

Aplicação: Nos sanitários e vestiários acessíveis. Para áreas de chuveiro.

27.2.4. SABONETEIRA SPRAY

Tipo: Saboneteira spray referência: cód. 30152702 da Lalekla ou similar.

Cor: branca.

Aplicação: Nos sanitários e vestiários.

27.2.5. DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL

Tipo: Dispenser para toalha de papel interfolhada referência: Lalekla, cód. 30180225, ou similar.

Cor: branca.

Aplicação: Nos sanitários e vestiários.

27.2.6. DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO

Tipo: Dispenser para papel higiênico tipo rolão referência: Lalekla, cód.30180235, ou similar.

Cor: branca

Aplicação: Nos sanitários.

27.3. BEBEDOURO

Os bebedouros deverão ser instalados conforme indicado projeto, referência: IBBL, da Industria Brasileira de Bebedouros Ltda, ou similar, tipo pressão para servir água gelada, modelo BAG 80 conjugado, acabamento em aço inox ou equivalente técnico.

27.4. CAIXAS D'ÁGUA

Estão propostos para o projeto sistema de água potável. Deverão ser consultados projeto e memorial de hidráulica para a execução.

27.4.1. SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

27.4.2. SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL (RESERVATÓRIOS)

Os sistema de água potável será dividido em 06 reservatórios da seguinte forma: 01 caixa de concreto localizada acima da escadaria do Ginásio, 02 caixas acima de cada um dos sanitários de público e 01 caixa externa metálica tubular pré-fabricada com 20m³ divididos em 2 células com 10m³ cada e casa de máquinas com pé-direito mínimo de 2,50m abaixo do reservatório elevado para manutenção. Verificar projeto complementar de hidráulica para maiores informações.

Verificar anexos ao presente memorial a descrição e projeto simplificado para base de concreto armado de apoio da caixa d´água externa metálica tubular fornecido pela empresa **Caixa Dágua Brasil** como referência. Para cada uma das implantações de acordo com a sondagem a ser executada em cada terreno, deverá ser calculada fundações adequadas e base de concreto específica para cada modelo de reservatório de acordo com a empresa contratada para execução desse serviço pela CONSTRUTORA/CONTRATADA. Os custos quanto a projeto, fundações e base de concreto armado ficarão a cargo do município.

As vazões e capacidades encontram-se no projeto e memorial descritivo de hidráulica.

28. URBANIZAÇÃO, VEGETAÇÃO, PAISAGISMO E SUSTENTABILIDADE (*01,*03)

Para as calçadas está previsto piso de concreto desempenado (rústico) com meio fio em concreto. Deverão ser instaladas rampas de acesso pré-moldado ou similar para

cadeirantes, conforme NBR 9050. Estas deverão ter quantidades necessárias para fácil acesso.

Todas as áreas verdes serão executadas seguindo delimitação do projeto de arquitetura, adaptando-se da melhor forma no terreno escolhido.

Para a tipologia de árvores e plantas, deverão ser determinadas pelos seguintes critérios:

- condições climáticas da região;
- tipo de solo da região;
- resistência das espécies.

Todos esses itens acima ficarão a cargo do município para implantação do ginásio.

Em relação à sustentabilidade, foram colocados para o ginásio itens para um melhor aproveitamento da água e energia elétrica, como o uso de telha branca na cobertura e abertura de lanternim, garantindo ventilação extra e redução da temperatura interna, ventilação cruzada por venezianas nas laterais do edifício e sistema de aquecimento solar.

29. LIMPEZA FINAL DE OBRA E ENTREGA DE SERVIÇOS

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos no decorrer da obra.

Antes da entrega da obra, deverá ser executada limpeza geral em todos os lugares, mantendo o devido cuidado.

Todo entulho e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra deverão ser totalmente removidos. Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da FISCALIZAÇÃO, e leis de postura do Município.

Ao final da obra e antes da entrega do serviço deverá ser apresentado projeto de AS-BUILT.

NOTAS FINAIS:

***01. O projeto se refere a terrenos hipotéticos. Deverá ser executado projeto para implantação e adequação do ginásio e demais módulos (quadra externa e atletismo) às normas e legislações vigentes para cada terreno específico. Todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, aprovações de projetos junto a órgãos municipais, estaduais, regionais, federais e privados, implantação, movimentação de terra, acessos, estacionamento, ligações de água, luz, esgoto e drenagem com as respectivas redes, entre outros, deverão ficar a cargo do município.**

***02. O projeto deverá ser adequado conforme as características de cada região e deverão ser seguidas as leis vigentes de cada local.**

***03. Deverá ser executada sondagem e projeto de fundações para cada uma das implantações dos ginásios em seus respectivos terrenos reais. O projeto de fundações fornecido é apenas referência e não deverá ser utilizado, ficando as responsabilidades de sua utilização a cargo da CONSTRUTORA/CONTRATADA.**

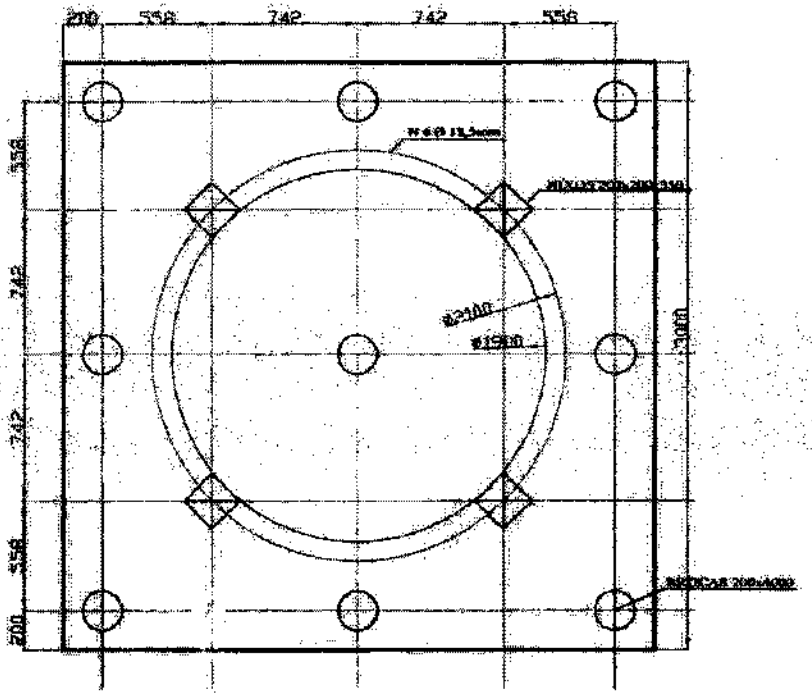
***04. Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica.**

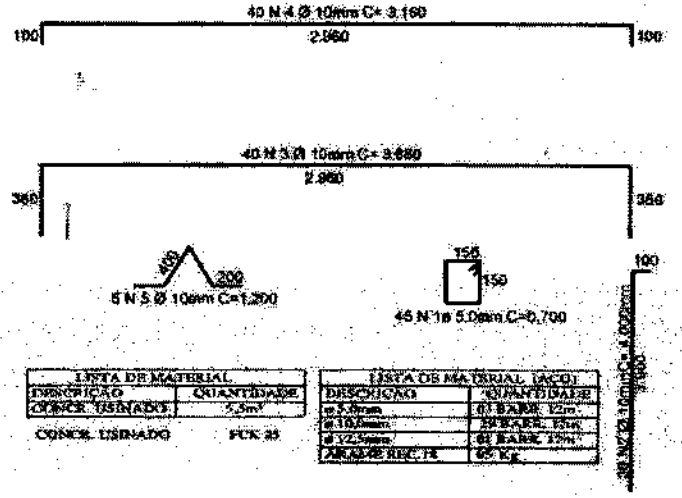
***05. Os equipamentos esportivos deverão ter as medidas e especificações conforme cada confederação de cada modalidade na época em que forem implantados.**

***06. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal à FISCALIZAÇÃO.**

ANEXOS:

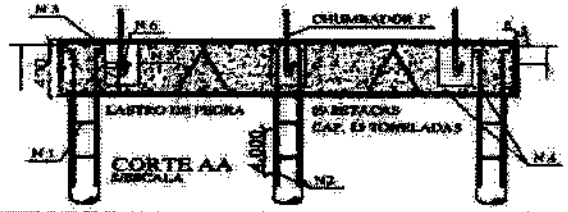
PLANTA DA BASE LOCAÇÃO DAS BROCAS E NIXOS





LISTA DE MATERIAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CONCR. USINADO	5,5m³
CONCR. USINADO	FCK 35

LISTA DE MATERIAL (AÇO)	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ø 5,0mm	01 BARR. 12m
ø 10,0mm	27 BARR. 12m
ø 12,5mm	01 BARR. 12m
ARAME REC. 18	65 Kg

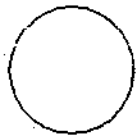
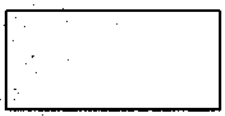
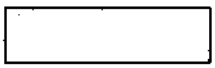


Fazforte	TITULO: CAIXA D'ÁGUA METÁLICA 30m³ Ø BASE 1.900mm COLUNA COM AGUA	ESCALA:	DATA:
	PROJETO: BASE EM CONCRETO ARMADO	XX	07/01/2013
	RESP. TECNICO: EDUARDO FERREIRA PRADO ENGL CIVIL CREA/SP 060151148	DESENHO: André Barbosa	FOLHA: 01/01

PROJETO DE REFERÊNCIA ANEXO AO ORÇAMENTO Nº2013/351 - EMPRESA CAIXA DÁGUA BRASIL - SÃO PAULO/SP. - 22/11/2013

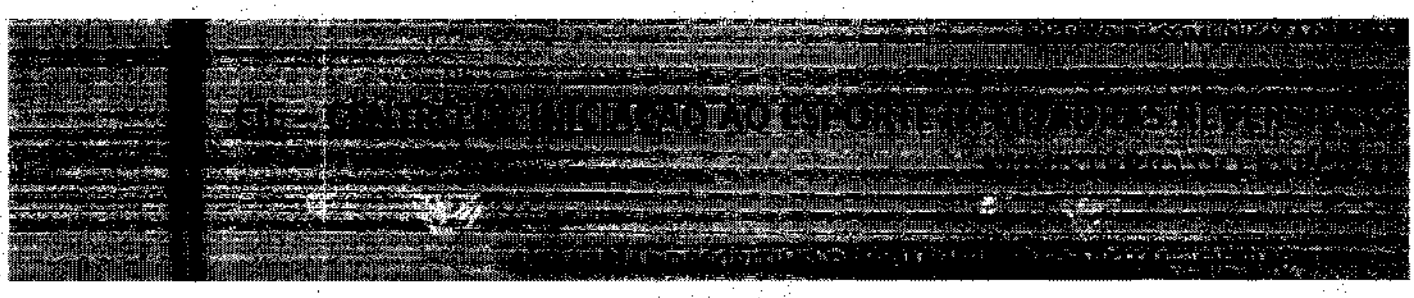
FLS. 0044

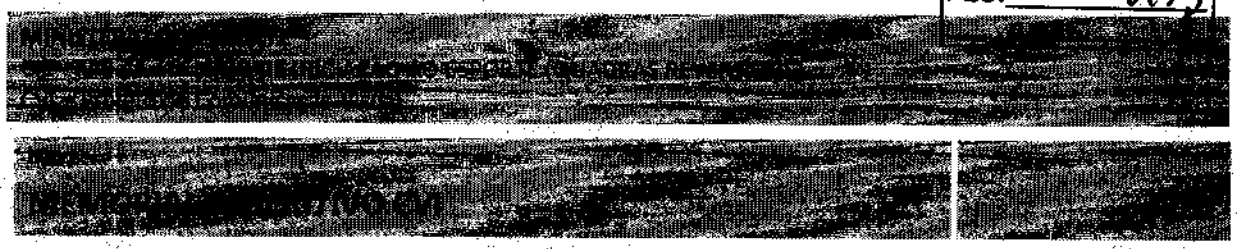
[redacted]

	CADEIRA COM RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇOS PARA ESCRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO, SALA DE PROF. E TÉCNICOS, SALA DE PRIMEIROS SOCORROS	56 x 56cm	17
	MESA DE ESCRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO, SALA DE PROF. E TÉCNICOS, SALA DE PRIMEIROS SOCORROS	1.50 x 0.70m	07
	ARMÁRIO ALTO	ADMINISTRAÇÃO, SALA DE PROF. E TÉCNICOS, SALA DE PRIMEIROS SOCORROS E COPA	0.45 x 0.80m	08
	MESA REDONDA	ADMINISTRAÇÃO	Diâm. 1,20m	01
	CADEIRA	COPA	0.45x 0.45m	05
	MESA PARA REFEIÇÕES	COPA	0.80 x 1.80m	01
	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIOS	VESTIÁRIOS	0.41x0.30m	22
	BANCO PARA VESTIÁRIOS	VESTIÁRIOS	0.45x1.65m	04
	MACA	SALA DE PRIMEIROS SOCORROS	1.90 x 0.60cm	01

[redacted]

CCL
FLS. 0134





INTRODUÇÃO

O presente projeto, objetiva dotar os ginásios do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, de um sistema orientativo simples e eficiente que possa informar aos usuários, as principais funções e serviços existentes no Ginásio.
Este projeto deverá se integrar de forma harmônica à arquitetura do ginásio no que ser refere aos aspectos conceituais gerais, adequando-se ao programa de necessidades desse espaço de uso público.

CRITÉRIOS DO PROJETO

Como ponto de partida para a concepção do projeto de comunicação visual do ginásio CIE foram adotados os seguintes critérios:

- Identificação dos Espaços e Equipamentos
O partido arquitetônico adotado pelos ginásios CIE possibilita uma boa leitura da sua composição permitindo com isso elaborar um projeto simples e eficiente que por consequência, gera uma sinalização melhor distribuída e integrada ao espaço.

- Identificação Visual e Minimalismo no desenho
Outro critério adotado na concepção do trabalho foi o de não prevalecer nem criar conflitos com a arquitetura e outros elementos que compões o edifício e seu entorno.
A sinalização deve ser discreta mas cumprir função de orientar com precisão seus usuários.

ELEMENTOS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES

O projeto de comunicação visual desenvolvido para os ginásios prioriza a durabilidade de seus elementos além de sua fácil identificação pelo usuário, utilizando placas em chapa metálica de alumínio com pintura eletrostática seguindo as proporções e cores apresentadas em projeto.

A partir dessas premissas cada placa de identificação dos ambientes ou equipamentos de segurança deverão seguir estritamente as orientações do projeto a fim de garantir o perfeito funcionamento do ginásio.

As placas de comunicação visual deverão seguir rigorosamente o padrão indicado em projeto e serem executadas em chapas de alumínio, com pintura eletrostática e terem espessura a ser indicada pelo fornecedor. A fixação deverá ser através de rebites.

Além da definição das dimensões, proporções e cores das placas de CVI-CVE, o projeto apresenta uma planta orientativa que indica onde cada elemento ficará fixado de acordo com a planta do ginásio garantindo assim sua melhor compreensão.

CCL
FLS. 436





1 - INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo contempla os serviços necessários para execução das instalações elétricas e os demais sistemas complementares, visando a construção das Edificações de um **Centro Poliesportivo** modelo, devendo ser levado em consideração os serviços relacionados em projeto e neste me

2 - OBJETO

Este memorial enfoca a concepção das instalações elétricas, visando o suprimento de energia elétrica e o funcionamento dos demais sistemas eletro-eletrônicos complementares, incluindo encaminhamentos, dimensionamentos, características e especificações técnicas de serviços e materiais necessários para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos envolvidos.

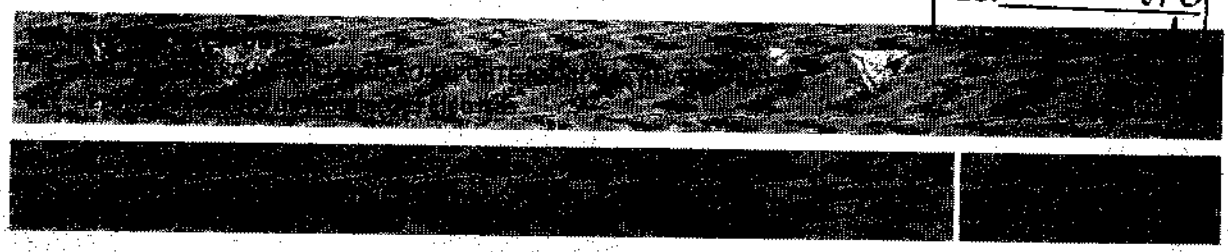
3 - NORMAS APLICÁVEIS

As exigências técnicas, aqui formuladas, são as mínimas que devem reger cada caso, devendo prevalecer as normas da A.B.N.T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e estarem em conformidade com o presente memorial.

Nos casos em que as normas forem omissas ou conflitantes ou, onde houver divergências entre o projeto e este memorial, serão adotadas as soluções que forem tecnicamente mais perfeitas, cabendo a aprovação ou decisão final à FISCALIZAÇÃO.

O desenvolvimento das atividades está baseado nas exigências e recomendações das seguintes normas:

- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5413 – Iluminância de Interiores;
- NBR 5419 – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- NBR-IEC-60439 – Dispositivos de Comando e Proteção para Quadros de Distribuição;
- NBR 9441 – Sistema de Detecção e Alarme;
- NBR 10898 – Iluminação de Emergência;



- NBR 13570 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público;
- NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão;
- NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade;
- Normas da Concessionária de Energia Local – Média Tensão (Projeto de Implantação a cargo do município).

4 - GENERALIDADES

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto, no que se refere aos desenhos e especificações, bem como, a todas as recomendações dos fabricantes dos materiais indicados e às normas brasileiras da ABNT.

Antes do início efetivo dos trabalhos, deverá ser apresentada pela CONSTRUTORA/CONTRATADA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelos serviços de instalações elétricas objeto deste memorial, bem como, cópia do comprovante de regularidade de suas atribuições emitido pelo CREA.

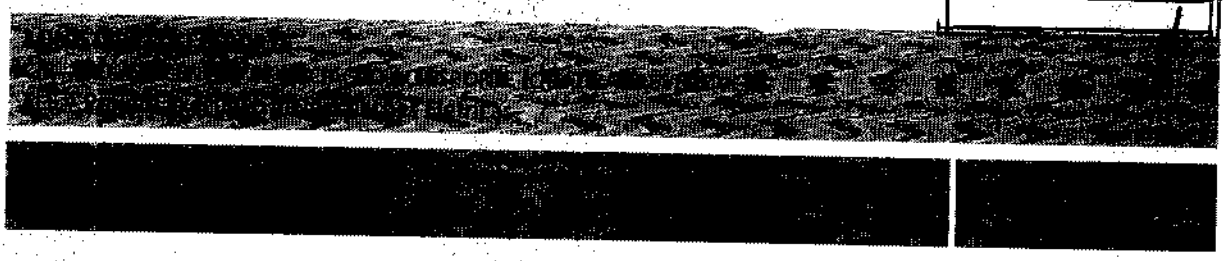
A CONSTRUTORA/CONTRATADA será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta exclusiva a demolição e reconstrução dos mesmos.

Em caso de divergência entre os desenhos, prevalecerão os de maior escala sobre os de menor.

Em caso de divergência entre desenhos e memoriais, prevalecerão as especificações técnicas dos serviços e materiais constantes dos memoriais descritivos.

Todas as medidas dimensionais deverão ser conferidas no local antes da efetiva execução dos trabalhos.

A proponente deverá incluir em seu orçamento-proposta todos os serviços e materiais, mesmo quando não especificados nos projetos, mas necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da edificação.



Em caso de dúvidas, estas deverão ser esclarecidas no momento da elaboração das propostas através de consulta à FISCALIZAÇÃO.

Deverá ainda a proponente inspecionar, detalhadamente, o local e as condições de execução dos serviços.

IMPORTANTE: Os serviços de cabeamento telefônico, de lógica, TV/alarme NÃO farão parte do escopo do orçamento.

Todos os equipamentos, acessórios e detalhes construtivos têm suas descrições e especificações contidas neste memorial. Sua aplicação deverá ser realizada de acordo com as indicações das plantas, cortes, detalhes e esquemas gráficos dos desenhos que integram o projeto.

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

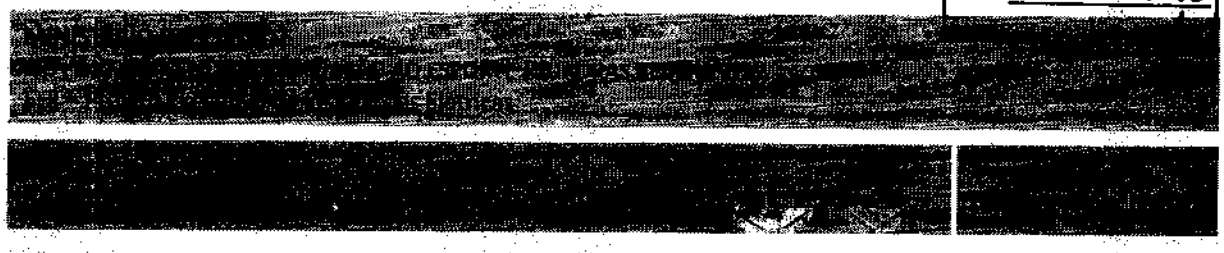
5.1 - INTRODUÇÃO

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá executar os serviços constantes das Planilhas de Especificação de Materiais e Quantitativos e naqueles representados no Projeto, bem como, todos os outros necessários à execução do escopo contratado com o cuidado e esmero que a boa técnica requer, a fim de garantir um perfeito acabamento e funcionamento dos sistemas, como preconizado no Projeto.

As interferências, porventura existentes, deverão ser verificadas e estudadas pela CONSTRUTORA/CONTRATADA, devendo ser apresentada à FISCALIZAÇÃO a sugestão para superar tal interferência. A CONSTRUTORA/CONTRATADA somente poderá dar prosseguimento aos trabalhos, após o exame e aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO.

Eventuais modificações, que se fizerem necessárias, deverão ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser anotadas em vermelho em uma das cópias dos desenhos e, após a devida correção, deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, constituindo o Documento Final com a revisão "COMO CONSTRUÍDO" (as-built), a ser apresentado pela CONSTRUTORA/CONTRATADA.

Os equipamentos e materiais deverão ser novos, não danificados, livres de falhas, estarem em conformidade com as Planilhas de Especificações de Materiais e Quantidades e com as normas da ABNT.



Os materiais a serem utilizados na obra, deverão satisfazer integralmente às especificações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas e às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, sendo previamente submetidos à FISCALIZAÇÃO para exame e aprovação, obrigando-se a CONSTRUTORA/CONTRATADA a retirar da obra os materiais impugnados.

As marcas, modelos e tipos, bem como, os processos de fabricação, execução e tecnologia utilizados, estando indicados nos memoriais, nos projetos e nas planilhas são referenciais, podendo ser substituídos por outros de igual ou superior qualidade e especificações técnicas, desde que devidamente comprovadas através de atestados e/ou ensaios, executados por empresa, entidades ou profissionais especializados, escolhidos pela FISCALIZAÇÃO, correndo todas as despesas por conta da CONSTRUTORA/CONTRATADA.

Deverão ainda obedecer, integralmente, aos critérios arquitetônicos e acabamentos especificados nos projetos e memoriais, não sendo admitidas alterações.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA colocará pessoal altamente qualificado e na quantidade necessária à completa execução dos serviços, até a entrada em operação das instalações, sendo responsável por toda a segurança do pessoal e dos equipamentos, usando a máxima precaução na prevenção de acidentes, incluindo a manutenção de suficiente iluminação à noite, para assegurar tal proteção, meios para extinção de incêndio, uso de máquinas e ferramentas adequadas ao serviço em execução, bem como a eliminação de riscos desnecessários.

Todo o acidente, que envolva pessoal e equipamentos de propriedade da Contratante e que venha a acarretar danos materiais e pessoais, deverá ser registrado no diário de obra, cabendo à CONSTRUTORA/CONTRATADA a reparação dos mesmos.

A FISCALIZAÇÃO agirá perante a CONSTRUTORA/CONTRATADA, inclusive rejeitando serviços, materiais e equipamentos defeituosos, danificados ou em desacordo com o Projeto e este memorial.

NOTAS:

1. Quaisquer dúvidas nos projetos e memoriais deverão ser dirimidas com a FISCALIZAÇÃO;

2. Caberá à CONSTRUTORA/CONTRATADA providenciar todos os meios necessários para implantação da infra-estrutura para a distribuição de energia provisória de luz e força durante todo o período da construção das edificações até a energização definitiva das mesmas;

3. A empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá programar com a Direção Local, a liberação das áreas a serem trabalhadas de maneira a garantir a segurança dos usuários locais;

4. Deverá a CONSTRUTORA/CONTRATADA encaminhar, quando solicitados pela FISCALIZAÇÃO, os Certificados de Garantia dos materiais e equipamentos utilizados nas instalações, objeto deste memorial, devidamente acompanhados da respectiva cópia das notas fiscais de aquisição dos mesmos;

5. O presente memorial faz parte integrante do contrato da Empreiteira.

5.2 - DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

O escopo dos serviços compreenderá as atividades necessárias para a construção das Edificações de um **Centro Poliesportivo**, englobando as seguintes atividades:

- Entrada de Energia – Média Tensão posto simplificado
- Distribuição de Energia em Baixa Tensão para Sistemas de Luz e Força;
- Sistemas de Iluminação;
- Sistemas de Tomadas;
- Sistema de Iluminação de Emergência;
- Sistemas de Força;
- Sistema de Bomba de Combate a Incêndio;
- Sistema de Alarme e Apoio ao Combate a Incêndios;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- Sistema de Telefonia Externa;

NOTAS:

1. Serão necessários maiores cuidados com o transporte de materiais, nível de ruído, sujeira, trânsito de funcionários da obra e etc, a fim de que a execução dos serviços não interfira no dia-a-dia dos moradores da região;

2. Deverá ser considerada, quando for o caso, a remoção das instalações elétricas existentes no local, colocando-as a disposição da FISCALIZAÇÃO, a qual providenciará a devida destinação;

3. As propostas deverão ser apresentadas conforme disposto em Edital.

5.2.1 - ENTRADA DE ENERGIA – POSTO SIMPLIFICADO

Para atender à demanda de energia da unidade, o projeto prevê a implantação de uma entrada simplificada em poste com transformador de 225kVA e medição de energia em baixa tensão, com entrada aérea em poste de concreto, junto ao alinhamento do terreno.

O projeto de construção e instalação da entrada e medição deverá ser submetido à aprovação da Concessionária local e as obras somente poderão ser executadas após o recebimento da aprovação formal por parte da Concessionária.

Deverá ser prevista pela CONSTRUTORA/CONTRATADA base circular ao redor do pé do poste, executada em concreto, de acordo com as dimensões indicadas em projeto e sinalizada através de pintura "zebrada" nas cores preta e amarela, conforme orientações da Concessionária.

A entrada e medição será constituída, por um poste de concreto dupio T com esforço mecânico no topo de 400 daN, podendo ser fundido no local, conservando as caraterísticas mecânicas. Caso seja fundido no local deverá ser apresentado projeto estrutural do poste com a respectiva ART do engenheiro responsável.

Os condutores alimentadores do sistema de baixa tensão serão de cobre, unipolares, fabricados com isolação em EPR 90ºC, antichama, classe 0,6/1kV, para as Fases e Neutro, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

NOTAS:

1. Serão de responsabilidade da empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA todos os trabalhos de construção da Entrada, bem como, de abertura e recomposição de pisos, paredes, tetos e jardins, inclusive pintura das partes danificadas e suas adjacências, incluindo as tubulações aparentes e demais ferragens em geral;

2. Deverão ser pintadas todas as paredes, tetos, telas e grades de proteção, portas, janelas, bem como, pisos internos e externos, quando exigíveis;

3. Caberão à CONSTRUTORA/CONTRATADA todos os contatos, agendamentos e demais providências com a Concessionária de energia local para aprovação do projeto e eventuais programações de desligamentos que se fizerem necessárias;

4. Caberão à CONSTRUTORA/CONTRATADA todas as despesas e responsabilidades na apresentação de laudos, testes e parametrizações dos equipamentos novos e existentes, quando solicitados pela Concessionária de energia;

5. Ao final dos trabalhos a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá encaminhar, à FISCALIZAÇÃO, 2 (dois) conjuntos de cópias completas dos desenhos de fabricação e montagem, diagramas elétricos, relatórios de ensaios conforme determinam as normas, manuais de operação e manutenção dos quadros instalados;

6. Após a conclusão das obras, deverão ser efetuadas as medições nas resistências da Malha de Aterramento, com apresentação de ART e de relatório com os resultados obtidos e laudo técnico conclusivo assinado por responsável técnico;

7. Os valores da resistência de aterramento encontrados, não poderão ser superiores a 10 Ohms em qualquer época do ano, cabendo à CONSTRUTORA/CONTRATADA utilizar-se dos meios necessários, para que tal condição seja alcançada, com aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;

8. Deverão ser previstos pela CONSTRUTORA/CONTRATADA, meios adequados para execução das vedações nas pontas ou "bocas" dos eletrodutos do sistema, com a utilização de materiais apropriados para esta finalidade;

9. Caberão à CONSTRUTORA/CONTRATADA todas as despesas de frete, transporte vertical, horizontal, remoção de entulhos e limpeza geral.

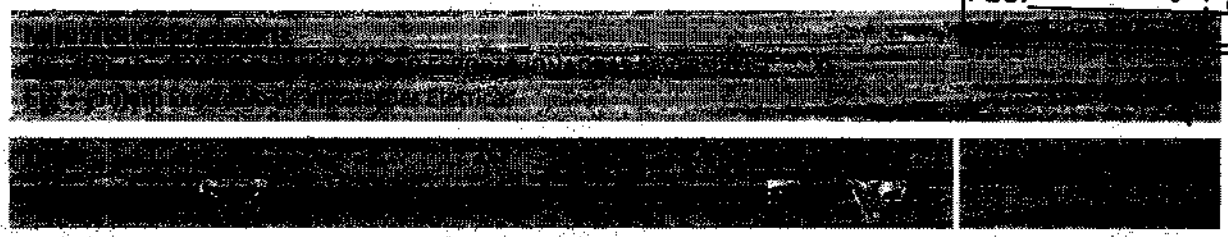
5.2.2 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO PARA LUZ E FORÇA

5.2.2.1 - Condutores Alimentadores de Baixa Tensão do QGBT

O Quadro Geral de Baixa Tensão, QGBT, será alimentado diretamente da instalação de entrada e medição de energia com cabos de cobre, unipolares, fabricados com dupla isolação em EPR 90ºC - Flex, antichama, classe 0,6/1kV, para as Fases e Neutro e isolação em PVC 70ºC - Flex, antichama, classe 750V, para o condutor Terra, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

Por se tratar de um projeto padrão para um centro esportivo, que poderá ser implantado em qualquer terreno, admitiu-se que a entrada e medição ficará distante 100m do QGBT. Conforme varie essa distância os alimentadores deverão ser recalculados e essas diferentes distâncias ficarão a cargo da prefeitura.

NOTAS:



1. Caberá à CONSTRUTORA/CONTRATADA o fornecimento e instalação dos condutores alimentadores citados acima, bem como os serviços de interligação, testes e ligações finais para a energização do sistema instalado;

2. Todos os condutores deverão ser devidamente acondicionados no interior do quadro por meio de abraçadeiras fixadas à estrutura dos quadros e identificados por meio de marcadores de PVC (anilhas) e fitas isolantes plásticas coloridas, obedecendo-se às cores das fases dos barramentos dos quadros, com seqüência de fases **"Positiva" (R-S-T)**, cuja instalação deverá prever uma superposição da fita sobre a capa dos condutores entre 3 a 5cm, aplicando-se no mínimo 10 (dez) voltas com a fita isolante.

5.2.2.2 - Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT)

O Quadro Geral de Baixa Tensão será fabricado, conforme NBR-IEC-60439, em chapa de aço carbono nº 12MSG, de embutir, contendo o disjuntor de proteção geral e os disjuntores de proteção dos quadros de distribuição, a ele conectados, conforme indicado em projeto e demais especificações técnicas contidas neste memorial.

O disjuntor geral do QGBT será do tipo termomagnético tripolar, em caixa moldada.

Todos os disjuntores de proteção dos quadros deverão possuir dispositivos de bloqueio para proteção contra manobras de energização acidental, conforme preconiza a Norma NR-10.

NOTAS:

1. Antes da efetiva fabricação do Quadro, a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá apresentar os desenhos executivos, de forma detalhada, em 3 (três) vias de papel sulfite, contendo características construtivas e especificações dos equipamentos eletromecânicos a serem utilizados, bem como, o tratamento anticorrosivo a ser aplicado, para análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO;

2. O quadro poderá, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser inspecionado nas oficinas do fabricante;

3. As chaves de abertura das portas de todos os quadros deverão ter a mesma combinação;



4. Deverão ser realizados no mínimo os ensaios de rotina conforme norma, devendo ser apresentados os relatórios com os valores obtidos, devidamente assinados pelo responsável técnico;

5. Ao final dos trabalhos a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá encaminhar, à FISCALIZAÇÃO, 2 (dois) conjuntos de cópias completas dos desenhos de fabricação e montagem, diagramas elétricos, relatórios de ensaios conforme determinam as normas, manuais de operação e manutenção dos quadros instalados.

5.2.2.3 - Condutores Alimentadores de Baixa Tensão dos QGLF's entre outros

Partindo do QGBT, seguirão os cabos alimentadores dos quadros de distribuição, previstos, através de uma rede de eletrodutos no piso, nas quantidades e diâmetros conforme indicado em projeto.

Estes eletrodutos deverão ser de PVC rígido, roscável, nos trechos entre a última caixa de passagem e os quadros, e nos demais trechos, os eletrodutos poderão ser de polietileno de alta densidade (PEAD), com corrugação helicoidal interna e externamente, do tipo Kanalex ou equivalente, instalados a uma profundidade mínima de 0,60m, devendo ser envelopados em concreto em toda sua extensão, obedecendo-se ao espaçamento entre eles, conforme detalhes indicados em projeto.

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria de um tijolo, com fundo de pedra britada nº 1 e dimensões internas livres indicadas em projeto. Deverão ter acabamento interno em reboco único e dreno executado com broca de Ø100x2.000mm preenchida com pedra britada nº 1.

As tampas das caixas serão quadradas, fabricadas em ferro fundido, providas de caixilhos do mesmo material, contendo as inscrições indicando "Elétrica", devendo ser prevista a pintura destas, as quais serão submetidas inicialmente ao processo de desengraxe por meio de aplicação de produto adequado, procedendo-se à secagem, sendo em seguida aplicada uma

demão de primer e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte cor cinza escuro – padrão Munsell N3,5, salvo indicação em contrário.

Os condutores alimentadores dos quadros, citados acima, serão de cobre, unipolares, fabricados com dupla isolação em EPR 90ºC - Flex, antichama, classe 0,6/1kV, para as Fases e Neutro e isolação em PVC 70ºC - Flex, antichama, classe 750V, para o condutor Terra, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

NOTAS:

1. Caberá à CONSTRUTORA/CONTRATADA o fornecimento e instalação dos condutores alimentadores citados acima, bem como, os serviços de interligação, testes e ligações finais para a energização do sistema instalado;

2. Para as conexões aos equipamentos deverão ser utilizados terminais de compressão, instalados por meio de ferramentas adequadas, sendo vedado a utilização de terminais de pressão;

3. Todos os parafusos de fixação dos terminais aos barramentos dos quadros deverão ser de aço carbono e possuir acabamento bicromatizado;

4. Todos os condutores deverão ser devidamente acondicionados no interior dos quadros por meio de abraçadeiras fixadas à estrutura dos quadros e identificados por meio de marcadores de PVC (anilhas) e fitas isolantes plásticas coloridas, obedecendo-se às cores das fases dos barramentos dos quadros, com seqüência de fases **"Positiva" (R-S-T)**, cuja instalação deverá prever uma superposição da fita sobre a capa dos condutores entre 3 a 5cm, aplicando-se no mínimo 10 (dez) voltas com a fita isolante.

5.2.2.4 - Quadros de Distribuição Parciais de Luz e Força – QD's

Os Quadros de Distribuição de Luz e de Força serão fabricados, conforme NBR-IEC-60439, em chapa de aço carbono nº 14MSG, montados conforme diagramas indicados em projeto e especificações contidas neste memorial.

A partir do QGBT seguirão os condutores alimentadores dos Quadros Parciais de Distribuição de Luz e de Força, através de condutores de seções adequadas às cargas de cada quadro e queda de tensão calculada conforme determina a NBR - 5410.

As quedas de tensões adotadas foram as seguintes:

a) da entrada de energia até o quadro geral = 1 %
b) do quadro geral até os quadros de distribuição = 2 %
c) dos quadros de distribuição até os circuitos terminais = 2 %

As distribuições secundárias que atenderão aos pontos de consumo, serão efetuadas por condutores com proteção antichama, dimensionados conforme prescreve a norma NBR-5410, para atender às cargas projetadas.

As seções mínimas dos condutores deverão ser as seguintes:

- Circuitos Terminais de Iluminação.....2,5 mm²
- Circuitos Terminais para Tomadas.....2,5 mm²
- Circuitos de Sinalização e Comando.....1,5 mm²
- Alimentação de Chuveiros.....6,0 mm²

Nas conexões dos condutores aos respectivos disjuntores dos quadros, a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá executar as ligações com esmero e qualidade, utilizando-se de terminais de compressão para os alimentadores e do tipo pré-isolados para os circuitos de saída, manuseados por meio de ferramentas adequadas.

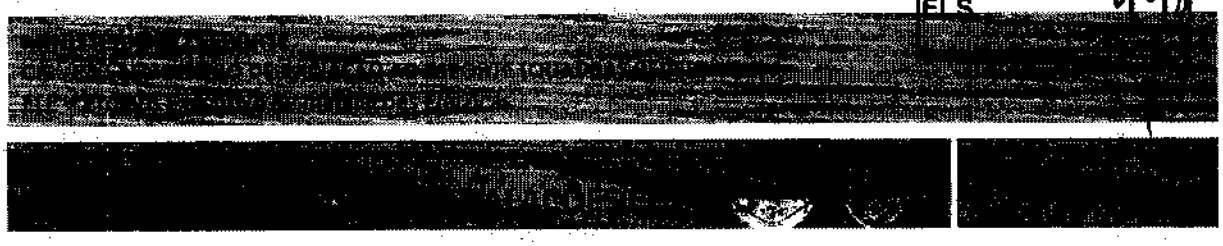
Todos os quadros e equipamentos deverão ser devidamente interligados aos condutores de proteção (PE), conforme definido pela NBR-5410.

As tubulações foram dimensionadas para condutores de cobre, com isolamento plástico para 750V ou 1kV série métrica.

Os eletrodutos, quando forem para instalação aparente, deverão ser de aço galvanizado eletrolítico e quando a instalação for embutida, deverão ser de PVC rígido, roscável.

Os condutores alimentadores dos Quadros de Distribuição, citados acima, serão de cobre, unipolares, fabricados com dupla isolação em EPR 90ºC - Flex, antichama, classe 0,6/1kV, para as Fases e Neutro e isolação em PVC 70ºC - Flex, antichama, classe 750V, para o condutor Terra, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

NOTAS:



1. Antes da efetiva fabricação dos quadros, a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá apresentar os desenhos executivos, de forma detalhada, em 3 (três) vias de papel sulfite, contendo características construtivas e de montagem do quadro, especificações dos componentes e equipamentos eletromecânicos a serem utilizados, bem como, o tratamento anticorrosivo a ser aplicado, para análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

2. Os disjuntores gerais de proteção dos quadros deverão possuir dispositivos de proteção contra manobras de energização, conforme determina a Norma NR-10;

3. As chaves de abertura das portas de todos os Quadros deverão ter a mesma combinação;

4. Os Quadros poderão, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser inspecionados nas oficinas do fabricante;

5. Deverão ser realizados no mínimo os ensaios de rotina conforme norma, devendo ser apresentados os relatórios com os valores obtidos, devidamente assinados pelo responsável técnico;

6. Ao final dos trabalhos a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá encaminhar, à FISCALIZAÇÃO, 2 (dois) conjuntos de cópias completas dos desenhos de fabricação e montagem, diagramas elétricos, relatórios de ensaios realizados conforme determinam as normas, manuais de operação e manutenção dos quadros instalados;

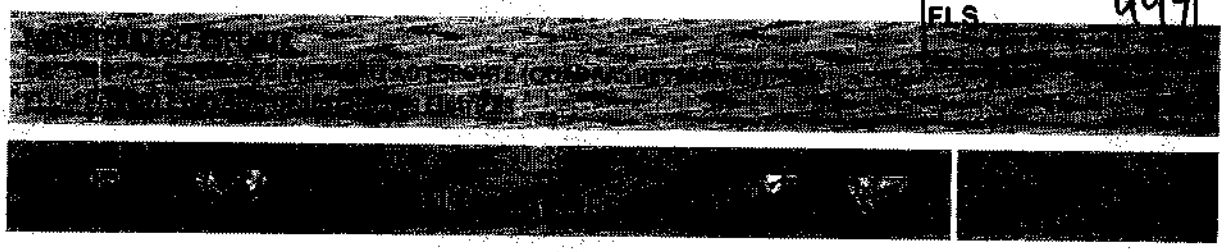
7. Caberá à CONSTRUTORA/CONTRATADA o fornecimento e instalação dos condutores alimentadores citados acima, bem como, os serviços de interligação, testes e ligações finais para a energização do sistema instalado;

8. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

9. Todas as curvas, derivações, tês utilizadas na montagem dos sistemas de eletrocalhas, deverão ser fabricadas com raios longos, não sendo aceitas peças com curvas fechadas, dotadas de cantos "vivos", as quais poderão danificar a isolação elétrica dos condutores ali instalados;

10. Para as conexões aos equipamentos deverão ser utilizados terminais de compressão, instalados por meio de ferramentas adequadas, sendo vedado a utilização de terminais de pressão;

11. Todos os parafusos de fixação dos terminais aos barramentos dos demais quadros deverão ser de aço carbono e possuir acabamento bicromatizado;



12. Todos os condutores deverão ser devidamente acondicionados no interior dos quadros por meio de abraçadeiras fixadas à estrutura dos quadros e identificados por meio de marcadores de PVC (anilhas) e fitas isolantes plásticas coloridas, obedecendo-se às cores das fases dos barramentos dos quadros, com seqüência de fases **"Positiva" (R-S-T)**, cuja instalação deverá prever uma superposição da fita sobre a capa dos condutores entre 3 a 5cm, aplicando-se no mínimo 10 (dez) voltas com a fita isolante colorida.

13. Todas as tomadas, das áreas molhadas e das áreas secas, serão protegidas por dispositivo de proteção diferencial residual a ser instalado na proteção geral do bloco dos circuitos das tomadas, conforme esquema.

5.2.3 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

5.2.3.1 – Distribuição de Iluminação Interna

Para os sistemas de distribuição da iluminação deverão ser verificados os projetos gerais de cada ambiente. As instalações deverão ser executadas, obedecendo-se aos projetos de cada local, com a utilização dos materiais específicos indicados para cada ambiente, devendo ter a sua origem sempre no quadro de distribuição de iluminação previsto para cada local.

Deverão ser utilizadas luminárias e projetores específicos para cada caso, prevendo-se as utilizações de lâmpadas fluorescentes e de vapor metálico.

Deverão ser fornecidas e instaladas as redes de eletrocalhas, eletrodutos e perfilados para distribuição dos circuitos de iluminação, conforme apresentados em projeto.

A iluminação da quadra, propriamente dita, será feita de forma segura e segundo as normas com projetores pendurados em perfilados, os quais estarão fixados à estrutura da cobertura por meio de cantoneiras ZZ alta.
Os condutores alojados nos perfilados serão derivados da eletrocalha central que também estará fixada à estrutura do telhado.

A eletrocalha deverá ser metálica, fabricada em chapa de aço carbono nº 14MSG, tipo lisa, com virola e tampa de encaixe, galvanização eletrolítica, devendo suas interligações ser executadas por meio de emendas internas, com base lisa do tipo "U", não sendo admitidas apenas as talas laterais, devendo todos os acessórios possuirem a mesma procedência das eletrocalhas.

Caso sejam instaladas eletrocalhas sem tampa, os condutores deverão ser do tipo livre de halogênios.

Como as eletrocalhas serão fixadas na estrutura metálica do telhado, as mesmas deverão ser sustentadas por 2 (dois) vergalhões roscados de Ø3/8", fixados nos elementos da estrutura por meio de balancins e grampos do tipo "C", específicos para esta finalidade, e suportes

executados por meio de trecho de perfilado ou perfis metálicos do tipo cantoneira, devidamente dimensionados para suportar o peso, providos de porcas, contra-porcas e arruelas lisas, com distância máxima entre suportes variando de 1,5 a 2m.

Os perfilados deverão ser fabricados em chapa de aço carbono nº 14MSG, tipo liso, com tampa de encaixe e galvanização eletrolítica, fixados através cantoneiras ZZ altas.

Para as interligações aos pontos de iluminação nas distribuições, executadas por meio de perfilados, quando aparentes, utilizando-se luminárias de sobrepor, deverão ser instaladas caixas de derivação com tampas furadas específicas para perfilados, cujas caixas serão fixadas por meio de porcas do tipo "losangular" com pinos de Ø1/4" e porcas sextavadas e arruelas lisas.

Nas caixas de derivação deverão ser instaladas tomadas do tipo 2P+T - padrão brasileiro, na cor vermelha, com o objetivo de promover a alimentação das luminárias.

Para a conexão entre as luminárias e a tomada deverão ser utilizados plugues macho do tipo lateral reforçado, com 2P+T - padrão brasileiro, na cor preta, interligados por meio de condutores multipolares de seção 3x#1,5mm^2, fabricados com isolação em termofixo de borracha EPR 90ºC, baixa emissão de fumaça e livre de halogênio (LSOH), antichama, classe 0,6/1kV, flexível (encordoamento classe 5), conforme Norma NBR 13248, e detalhe indicado em projeto.

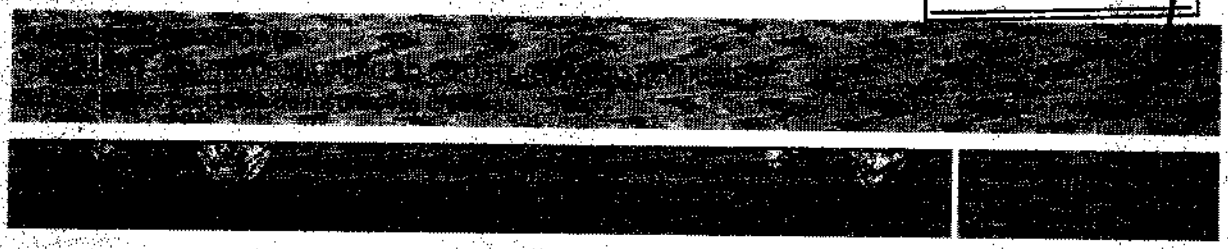
O sistema de fixação das luminárias deverá ser executado por meio de ganchos longos para luminárias, devidamente fixados às mesmas, com materiais de mesmas características e fabricante dos perfilados, conforme indicado em projeto, sendo vedados sistemas alternativos de fixação, não autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Os eletrodutos, quando forem para instalação aparente, deverão ser de aço galvanizado eletrolítico, do tipo médio, fixados através de abraçadeiras metálicas, com acabamento similar aos eletrodutos, adequadas aos tipos de instalações a serem executadas, com distância máxima entre suportes variando de 1,5 a 2m, obedecendo-se aos detalhes indicados em projeto e, quando a instalação for embutida, deverão ser de PVC rígido, roscável, antichama, classe B.

O comando de iluminação será efetuado por meio de interruptores, botoeiras de acionamento (tipo liga/desliga) para contatores ou pulsadores em conjunto com relés de impulso, conforme projetos específicos dos módulos padrões.

As caixas de passagem a serem utilizadas para o sistema de iluminação, serão do tipo octogonal 4"x4", simples ou dupla conforme cada caso, quando embutidas no teto e hexagonais 3"x3" quando embutidas nas paredes, ou por meio de conduletes de alumínio fundido quando aparentes, inclusive no entre - forro.

As caixas para instalação de interruptores, pulsadores e arandelas deverão obedecer às seguintes especificações:



- 4"x2" : para 1 unidade de interruptor e (ou) pulsador;
- 4"x4" : para 2 unidades de interruptores e (ou) pulsadores;
- 3"x3" : para uma unidade de arandela.

NOTAS:

1. Deverão ser previstos todos os suportes e estruturas necessárias para fixação das eletrocalhas, perfilados e eletrodutos;

2. Todas as entradas e saídas de caixas e quadros deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

3. As emendas dos circuitos para alimentação das luminárias deverão ser soldadas à quente por meio de estanho 60/40, devendo a recomposição das isolações receber camada de fita isolante de borracha autoaglomerante tipo Autofusão e acabamento com no mínimo duas camadas de fita isolante plástica de boa qualidade;

4. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá prever a identificação dos circuitos por meio de marcadores de PVC (anilhas);

5. A pintura das tubulações aparentes, inclusive no entre-ferro, será efetuada com uma demão de primer especial para galvanizados e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte cor cinza escuro – padrão Munsell N3,5, salvo indicação em contrário.

5.2.4 – SISTEMAS DE TOMADAS

5.2.4.1 – Distribuição de Tomadas de Uso Geral

Na distribuição das tomadas deverão ser verificados os projetos gerais de cada local e os projetos específicos de cada ambiente, utilizando-se materiais na cor branca referência: linha Pial Plus ou equivalente, conforme relação de desenhos.

As instalações deverão ser executadas, conforme os projetos, com a utilização dos materiais específicos para cada local, devendo ter a sua origem sempre no quadro de iluminação previsto para cada local.

Os eletrodutos, quando forem para instalação aparente, deverão ser de aço galvanizado eletrolítico do tipo médio, fixados através de abraçadeiras metálicas, com acabamento similar aos eletrodutos, adequadas aos tipos de instalações a serem executadas, com distância máxima entre suportes variando de 1,5 a 2m, obedecendo-se aos detalhes indicados em projeto e, quando a instalação for embutida, deverão ser de PVC rígido, roscável, antichama, classe B.

Foram previstas, em todos os ambientes, tomadas de uso geral e específicas, as quais serão instaladas em caixas embutidas nas paredes ou aparentes, estando suas alturas indicadas em projeto, variando conforme cada ambiente, devendo em todos os casos, estarem providas do condutor de proteção (Terra) com isolação na cor verde.

Foram previstas tomadas de uso específico, bem como, pontos de ligação em 220V, aterrados, para equipamentos especiais, conforme indicados no projeto.

Com objetivo de evitar acidentes, as tomadas do tipo 2P+T - padrão brasileiro serão diferenciadas por meio de cores. As tomadas com tensão em 127V serão identificadas através da cor branca e em casos específicos na cor preta, enquanto as tomadas com tensão em 220V serão na cor vermelha.

As caixas para instalação de tomadas deverão obedecer às seguintes especificações:

- 4" x 2" : para 1 unidade de tomada;
- 4" x 4" : para 2 unidades de tomadas.

Todas as caixas de passagem internas nas medidas superiores a 4" x 4" x 2" deverão ser alumínio fundido e nas áreas externas em alumínio blindadas.

Seguindo as mesmas diretrizes de segurança, as tomadas instaladas serão diferenciadas por meio de cores. As tomadas com tensão em 127V serão identificadas através de moldura na cor branca, enquanto que para as tomadas com tensão em 220V serão utilizadas molduras na cor vermelha.

NOTAS:

1. Deverão ser previstos todos os suportes e estruturas necessárias para fixação das eletrocalhas, perfilados e eletrodutos;

2. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

3. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá prever a identificação dos circuitos por meio de marcadores de PVC (anilhas);

4. As emendas dos circuitos para alimentação das tomadas de energia deverão ser soldadas à quente por meio de estanho 60/40, devendo a recomposição das isolações receber camada de fita isolante de borracha autoaglomerante tipo Autofusão e acabamento com no mínimo duas camadas de fita isolante plástica de boa qualidade;

5. A pintura das eletrocalhas, perfilados, eletrodutos aparentes e suas sustentações, inclusive no entre-forro, será efetuada com uma demão de primer especial para galvanizados e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte cor cinza escuro – padrão Munsell N3,5, salvo indicação em contrário;

6. Todas as tomadas de energia deverão ter os seus níveis de tensão, identificados por meio de etiquetas auto-adesivas correspondentes a 127V ou 220V.

5.2.5 - Distribuição de Energia em Baixa Tensão para Quadra Externa, Pista de atletismo.

A partir do Quadro de Distribuição de Quadra Poliesportiva, deverão ser instaladas as redes de eletrodutos para interligação com os postes de iluminação, previstos no projeto da quadra externa.

Estes eletrodutos deverão ser de PVC rígido, roscável, nos trechos entre a última caixa de passagem e os quadros, nos demais trechos, os eletrodutos poderão ser de polietileno de alta densidade (PEAD), com corrugação helicoidal interna e externamente, referência do tipo Kanalex ou equivalente, instalados a uma profundidade de 0,40m, devendo ser envelopados em concreto em toda sua extensão, obedecendo-se ao espaçamento entre eles, conforme detalhe indicado em projeto.

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria de um tijolo, com fundo de pedra britada nº 1 e dimensões internas livres indicadas em projeto. Deverão ter acabamento interno em reboco único e dreno executado com broca de Ø100x2.000mm preenchida com pedra britada nº 1.

As tampas das caixas serão quadradas, fabricadas em ferro fundido, providas de caixilhos do mesmo material, contendo as inscrições indicando "Elétrica", devendo ser prevista a pintura destas, as quais serão submetidas inicialmente ao processo de desengraxe por meio de aplicação de produto adequado, procedendo-se à secagem, sendo em seguida aplicada uma demão de primer e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte cor cinza escuro – padrão Munsell N3,5, salvo indicação em contrário.

As caixas de passagem da rede de iluminação da quadra poliesportiva serão construídas, conforme localizações indicadas na planta padrão.

Os condutores alimentadores do Sistema de Iluminação, citado acima, serão de cobre, unipolares, fabricados com dupla camada de isolação em EPR 90°C - Flex, antichama, classe 0,6/1kV, para as Fases e Neutro e com dupla camada de isolação em PVC 70°C - Flex, antichama, classe de isolação 750V, para o condutor Terra, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

Serão instalados 4 (quatro) postes de aço do tipo cônico contínuo, com acabamento galvanizado à quente, possuindo altura útil fora do solo de h= 9,00m, com flange de aço provida de aletas de reforço, para fixação por meio de 4 chumbadores do tipo "J", providos de suporte tipo cruzeta, confeccionados em perfil metálico tipo cantoneira de dimensões mínimas de 2"x 2"x 1/4" com acabamento galvanizado à quente e pintura efetuada com uma demão de primer e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte na cor alumínio, salvo indicação em contrário.

Nas cruzetas de sustentação serão montados os 2 (dois) refletores com corpo e alumínio injetado, com acabamento na cor cinza para conjunto óptico e alojamento para equipamento, facho aberto simétrico, grau de proteção IP-65 e demais acessórios, referência modelo TPI 4250 da Trópico ou equivalente, contendo lâmpadas do tipo Vapor Metálico de 250W/220V e reator de alto fator de potência instalado ao lado das próprias luminárias, conforme localizações indicadas em projeto.

Serão instalados 9 (quatro) postes de aço do tipo cônico contínuo, com acabamento galvanizado à quente, possuindo altura útil fora do solo de h= 9,00m, com flange de aço provida de aletas de reforço, para fixação por meio de 4 chumbadores do tipo "J", providos de suporte tipo cruzeta, confeccionados em perfil metálico tipo cantoneira de dimensões mínimas de 2"x 2"x 1/4" com acabamento galvanizado à quente e pintura efetuada com uma demão de primer e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte na cor alumínio, salvo indicação em contrário para a pista de atletismo e modalidades.

Nas cruzetas de sustentação serão montados os 3 (três) refletores com corpo e alumínio injetado, com acabamento na cor cinza para conjunto óptico e alojamento para equipamento, facho aberto simétrico, grau de proteção IP-65 e demais acessórios, referência modelo TPI 4250 da Trópico ou equivalente, contendo lâmpadas do tipo Vapor Metálico de 400W/220V e reator de alto fator de potência instalado ao lado das próprias luminárias, conforme localizações indicadas em projeto.

Os condutores alimentadores das luminárias, citadas acima, serão de cobre, multipolares de 3x#4mm², fabricados com dupla camada de isolação em EPR 90°C - Flex, baixa emissão de fumaça e livre de halogênio (LSOH), antichama, classe 0,6/1kV, flexível (encordoamento classe 5), conforme Norma NBR 13248, para as Fases e Terra, nas seções e cores indicadas em projeto, devendo o condutor de proteção (Terra) ser conectado à base de alumínio da luminária por meio de terminal de compressão do tipo olhal e detalhe indicado em projeto.

A iluminação das quadras será comandada por meio de contatores e botoeiras, conforme projeto específico constante no quadro de iluminação.

NOTAS:

1. As emendas dos circuitos para alimentação das luminárias deverão ser soldadas à quente por meio de estanho 60/40, devendo a recomposição das isolações receber camada de fita isolante de borracha autoaglomerante tipo Autofusão e acabamento com no mínimo duas camadas de fita isolante plástica de boa qualidade;

2. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

3. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá prever a identificação dos circuitos por meio de marcadores de PVC (anilhas);

4. Deverão ser previstas as bases de concreto, compatíveis com a altura dos postes, velocidade dos ventos e com o tipo de solo do local, incluídas as ferragens, brocas e os respectivos chumbadores do tipo "J" e conjuntos de porcas e arruelas, fabricados em aço carbono, possuindo acabamento com galvanização à quente para fixação dos equipamentos, conforme recomendações do fabricante e indicações em projeto;

5. As bases dos postes deverão ser conectadas à malha de aterramento subterrânea por meio de cabo de cobre nu de seção 50mm², conforme indicado no projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);

5.2.6 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de Iluminação de Emergência deve ser executado conforme a NBR 10.898 (Revisão de 11/99).

As luminárias serão unidades autônomas constituída por "led" de alto brilho, na cor verde, com difusor em acrílico transparente, com chassi em chapa de aço pintura, em epóxi na cor branca, para aplicação em teto, paredes lateral ou frontal conforme a situação, dotadas de baixo consumo de energia, bateria selada 1,2v x 1200mah. Livre de manuntenção e autonomia superior a uma hora com tensão nominal de 220v/60hz, referência Lumeon P6 – VD - N/E – CV – 220V ou equivalente, com inscrição em uma ou duas faces conforme projeto do Corpo de Bombeiros.

Para facilitar a identificação e controle da luminária que dispõe do equipamento, o sistema deverá ser provido de "Led" de sinalização.

Deverá ser instalado um circuito elétrico independente para a iluminação de emergência, desde o quadro através da rede de eletrodutos/perfilados/eletrocalhas a executar, conforme indicado em projeto.

Os disjuntores destinados aos circuitos de emergência deverão ser devidamente identificados, em seu respectivo quadro de distribuição, bem como, sua posição física no interior do mesmo como o primeiro circuito do lado superior esquerdo, em sua vista frontal (ver diagramas trifilares).

Deverão ser previstos todos os materiais e acessórios necessários para a instalação desta iluminação de emergência, garantindo assim o perfeito funcionamento da mesma.

NOTAS:

1. Todas as luminárias dotadas de módulo autônomo de emergência do tipo "Modulux" ou equivalente, deverão ser providas de sinalização por meio de "Led" na cor vermelha, para facilitar a identificação daquelas que dispõem do equipamento;

2. Os condutores do circuito de emergência deverão possuir isolação na **cor marrom** para as Fases e verde para o condutor Terra;

5.2.7 – SISTEMAS DE FORÇA

5.2.7.1 – Distribuição de Energia para Sistemas de Força em Geral

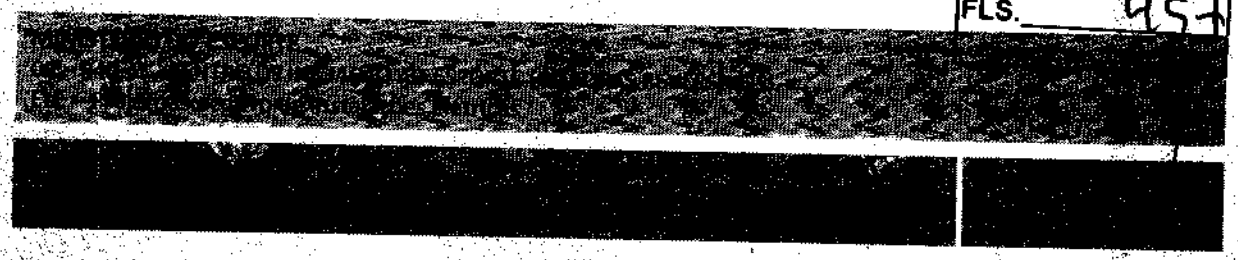
Deverão ser fornecidas e instaladas as redes de eletrodutos para distribuição da energia para os sistemas de força.

Os eletrodutos, quando forem para instalação aparente, deverão ser de aço galvanizado eletrolítico e quando a instalação for embutida, deverão ser de PVC rígido, roscável.

Foi projetado um sistema de alimentação trifásico, aterrado, para os quadros das bombas.

Todos os quadros e equipamentos deverão ser devidamente interligados aos condutores de proteção (PE), conforme definido pela NBR-5410.

Os cabos foram dimensionados, considerando-se o arranque dos motores com queda de tensão máxima de 5% com corrente nominal e uma queda de tensão máxima de 10% com relação a corrente de partida.



As ligações dos cabos às chaves e/ou disjuntores deverão ser feitas por meio de terminais de compressão a alicate, não se admitindo conectores estanhados ou de pressão.

Os condutores alimentadores dos Sistemas de Força, citados acima, serão de cobre, unipolares, fabricados com dupla isolação em EPR 90ºC - Flex, antichama, classe 0,6/1kV, para as Fases e Neutro e isolação em PVC 70ºC - Flex, antichama, classe 750V, para o condutor Terra, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

Todos os fusíveis destinados a proteger motores deverão ser de ação retardada, com alta capacidade de ruptura, do tipo "NH" ou "DIAZED".

NOTAS:

1. Deverão ser confirmadas as potências indicadas no projeto, com as dos equipamentos (bombas, motores e etc), quando de sua aquisição, efetuando-se as respectivas compatibilizações;

2. Deverão ser previstos todos os suportes e estruturas necessárias para fixação das eletrocalhas, perfilados e eletrodutos;

3. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

4. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá prever a identificação dos circuitos por meio de marcadores de PVC (anilhas);

5. A pintura das tubulações, perfilados e eletrocalhas aparentes, inclusive no entre-forro, será efetuada com uma demão de primer especial para galvanizados e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte cor cinza escuro – padrão Munsell N3,5, salvo indicação em contrário.

5.2.7.2 - Sistema de Bombas de Recalque de Água Potável

O suprimento de água potável será executado através de torre de caixa d'água externa, cujo projeto de instalações hidráulicas.

Para o sistema de recalque de água potável estão previstos conjuntos de moto-bombas, que serão instalados na casa de bombas do reservatório enterrado.

O sistema de alimentação elétrica partirá do QGBT, por meio de eletrodutos subterrâneos e caixas de passagem, atingindo os quadros de distribuição das bombas localizado próximo à montagem dos conjuntos moto-bombas da caixa d'água.

[redacted]

Estes eletrodutos deverão ser de PVC rígido, roscável, nos trechos entre a última caixa de passagem e os quadros, nos demais trechos, os eletrodutos poderão ser de polietileno de alta densidade (PEAD), com corrugação helicoidal interna e externamente, referência do tipo Kanalex ou equivalente, instalados a uma profundidade de 0,60m, devendo ser envelopados em concreto em toda sua extensão, obedecendo-se ao espaçamento entre eles, conforme detalhe indicado em projeto.

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria de um tijolo, com fundo de pedra britada nº 1 e dimensões internas livres indicadas em projeto. Deverão ter acabamento interno em reboco único e dreno executado com broca de Ø100x2.000mm preenchida com pedra britada nº 1.

As tampas das caixas serão quadradas, fabricadas em ferro fundido, providas de caixilhos do mesmo material, contendo as inscrições indicando "Elétrica", devendo ser prevista a pintura destas, as quais serão submetidas inicialmente ao processo de desengraxe por meio de aplicação de produto adequado, procedendo-se à secagem, sendo em seguida aplicada uma demão de primer e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte cor cinza escuro – padrão Munsell N3,5, salvo indicação em contrário.

As caixas de passagem do sistema de bombas serão construídas, conforme localizações indicadas na planta de Implantação.

Os condutores alimentadores do sistema de bombas serão de cobre, unipolares, fabricados com dupla camada de isolação em EPR 90°C - Flex, antichama, classe 0,6/1kV, para as Fases e Neutro e com dupla camada de isolação em PVC 70°C - Flex, antichama, classe 750V, para o condutor Terra, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

O sistema de acionamento das bombas de recalque será executado através de comando manual ou automático por meio de bóias de nível, providas de contatos reversíveis, acionados por meio de esferas, estando instaladas nas caixas inferior e superior respectivamente.

NOTAS:

[redacted]

1. Antes da efetiva fabricação dos quadros, a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá apresentar os desenhos executivos, de forma detalhada, em 3 (três) vias de papel sulfite, contendo características construtivas e de montagem do quadro, especificações dos componentes e equipamentos eletromecânicos a serem utilizados, bem como, o tratamento anticorrosivo a ser aplicado, para análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO;

2. Os Quadros poderão, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser inspecionados nas oficinas do fabricante;

3. Deverão ser realizados no mínimo os ensaios de rotina conforme norma, devendo ser apresentados os relatórios com os valores obtidos, devidamente assinados pelo responsável técnico;

4. Ao final dos trabalhos a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá encaminhar, à FISCALIZAÇÃO, 2 (dois) conjuntos de cópias completas dos desenhos de fabricação e montagem, diagramas elétricos, relatórios de ensaios realizados, manuais de operação e manutenção dos quadros instalados.

5. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

6. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá prever a identificação dos circuitos por meio de marcadores de PVC (anilhas);

7. Não será permitido o fornecimento e instalação de automáticos de bóia com ampolas de mercúrio.

5.2.8 - SISTEMA DE BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO

O Sistema de Bomba de Combate a Incêndio será executado através de reserva contida na torre de caixa d'água elevada, cujo projeto de instalações hidráulicas.

Para o Sistema de Combate a Incêndios está previsto um conjunto moto-bomba, que será instalado no térreo embaixo da escada.

O sistema de alimentação elétrica partirá de um disjuntor exclusivo locado na entrada e medição.

Os condutores serão acondicionados por meio de eletrodutos subterrâneos e caixas de passagem, atingindo o quadro de distribuição da bomba localizado próximo à montagem dos conjunto moto-bomba da caixa d'água.

Estes eletrodutos deverão ser de PVC rígido, roscável, nos trechos entre a última caixa de passagem e os quadros, nos demais trechos, os eletrodutos poderão ser de polietileno de alta

densidade (PEAD), com corrugação helicoidal interna e externamente, referência do tipo Kanalex ou equivalente, instalados a uma profundidade de 0,60m, devendo ser envelopados em concreto em toda sua extensão, obedecendo-se ao espaçamento entre eles, conforme detalhe indicado em projeto.

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria de um tijolo, com fundo de pedra britada nº 1 e dimensões internas livres indicadas em projeto. Deverão ter acabamento interno em reboco único e dreno executado com broca de Ø100x2.000mm preenchida com pedra britada nº 1.

As tampas das caixas serão quadradas, fabricadas em ferro fundido, providas de caixilhos do mesmo material, contendo as inscrições indicando "Elétrica", devendo ser prevista a pintura destas, as quais serão submetidas inicialmente ao processo de desengraxe por meio de aplicação de produto adequado, procedendo-se à secagem, sendo em seguida aplicada uma demão de primer e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte cor cinza escuro – padrão Munsell N3,5, salvo indicação em contrário.

As caixas de passagem do sistema de bombas de combate a incêndio serão construídas, conforme localizações indicadas na planta de Implantação.

Os condutores alimentadores do Sistema de Bomba de Combate a Incêndios, citado acima, serão de cobre, unipolares, fabricados com dupla camada de isolação em EPR 90°C - Flex, antichama, classe 0,6/1kV, para as Fases e Neutro e com dupla camada de isolação em PVC 70°C - Flex, antichama, classe 750V, para o condutor Terra, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

O Sistema de Combate a Incêndios deverá possuir acionamento da bomba de incêndio por meio de botoeiras "Liga-Desliga", instaladas na Portaria e botoeiras "Liga" nos demais pontos de hidrantes, conforme descrição do Sistema Suplementar contida neste memorial.

NOTAS:

1. Antes da efetiva fabricação do quadro, a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá apresentar os desenhos executivos, de forma detalhada, em 3 (três) vias de papel sulfite, contendo características construtivas e de montagem do quadro, especificações

dos componentes e equipamentos eletromecânicos a serem utilizados, bem como, o tratamento anticorrosivo a ser aplicado, para análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO;

2. O Quadro poderá, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser inspecionado nas oficinas do fabricante;

3. Com a finalidade de agilizar a localização do Quadro do Sistema de Bombas de Combate a Incêndios (QD-B.INCÊNDIO), este deverá receber acabamento com pintura interna e externa na cor "vermelho-segurança" referência Munsell 5R- 4/14 e demais especificações contidas neste memorial;

4. Deverão ser realizados no mínimo os ensaios de rotina conforme norma, devendo ser apresentados os relatórios com os valores obtidos, devidamente assinados pelo responsável técnico;

5. Ao final dos trabalhos a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá encaminhar, à FISCALIZAÇÃO, 2 (dois) conjuntos de cópias completas dos desenhos de fabricação e montagem, diagramas elétricos, relatórios de ensaios realizados, manuais de operação e manutenção dos quadros instalados;

6. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

7. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá prever a identificação dos circuitos por meio de marcadores de PVC (anilhas);

8. Não será permitido o fornecimento e instalação de automáticos de bóia com ampolas de mercúrio.

5.2.9 - SISTEMA DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO

Está previsto um sistema de acionamento da bomba, executado por meio de botoeiras do tipo "Liga" em todos os hidrantes e de botoeiras do tipo "Liga-Desliga", localizadas no próprio Quadro da Bomba de Incêndio e na Portaria da unidade.

As botoeiras de acionamento serão manuais, instaladas em caixas tipo "quebra-vidro", sendo que em cada uma das botoeiras, independente da localização, deverá conter sinaleiro do tipo multiled, com tensão em 220V, na cor vermelha, provido de etiqueta de sinalização em acrílico, indicando "Bomba de Incêndio Ligada".

Foram previstas tubulações independentes, interligando o Quadro de Força das Bombas de Incêndio aos pontos de alarme (botoeira), localizados nas demais edificações junto aos hidrantes, conforme as indicações do projeto de combate a incêndios.

[redacted]

Os eletrodutos, quando forem para instalação aparente, inclusive em forros e entre-forros, deverão ser de aço galvanizado eletrolítico, do tipo médio, fixados através de abraçadeiras metálicas, com acabamento similar aos eletrodutos, adequadas aos tipos de instalações a serem executadas, obedecendo-se aos detalhes indicados em projeto e, quando a instalação for embutida em alvenarias e pisos, deverão ser de PVC rígido, roscável, antichama, classe B.

Os condutores do Sistema de Comando da Bomba de Incêndio, citado acima, serão de cobre, unipolares, fabricados com dupla camada de isolação em EPR 90°C - Flex, antichama, classe de isolação 0,6/1kV para as Fases e Retornos, nas seções e cores indicadas em projeto e memorial.

NOTAS:

1. Serão de responsabilidade da empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA todos os trabalhos de abertura e recomposição de pisos, paredes e jardins, remoção de entulhos e limpeza do local, inclusive pintura das partes danificadas e suas adjacências, incluindo as tubulações aparentes e demais ferragens em geral;

2. A montagem do sistema deve ser feita por firma especializada ou pela CONSTRUTORA/CONTRATADA, obedecendo-se às orientações do fabricante dos equipamentos;

3. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

4. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá prever a identificação dos circuitos por meio de marcadores de PVC (anilhas);

5. As emendas dos circuitos de botoeiras de acionamento suplementar da bomba de incêndio deverão ser soldadas à quente por meio de estanho 60/40, devendo a recomposição das isolações receber camada de fita isolante de borracha autoaglomerante tipo Autofusão e acabamento com no mínimo duas camadas de fita isolante plástica de boa qualidade;

6. Os eletrodutos, que compõem o sistema de combate a incêndios, deverão receber acabamento com uma demão de primer especial para galvanizados e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte na cor "vermelho-segurança" referência Munsell 5R4/14 para o sistema de quebra-vidros e sirene eletrônicos (Tensão CC) e para o sistema de acionamento suplementar da bomba de incêndio quando estiver indicado em projeto, independente da localização da sua instalação;

7. Uma vez acionada a bomba de incêndio, a mesma só poderá ser "desligada", manualmente, através das "Botoeiras" alternativas, instaladas no QD-B.INCÊNDIO e na Portaria;

[redacted]

8. Todas as instalações de combate a incêndio deverão ser executadas conforme as plantas Implantação, dos Blocos e Módulo padrão.

5.2.10 - SISTEMA DE ALARME E APOIO AO COMBATE A INCÊNDIO

Está sendo prevista a instalação de um sistema de alarme completo, abrangendo toda a unidade, sendo composto por uma Central de Alarme de Incêndio eletrônica, do tipo endereçável, com baterias seladas incorporadas, tensão de operação em 24Vcc, localizada no interior da Administração.

Foram previstas para o sistema tubulações independentes, interligando a Central aos pontos de alarme (botão e sirene), localizados no seu interior das edificações junto aos hidrantes, conforme as exigências do Corpo de Bombeiros e as indicações do projeto de combate a incêndios.

Os botões de acionamento serão manuais, instalados em caixas tipo "quebra-vidro" e as sirenes do tipo audiovisuais eletrônicas, endereçáveis por meio de software, para longo alcance, sendo todos os componentes interligados por condutor multipolar de seção 3x#1,5mm², blindado, provido de dreno, 105°C, classe 600V, com cores padronizadas para este sistema.

Em caso de necessidade, poderá ser efetuado o alerta geral da situação através do botão de aviso, o qual disparará a campainha instalada na Central, bem como, indicará no quadro de sinalização o local de acionamento para as providências necessárias.

As tubulações deverão ser executadas em aço galvanizado quando aparentes em forros e entre-forros, em PVC rígido, roscável, quando embutidas em alvenarias e pisos com as mesmas características das demais tubulações.

NOTAS:

1. Serão de responsabilidade da empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA todos os trabalhos de abertura e recomposição de pisos, paredes e jardins, remoção de entulhos e limpeza do local, inclusive pintura das partes danificadas e suas adjacências, incluindo as tubulações aparentes e demais ferragens em geral;

2. A montagem do sistema deve ser feita por firma especializada ou pela CONSTRUTORA/CONTRATADA, obedecendo-se às orientações do fabricante dos equipamentos;

3. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

4. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá prever a identificação dos circuitos por meio de marcadores de PVC (anilhas);

5. As emendas dos circuitos de alarme e detecção de incêndio somente poderão ser executadas em caixas de passagem ou ligação consideradas "secas", devendo ser soldadas à quente por meio de estanho 60/40, devendo a recomposição das isolações receber camada de fita isolante de borracha autoaglomerante tipo Autofusão e acabamento com no mínimo duas camadas de fita isolante plástica de boa qualidade;

6. Os eletrodutos, que compõem o sistema de combate a incêndios, deverão receber acabamento com uma demão de primer especial para galvanizados e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte na cor "vermelho-segurança" referência Munsell 5R4/14 para o sistema de quebra-vidros e sirene eletrônicos (Tensão CC) e para o sistema de acionamento suplementar da bomba de incêndio quando estiver indicado em projeto, independente da localização da sua instalação.

7. Antes do início da execução das tubulações, o projeto deverá ser submetido à aprovação do fornecedor do sistema.

5.2.11 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas projetado está baseado nas recomendações na norma NBR 5419, onde a atual edificação, para a finalidade a que se propõe, está classificada em nível II de proteção.

5.2.11.1 - Subsistema de Captação Superior

5.2.11.1.1 - Edificações em Geral

O sistema de captação será efetuado nas edificações através de malha condutora, com a utilização de cabos de cobre nu", interligados entre si, formando assim uma gaiola de "Faraday" na cobertura da edificação.

As descidas verticais para o subsistema de aterramento serão executadas através das colunas estruturais, devendo ser adicionado a estas um vergalhão de aço CA-25 liso, de Ø3/8" dedicado, exclusivamente, na função de condutor de descida.

Este condutor dedicado deverá ser conectado, na parte superior, à estrutura metálica da cobertura por meio de solda elétrica entre aço-aço ou exotérmica quando for necessária a utilização de condutor de cobre.

Na parte inferior, a uma profundidade mínima de 0,60m com relação ao nível do solo, o vergalhão será, obrigatoriamente, conectado ao condutor de cobre nu da malha de aterramento através de solda exotérmica, nas quantidades e posições, conforme indicado no projeto.

Nas emendas internas nos pilares serão utilizados conectores tipo "clips" de aço galvanizado, instalados no interior destes durante a concretagem dos mesmos, conforme mostrado no detalhe do projeto.

Ao longo do perímetro superior das coberturas dos blocos serão executados anéis periféricos com a utilização de fitas de alumínio de 7/8"x1/8", fixadas nas telhas e nas paredes de alvenaria, por meio de suportes guias específicos, fabricados em resina especialmente desenvolvida contra intempéries e raios UV, fixados por meio de adesivo "fixador" do mesmo fabricante, obedecendo-se ao espaçamento médio de 1,20m entre cada suporte, conforme indicado em projeto.

Nos blocos onde não for possível a utilização dos pilares, as descidas deverão ser executadas, com fitas de alumínio de 7/8"x1/8", fixadas nos pilares e nas paredes de alvenaria, por meio de suportes guias específicos, fabricados em resina especialmente desenvolvida contra intempéries e raios UV, fixados por meio buchas de nylon e parafusos de aço inoxidável, obedecendo-se ao espaçamento médio de 1,20m entre cada suporte, conforme indicado em projeto.

5.2.11.2 - Subsistema da Malha de Aterramento

O sistema será único e integrado à estrutura, sendo composto por um conjunto de hastes e malha subterrânea, formada por condutor de cobre nu de seção 50mm², fechado em anel, enterrado a uma profundidade mínima de 0,60m em relação ao nível do solo, percorrendo ao longo do perímetro das edificações, distante destas no mínimo de 1,00m.

As hastes de aterramento serão do tipo "copperweld" de Ø5/8"x3,00m com alta camada (254microns), cravadas no solo por percussão, cujo topo destas ficará a 0,15m abaixo do piso acabado, devendo ser posicionadas conforme indicação em projeto.

As conexões entre as hastes e os condutores de interligação do sistema serão executadas por meio de solda exotérmica, salvo indicação em contrário.

As caixas de inspeção serão do tipo solo, compostas por corpo em PVC de Ø300mmx300mm providas de tampa de ferro fundido com a inscrição "Aterramento".

No caso do abrigo de gás do tipo "GLP" será executado, ao longo do seu perímetro, um anel subterrâneo com condutor de cobre nu de seção 50mm², enterrado a uma profundidade de 0,60m, devendo ser interligado ao sistema geral de aterramento, conforme detalhe indicado em projeto.

Ainda sob os cilindros de gás, deverá ser instalada uma chapa perfurada tipo moeda (Belinox), fabricada em aço inoxidável, com espessura mínima não inferior ao nº 14MSG (1,9mm), com furos de diâmetro máximo de 17mm e área aberta não superior a 30%, com 300mm de largura e comprimento na extensão total do abrigo.

A chapa deverá possuir requadro em todo o seu perímetro, sendo fixada na base do abrigo através de buchas de nylon S-10 e parafusos de aço inoxidável tipo rosca soberba e cabeça sextavada, a fim de evitar seu deslocamento durante a substituição dos respectivos cilindros.

Os pontos de conexão na tela deverão ser executados através de cabos de cobre nu de seção 50mm² e terminais de compressão, fixados no requadro da tela em no mínimo 2 (dois) pontos, preferencialmente em lados opostos.

A mesma solução indicada acima será utilizada para nos casos dos boxes, contendo os cilindros e "manifold's" destinados aos gases especiais, com a finalidade de equipotencialização dos sistemas.

NOTAS:

1. A malha de aterramento principal deverá ser complementada pelas malhas adicionais das demais edificações existentes na unidade, formando malha única;

2. Foram previstos pontos de aterramento das partes metálicas não condutoras de corrente como postes de iluminação da quadra, alambrados, gradis, abrigos de gás, mastros de bandeiras e demais pontos indicados em projeto.

5.2.11.3 - Subsistema de Equalização de Potencial

Deverá ser prevista a interligação da malha de aterramento e das massas metálicas à barra de equipotencialização principal (BEP), a ser fornecida e instalada no interior do QGBT, com a finalidade da equalização dos sistemas elétricos.

A partir da BEP, seguirão os condutores de cobre, unipolares, com isolação do tipo PVC 70°C - Flex, antichama, classe 750V, na cor Verde, necessários para as interligações de quadros elétricos, estruturas e outras massas metálicas existentes no local, conforme indicado em projeto.

NOTAS:

1. Após a conclusão das obras, deverão ser efetuadas as medições nas resistências da Malha de Aterramento, com apresentação de relatório com os resultados obtidos e laudo técnico conclusivo, devidamente assinado por responsável técnico;

2. Os valores da resistência de aterramento encontrados, não poderão ser superiores a 10 Ohms em qualquer época do ano, cabendo à CONSTRUTORA/CONTRATADA utilizar-se dos meios necessários, para que tal condição seja alcançada, com aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

5.2.12 – SISTEMA DE TELEFONIA EXTERNA

A partir da rede externa da Concessionária, a entrada será executada por meio de rede subterranea, com a utilização de caixa veneziana e eletrodutos de PVC rígido, roscável, de Ø75mm (Ø3"), interligado por meio de caixas de passagem, devendo ser envelopado em concreto em toda a sua extensão a uma profundidade mínima de 0,50m, atingindo a Sala dos Treinadores.

NOTAS:

1. Serão de responsabilidade da empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA todos os trabalhos de abertura e recomposição de pisos, paredes e jardins, remoção de entulhos e limpeza do local, inclusive pintura das partes danificadas e suas adjacências, incluindo as tubulações aparentes e demais ferragens em geral;

2. As ligações dos eletrodutos às caixas, deverão ser feitas nos cantos, de acordo com o projeto e os detalhes anexos;

3. Todas as entradas e saídas de caixas e quadro deverão receber acabamento através de buchas e arruelas;

4. Deverão ser instaladas apenas tubulações secas, com arame galvanizado nº 16BWG, devendo a instalação dos cabos ser executada por empresa especializada;

5. A pintura dos eletrodutos aparentes e suas sustentações, inclusive no entre-forro, será efetuada com uma demão de primer especial para galvanizados e, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte cor cinza escuro – padrão Munsell N3,5, salvo indicação em contrário.

5.2.13 - SISTEMA DE VOZ E DADOS

5.2.13.1 - Distribuição Externa do Sistema de Voz e Dados em Geral

Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido, roscável, nos trechos entre a última caixa de passagem e os quadros, nos demais trechos os eletrodutos poderão ser de polietileno de alta

densidade (PEAD), com corrugação helicoidal interna e externamente, referência do tipo Kanalex ou equivalente, instalados a uma profundidade de 0,50m, devendo ser envelopados em concreto em toda sua extensão, obedecendo-se ao espaçamento entre eles, conforme detalhe indicado em projeto.

Os eletrodutos, quando forem para instalação aparente em ambientes internos, deverão ser de aço galvanizado eletrolítico, do tipo médio, quando a instalação for ao tempo deverão ser de aço galvanizado à quente, do tipo pesado, fixados através de abraçadeiras metálicas, com acabamento similar aos eletrodutos, adequadas aos tipos de instalações a serem executadas, com distância máxima entre suportes variando de 1,5 a 2m, obedecendo-se aos detalhes indicados em projeto e, quando a instalação for embutida, deverão ser de PVC rígido, roscável, antichama, classe B.

As caixas de passagem para as instalações aparentes internas e externas serão fabricadas em alumínio fundido, providas de guarnições especiais para vedação contra umidade, nas dimensões indicadas em projeto.

NOTAS:

1. As ligações dos eletrodutos às caixas, devem ser feitas nos cantos, de acordo com o projeto e os detalhes anexos;

2. Todas as extremidades dos tubos devem ser protegidas por buchas e arruelas;

3. Deve ser instalada apenas tubulação seca, com arame guia galvanizado de nº 16BWG, devendo a instalação dos cabos ser executada por empresa especializada.

6 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO

6.1 - Objetivo

Neste capítulo, estão estabelecidos os requisitos mínimos de qualidade, a serem obedecidos na execução dos serviços de montagens das instalações elétricas, além de complementarem as informações, contidas nos anexos anteriores e nos demais documentos de projeto.

6.2 - Considerações Gerais

Os equipamentos e materiais deverão ser novos, não danificados, livres de falhas, em conformidade com as Especificações de materiais em anexo.

Deve-se tomar especial cuidado nos acabamentos, para evitar corrosão nos pontos de conexões, cortes, rosqueamentos e suportes. A instaladora deve encarregar-se dos retoques para proteção até a ocasião da pintura final, apropriada para cada equipamento, tubulação ou quaisquer outros materiais.

Os acessórios para fixação, tais como parafusos, porcas, arruelas, abraçadeiras, etc. devem ser galvanizados e devem receber acabamento conforme o restante da instalação.

Na execução dos trabalhos deverão ser seguidas as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e das disposições do projeto e da boa técnica.

6.3 - Montagem dos Equipamentos

6.3.1 - Localização

A localização dos equipamentos a serem instalados, está indicada nos desenhos de projeto

6.3.2 - Preparação do Local

O local onde será instalado o equipamento, deverá ser completamente limpo, acabado e todas as bases e chumbadores deverão estar preparados para recebê-los.

Antes de ser colocado o equipamento em seu local definitivo, deverão ser verificadas as dimensões de todas as bases e chumbadores, os quais deverão coincidir perfeitamente com os furos próprios do equipamento.

6.3.3 - Instalação

Ao proceder-se aos serviços de montagem dos equipamentos, caberá à Instaladora verificar todos os equipamentos com respeito a possíveis maus tratos ocorridos durante a carga, transporte e descarga dos mesmos, os quais poderão ocasionar trincas, rupturas, desapertos, movimento dos componentes, desregulagens entre outros, devendo ser providenciadas as devidas ações corretivas.

Os equipamentos deverão ser corretamente nivelados, firmemente fixados nas bases e atender às demais recomendações do projeto, memorial e do fabricante.

A colocação de equipamento pesado deverá ser realizada por meio de guindastes, monovias e/ou outro método adequado, evitando causar danos mecânicos e elétricos ao equipamento.

Todos os equipamentos deverão ser montados de acordo com o projeto, a fim de haver coincidência de furação para eletrodutos, eletrocalhas, condutores entre outros.



Nos casos de equipamentos montados em paredes ou colunas, para suas fixações deverão ser usados chumbadores especiais ou, quando for o caso, por meio de suportes metálicos.

Todos os equipamentos deverão ser instalados e fixados aos locais, sem danos, sem esforços excessivos, a fim de que sua remoção em qualquer tempo possa ser realizada sem dificuldades.

Nos equipamentos que por ventura vierem a sofrer furações para entrada de eletrodutos, eletrocalhas entre outros, em hipótese alguma será permitida a utilização de maçaricos ou quaisquer outras ferramentas inadequadas, que venham causar danos aos equipamentos.

Deverão ser feitos retoques de pintura necessários, devendo ser removida a ferrugem, óleo, poeira, etc, e aplicar-se-á uma camada de primer específico e duas demãos de tinta de acabamento nas cores originais dos equipamentos.

6.4 - Instalações dos Condutores

6.4.1 - Condutores em Geral

A passagem dos condutores deverá ser precedida de conveniente limpeza nos eletrodutos e caixas.

Para facilitar a enfiação dos condutores nos eletrodutos, poderá ser utilizado talco industrial neutro ou gel lubrificante, fabricado a base d'água, específico para este tipo de instalação.

Não será permitida a utilização de vaselina ou graxa.

Durante a instalação dos condutores, deverão ser observadas as tensões mecânicas de esticamento permissíveis dadas pelo Fabricante. Em caso de emprego de guinchos mecânicos, estes deverão ser dotados de dinamômetro, de modo que nunca ultrapassem os valores de tracionamento aconselhados pelo fabricante, evitando-se danos aos condutores.

Caberá à CONSTRUTORA/CONTRATADA dispor dos demais apetrechos adequados para a instalação dos condutores, recomendados pela boa técnica e aconselhados pelo fabricante.

Não serão admitidas emendas em condutores alimentadores de baixa tensão, destinados aos transformadores, quadros elétricos, pontos de força e demais equipamentos especificados em projeto e memorial, bem como, nos casos em que houver ligação de entrada de energia e/ou interligação de média tensão entre Cabine de Entrada/Medição e as de Transformação.

Os condutores deverão ser protegidos contra umidade durante a instalação. A pontas deverão ser vedadas durante a armazenagem e instalação, especialmente no tocante aos condutores de média e alta tensão.

Os materiais utilizados para execução das terminações dos condutores de média tensão, deverão ser de qualidade tal que garanta um isolamento mínimo, pelo menos, equivalente ao do cabo.

Em todos os pontos de conexão/ligação em quadros, painéis, transformadores, motores, entre outros, deverão ser deixadas folgas nos condutores para permitir a retificação nas ligações e/ou extensões dos condutores. Os cabos deverão ser instalados, tendo-se o cuidado para que contenham uma sobra de no mínimo entre 50 a 100cm em cada uma das extremidades.

Todos os condutores dos circuitos alimentadores deverão ser submetidos a teste de isolação antes e após a sua instalação, por meio de megôhmetro (Megger).

No caso de cabos de força unipolares, a instalação dentro de eletroduto será executada de modo a garantir, que no mesmo duto sejam colocados os três condutores Fases do mesmo circuito, mais os condutores Neutro e de Proteção (Terra), quando houver.

Para as conexões aos equipamentos deverão ser utilizados terminais de compressão especiais com 2 (dois) furos nos casos de barramentos de transformadores e Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT's), e com 1 (um) furo nos demais casos, sendo instalados por meio de ferramentas adequadas, sendo vedado a utilização de terminais de pressão.

Todos os parafusos de fixação dos terminais aos barramentos do(s) transformador(es) e dos QGBT's, QGLF's, QD's e demais quadros deverão ser de aço carbono e possuir acabamento bicromatizado.

Todos os condutores deverão ser devidamente acondicionados no interior dos quadros por meio de abraçadeiras fixadas à estrutura dos quadros e identificados por meio de marcadores de PVC (anilhas) e fitas isolantes plásticas coloridas, obedecendo-se às cores das fases dos barramentos dos quadros, com seqüência de fases **"Positiva" (R-S-T)**, cuja instalação deverá prever uma superposição da fita sobre a capa dos condutores entre 3 a 5cm, aplicando-se no mínimo 10 (dez) voltas com a fita isolante.

6.4.2 - Condutores para Média Tensão

Caberá à CONSTRUTORA/CONTRATADA todo o cuidado e esmero nos procedimentos de instalação dos condutores de média tensão, **os quais não deverão conter emendas em seu percurso**, devendo ser verificadas em obra as corretas medidas dos comprimentos dos condutores para cada circuito.

Nas caixas de passagem mais próximas aos postes de entrada, às Cabines de Entrada, às Cabines de Transformação deverão ser previstas folgas mínimas de 2 a 3 metros, em ambas as extremidades, nos lances de cada um dos condutores elétricos.

As muflas/terminações dos condutores deverão ser executadas em condições de tempo com temperatura e umidade adequadas. As execuções deverão ser executadas por profissionais

altamente qualificados e treinados para esta função, obedecendo-se rigorosamente às recomendações dos fabricantes dos condutores e das muflas/terminações.

Para fixação dos condutores deverão ser fornecidos e instalados suportes adequados, e nos casos de fixação com auxílio de abraçadeiras metálicas, estas deverão ser metálicas, acabamento galvanizado à quente, possuindo internamente borracha destinada a evitar danos à isolação dos condutores, conforme especificado em projeto e memorial.

Os condutores deverão ser devidamente acondicionados e identificados por meio de marcadores de PVC (anilhas) e fitas isolantes plásticas coloridas, obedecendo-se às cores das fases dos barramentos do sistema de Média Tensão, com seqüência de fases **"Positiva" (R-S-T)**, cuja instalação deverá prever uma superposição da fita sobre a capa dos condutores entre 3 a 5cm, aplicando-se no mínimo 10 (dez) voltas com a fita isolante.

6.5 - Testes e energização

a) Testes

Toda a instalação elétrica, após concluída sua montagem, deverá ser verificada, ensaiada e aceita, devendo-se observar se atende ao projeto, às prescrições de montagem da norma NBR-5410, além das prescrições apresentadas adiante.

Os equipamentos devem ser, da mesma forma que as instalações, ensaiados em campo, em conformidade com as instruções do fabricante respectivo.

Inicialmente, deverão ser efetuados os ensaios de funcionamento e, posteriormente, de tensão e correntes nominais. Caso aprovado nestes ensaios, os equipamentos devem ser aceitos.

Para os ensaios de resistência de isolamento, deverão ser utilizados "Megôhmetros" com as seguintes características mínimas:

Tensão nominal do Equipamento Tensão do Megger:

- de 10,2 a 15kV.....5.000Vcc
- de 150 a 600V.....1.000Vcc
- abaixo de 150V.....500Vcc

Os testes deverão ser aplicados fase/terra com outra fase aterrada. Cada fase deverá ser testada de modo similar.

Todos os dados de testes e resultados deverão ser devidamente registrados e os relatórios enviados por escrito a FISCALIZAÇÃO.

b) Energização

Deverão ser medidas as tensões Fase-Fase e Fase-Neutro, as correntes de cada Fase e de Neutro de cada circuito, verificando-se o seu equilíbrio.

Todos os valores de medição deverão ser registrados e os relatórios de verificação e testes deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, para aprovação.

7 – AÇÕES DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DESTE MEMORIAL

7.1 - Plano Básico de Segurança e Prevenção de Acidentes

Deverá a Empreiteira prever em seu orçamento-proposta, verba específica destinada ao Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes na execução das obras, de conformidade com o disposto na NR 18 da Portaria 3214 de 08/06/78, do Governo Federal.

A FISCALIZAÇÃO exigirá o cumprimento das medidas básicas de segurança, tais como:

- A utilização, por todos os operários da obra, de capacetes e calçados apropriados a cada tipo de serviço;
- A utilização, pelos operários, de equipamento de proteção especial para trabalhos de solda (máscara ou óculos), em eletricidade (luvas de borracha), em alturas elevadas (cintos de segurança), etc;
- Todos os equipamentos mecânicos deverão ser dotados de dispositivo próprio de proteção, tais como, coifa para serra circular, caixas de proteção dos respectivos motores e de seus componentes elétricos, etc;
- Nos casos em que houver alojamento dos operários, inclusive cozinha e refeitório, deverá a CONSTRUTORA/CONTRATADA obedecer aos preceitos mínimos de higiene e salubridade, impedindo-se a permanência de lixo;
- Os serviços externos das escadas deverão dispor de andaimes ou balancins, dotados de guarda-corpo com um metro de altura, com travessa intermediária, tela de proteção e rodapé de 20 (vinte) cm;

7.2 - NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Caberão à Empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA:

- A implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade;
- Em todas as intervenções em instalações elétricas adotar medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho;

- Manter a documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores e dos treinamentos realizados;
- Descrever os procedimentos para situações de emergência;
- Demonstrar as certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual;
- Prever e adotar, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, em todos os serviços executados em instalações elétricas;
- Utilizar-se, sempre que necessário, de outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolação das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático;
- Executar o aterramento das instalações elétricas conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes;
- Adotar equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6, nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos;
- Informar aos trabalhadores que é vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades;
- Adotar medidas preventivas, destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente, quanto à altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes nos trabalhos e nas atividades referidas, adotando-se a sinalização de segurança;
- Assegurar que nos locais de trabalho só poderão ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas;
- Assegurar que os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico, deverão estar adequados às tensões envolvidas e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes;
- Manter as instalações elétricas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos;
- Garantir ao trabalhador que as atividades em instalações elétricas sejam executadas com iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia, de forma a permitir que ele disponha dos membros superiores livres para a realização das tarefas;
- Realizar os ensaios e testes elétricos de campo ou comissionamento de instalações elétricas somente por trabalhadores que atendam às condições de qualificação, habilitação, capacitação e autorização estabelecidas na NR 10;
- Observar que as intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 Volts em corrente alternada ou superior a 120 Volts em corrente contínua somente podem ser realizadas por trabalhadores que atendam ao que estabelece o item 10.8 da NR 10;

- Alertar que o responsável pela execução do serviço deverá suspender as atividades quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível;
- Considerar autorizados os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com anuência formal da empresa, baseada nos critérios da NR 10;
- Estabelecer sistema de identificação que permita a qualquer tempo conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador, conforme o item 10.8.4;
- Consignar no sistema de registro de empregado da empresa os trabalhadores autorizados a trabalhar em instalações elétricas;
- Submeter os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas à exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizado em conformidade com a NR 7 e registrado em seu prontuário médico;
- Promover treinamento específico aos trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II da NR 10;
- Conceder autorização na forma desta NR aos trabalhadores capacitados ou qualificados e aos profissionais habilitados que tenham participado com avaliação e aproveitamento satisfatórios dos cursos constantes do ANEXO II da NR 10;
- Deverá realizar um treinamento de reciclagem bienal e sempre que ocorrer alguma das situações a seguir:
  a) troca de função ou mudança de empresa;
  b) retorno de afastamento ao trabalho ou inatividade, por período superior a três meses; e
  c) modificações significativas nas instalações elétricas ou troca de métodos, processos e organização do trabalho;
- Assegurar que a carga horária e o conteúdo programático dos treinamentos de reciclagem destinados ao atendimento das alíneas "a", "b" e "c" do item acima, atenderão às necessidades da situação que o motivou;
- Dotar nas áreas, onde houver instalações ou equipamentos elétricos de proteção contra incêndio e explosão, conforme dispõe a NR 23 - Proteção Contra Incêndios;
- Adotar nas instalações e serviços em eletricidade sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:
  a) identificação de circuitos elétricos;
  b) travamentos e bloqueios de dispositivos e sistemas de manobra e comandos;
  c) restrições e impedimentos de acesso;
  d) delimitações de áreas;
  e) sinalização de áreas de circulação, de vias públicas, de veículos e de movimentação de cargas;
  f) sinalização de impedimento de energização; e
  g) identificação de equipamento ou circuito impedido.
- Nos serviços em instalações elétricas planejar e realizar em conformidade com procedimentos de trabalho específicos, padronizados, com descrição detalhada de cada

[redacted]

tarefa, passo a passo, assinados por profissional que atenda ao que estabelece o item 10.8 desta NR;

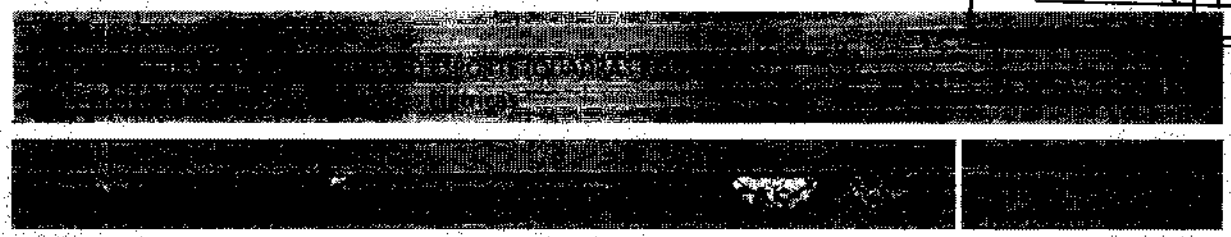
- Nos serviços em instalações elétricas preceder de ordens de serviços específicas, aprovadas por trabalhador autorizado, contendo, no mínimo, o tipo, a data, o local e as referências aos procedimentos de trabalho a serem adotados;
- Nos procedimentos de trabalho conter, no mínimo, objetivo, campo de aplicação, base técnica, competências e responsabilidades, disposições gerais, medidas de controle e orientações finais;
- Os procedimentos de trabalho, o treinamento de segurança e saúde e a autorização de que trata o item 10.8 devem ter a participação em todo processo de desenvolvimento do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver. A autorização referida no item 10.8 deve estar em conformidade com o treinamento ministrado, previsto no Anexo II desta NR;
- Indicar um de seus trabalhadores da equipe em condições de exercer a supervisão e condução dos trabalhos;
- Antes de iniciar trabalhos em equipe os seus membros, em conjunto com o responsável pela execução do serviço, devem realizar uma avaliação prévia, estudar e planejar as atividades e ações a serem desenvolvidas no local, de forma a atender os princípios técnicos básicos e as melhores técnicas de segurança aplicáveis ao serviço;
- Quando houver alternância de atividades considerar a análise de riscos das tarefas e a competência dos trabalhadores envolvidos, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho;
- As ações de emergência, que envolvam as instalações ou serviços com eletricidade, devem constar do plano de emergência da empresa;
- Assegurar que os trabalhadores autorizados estão aptos a executar o resgate e prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente por meio de reanimação cardio-respiratória;
- Deverá possuir métodos de resgate padronizados e adequados às suas atividades, disponibilizando os meios para a sua aplicação;
- Assegurar que os trabalhadores autorizados estão aptos a manusear e operar equipamentos de prevenção e combate a incêndio, existentes nas instalações elétricas;
- Manter os trabalhadores informados sobre os riscos a que estão expostos, instruindo-os quanto aos procedimentos e medidas de controle contra os riscos elétricos a serem adotados;
- Na ocorrência de acidentes de trabalho envolvendo instalações e serviços em eletricidade, propor e adotar medidas preventivas e corretivas;
- E aos seus trabalhadores:

  a) zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho;

  b) responsabilizar-se junto com a empresa pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares, inclusive quanto aos procedimentos internos de segurança e saúde;

  c) comunicar, de imediato, ao responsável pela execução do serviço as situações que considerar de risco para sua segurança e saúde e a de outras pessoas;

[redacted]



d) interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;

- Promover ações de controle de riscos originados por outrem em suas instalações elétricas e oferecer, de imediato, quando cabível, denúncia aos órgãos competentes;
- Manter a documentação prevista na NR 10, permanentemente, à disposição dos trabalhadores que atuam em serviços e instalações elétricas, respeitadas as abrangências, limitações e interferências nas tarefas;
- Manter a documentação prevista na NR 10, permanentemente, à disposição das autoridades competentes, bem como da FISCALIZAÇÃO.

8 - DOCUMENTAÇÕES FINAIS

Caberá à CONSTRUTORA/CONTRATADA na conclusão dos trabalhos a apresentação à FISCALIZAÇÃO, em 2 (duas) vias, de todas as documentações finais relacionadas com o desenvolvimento dos trabalhos realizados, reunindo-os, sempre que possível, em forma de pastas encadernadas ("Book"), com objetivo de compor o prontuário técnico das instalações, conforme preconizam as Normas NBR 5410 e NR-10, contendo no mínimo os seguintes documentos, desde que seu fornecimento e instalação sejam pertinentes à obra, objeto deste contrato, a saber:

- Desenhos "Como Construído" (as-built), contendo as eventuais modificações das instalações, executadas durante a obra, elaborados em cópias de papel sulfite e em cores;

- Desenhos "Como Construído" (as-built), contendo as eventuais modificações das instalações, executadas durante a obra, elaborados em arquivo eletrônico, com extensão DWG;

- Desenhos executivos revisados dos Quadros de Distribuição de energia compostos por:

  - Diagramas elétricos completos;
  - Desenhos indicando as características construtivas;
  - Relatórios dos ensaios realizados, devidamente assinados pelo responsável técnico, conforme indicados neste memorial;
  - Cópias dos Certificados de Aferição/Calibração, atualizados, dos instrumentos e equipamentos utilizados nos respectivos ensaios;

- Laudos das medições dos Sistemas de Aterramento das instalações e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), devidamente assinados pelos responsáveis técnicos, acompanhados por cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), cópias dos comprovantes de pagamento e cópias das Carteiras do Profissional emitida pelo CREA, indicando suas atribuições, nos casos em que o

executante for diferente do responsável técnico geral das instalações, inclusive deverão vir acompanhados de cópias dos Certificados de Aferição/Calibração, atualizados, dos instrumentos e equipamentos utilizados nos respectivos ensaios;

- Certificados de Garantia emitidos pelos fabricantes dos materiais e/ou equipamentos, contendo suas principais características técnicas e construtivas, indicando as normas em que estão baseadas, prazo de vigência da garantia, acompanhados de cópia das respectivas notas fiscais de aquisição dos mesmos, nos casos dos fornecimentos dos seguintes itens:

  - Quadros Gerais e de Distribuição de Luz de Força em Baixa Tensão;
  - Luminárias em geral;
  - Reatores para lâmpadas de descarga em geral;
  - Eletrocalhas e perfilados metálicos;
  - Estabilizador(es) de Tensão Eletrônico(s);
  - Postes de aço galvanizados para os Sistemas de Iluminação;
  - Eletrodutos de aço galvanizado, de PVC rígido e de polietileno de alta densidade PEAD;
  - Hastes dos Sistemas de Aterramento e SPDA;

NOTAS FINAIS:

***01. O projeto se refere a terrenos hipotéticos. Deverá ser executado projeto para implantação e adequação do ginásio e demais módulos (quadra externa e atletismo) às normas e legislações vigentes para cada terreno específico. Aprovações e todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, implantação, movimentação de terra, acessos, estacionamento, ligações de água, luz, esgoto e drenagem com as respectivas redes, entre outros, deverão ficar a cargo do município.**

***02. O projeto deverá ser adequado conforme as características de cada região e deverão ser seguidas as leis vigentes de cada local.**

***03. Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica.**

***04. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal à FISCALIZAÇÃO.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O sistema de baixa tensão de alimentação das instalações foi projetado para 220/127V, trifásico com neutro. No país existem diferentes tipos de distribuição elétrica como 220/127V, só 220V, só 127V, 380/127V e assim por diante, de forma que a Construtora contratada deverá adaptar a instalação elétrica de acordo com o padrão de distribuição do município onde a obra será edificada.

Foi prevista a instalação de um transformador de 225 kVA considerando que à potência instalada é de aproximadamente 136 kVA será acrescida potência para alimentação de equipamentos de ar condicionado, estimada em 70 kVA.

Considerando que a demanda para o tipo de uso das edificações é de 100%, teremos 206 kVA instalados, o que leva à potência comercial de 225 kVA.

O transformador de 225 kVA, com fator de potência de 0,92, tem uma potência de 207 kW, produzindo uma corrente de 544,73 A (207/0,22x1,732) o que exige a instalação de um disjuntor de 600 A.

Para conduzir essa corrente seria necessário um cabo de 630 mm^2 o que é inviável comercialmente. Assim optou-se por usar dois cabos para esse serviço, de forma que 544,73 A/2 equivale a 272,36 A para cada cabo. Conforme especificação da Prysmian, fabricante de cabos elétricos, para eletroduto enterrado no solo teremos a condição D para o método de instalação. Nessa condição, para cabos EPR 06,1kV o cabo de 240 mm^2 conduz 351 A. Aplicando a correção de agrupamento o cabo passa a conduzir 351 A x 0,85 = 298,35 A compatível, portanto, com a corrente da carga.

Conforme o item 6.2.6.2 da NBR 5410 o condutor neutro deve possuir, no mínimo, a mesma seção que os condutores fase em circuitos trifásicos quando for prevista a presença de harmônicas. A instalação em tela possui uma grande quantidade de lâmpadas de descarga e seus respectivos reatores o que gerará correntes harmônicas. Com isso os circuitos terão o neutro com a mesma bitola das fases.

CCL
FLS. 481

[redacted]

data
28/11/2013

ÍNDICE **PÁG.**

Orientações Gerais....3
Introdução....3
Projeto....3
Locação da Obra....3
Alinhamentos e Posições....3
Memória Técnica....4
Concreto....4
Introdução....4
Cimento....4
Agregados....5
Água de Amassamento....5
Aditivos....6
Dosagem....6
Mistura e Amassamento....6
Transporte....6
Lançamento....7
Adensamento....7
Cura e proteção do Concreto....8
Controle Tecnológico....8
MOLDES E ESCORAMENTOS....9
Geral....9
Descimbramento e Desforma....9
Armaduras para Concreto Armado....10
Alvenaria....10
Estruturas de Aço....10

INTRODUÇÃO

Todo desenvolvimento do projeto estrutural em questão baseou-se nos elementos fornecidos pelo projeto arquitetônico, sendo que questões dúbias foram dirimidas diretamente com o autor do mesmo.
O projeto estrutural da edificação denominada: **Centro de Iniciação ao Esporte** – utiliza elementos resistentes constituídos de concreto armado moldado in loco, e estruturas de aço. Tal solução vem de encontro às necessidades oriundas do cronograma previsto para o empreendimento e de racionalização dos processos construtivos.
Desta maneira, este memorial será dissertado em grandes tópicos, a saber:

- Orientações gerais;
- Orientações construtivas;
- Descrições específicas e particularidades;
- Quantitativos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

INTRODUÇÃO

A estrutura foi concebida em elementos hábeis para usufruir todo o potencial que suas formas e relações internas e externas oferecem. O projeto estrutural e o cálculo estático de todas as peças obedeceram às imposições de valor universal da estabilidade das construções e aos dispositivos das normas brasileiras, particularmente da NBR-6118, NBR-6120, NBR-6122 e NBR-8800. A construção, portanto, seguirá rigorosamente as prescrições destas normas com relação aos procedimentos construtivos, cuidados e controle de materiais e elementos auxiliares de construção. O detalhamento do projeto deverá ser obedecido em todos os seus detalhes, sendo que dúvidas de qualquer natureza serão dirimidas, em instância final obrigatória, com os autores do projeto.
No que segue, alguns itens de interesse mais geral serão destacados em caráter orientativo, não substituindo o conhecimento e aplicação dos textos normativos, inclusive aqueles outros todos referentes aos materiais a serem utilizados.

PROJETO

O projeto executivo, integrante da licitação, foi detalhado até o nível de projeto executivo, seguindo rigorosamente os procedimentos recomendados pelos textos pertinentes mantidos pela ABNT.

LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada com instrumentos de apurada precisão, capazes de determinar com erro máximo de um milésimo (1/1000) de metro a posição dos centros de gravidade e arestas dos blocos de fundação, pilares e vigas do baldrame, em seus diversos níveis. Todo dispositivo de memória da locação, auxiliar da construção, deve ter vida útil, em perfeita operação, compatível com o prazo previsto para uso, sem deformações ou deslocamentos.

ALINHAMENTOS E POSIÇÕES

Em todas as etapas, em todos os níveis, a determinação da posição de qualquer elemento da estrutura será decisiva em seu desempenho, pois garantirá a correta inter-relação dele com os demais componentes da

estrutura. Em especial, os desvios de prumo dos pilares devem ser implacavelmente descartados, pois introduziriam esforços não previstos por razões econômicas. Apenas reservas obrigatórias da norma, insuficientes para fazer frente a excessos de qualquer natureza, prejudiciais à operação destes elementos, foram considerados neste projeto.

MEMÓRIA TÉCNICA

Todas as etapas de construção deverão ser cuidadosamente anotadas em diário próprio (um diário de obra, por exemplo), de forma que permita estabelecer com perfeição o estágio em que se encontra toda a obra por ocasião de qualquer evento de construção, como execução de qualquer elemento ou retirada de escoras, por exemplo.

Carregamentos e pesos específicos adotados neste projeto:

Concreto = 2500 kgf/m³

Gesso Acartonado = 60 kgf/m³

Alvenaria de tijolo cerâmico 6 furos = 230 kgf/m²

Forro + instalações = 100 kgf/m²

Divisórias leves em qualquer posição = 50 kgf/m²

Impermeabilização + proteção mecânica = 150 kgf/m²

Carga acidental de uso, carga útil de multidão:

Mezanino (academia)= 600 kg/m²
Arquibancada= 400 kgf/m²
Lajes com reservatórios= 600 kgf/m²

Sobrecarga de cobertura = 50 kgf/m²

Esquadrias + vidros = 50 kgf/m²

ORIENTAÇÕES CONSTRUTIVAS

CONCRETO

INTRODUÇÃO

É necessária a observância nas etapas de concretagem no local da obra, que são indispensáveis para a perfeita execução da estrutura do projeto em questão.
O concreto pré-misturado ou não, moldado no local deverá ter curva granulométrica fechada (usando duas granulométricas de areia mais cinza ou sílica), abundante em argamassa para concreto a vista, com dosagem volumétrica ou a peso e controle de umidade dos agregados, conforme NBR, para resistência característica aos 28 dias (fck) conforme indicado em projeto e com fator água / cimento menor que 0,55, salvo indicado em contrário. Todos os concretos, exceto as faces que ficam em contato com o solo ou faces superiores de lajes deverão receber moldes adequados e estanques para concreto de acabamento "a vista".

[redacted]

data
28/11/2013

CIMENTO

O cimento recebido em obra deve ser acompanhado de documento que comprove o atendimento às especificações das normas vigentes correspondente ao período de produção do lote entregue. Não deverá ser aceito se tiver sua embalagem original danificada no transporte, só podendo ser aberto quando de sua aplicação. Deverá ser refugado cimento que apresentar sinais de início de hidratação (empedramento).
Em caso de dúvida quanto à adequação do material, o mesmo deverá ser submetido a ensaios de verificação previstos na NBR-5741.
O armazenamento será em local coberto e ventilado (mas ao abrigo de correntes de ar, principalmente em dias úmidos). Os sacos deverão ser estocados sobre estrado de madeira distante cerca de 30cm do piso e paredes, e 50cm do teto. O empilhamento deverá ser feito com no máximo 10 sacos ou, caso o período de armazenagem seja inferior a 15 dias, 15 sacos. Na impossibilidade de estocar em local coberto, os sacos deverão ser protegidos com lona plástica impermeável e de cor clara, por período inferior a 5 dias. A ordem de disposição no depósito deve ser tal que permita sempre o consumo do cimento recebido anteriormente.

AGREGADOS

Os agregados não poderão ser reativos com o cimento, e deverão ser suficientemente estáveis diante da ação dos agentes externos com os quais a obra estará em contato. A estocagem deverá ser feita de modo a não permitir a junção de dois ou mais tipos diferentes de agregado, ou a contaminação por materiais estranhos como terra, vegetação, cavacos e serragem de madeira etc. Para evitar que porções inferiores da pilha de agregados tenham umidade superior às das porções superiores, recomenda-se o desprezo de uma faixa de agregados de 15 centímetros próxima ao solo, que deverá ser previamente inclinado para permitir a drenagem. Este procedimento evita também a contaminação do agregado com o solo.
Tendo em vista que a elevação de temperatura dos agregados altera a trabalhabilidade do concreto fresco, podendo até causar fissuras na fase de endurecimento, recomenda-se abrigá-los da incidência direta do sol, principalmente no verão. Caso isto não seja possível, aconselha-se, para o agregado graúdo, o umedecimento da pilha em tempo suficiente para que permita a evaporação do excesso de umidade antes da utilização do material.
Os agregados deverão estar isentos de substâncias prejudiciais; tais como torrões de argila, materiais friáveis, materiais carbonosos, materiais pulverulentos, matéria orgânica, etc; que possam vir a diminuir sua aderência à pasta de cimento, ou que prejudiquem as reações de pega e endurecimento do concreto, e alteram sua resistência mecânica e durabilidade, além de provocar possível desagregação do concreto.
A qualificação de um agregado, graúdo ou miúdo, para o emprego em concretos estruturais baseia-se no atendimento das exigências mínimas preconizadas pela NBR-7211 e NBR-12654. Esta qualificação deverá ser comprovada mediante documento entregue pelo fornecedor, representativo de um período máximo de seis meses de produção.
De acordo com a NBR-7211, agregados miúdos são areias de origem natural ou resultante da britagem de rochas estáveis, ou a mistura de ambos; cujos grãos passam pela peneira #4,8mm, e ficam retidos na peneira #0,075 mm. A carência de finos no lote de agregados miúdos pode gerar coesão deficiente do concreto fresco, permitindo a ocorrência de segregação e fuga de nata de cimento, além de dificultar as operações de lançamento e acabamento do concreto (a mistura apresenta-se "áspera"). Por outro lado, um excesso de finos pode resultar na necessidade de adição de mais água para manutenção de trabalhabilidade. Com isso, se não for aumentado o teor de cimento da mistura, haverá redução da resistência mecânica do concreto e da sua durabilidade.
Segundo a NBR-7211, os agregados graúdos são pedregulhos de origem natural ou britas obtidas de rochas estáveis, ou a mistura de ambos; cujos grãos passam por uma peneira com abertura nominal de 152mm e ficam retidos na peneira #4,8mm. A utilização de agregados graúdos de maiores dimensões gera concretos

[redacted]

mais resistentes, devido tanto à menor quantidade de pasta de cimento para uma mesma trabalhabilidade, quanto pelo maior volume de partículas mais resistentes no concreto.
O agregado empregado na fabricação do concreto para as regiões de alta taxa de armadura será a brita tamanho máximo 19mm, recomendando-se o mesmo procedimento para o concreto das peças "a vista".

ÁGUA DE AMASSAMENTO

A água utilizada para amassamento do concreto deverá ser analisada quando não se conhecerem antecedentes de sua utilização em concretos estruturais, ou quando existirem dúvidas quanto à sua qualidade.
A utilização de água inadequada pode gerar alterações nos tempos de início e fim de pega, redução da resistência mecânica, corrosão das armaduras, eflorescências e ações negativas sobre a durabilidade do concreto.
Devido à alta concentração de sais de cloro nas águas do mar, e as águas com elevado "pH", as mesmas jamais podem ser utilizadas para amassamento de concreto estrutural.

ADITIVOS

Os aditivos não podem ser usados indiscriminadamente, devendo ser empregados em casos precisos e somente após a realização de ensaios recomendados pelo fabricante. É imprescindível a consideração das características e dosagens de todos os materiais a serem utilizados no concreto, bem como as condições externas.
O emprego de doses inadequadas pode causar efeitos contrários aos esperados, além de problemas patológicos no concreto. A dosagem de aditivo, portanto, deve ser precisa em obra, sendo seu uso recomendado somente em obras onde haja controle de qualidade dos materiais, da dosagem e da execução.
Como regra geral, recomenda-se que se evite o emprego de aditivos, recorrendo ao uso de materiais, dosagem, mistura, lançamento e cura para obtenção de concretos com as propriedades desejadas. Caso seja absolutamente necessário o emprego de aditivos, deve-se utilizar aqueles com larga experiência e reconhecidos pela boa prática.

DOSAGEM

A aplicação da dosagem deverá resultar num produto final homogêneo e com traço que assegure massa trabalhável de acordo com as dimensões e a armadura dos elementos estruturais, bem como com os processos de lançamento e adensamento utilizados.
A granulométrica, geometria e proporção dos agregados, quantidade e tipo de cimento, o fator água / cimento e a presença de aditivos são fatores que influenciarão diretamente na trabalhabilidade de uma mistura. Assim sendo, tais fatores devem, por ocasião da dosagem, ser avaliados e otimizados.
Os métodos de dosagem do concreto deverão seguir as prescrições da NBR-2655.

MISTURA E AMASSAMENTO

Para concretos de função estrutural a mistura deverá ser obrigatoriamente mecânica. Em dias quentes recomenda-se umedecer previamente a cuba da betoneira e agregados graúdos, com o objetivo de reduzir a temperatura dos mesmos. Se houver resíduo de água ou unidade não evaporada, deve-se reduzir (corrigir) a quantidade de água de amassamento, para permanecer o mesmo fator água/cimento do concreto.

Observar a capacidade da betoneira, lembrando que o volume de concreto misturável corresponde por volta de 30 a 40% de sua capacidade nominal, a fim de se obter uma mistura homogênea.
O tempo de mistura dos materiais dependerá do número de rotações do misturador. Caso o tempo mínimo de mistura não seja obedecido, pode haver prejuízo para a homogeneidade e a resistência do concreto. A NBR-12655 recomenda um tempo mínimo de mistura de 60 segundos, aumentando-se 15 segundos para cada metro cúbico de capacidade nominal da betoneira, ou conforme especificação do fabricante. O prolongamento deste tempo na razão de três vezes do limite mínimo causará um certo enrijecimento do concreto prejudicando, conseqüentemente, a trabalhabilidade e favorecendo a segregação.
Com relação à ordem de colocação dos materiais na betoneira recomenda-se: 100% do agregado graúdo; 50% da água de amassamento; 100% do cimento; 50% da água de amassamento; 100% do agregado miúdo.
Cabe lembrar que a ordem em que os materiais são colocados na betoneira, influi diretamente na trabalhabilidade do concreto e na aderência pasta / agregado e, deste modo, na resistência do concreto.

TRANSPORTE

Durante esta fase deverão ser tomadas precauções para evitar segregação ou perda dos componentes do concreto. Neste sentido, quando transportado em carrinhos de mão ou elevadores, dever-se-á evitar vibrações que possam causar segregação. Concretos de consistência fluída (abatimento > 70 mm no ensaio de consistência), são facilmente segregáveis neste tipo de transporte.
A perda da trabalhabilidade poderá se dar pela evaporação da água, pelo início das reações de hidratação do cimento, pela perda de pasta que fica aderida à betoneira ou, ainda, devido aos elementos utilizados no transporte. Nestes casos, de forma alguma deverá ser adicionada mais água à mistura para melhoria da trabalhabilidade, sem avaliação da necessidade de uma nova dosagem de materiais, sob o risco de se ter significativa redução da resistência mecânica do concreto quando endurecido e prejuízo à sua durabilidade.
O tempo transcorrido entre a retirada de concretos sem aditivos retardadores de pega do misturador e o seu lançamento não deverá exceder a 60 minutos, tendo em vista o início das reações de hidratação dos compostos do cimento e o conseqüente endurecimento do concreto.

LANÇAMENTO

As concretagens deverão ser precedidas de acurada verificação da rigidez dos moldes, e da geometria dos moldes e armaduras, em todos seus aspectos. Previamente deverão ser garantidos a suficiência de materiais, pessoal e equipamentos, a fim de evitar descontinuidades imprevistas. Os moldes deverão estar isentos de qualquer material estranho. O uso de janelas nos moldes, principalmente em elementos verticais, facilitará a limpeza. Caso os moldes sejam absorventes, os mesmos deverão ser umedecidos abundantemente para não reterem a água de amassamento do concreto.
O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível do local de sua aplicação, a fim de evitar perda de pasta de cimento em transportes sucessivos e impedir o início de pega por demora no lançamento definitivo. A altura de queda livre do concreto no lançamento não deverá exceder 2,0 m sob o risco de ocorrência de segregação.
Deverão ser tomadas precauções para evitar a perda de homogeneidade e de pasta de cimento do concreto, fato este que ocorre quando o mesmo é lançado contra as paredes das formas e armaduras, resultando em segregação. Utilizar funis, tremonhas ou calhas.
O lançamento do concreto deverá ser feito em camadas sucessivas com altura entre 40 e 50 cm com a utilização de adensamento mecânico (vibradores de imersão). Não será permitido o adensamento manual.
No caso da utilização de vibradores de fôrma salientamos que os moldes devem ser dimensionados para resistir a massa do concreto e as vibrações, sem perder sua rigidez.

Quando o lançamento for feito através de bombas ou tremonhas, a extremidade da mesma deverá estar muito próxima ou praticamente submersa no concreto, e subir à medida que a concretagem tenha andamento. Evitar queda livre do concreto na extremidade do mangote.
Quando houver necessidade de interrupção da concretagem, a posição da junta deverá ser previamente determinada, em pontos da estrutura onde os esforços atuantes sejam mínimos. Neste aspecto, recomenda-se dispor as juntas de concretagem à aproximadamente 1/5 do vão a partir dos apoios, tanto em vigas como em lajes.
As superfícies de contato entre o concreto "velho" e o concreto "novo" são suscetíveis à formação de ninhos de concretagem, caracterizando-se como locais de aderência deficiente, e poderão afetar a estanqueidade, resistência mecânica e a durabilidade da estrutura.
Para concretagem em contato direto com o solo, em todas as superfícies de terra contra as quais o concreto será lançado deverão ser compactadas e livres de água empoçada, lama ou detritos, com paredes preparadas com chapisco de cimento e areia 1 / 3.. Solos menos resistentes deverão ser removidos e substituídos por concreto magro ou por solos selecionados e compactados até a densidade das áreas vizinhas. A superfície do solo deverá ser convenientemente umedecida antes do lançamento.
Qualquer imperfeição ou falha de concretagem deverá ser objeto de estudos por engenheiro habilitado e experiente nesta área técnica, não se admitindo uso de materiais diversos de argamassas minerais especiais para reparos superficiais ou grautes e micro-concretos aditivados para reparos profundos.

ADENSAMENTO

Um mau adensamento resultará não somente na existência de "bicheiras" (ninhos de concretagem), bem como em uma redução da resistência mecânica pela presença de ar aprisionado no interior da massa.
Em certos pontos as operações de adensamento poderão ser dificultadas pela concentração de armadura devido à presença de barras de grande diâmetro e/ou em grande quantidade (armadura densa). Nestes casos, recomenda-se que seja estudada uma alteração no traço do concreto em função do diâmetro máximo do agregado aplicável à estrutura.
Não é permitido o adensamento manual, sob qualquer pretexto.
Para a utilização do vibrador de imersão (tipo agulha), devem ser tomadas seguintes precauções: a) a altura da camada de concreto a ser adensada deve ter de 40 a 50 cm de altura (correspondente à cerca de ¾ do comprimento da agulha do vibrador); b) quando a camada inferior ainda estiver em estado plástico, a penetração da agulha até a mesma assegurará homogeneidade ao concreto das duas camadas, evitando a formação de juntas frias; c) a remoção da agulha do vibrador para colocação em outros pontos da massa de concreto deve ser feita de forma lenta, a fim de possibilitar ao concreto a ocupação completa do espaço vazio deixado, nunca devendo ser retirada a agulha com o equipamento desligado; d) o tempo de adensamento em cada ponto, deve situar-se entre 5 e 15 segundos; e) deve-se evitar a vibração das armaduras, sob o risco de prejudicar a aderência das mesmas ao concreto, principalmente em concretos de baixa trabalhabilidade; f) deve-se manter a agulha do vibrador distante das formas, a fim de evitar a formação de bolhas na região ou o acúmulo de nata de cimento.
A vibração deve ter duração adequada, uma vibração muito breve pode deixar bicheiras no concreto, enquanto que uma vibração muito prolongada pode causar segregação dos componentes, afetando a resistência mecânica da estrutura.

CURA E PROTEÇÃO DO CONCRETO

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva torrencial, agentes químicos, bem como contra choques ou vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.

A cura terá por objetivo principal manter a água de amassamento no interior da massa de concreto durante os primeiros dias, período este que compreende a pega e o início do endurecimento, ou até que o desenvolvimento das reações de hidratação tenha alcançado níveis satisfatórios; evitando assim, a formação de fissuras.
Dependendo das condições locais, dimensões e posição dos elementos, pode-se optar entre os seguintes métodos de cura consagrados pela prática: a)lâmina de água; b)camada de areia saturada; c) camada de serragem saturada; d) sacos de pano umedecidos; e)umedecimento das formas.
A pulverização de água sobre o concreto como método de cura somente poderá ser empregado quando houver um controle rigoroso de periodicidade da molhagem, sob o risco de ocorrência de fissuras no concreto pela alternância de ciclos molhar / secar.
No caso de cura úmida, o processo deverá iniciar assim que o concreto atingir um grau de endurecimento satisfatório.
Os tempos ideais de cura do Cimento Portland comum são: tempo mínimo de cura: 7 dias; tempo ideal de cura: 14 dias.

CONTROLE TECNOLÓGICO

Deverá ser efetuado controle de qualidade do concreto e de seus componentes por pessoal qualificado, os quais seguirão as orientações das NBRs, pertinentes, com especial atenção a evolução da resistência mecânica e módulo de deformação.

MOLDES E ESCORAMENTOS

GERAL

Os moldes deverão ser executados rigorosamente conforme as dimensões indicadas em projeto, com linearidade e prumada perfeitas, incluindo as contra-flechas definidas em projeto, com materiais de boa qualidade e adequados ao tipo de acabamento que se pretende para as superfícies das peças concretadas.
Todos os moldes deverão ser fabricados com materiais estáveis em presença de água, entendo-se como tal, aqueles capazes de enfrentar as intempéries em prazo previsto para seu uso.
Tendo em vista que eventuais movimentações dos moldes, entre o momento do lançamento do concreto e o início da pega, podem causar fissuras na estrutura de concreto, os moldes e o escoramento devem ser rígidos, estáveis e convenientemente contraventados, dimensionados e projetados de modo a impedir estas deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais (sol, chuva), quer sob ação de carregamentos assimétricos, em especial do concreto fresco, considerando seu empuxo e o efeito do adensamento. Os moldes para concreto comum são em madeira compensada resinada, e os moldes dos elementos de concreto com acabamento "a vista" são em madeira compensada plastificada.
Os moldes e escoramentos compõem uma estrutura auxiliar para realizar a estrutura permanente e definitiva objeto deste projeto, e é responsabilidade do engenheiro responsável pela execução da estrutura definitiva, a quem cabe providenciar sua estabilidade antes, durante e, pelo prazo necessário, após as concretagens; sem deformações laterais ou verticais, impedindo, assim, a introdução de quaisquer mal formações na estrutura permanente de concreto. Além disto, deverão ser capazes de auxiliar a manutenção das armaduras em suas corretas posições, sem deslocamentos que alterem seus desempenhos no interior das peças de concreto.
Antes do lançamento do concreto as juntas dos moldes deverão ser vedadas e as superfícies que ficarão em contato com o concreto deverão estar isentas de gorduras e impurezas prejudiciais à qualidade do acabamento. Os moldes de madeira deverão ser molhadas até a saturação.

DESCIMBRAMENTO E DESFORMA

Os moldes e o escoramento deverão ser mantidos no local o tempo suficiente para que o concreto desenvolva as resistências previstas, para evitar a deformação excessiva do conjunto e conseqüente formação de fissuras.
Da mesma forma, o carregamento da estrutura poderá se processar somente quando o concreto apresentar resistência suficiente.
Sabe-se que a relação entre a tensão e a deformação do concreto é função do tempo. Sob uma tensão constante (carga), há um aumento progressivo da deformação com o tempo, sendo que a deformação final pode ser bem maior que a deformação que ocorre no momento da aplicação da carga (deformação elástica instantânea). Este fenômeno é denominado fluência do concreto. Dentre os inúmeros fatores que afetam a fluência de uma peça de concreto, pode-se destacar como um dos mais importantes à resistência do concreto no momento da aplicação da carga. Dentro de amplos limites, a fluência é inversamente proporcional à resistência do concreto no momento da aplicação do carregamento. Portanto, todo e qualquer fator que influir no desenvolvimento da resistência do concreto, estará, conseqüentemente, afetando o fenômeno da fluência.
Por tratar-se de estrutura em concreto com vãos acima de 10,0m é prudente que a estrutura definitiva de concreto permaneça escorada o maior tempo possível (o tempo que o cronograma permitir), afim de diminuir as deformações iniciais das peças. No caso de se deixar pontaletes após a retirada do molde, estes não deverão ser colocados em posições tais que possam produzir esforços contrários àqueles para os quais a peça foi projetada. Um exemplo comum deste erro é a permanência de escoras somente na extremidade de lajes em balanço, fazendo com que a mesma se comporte como bi-apoiada; resultando, na maioria dos casos, em deformações excessivas na peça e fissuras.
No caso presente, o estrado em grelha de concreto do anexo sul, estrutura definitiva e monolítica, deverá ficar escorada no mínimo 30 dias, contados da conclusão da concretagem.

ARMADURAS PARA CONCRETO ARMADO

Todas armaduras serão constituídas em aço CA-50, CA-60 conforme especificações constantes no projeto.
Deverão ser evitadas barras de aço estocadas inadequadamente por longo tempo devido às alterações de diâmetro induzidas por corrosão e oxidação. As barras deverão estar perfeitamente limpas, sem quaisquer resquícios de materiais graxos e óleos nas superfícies, a fim de evitar deficiências de aderência ao concreto.
O armazenamento das barras de aço far-se-á tomando o cuidado de deixar as barras afastadas cerca de 30 cm do solo, que deverá estar coberto por uma camada de brita, a fim de evitar danos oriundos do excesso de umidade e agentes biológicos. Além disso, a proteção com filme de poliestireno (lona preta) também é recomendada.
As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de estribos e das barras retas ou dobradas. O espaçamento entre camadas deverá ser de 2cm.
O aparelhamento das barras deverá atentar para os diâmetros de dobramento de cada bitola, preconizados pela NBR-6118, para evitar escoamento e fragilização antes da introdução dos carregamentos de serviço.
Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto.
Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais e de pele, e extremidade das barras retas, afim de garantir vida útil compatível com os níveis de agressão do ambiente em que a peça está inserida, e principalmente das faces de concreto estrutural arquitetônico com acabamento "a vista".
Deve-se considerar a rigidez da armadura e as características do elemento estrutural na definição do espaçamento e distribuição dos espaçadores, que não deverão distar mais de 1.5m entre si. Não deverão

ser utilizadas barras de aço, brita ou outros elementos semelhantes como espaçadores entre barras ou entre barra e moldes. Também não será permitido elevar a armadura após o lançamento do concreto. Jamais fazer "garrafa" nas esperas dos pilares, para evitar "engaiolamento" do concreto com a formação de vazios no pé destes elementos.
Não cometer excessos na aplicação de líquidos desmoldantes, sob pena de prejudica seriamente o cobrimento protetor das armaduras.

ESTRUTURAS DE AÇO

O aço utilizado no calculo foi o ASTM A570 GR36 e o ASTM A36. Serão utilizados perfis fabricados com chapa dobrada. A estrutura metálica deverá ser executada conforme práticas recomendadas pela norma NBR 8800 – Projeto e execução de estruturas metálicas de aço em edifícios. A estrutura deverá ser pré-montada na fábrica para avaliação de discordâncias dimensionais entre conexões antes de ser transportadas para a obra, onde ocorrerá a montagem final, realizando *"in loco"* apenas pequenos ajustes. Todas medidas relativas às distâncias deverão ser confirmadas em obra antes do início de fabricação das vigas.

Todas as demãos de pintura deverão ocorrer preparação conforme indicações do fabricante de cada tinta a ser aplicada na demão. A pintura na fábrica deverá ser por pistola de ar comprimido. Deverão ser aplicadas duas demãos de zarcão de ferro Epóxi, espessura por demão (Película seca), 30 a 35 micrômetros. Após será aplicado duas demãos de tinta Epóxi semi-brilho para acabamento, espessura da demão seca de 35 micrômetros. Deverá ocorrer a preparação para transporte da estrutura metálica da fábrica à obra, de maneira que não sofram riscos na pintura. Todas as soldas feitas em obra deverão ser pintadas conforme especificação anterior, porém com pincel.

A limpeza das peças deve ser perfeita, retirando carepas e outras impurezas da oxidação com o uso de jateamento de areia ou decapol. As vigas e treliças metálicas devem ser soldadas consoles metálicos como especificado em projeto (sempre solda de cordão). Prever, no ato da compra, no resumo de aço, possíveis perdas.
As ligações de todas as peças serão através de solda de cordão, USAR ELETRODOS OK-46 DE 3.25, 4.0 ou 5.0mm DE DIÂMETRO. Adotar controle rigoroso de qualidade. Para um melhor acabamento do serviço, fechar as pontas dos perfiz poderá ser utilizado chapa 14 para preservar fachadas e a penetração de água e insetos dentro dos perfiz. Os cordões de solda deverão ter espessura mínima igual ou maior à espessura da chapa de menor espessura a ser soldada na conexão. As peças deverão ser soldadas em toda a extensão de contato, salvo indicação em contrário. As soldas de topo deverão ter penetração total. Deverão ser removidas todas as cascas geradas no processo de soldagem. Não deverão deixar término de cordões de solda, restos ou pontas agudas de soldas (respingos e restos de arame de solda). A limpeza do substrato deve ser por jateamento de granalha, de modo que deixe o substrato quase branco, conforme norma NBR 7348.

NOTAS FINAIS:

***01. O projeto se refere a terrenos hipotéticos. Deverá ser executado projeto para implantação e adequação do ginásio e demais módulos (quadra externa e atletismo) às normas e legislações vigentes para cada terreno específico. Aprovações e todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, implantação, movimentação de terra, acessos, estacionamento, ligações de água, luz, esgoto e drenagem com as respectivas redes, entre outros, deverão ficar a cargo do município.**

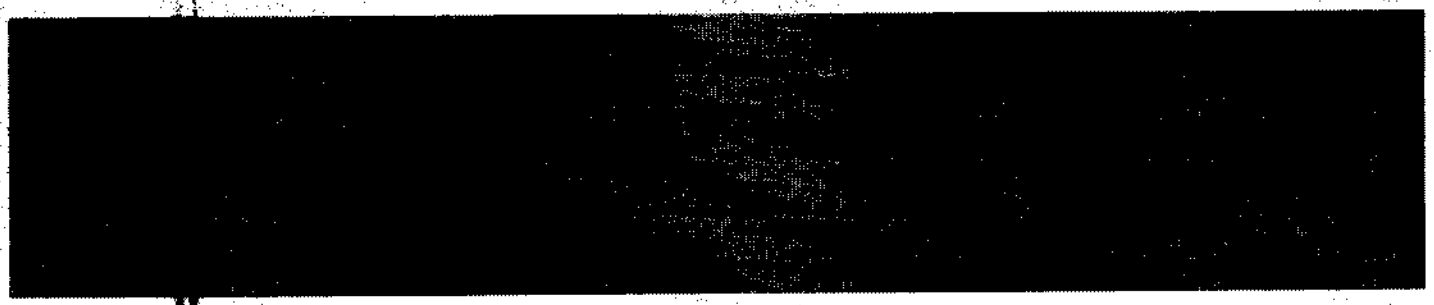
***02. O projeto deverá ser adequado conforme as características de cada região e deverão ser seguidas as leis vigentes de cada local.**

***03. Deverá ser executada sondagem e projeto de fundações para cada uma das implantações dos ginásios em seus respectivos terrenos reais. O projeto de fundações fornecido é apenas referência e não deverá ser utilizado, ficando as responsabilidades de sua utilização a cargo da CONSTRUTORA/CONTRATADA.**

***04. Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica.**

***05. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.**

CCL
FLS. 493



FLS. CC 494

[redacted]

ESTRUTURA METÁLICA

Obs.: Espessura Mínima: todos os Elementos Estruturais deverão espessura mínima de 2 mm

ÍNDICE

1. **Descrição da obra**
2. **Estrutura metálica**
2. **Tratamento de superfície**
2. **Detalhamento para Fabricação e Montagem**
2. **Garantia**
2. **Conexões**
2. **Solda**
2. **Mão de Obra**
2. **Fabricação**
2. **Inspeção**
2. **Montagem**
2 **Documentos Anexos**

1) BREVE DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se de Edificação para o Esportes com cobertura duas águas e Fechamento Lateral –ambos em telha Termoacústica. As tesouras treliçadas de cobertura serão apoiadas em Pilares de concreto seção retangular e continuação em pilares metálicos.

Complementa a edificação : Plataforma p/ Boiler em piso em chapa lisa e Marquise para apoio do boiler próximo à cobertura. Projetados em perfis de alma cheia (perfis laminados e dobrados) com seção transversal tipo " I , L , U . Para especificação Técnica dos Materiais e Lista de Quantidades consultar desenho de Projeto.

A fixação da estrutura metálica na estrutura de concreto prevista será através de Insertos metálicos .

As Conexões de Obra poderão ser com soldas de obra e/ou Parafusadas. O desenho determina e sugere a localização.

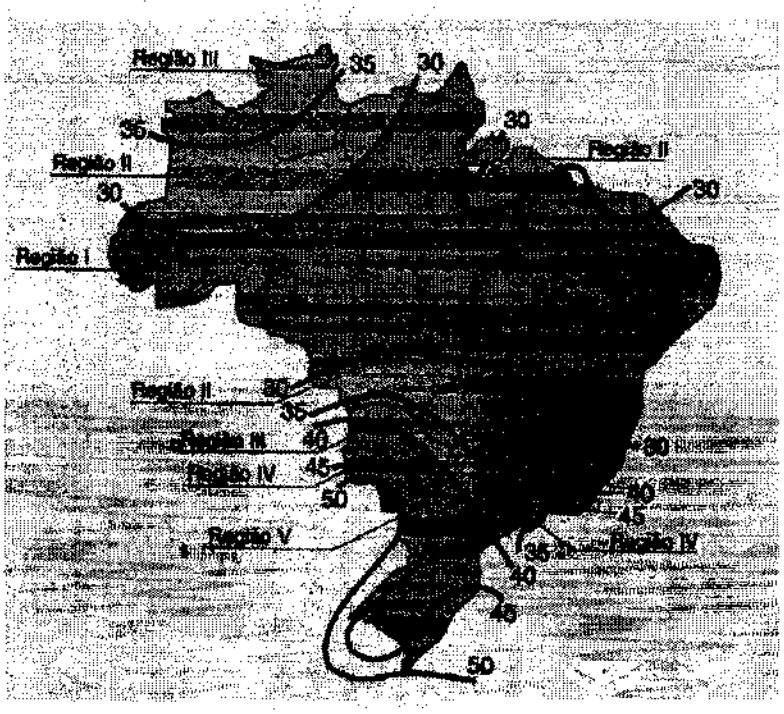
A estrutura metálica deverá ter tratamento anticorrosivo independente da localização.

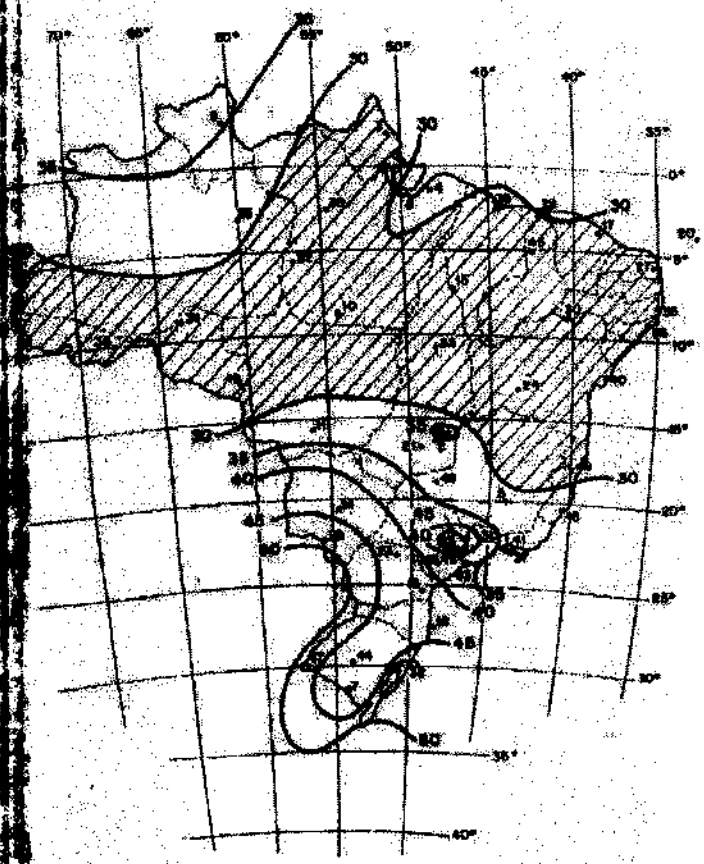
Para projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste (exceto Mato Grosso do Sul), Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais (exceto a região sul do estado) deverá ser adotado projeto de estrutura metálica para 40m/s.

Para projetos situados na Região Sul, estado de São Paulo, sul de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, deverá ser adotado projeto de estrutura metálica para 45m/s.

E para projetos localizados em regiões com ventos acima de 45m/s deverá ser refeito todo o projeto de estruturas metálicas.

Para maiores informações, verifique mapa de isopletas de ventos do Brasil que consta na NBR 6123/88 reproduzido abaixo, e contrate um projetista estrutural especializado.





V_0 em m/s

V_0 = máxima velocidade média medida sobre 3 s, que pode ser excedida em média uma vez em 50 anos, a 10 m acima do terreno em lugar aberto e plano.

Velocidade básica do vento, mapa apresentado pela NBR 6123 (ABNT, 1988, p.6)

[redacted]

Obs.: Consultar desenho para mais informações.

2) ESTRUTURA METÁLICA

Os serviços e fornecimento que atendem o Projeto Unifilar, deverão obedecer as normas NBR 8800/2008, AISC, AISI, NBR 14762/01 bem como os documentos que prescrevem as Especificações de Serviço do CIE

Para melhor interpretação do desenho e boa execução da obra, compõe-se dos seguintes itens:

- Tratamento da Superfície
- Detalhamento para Fabricação e Montagem
- Garantia
- Conexões
- Solda
- Mão de Obra
- Fabricação
- Inspeção
- Montagem

1) *Tratamento de Superfície*

Preparo da superfície:

Todas as superfícies metálicas a serem pintadas deverão ser limpas, isentas de sujeiras, graxas, etc e receber uma demão de tinta de fundo para atingir uma espessura mínima de 30μ (micro) de película seca - Shop Primer – (óxido de ferro) a ser aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

Os parafusos serão galvanizados.

2) DETALHAMENTO PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM

Normas para detalhamento: "AISC".

O projeto deve ter como base a NBR 8800/2008, AISC e AISI, NBR 6120, NBR 6123/87 e NBR 14762/01.

Todos os desenhos de projeto de execução deverão ser apresentados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS antes do início da fabricação.

Listas de materiais e parafusos deverão ser executados com as medidas exatas obtidas na traçagem.

[redacted]

Nota: no caso de inexistência, no mercado de qualquer perfil indicado no projeto, o mesmo só poderá ser substituído por outro equivalente ou maior, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

2.3) GARANTIA

O fabricante terá plena responsabilidade pelas medidas e detalhes indicados nos desenhos, que devem ser rigorosamente checadas na traçagem.

Todas as estruturas, materiais fornecidos e serviços executados, deverão estar de acordo com estas especificações, salvo aqueles itens com modificações aprovadas pela FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

Todo e qualquer material, mesmo que recebido, aceito e pago, que apresentar deficiência durante 05 (cinco) anos, deverá ser imediatamente substituído, sem qualquer ônus.

2.4) CONEXÕES

De modo a se obter elementos estruturais (compostas de diversas barras) em uma única peça as conexões serão soldadas na oficina e parafusadas na obra.

2.5) SOLDA

Toda solda onde indicada deverá ser continua.

O fabricante deverá submeter certificados de qualificação dos soldadores.

2.6) MÃO DE OBRA

A mão de obra deverá ser em todas as fases, especializadas, da melhor qualidade e empregada com o maior cuidado e precisão.

Todas as peças deverão ser executadas conforme desenhos.

Os cortes e furações deverão ser executados com precisão, sendo que não serão tolerados rebarbas, trincas e outros defeitos.

2.7) FABRICAÇÃO

2.7.1 Os serviços deverão ser executados e acabados de modo a conhecer um produto de primeira qualidade, devendo seguir a melhor e a mais moderna e adequada técnica de fabricação.

2.7.2 Programa de produção

2.7.3 O fabricante deverá submeter à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, 07 (sete) dias após a data de início dos serviços, cópias de programa de produção completo e projeto de execução da estrutura, detalhando as prioridades e seqüências de fabricação dos vários elementos estruturais.

A CONSTRUTORA/ CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

2.7.4 Aspecto das estruturas

As peças deverão ter um aspecto estético agradável sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc...

As peças cortadas com maçarico só poderão ser aceitas se perfeitamente limpas, livres de rebarbas, saliências e reentrâncias.

Não deverão existir nas peças respingos de solda.

Serão aceitas variações máximas nas distâncias entre os furos de 1/16", correspondente à folga dos parafusos.

2.7.5 Marcação

Todas as peças devem ser gravadas com punção de modo a facilitar a sua identificação.

3 INSPEÇÃO

A mão de obra e os materiais a serem utilizados, estarão sujeitas á inspeção. O inspetor terá livre acesso a qualquer hora do expediente, a todos os locais da oficina onde os materiais estão sendo fabricados.

O fabricante deve proporcionar toda a facilidade ao desempenho das funções do inspetor.

2.9 MONTAGEM

2.9.1 DESCARGA DE MATERIAIS NA OBRA

A descarga dos materiais na obra é por conta e risco único do fabricante e este deverão providenciar pessoal e equipamentos de descarga.

Só será permitida a montagem de peças limpas.

O fabricante através de seu engenheiro de montagem deverá se identificar das condições da obra e possíveis lugares de descarga evitando que atrapalhe os serviços de outros empreiteiros.

2.9.2 REJEIÇÃO

Materiais em desacordo com esta especificação e as normas de projeto, serão rejeitados e deverão ter respostas imediatamente, sem ônus e sem dilatação dos prazos contratuais.

2.9.3 SEGURANÇA

O fabricante deverá providenciar todos os equipamentos individuais de segurança necessárias ao seu pessoal na obra. Não será permitido que os montadores trabalhem sem equipamentos de segurança.

2.9.4 ESTABILIDADE

Todos os conjuntos montados deverão estar estáveis e seguros durante todo o processo

2.9.5 DOCUMENTOS P/ CONSULTA

Será na Forma de desenho da Estrutura – 2 Formatos AO , onde:
1 - ESM-CIE-5000-F01-R00 - PLANTAS - opção Pilar Metálico
1 - ESM-CIE-5000-F02-R00 - ELEVAÇÕES - opção Pilar Metálico

OBS:Se ocorrer alguma alteração de projeto durante a execução, a construtora deverá apresentar o 'as built' no término da obra .

NOTAS FINAIS:

***01. O projeto se refere a terrenos hipotéticos. Deverá ser executado projeto para implantação e adequação do ginásio e demais módulos (quadra externa e atletismo) às normas e legislações vigentes para cada terreno específico. Aprovações e todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, implantação, movimentação de terra, acessos, estacionamento, ligações de água, luz, esgoto e drenagem com as respectivas redes, entre outros, deverão ficar a cargo do município.**

***02. O projeto deverá ser adequado conforme as características de cada região e deverão ser seguidas as leis vigentes de cada local.**

***03. Deverá ser executada sondagem e projeto de fundações para cada uma das implantações dos ginásios em seus respectivos terrenos reais. O projeto de fundações fornecido é apenas referência e não deverá ser utilizado, ficando as responsabilidades de sua utilização a cargo da CONSTRUTORA/CONTRATADA.**

***04. Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica.**

***05. A CONSTRUTORA/ CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.**

CCE
FLS. 102



1. OBJETO.

2. DIRETRIZES.

3. GENERALIDADES.

4. REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

5. PINTURA GERAL

6. GARANTIA.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste memorial é contemplar os serviços necessários para execução de todas as instalações Hidráulicas do Centro Poliesportivo.

2. DIRETRIZES OBTIDAS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

2.1. Trata-se de orientações gerais resumidas de todas as instalações hidráulicas necessárias para a implantação e para a construção, fornecidas pelos Órgãos Públicos e obtidas pela CONSTRUTORA/CONTRATADA. Fazem parte: Solicitações, aprovações e fornecimento dos documentos legais, estudos prévios e viabilidades de execução, materiais e montagens, especificações e qualidades, preparação e acabamentos, testes e funcionamentos, abrangendo a execução das seguintes serviços:

2.2. Rede de esgoto: entrada fornecida e derivada do coletor publico compreendendo ramais, subcoletores, coletores, caixas de inspeção e poços de visita - PV, rede de ventilação e detalhes;

3. GENERALIDADES

3.1. Os materiais a serem utilizados na obra deverão satisfazer integralmente às especificações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, às determinações das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para cada tipo de material, e às especificações contidas neste Memorial, devendo ser previamente submetidos à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, para exame e aprovação, obrigando-se a CONSTRUTORA/CONTRATADA a remover da obra os materiais impugnados dentro do prazo máximo de 72 horas.

3.2. As especificações de materiais, processos, execução e tecnologia utilizados e indicados nos memoriais, projeto e planilha, são de acordo com as normas brasileiras e são referenciais, podendo ser substituídos por outros de igual e superior qualidade e especificações técnicas, devidamente comprovadas através de atestados ou ensaios executados por firma ou profissionais especializados escolhidos pela Engenharia, correndo as despesas por conta da CONSTRUTORA/CONTRATADA. Deverão ainda obedecer integralmente aos critérios arquitetônicos e acabamentos especificados nos projetos e memoriais, não sendo admitidas alterações.

3.3. As instalações, objeto do presente memorial, foram projetadas levando em consideração as orientações obtidas pelas Diretrizes fornecidas junto à prefeitura municipal, e as Normas Brasileiras (NBR) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), específicas para cada tipo de instalação, conforme:

- NBR. 8160 Instalações Prediais de Esgotos Sanitários;
- NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Instruções básicas a serem obedecidas para a perfeita execução dos serviços:

3.4. Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.

3.5. Nenhuma canalização poderá ser embutida no interior de vigas ou pilares de concreto armado sem que estejam previstos os detalhamentos no projeto de estrutura de concreto armado. Para todas as tubulações que atravessarem peças de concreto armado deverão estar previstos orifícios com "bainhas metálicas" em diâmetros imediatamente superiores ao do tubo hidráulico. O vão entre o tubo camisa e o tubo hidráulico será preenchido com produto de vedação apropriado.

3.6. As canalizações a serem embutidas ou enterradas deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, antes de serem iniciados os serviços de fechamentos ou pavimentações.

3.7. Os cabeçotes de registros e válvulas de descarga devem ser devidamente protegidos com vaselina, fitas adesivas ou outro dispositivo indicado pelo fabricante.

3.8. Todas as peças cromadas e polidas como torneiras e canoplas, por exemplo, só poderão ser instaladas após o acabamento final das paredes.

3.9. A empreiteira deverá prever acréscimo de conexões e tubos quando for necessário contornar pilares, vigas, vigas baldrames, etc. Todos os desvios na rede de esgotos só poderão ser executados a no mínimo 45º.

3.10. As tubulações não poderão correr por baixo das construções dos prédios ou dos anexos (mastros das bandeiras, abrigos de gás, lixo e outros).

3.11. As tubulações deverão atravessar os taludes ortogonalmente.

3.12. Todas as tubulações serão assentadas no fundo de valas sobre base apiloadas e regularizadas com lastro de concreto magro 200kg/m², cobertas com areia grossa com espessura de até 0,30m (acima da geratriz superior do tubo) e protegida com lastro de concreto magro 200kg/m², com espessura e = 0,05m.

3.13. As aberturas e reaterro das valas serão executadas com escavação mecanizada e proteção das áreas próximas às bordas. Para o assentamento das tubulações externas, terão larguras e profundidades proporcionais aos diâmetros das tubulações, valas com profundidade superior a 1,25m (esgoto e águas pluviais), largura compatível para o manuseio de uma pessoa com ferramental e também a proteção com a execução de escoramento contínuo em toda extensão e largura conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, e só será permitido os serviços com autorização da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

3.14. Testes das tubulações de esgoto: O ensaio com água deve ser aplicado como um todo ou por trechos. No ensaio como um todo, as aberturas devem ser convenientemente tamponadas, exceto a mais alta, por onde deve ser introduzida água até o transbordamento por esta abertura e mantida por período mínimo de 3 (três) horas com a pressão máxima de 6 m.c.a. Após o enchimento da rede, toda a tubulação deverá ser minuciosamente percorrida, observando-se possíveis pontos de vazamentos ou formação de gotas, pelo menos 3 vezes a intervalos de no mínimo 30 minutos. É recomendável o uso de lanternas para melhor avaliação. No caso de ensaios com ar, deve-se adotar as recomendações da NB 19.



3.15. Testes de aparelhos sanitários e equipamentos: ser testados na presença do engenheiro fiscal da obra com finalidade de verificar seu perfeito funcionamento, bem como sua correta montagem e instalação, verificando-se o nivelamento e o perfeito esquadro das peças, em relação ao piso e paredes. Deverão ser observadas a sua fixação e ajustagem aos tubos de ligação, válvulas, a vedação contra odores e a calafetação dos mesmos no piso e parede.

3.16. A empreiteira deverá incluir em sua proposta todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade das instalações. Qualquer caso de dúvida quanto ao projeto ou elaboração de proposta deverá ser dirimida pelo setor de Engenharia.

3.17. Os serviços devem seguir a um bom padrão de execução e acabamento, bem como incluir a limpeza periódica da obra, bota-fora, aluguel de equipamentos, equipamentos de segurança, instalação provisória para que não falte água e testes de estanqueidade.

3.18. Após a autorização da Ordem de Serviço, a Empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá confirmar a consulta e solicitar a ligação das instalações de todas as Diretrizes dos pontos coletores e alimentadores fornecidos pelos Órgãos publico, das redes de Água potável, Esgoto e águas pluviais, junto a Prefeitura para dar inicio a execução das instalações. Devendo informar o resultado da consulta com documentos a Engenharia, antes do início da execução. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá arcar com todos os custos relativos aos serviços.

3.19. Fixações para tubulações (mão francesa, perfilados, suportes, vergalhões, abraçadeiras, acessórios, etc;).

3.20. Assentamento de tubulações: Abertura, reaterro de valas com escavação mecanizada e proteção das bordas, conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

3.21. Proteção das bordas: Escoramento contínuo para todas as valas com profundidade maior que 1,25m, conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

3.22. Pintura geral: em todas as tubulações aparentes com suas respectivas cores indicadas e de acordo com as normas técnicas pertinentes.

3.23. ART E LAUDOS: Teste de pressão com fornecimento do Laudo de cada instalação individualmente com relatório fotográfico, (com os dados técnicos de cada equipamento e regulagem);

- Laudo, Testes das tubulações e equipamentos, e ART do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio, AVCB e Atestado do Treinamento de Brigada de Incêndio;
- Laudo, Testes das tubulações e equipamentos, e ART do Sistema de Água Fria Potável (tubulação, equipamentos e reservatórios com análise da água conforme Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011);
- Testes e ART do Sistema de Esgoto;
- Testes dos aparelhos sanitários e equipamentos;
- Atestado e ART do Controle dos Materiais de Acabamento e Revestimento (para bombeiro);
- Amostragem dos Materiais;
- Notas fiscais e Certificados de Garantia de todos os equipamentos (bombas, filtros, sistema de tratamento de água, etc.);

3.24. EPI: fornecimento de equipamentos, programa de segurança, orientações com palestras e uso adequado para cada atividade.

3.25. Entrega dos Projetos atualizados com todas as alterações havidas durante a execução das obras (projetos "Como Construído"), Manuais de Operação e Manutenção dos Conjuntos, e início de operação.

3.26. O proponente deverá incluir em seu orçamento / proposta todos os serviços que julgue necessários à perfeita execução de seus trabalhos, mesmo quando não especificados neste memorial.

3.27. O proponente deverá, também, incluir em sua proposta todos os custos relativos a trabalhos noturnos ou em finais de semana e feriados (horas extras, adicionais noturnos, transportes, estadias, refeições), e demais taxas, impostos, contribuições / encargos sociais e tributos Federais, Estaduais e Municipais.

3.28. Os materiais a serem utilizados na obra deverão satisfazer integralmente às especificações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, às determinações das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e às especificações deste Memorial, devendo ser previamente submetidos à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, para exame e aprovação, obrigando-se a CONSTRUTORA/CONTRATADA a remover da obra os materiais impugnados dentro do prazo máximo de 72 horas.

4. REDES DE ESGOTO

Preliminares

4.1. Todo o sistema de captação da rede de esgotos dos prédios a executar será lançado na rede pública ou fossa séptica dependendo do local de implantação, através de ramais, sub-coletores, coletores, caixas de inspeção, poços de visita e sistemas de ventilação, conforme orientações topográficas do terreno, as cotas de nível dos prédios, no local, pedido de ligação na concessionária e conforme indicado em projeto.

4.2. Os aparelhos sanitários deverão ser locados em planta e elevação observando os detalhes do projeto de arquitetura e especificação do fabricante, e observando orientações específicas do projeto de arquitetura, para não ficar fora de prumo os pontos de esgoto com os de água.

4.3. Todos os ambientes molhados terão ralos sifonados e caixas sifonados com grelha em aço inox, articulada e com vedação, serão todos com grelhas metálicas em aço inox com articulação e vedação, locados na parte mais baixa dos pisos e na parte externa do ambiente terão uma caixa de inspeção externa para captar os efluentes, conforme projeto de instalações hidráulicas.

4.4. Todos os grupos de mictórios terão um ralo sifonado com grelha em aço inox, articulada e com vedação, que receberá a descarga de água um lavatório para lavagem do selo hídrico.

4.5. Todos os ambientes que receberão água terão ramais de esgoto com circuito de ventilação e coluna de ventilação ou dispositivo de ventilação. Os ramais de ventilação serão adaptados a no

mínimo um metro do selo hídrico de cada sifão mais distante, interligadas entre si até a coluna de ventilação, que subirá até 0,30m da cobertura, com rufo e vedação na telha e terá um dispositivo de ventilação.

4.6. O dimensionamento da tubulação foi executado pelo critério de unidades de descarga preconizado pela NBR 8160, tomando-se por base a menor inclinação permitida pela norma.

4.7. As instalações de ventilação dos esgotos sanitários foram projetadas de forma a permitir a equalização da pressão atmosférica na tubulação, evitando sifonamentos indesejáveis.

4.8. As instalações de esgoto obedecerão às orientações deste memorial, do projeto, da planilha e as orientações da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

4.9. O recebimento das instalações será conforme a NBR 8160/99 e as orientações do item Generalidades.

4.10. Os testes de pressão serão conforme as orientações do item Generalidades.

Tubulações

4.11. As tubulações serão instaladas embutidas e internamente sob os contrapisos e nas paredes serão embutidas.

4.12. Todos os desvios das tubulações de esgoto ou ventilação, só poderão ser executados com conexões de 45º para os desvios na horizontal e curva 90º na vertical, para as bacias sanitárias e colunas. Todos os efluentes de cada ambiente serão captados por uma caixa de inspeção ou poços de visita externa. Externamente só poderão ter os desvios de caixa de inspeção, para caixa de inspeção.

4.13. Os subcoletores foram agrupados em um único coletor que encaminhará os efluentes para as caixas de inspeção ou poços de visita que fará a interligação da rede interna com a estação de tratamento de esgoto.

4.14. A rede de esgoto, interna e externa quando enterradas, serão instaladas com tubos, conexões e acessórios de PVC rígidos brancos para esgoto predial, conforme norma NBR 5688-fabricação; NBR 8160 - instalação).

4.15. Os tubos que comporão a rede de esgotos deverão obedecer as seguintes inclinações mínimas:

4.16. Para diâmetros nominais até 100mm (inclusive) – 2% de inclinação mínima. - Para diâmetros nominais de 150mm – 1% de inclinação mínima e para maiores inclinações serão feitas as compensações de desníveis nas caixas de inspeção e poços de visita.

4.17. As tubulações serão instaladas, enterradas em fundo de valas, apiloadas, com lastro de concreto magro, com 5cm de espessura e ancoradas com concreto a cada 2,0m, cobertas com areia grossas até 20cm, protegidas com cobertura de concreto magro e fechamento da vala com solo original apiloado.

4.18. As aberturas e reaterro das valas serão executadas com escavação mecanizada e proteção das áreas próximas as bordas. Para o assentamento das tubulações externas, terão larguras e profundidades proporcionais aos diâmetros das tubulações, valas com profundidade superior a 1,25m (esgoto e águas pluviais), largura compatível para o manuseio de uma pessoa com ferramental e também a proteção com a execução de escoramento contínuo em toda extensão e largura conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, e só será permitido os serviços com autorização da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

4.19. Ver item das Generalidades.

Caixas de Inspeção

4.20. As instalações serão executadas obedecendo às orientações topográficas do terreno, as cotas de nível dos prédios, de fundo e tampa das caixas de inspeção de toda a rede e do nível do coletor público.

4.21. As caixas de inspeção serão executadas conforme orientação dos desenhos com plantas e cortes, indicando as medidas internas, as secções meia cana dos tubos das caixas e poços de visita, a compensação de desníveis e as escadas tipo marinheiro.

4.22. As caixas deverão ser instaladas numa distância máxima de vinte (20,0m) metros entre si, com medidas internas de 0,60m x 0,60m, 0,80m x 0,80m e 1,00m x 1,00m, até a profundidade de 1,00m (ver - detalhe no projeto). Todas as caixas serão construídas em alvenaria de tijolo de barro, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adição de impermeabilizante, conforme especificação do fabricante, e alisada a colher, formando cantos arredondados. No fundo serão formados canais em secções de meia cana, evitando-se curvas fechadas. Todas as tampas serão de ferro fundido com logotipo "Esgoto" em alto relevo.

4.23. Os "panos" de fundo subdivididos pelos canais deverão ter inclinação quinze por cento em direção aos referidos canais. Todas as tampas da rede de esgoto, com exceção das caixas de gordura e retenção, serão fechadas hermeticamente. A vedação será executada com Sikaflex ou Carbolástico n. º 3.

4.24. Em todas as caixas de inspeção, cuja profundidade passar 0,60m, as medidas internas deverão permitir o acesso de uma pessoa para manutenção.

4.25. As tampas de ferro fundido para as caixas de inspeção e retenção, com os seus respectivos nomes gravado na tampa, deverão ser instaladas em lajes de concreto armado capazes de resistir ao peso recomendado para as tampas de ferro fundido.

4.26. As caixas de inspeção e retenção com suas tampas de ferro fundido serão executadas, sempre localizadas nas áreas pavimentadas, quando estão próximas aos prédios.

5. PINTURA

Preliminares

5.1. Os serviços de pintura serão executados por profissionais de comprovada competência, de conformidade com as normas técnicas.

5.2. Todas as superfícies a serem pintadas serão minuciosamente examinadas e cuidadosamente limpas.

5.3. Deverão ser tomadas precauções especiais quanto ao levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem completamente.

5.4. Cada demão de pintura só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo no mínimo de vinte e quatro horas entre duas demãos sucessivas, salvo indicação em contrário.

5.5. Deverá haver cuidado especial no sentido de evitar o escorrimento de tintas nas superfícies não destinadas a pintura, tais como: vidros, ferragens, concreto aparente, etc. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

5.6. O serviço de pintura em locais desabrigados deverá ser suspenso em dias de chuva.

5.7. A pintura de identificação será efetuada com esmalte sintético de um dos seguintes

Pintura de Proteção e Identificação

5.8. Antes da instalação das peças, barras, etc, será aplicado um fundo protetor "antióxido", indicado por cada fabricante para cada tipo de superfície e, em seguida, duas demãos de tinta especificada.

5.9. Ao final da última demão de acabamento, se a superfície apresentar qualquer tipo de irregularidade, todo o processo deverá ser reiniciado.

5.10. Nas peças, tubos, etc., quando embutidas ou enterradas, todo o processo de proteção e identificação será executado antes da instalação.

5.11. As tampas que protegerão os acessos aos reservatórios d'água serão pintadas nas suas respectivas cores.

5.12. Pintura das tubulações conforme especificação das cores de pinturas e identificação:

- Rede de Esgoto: cor - marrom

6. GARANTIA

6.1. As instalações a serem executadas devem ter garantia quanto à qualidade dos materiais empregados e mão-de-obra.

6.2. A firma instaladora substituirá por sua conta qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação.

6.3. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada ao Engenheiro Fiscal para aprovação do mesmo.

6.4. Todo serviço considerado mal acabado tal como: caixa torta, funda ou com saliência, quadro mal feito, altura do ponto diferente da especificada etc, deve ser refeito à custa do proponente, a critério do Engenheiro Fiscal.

6.5. Deverá haver prévia combinação quanto à ordem dos serviços a executar de maneira que o prazo fixado se cumpra, não atrasando ou embaraçando o trabalho de outros contratados.

6.6. A FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS dos serviços pelo Engenheiro Fiscal em nada eximirá o proponente das responsabilidades assumidas.

6.7. O proponente em hipótese alguma poderá sub empreitar parte ou todo o trabalho sem consentimento por escrito do Engenheiro Fiscal. Este consentimento não eximirá o proponente instalador que deve cotar em separado o fornecimento de materiais e contrato de responsabilidades técnicas e cumprimento das Leis Sociais, obrigando a verificar se a sub-locadora está inscrita no INSS.

6.8. Caberá ao instalador todos os pedidos das ligações e inspeções. O andamento dos processos junto às Concessionárias deve iniciar pelo menos 04 (quatro) meses antes do término da obra, para que 02 (dois) meses antes da entrega do prédio estejam feitas as ligações.

6.9. O empreiteiro deverá fornecer os desenhos "AS BUILT" em plantas transparentes para anexar junto aos originais do projeto elétrico.

6.10. As instalações a serem executadas na forma do presente devem ser garantidas pela Empreiteira quanto ao perfeito funcionamento, à qualidade de materiais empregados e em conformidade com as exigências em vigor nesta data impostas pelas Repartições Governamentais, com jurisdição sobre as referidas instalações.

6.11. A empreiteira substituirá por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de 01 ano, (a contar da data de entrega dos serviços) apresentar defeitos de fabricação ou imprópria instalação, ressalvando-se entretanto casos em que os defeitos verificados provenham do mau uso das instalações ou desgaste natural dos materiais.

NOTAS FINAIS:

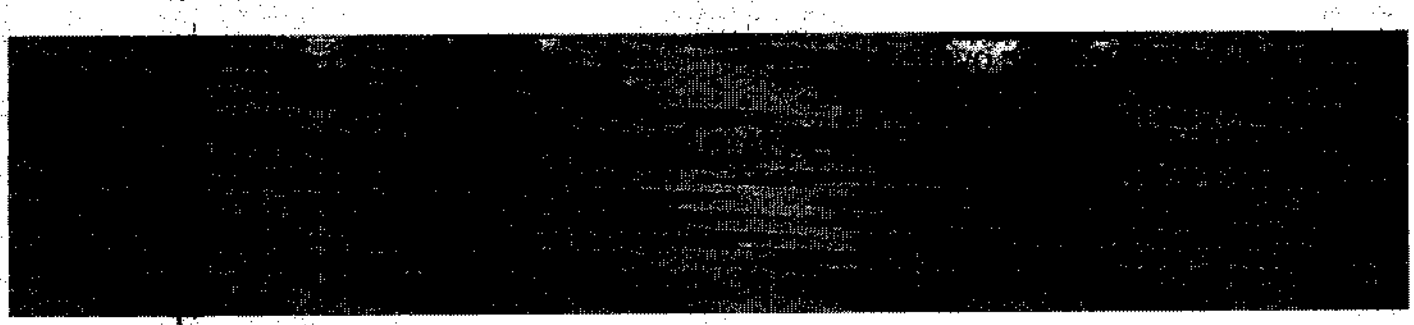
***01. O projeto se refere a terrenos hipotéticos. Deverá ser executado projeto para implantação e adequação do ginásio e demais módulos (quadra externa e atletismo) às normas e legislações vigentes para cada terreno específico. Aprovações e todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, implantação, movimentação de terra, acessos, estacionamento, ligações de água, luz, esgoto e drenagem com as respectivas redes, entre outros, deverão ficar a cargo do município.**

***02. O projeto deverá ser adequado conforme as características de cada região e deverão ser seguidas as leis vigentes de cada local.**

***03. Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica.**

***04. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.**

CCL
FLS. 513



1. OBJETO.
2. DIRETRIZES.
3. GENERALIDADES.
4. REDE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL.
5. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
6. PINTURA GERAL
7. GARANTIA.



1. OBJETO

1.1. O objeto deste memorial é contemplar os serviços necessários para execução de todas as Instalações Hidráulicas do Centro Poliesportivo.

2. DIRETRIZES OBTIDAS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

2.1. Trata-se de orientações gerais resumidas de todas as instalações hidráulicas necessárias para a implantação e para a construção, fornecidas pelos Órgãos Públicos e obtidas pela CONSTRUTORA/CONTRATADA. Fazem parte: Solicitações, aprovações e fornecimento dos documentos legais, estudos prévios e viabilidades de execução, materiais e montagens, especificações e qualidades, preparação e acabamentos, testes e funcionamentos, abrangendo a execução dos seguintes serviços:

2.2. Redes de água fria potável: entrada fornecida e derivada do ramal publico para o hidrômetro no abrigo interno situado na entrada principal da Edificação e dimensionado conforme consumo per capita e população do Ginásio.

2.3. Redes de águas pluviais: - drenagem superficial e captação das coberturas: lançamento nos locais indicados pelos órgãos públicos, como: sarjeta, boca de lobo, galerias e servidão.

3. GENERALIDADES

3.1. Os materiais a serem utilizados na obra deverão satisfazer integralmente às especificações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, às determinações das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para cada tipo de material, e às especificações contidas neste Memorial, devendo ser previamente submetidos à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, para exame e aprovação, obrigando-se a CONSTRUTORA/CONTRATADA a remover da obra os materiais impugnados dentro do prazo máximo de 72 horas.

3.2. As especificações de materiais, processos, execução e tecnologia utilizados e indicados nos memoriais, projeto e planilha, são de acordo com as normas brasileiras e são referenciais, podendo ser substituídos por outros de igual e superior qualidade e especificações técnicas, devidamente comprovadas através de atestados ou ensaios executados por firma ou profissionais especializados escolhidos pela Engenharia, correndo as despesas por conta da CONSTRUTORA/CONTRATADA. Deverão ainda obedecer integralmente aos critérios arquitetônicos e acabamentos especificados nos projetos e memoriais, não sendo admitidas alterações.

3.3. As instalações, objeto do presente memorial, foram projetadas levando em consideração as orientações obtidas pelas Diretrizes fornecidas junto à prefeitura municipal, e as Normas Brasileiras (NBR) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), específicas para cada tipo de instalação, conforme:

- NBR. 5626 Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR. 10844 Instalações Prediais de Águas Pluviais;
- NBR 15527 Água de Chuva – Aproveitamento de Coberturas em Áreas Urbanas para fins não potáveis - Requisitos
- NBR 14570 Instalações Internas para uso alternativo dos gases GN e GLP.

- NBR 13523 Central Predial de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de São Paulo e outras normas brasileiras aplicáveis ao projeto.
- NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Os custos de implantação dos projetos de acordo com os terrenos reais ficarão a cargo das prefeituras.
- Instruções básicas a serem obedecidas para a perfeita execução dos serviços:

3.4. Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.

3.5. Nenhuma canalização poderá ser embutida no interior de vigas ou pilares de concreto armado sem que estejam previstos os detalhamentos no projeto de estrutura de concreto armado. Para todas as tubulações que atravessarem peças de concreto armado deverão estar previstos orifícios com "bainhas metálicas" em diâmetros imediatamente superiores ao do tubo hidráulico. O vão entre o tubo camisa e o tubo hidráulico será preenchido com produto de vedação apropriado.

3.6. As canalizações a serem embutidas ou enterradas deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, antes de serem iniciados os serviços de fechamentos ou pavimentações.

3.7. Os cabeçotes de registros e válvulas de descarga devem ser devidamente protegidos com vaselina, fitas adesivas ou outro dispositivo indicado pelo fabricante.

3.8. Todas as peças cromadas e polidas como torneiras e canoplas, por exemplo, só poderão ser instaladas após o acabamento final das paredes.

3.9. A empreiteira deverá prever acréscimo de conexões e tubos quando for necessário contornar pilares, vigas, vigas baldrames, etc. Todos os desvios na rede de esgotos só poderão ser executados a no mínimo 45º.

3.10. As tubulações não poderão correr por baixo das construções dos prédios ou dos anexos (mastros das bandeiras, abrigos de gás, lixo e outros).

3.11. As tubulações deverão atravessar os taludes ortogonalmente.

3.12. Todas as tubulações serão assentadas no fundo de valas sobre base apiloadas e regularizadas com lastro de concreto magro 200kg/m², cobertas com areia grossa com espessura de até 0,30m (acima da geratriz superior do tubo) e protegida com lastro de concreto magro 200kg/m², com espessura e = 0,05m.

3.13. As aberturas e reaterro das valas serão executadas com escavação mecanizada e proteção das áreas próximas às bordas. Para o assentamento das tubulações externas, terão larguras e profundidades proporcionais aos diâmetros das tubulações, valas com profundidade superior a 1,25m (esgoto e águas pluviais), largura compatível para o manuseio de uma pessoa com ferramental e também a proteção com a execução de escoramento contínuo em toda extensão e largura conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, e só será permitido os serviços com autorização da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

3.14. Testes das tubulações de água fria: Deverão ser submetidas a uma pressão hidrostática, igual a pelo menos, uma vez e meia a pressão de trabalho normal prevista, sem que apresentem qualquer vazamento durante pelo menos 6 (seis) horas seguidas. A pressão mínima de teste, em qualquer ponto da mesma, não poderá ser nunca inferior a 50 m.c.a. (5 kgf/cm²). A critério da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS poderá ocorrer alteração na forma e nos tempos de duração dos testes.

3.15. Testes de aparelhos sanitários e equipamentos: ser testados na presença do engenheiro fiscal da obra com finalidade de verificar seu perfeito funcionamento, bem como sua correta montagem e instalação, verificando-se o nivelamento e o perfeito esquadro das peças, em relação ao piso e paredes. Deverão ser observadas a sua fixação e ajustagem aos tubos de ligação, válvulas, a vedação contra odores e a calafetação dos mesmos no piso e parede.

3.16. A empreiteira deverá incluir em sua proposta todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade das instalações. Qualquer caso de dúvida quanto ao projeto ou elaboração de proposta deverá ser dirimida pelo setor de Engenharia.

3.17. Os serviços devem seguir a um bom padrão de execução e acabamento, bem como incluir a limpeza periódica da obra, bota-fora, aluguel de equipamentos, equipamentos de segurança, instalação provisória para que não falte água e testes de estanqueidade.

3.18. Após a autorização da Ordem de Serviço, a Empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá confirmar a consulta e solicitar a ligação das instalações de todas as Diretrizes dos pontos coletores e alimentadores fornecidos pelos Órgãos publico, das redes de Água potável, Esgoto e águas pluviais, junto a Prefeitura para dar inicio a execução das instalações. Devendo informar o resultado da consulta com documentos a Engenharia, antes do início da execução. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá arcar com todos os custos relativos aos serviços.

3.19. Fixações para tubulações (mão francesa, perfilados, suportes, vergalhões, abraçadeiras, acessórios, etc;).

3.20. Assentamento de tubulações: Abertura, reaterro de valas com escavação mecanizada e proteção das bordas, conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

3.21. Proteção das bordas: Escoramento contínuo para todas as valas com profundidade maior que 1,25m, conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

3.22. Pintura geral: em todas as tubulações aparentes com suas respectivas cores indicadas e de acordo com as normas técnicas pertinentes.

3.23. ART E LAUDOS: Teste de pressão com fornecimento do Laudo de cada instalação individualmente com relatório fotográfico, (com os dados técnicos de cada equipamento e regulagem);

- Laudo, Testes das tubulações e equipamentos, e ART do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio, AVCB e Atestado do Treinamento de Brigada de Incêndio;

- Laudo, Testes das tubulações e equipamentos, e ART do Sistema de Água Fria Potável (tubulação, equipamentos e reservatórios com análise da água conforme Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011);
- Testes e ART do Sistema de Esgoto;
- Testes dos aparelhos sanitários e equipamentos;
- Atestado e ART do Controle dos Materiais de Acabamento e Revestimento (para bombeiro);
- Amostragem dos Materiais;
- Notas fiscais e Certificados de Garantia de todos os equipamentos (bombas, filtros, sistema de tratamento de água, etc.);

3.24. EPI: fornecimento de equipamentos, programa de segurança, orientações com palestras e uso adequado para cada atividade.

3.25. Entrega dos Projetos atualizados com todas as alterações havidas durante a execução das obras (projetos "Como Construído"), Manuais de Operação e Manutenção dos Conjuntos, e início de operação.

3.26. O proponente deverá incluir em seu orçamento / proposta todos os serviços que julgue necessários à perfeita execução de seus trabalhos, mesmo quando não especificados neste memorial.

3.27. O proponente deverá, também, incluir em sua proposta todos os custos relativos a trabalhos noturnos ou em finais de semana e feriados (horas extras, adicionais noturnos, transportes, estadias, refeições), e demais taxas, impostos, contribuições / encargos sociais e tributos Federais, Estaduais e Municipais.

3.28. Os materiais à serem utilizados na obra deverão satisfazer integralmente às especificações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, às determinações das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e às especificações deste Memorial, devendo ser previamente submetidos à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, para exame e aprovação, obrigando-se a CONSTRUTORA/CONTRATADA a remover da obra os materiais impugnados dentro do prazo máximo de 72 horas.

4. REDE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL

Preliminares

4.1. Todos os alçapões de acesso a cada célula de todos os reservatórios serão em alumínio estruturados com perfis cantoneiras, fechamento em requadro com perfis chato tipo sanduíche, em tela com malha milimétrica de nylon, com cobertura de chapa tipo chapéu chinês e afastamento para ventilação em todo o perímetro e altura do topo da mureta do colarinho do acesso às células.

4.2. A caixa dágua externa será metálica tubular pré-fabricada com 20m³ divididos em 2 células com 10m³ cada e casa de máquinas com pé-direito mínimo de 2,50m abaixo do reservatório elevado para manutenção.

4.3. A caixa d' água superior com reserva potável de 28 m³, sendo 20 m³ de consumo e 8 m³ reserva de incêndio ,alimentado por recalque bombeado para cada célula com registro individual,

distribuição com registros e uniões e câmara de ar (tubulação ante golpe), que é derivado da distribuição e entra na célula acima do nível de água, extravasores e limpezas individuais, e coluna de águas pluviais da laje de cobertura.

4.4. A caixa inferior de água potável abastecida pelo hidrômetro e composta de reserva de consumo, no total de 20 m^3, com barriletes, sendo que as sucções das bombas recalcarão para a caixa superior, sucções das bombas de incêndio recalcando para a rede de hidrantes e pressurização das tubulações, extravasores e limpezas individuais e coluna de águas pluviais da laje de cobertura.

4.5. A casa de bombas terá duas bombas de recalque para água potável, uma para alternar; e uma bomba de recalque para incêndio. Todas as tubulações de recalque e sucção das bombas serão montadas com equipamentos e válvulas metálicas, registros, reduções, niples, uniões em ferro galvanizado, com assento cônico de bronze, válvulas de retenção, manômetros, e junta de expansão com flanges de borracha, fixadas a cada 01 um metro com abraçadeiras, perfilados, sapatas, mãos francesas, parafusos e acessórios em ferro galvanizado, instaladas em base de concreto. Em torno das bombas terá canaleta de drenagem de piso com captação por tubo e lançamento externo sobre grelha de caixa de águas pluviais.

4.6. A partir das células superiores da torre, partirá tubulação para abastecimento dos vestiários por gravidade, e também partirá tubulação independente para abastecimento das caixas d'água sobre os sanitários públicos.

4.7. Haverá duas caixas em polietileno, com capacidade de 500 litros, uma para cada lado dos sanitários públicos. Destas caixas partirão tubulações por gravidade para abastecimento destes reservatórios.

4.8. Todas as tubulações que atravessarem as paredes de concreto dos reservatórios serão instaladas com insertes, conexões colocadas e concretadas junto com a laje de fundo das caixas d' águas (sendo um tubo passante com placa soldada, onde a placa ficará junto com as ferragens de fundo), serão colocados os flanges da parede de concreto no insertes chumbado junto com concreto.

4.9. Os extravasores serão externos, expostos ao sol, em cobre, e desaguarão livremente a 0,50 do piso, com tela milimétrica e abraçadeira de nylon, sobre grelha de caixa de águas pluviais.

4.10. Os ramais da distribuição serão setorizados e irão alimentar todas as colunas e pontos de consumo por meio de registros de gaveta em caixas de inspeção individuais setorizados, individualizadas para os registros de água potável, por ramais, em cada sanitário de todos os prédios, por todos os ambientes e todos os bebedouros externos.

4.11. Cada ambiente terá um esquema isométrico individual com registro geral, registro por grupos de peças iguais e com torneira de lavagem.

4.12. Todas as tubulações dos esquemas isométricos deverão evitar contornar pilares nas paredes, canto de paredes ou passar em frente a caixilhos.

4.13. Todas as bacias sanitárias dos PNE, serão com válvula de descargas especiais, com acionamento por alavanca e com registro de gaveta geral para cada sanitário.

4.14. Todos os lavatórios dos PNE, serão com torneiras especiais com controle eletrônico por sensor e ligação de água, com flexíveis metálicos cromados com controlador de vazão e com torneira de lavagem.

4.15. Todos os lavatórios terão torneiras com controle automático, com registro geral de gaveta para cada grupo e ligação de água com flexíveis metálicos cromados com controlador de vazão.

4.16. Todos os mictórios terão válvulas com regulagem automática, com registro geral de gaveta para cada grupo e com adaptador e selante para vedação do tubo de saída da água para o ponto de esgoto.

4.17. Todas as bacias sanitárias serão instaladas com válvulas de descarga com controle de regulagem de dois estágios, dupio fluxo (limpeza com sólido e troca da água do selo hídrico) e com registro de gaveta geral para cada grupo.

4.18. Em todas as cozinhas e copas serão instalados filtros de passagem do tipo externos removíveis com troca do refil, com elementos filtrante AP 200 LE e carvão ativado, permeabilidade de 5 micra, vazão aproximada de 600l/h, pressão de 15 a 40mca do ramal alimentador e aquecedor de passagem, individual elétrico, conforme esquema isométrico.

4.19. Todos os pontos que receberão metais serão conectados em cotovelos de ferro galvanizado e adaptador em PVC.

4.20. Os aparelhos sanitários deverão ser locados em planta e elevação, com adaptador e selante para vedação de gases do ponto de esgoto, selo de vedação para o assentamento da bacia sanitária com o piso e tubo de ligação para água, metálicos e cromados, com bolsa, ligação de água da válvula de descarga para a bacia, observando os detalhes do projeto de arquitetura e as recomendações dos fabricantes.

4.21. O dimensionamento da tubulação foi feito com base no critério de pesos e velocidades máximas preconizadas pela norma pertinente.

4.22. A execução das instalações de água fria obedecerá às orientações deste memorial, de projeto e da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

4.23. Todas as dúvidas de projeto deverão ser solucionadas pela equipe técnica de projeto. Não será permitida a alteração de projeto na obra.

Tubulações

4.24. As tubulações serão executadas enterradas em fundo de valas apiloadas, com lastro de concreto magro com espessura de 5cm, ancorada com concreto a cada 2,0m, coberta com 30cm de areia grossa, protegida com cobertura de concreto magro e fechamento da vala com solo original apiloado.

4.25. Todos os ramais que alimentarão os sanitários e demais ambientes terão caixas de inspeção com registros de gaveta para comando e controle em caso de manutenção, a fim de se permitir isolamento do restante da instalação.

4.26. Toda a rede será instalada com tubos, conexões e acessórios em PVC rígido marrom soldável classe 15, da linha predial, conforme NBR 5648.

4.27. Todos os registros de gaveta, as torneiras e válvulas serão metálicos em latão cromados ou bruto e terão acabamento conforme detalhes e especificações de arquitetura.

4.28. Os tubos aparentes receberão pintura de acabamento e identificação em esmalte sintético na cor verde folha, conforme NBR 6493.

4.29. Os testes de pressão serão conforme as orientações das Generalidades.

4.30. Ver item das Generalidades.

5. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

Preliminares

5.1. As águas pluviais da cobertura serão captadas por calhas e rufos metálicos, em chapa galvanizada nº 20. Os rufos serão instalados em todo o perímetro das platibandas, contra rufos de fechamento das calhas com as platibandas, nos fechamentos das platibandas com as telhas transversais (passando pelas cumeeiras até as calhas e contra rufos sob pingadeiras das telhas, com fechamento entre as calhas e as terças da estrutura metálica), conforme detalhamento no projeto de arquitetura.

5.2. As águas pluviais das calhas serão captadas de todas as coberturas por calhas em chapa galvanizada nº 20 que conduzirão as águas para caixas enterradas de aproveitamento de água de chuva – caixa de AAC.

5.3. Esta caixa será provida com sistema de tratamento por cloro e correção de pH, para fins não potáveis.

5.4. As águas pluviais captadas nos pisos por bocas de leão, canaletas, caixas de coleta e caixas com grelhas serão encaminhadas por meio de uma rede de tubos, caixas de inspeção de passagem para o lançamento final na sarjeta, conforme indicado no desenho do projeto. Esta rede de tubos, caixas e PVs serão denominados por rede de Águas Pluviais – Drenagem Superficial.

5.5. As redes externas para coleta e lançamento de águas pluviais foram dimensionadas levando-se em consideração os seguintes parâmetros, a fórmula de Manning e o método racional.

- -índice pluviométrico: 0,046 l/s m²
- -período de retorno: 25 anos
- -caimento mínimo : 0,5%
- -n=0,011(tubos de PVC) e 0,013 (tubos de concreto)
- -coeficiente de impermeabilidade C=1,00 (pisos) e 0,30 (jardins, taludes e quadras)

Tubulações

5.6. Todo o sistema de captação da rede de águas pluviais dos prédios será lançado, através de coletores e caixas de inspeção, por gravidade para os destinos descritos.

5.7. As tubulações serão executadas conforme orientação dos detalhes dos desenhos do projeto, sendo composta de ramais, coletores, caixas de coleta, inspeção, lançamento, PVs, dispositivos de dissipação e emissor para lançamento final.

5.8. As tubulações serão executadas enterradas em fundo de valas apiloadas, com lastros de concreto magro, 5cm, ancorada com concreto a cada 2,0m, coberta com areia grossa até 20,0cm, protegida com cobertura de concreto magro e fechamento da vala com solo original apiloado. Toda e qualquer mudança de direção, caimento, diâmetro ou tipo de material da tubulação deverá ser executado em caixa de inspeção de passagem ou poço de visita.

5.9. As redes externas deverão ser instaladas com tubos e conexões de PVC rígido, série predial, para tubos com diâmetro até 150mm (inclusive), para diâmetros de 200 a 400mm (inclusive) deverão ser usadas tubo de PVC rígido, junta elástica, cor OCRE.

5.10. As aberturas e reaterro das valas serão executadas com escavação mecanizada e proteção das áreas próximas às bordas. Para o assentamento das tubulações externas, terão larguras e profundidades proporcionais aos diâmetros das tubulações, valas com profundidade superior a 1,25m (esgoto e águas pluviais), largura compatível para o manuseio de uma pessoa com ferramental e também a proteção com a execução de escoramento contínuo em toda extensão e largura conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, e só será permitido os serviços com autorização da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

6. PINTURA

Preliminares

6.1. Os serviços de pintura serão executados por profissionais de comprovada competência, de conformidade com as normas técnicas.

6.2. Todas as superfícies a serem pintadas serão minuciosamente examinadas e cuidadosamente limpas.

6.3. Deverão ser tomadas precauções especiais quanto ao levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem completamente.

6.4. Cada demão de pintura só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo no mínimo de vinte e quatro horas entre duas demãos sucessivas, salvo indicação em contrário.

6.5. Deverá haver cuidado especial no sentido de evitar o escorrimento de tintas nas superfícies não destinadas a pintura, tais como: vidros, ferragens, concreto aparente, etc. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

6.6. O serviço de pintura em locais desabrigados deverá ser suspenso em dias de chuva.

6.7. A pintura de identificação será efetuada com esmalte sintético de um dos seguintes

Pintura de Proteção e Identificação

6.8. Antes da instalação das peças, barras, etc, será aplicado um fundo protetor "antióxido", indicado por cada fabricante para cada tipo de superfície e, em seguida, duas demãos de tinta especificada.

6.9. Ao final da última demão de acabamento, se a superfície apresentar qualquer tipo de irregularidade, todo o processo deverá ser reiniciado.

6.10. Nas peças, tubos, etc., quando embutidas ou enterradas, todo o processo de proteção e identificação será executado antes da instalação.

6.11. As tampas que protegerão os acessos aos reservatórios d'água serão pintadas nas suas respectivas cores.

6.12. Pintura das tubulações conforme especificação das cores de pinturas e identificação:

- Sistema de proteção e combate a incêndio: cor – vermelho segurança – Notação Munsell 5R4/14;
- Rede de Água fria: cor - verde emblema – Notação Munsell 2.5G3/4
- Rede de Esgoto: cor - marrom
- Rede de Água de AAC para irrigação; cor – púrpura – Notação Munsell 10P4/10
- Rede de Águas pluviais; cor – grafite

7. GARANTIA

7.1. As instalações a serem executadas devem ter garantia quanto à qualidade dos materiais empregados e mão-de-obra.

7.2. A firma instaladora substituirá por sua conta qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação.

7.3. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada ao Engenheiro Fiscal para aprovação do mesmo.

7.4. Todo serviço considerado mal acabado tal como: caixa torta, funda ou com saliência, quadro mal feito, altura do ponto diferente da especificada etc, deve ser refeito à custa do proponente, a critério do Engenheiro Fiscal.

7.5. Deverá haver prévia combinação quanto à ordem dos serviços a executar de maneira que o prazo fixado se cumpra, não atrasando ou embaraçando o trabalho de outros contratados.

7.6. A FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS dos serviços pelo Engenheiro Fiscal em nada eximirá o proponente das responsabilidades assumidas.



7.7. O proponente em hipótese alguma poderá sub empreitar parte ou todo o trabalho sem consentimento por escrito do Engenheiro Fiscal. Este consentimento não eximirá o proponente instalador que deve cotar em separado o fornecimento de materiais e contrato de responsabilidades técnicas e cumprimento das Leis Sociais, obrigando a verificar se a sub-locadora está inscrita no INSS.

7.8. Caberá ao instalador todos os pedidos das ligações e inspeções. O andamento dos processos junto às Concessionárias deve iniciar pelo menos 04 (quatro) meses antes do término da obra, para que 02 (dois) meses antes da entrega do prédio estejam feitas as ligações .

7.9. O empreiteiro deverá fornecer os desenhos "AS BUILT" em plantas transparentes para anexar junto aos originais do projeto elétrico.

7.10. As instalações a serem executadas na forma do presente devem ser garantidas pela Empreiteira quanto ao perfeito funcionamento, à qualidade de materiais empregados e em conformidade com as exigências em vigor nesta data impostas pelas Repartições Governamentais, com jurisdição sobre as referidas instalações.

7.11. A empreiteira substituirá por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de 01 ano, (a contar da data de entrega dos serviços) apresentar defeitos de fabricação ou imprópria instalação, ressalvando-se entretanto casos em que os defeitos verificados provenham do mau uso das instalações ou desgaste natural dos materiais.

FLS. 175

NOTAS FINAIS:

***01. O projeto se refere a terrenos hipotéticos. Deverá ser executado projeto para implantação e adequação do ginásio e demais módulos (quadra externa e atletismo) às normas e legislações vigentes para cada terreno específico. Aprovações e todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, implantação, movimentação de terra, acessos, estacionamento, ligações de água, luz, esgoto e drenagem com as respectivas redes, entre outros, deverão ficar a cargo do município.**

***02. O projeto deverá ser adequado conforme as características de cada região e deverão ser seguidas as leis vigentes de cada local.**

***03. Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica.**

***04. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.**

CCL
FLS. 926

PROJETO EXECUTIVO DE COMBATE A INCÊNDIOS

CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (QUADRAS REVERSÍVEIS)

MINISTÉRIO DO ESPORTE

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS - CIE - R40-45 - R01

CCL
FLS. 527



1. OBJETO.

2. DIRETRIZES.

3. GENERALIDADES.

4. REDE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

5. PINTURA GERAL

6. GARANTIA.

[redacted]

1. OBJETO

1.1. O objeto deste memorial é contemplar os serviços necessários para execução de todas as Instalações Hidráulicas do Centro Poliesportivo.

2. DIRETRIZES OBTIDAS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

2.1. Trata-se de orientações gerais resumidas de todas as instalações hidráulicas necessárias para a implantação e para a construção, fornecidas pelos Órgãos Públicos e obtidas pela CONSTRUTORA/CONTRATADA. Fazem parte: Solicitações, aprovações e fornecimento dos documentos legais, estudos prévios e viabilidades de execução, materiais e montagens, especificações e qualidades, preparação e acabamentos, testes e funcionamentos, abrangendo a execução das seguintes serviços:

3. GENERALIDADES

3.1. Os materiais a serem utilizados na obra deverão satisfazer integralmente às especificações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, às determinações das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para cada tipo de material, e às especificações contidas neste Memorial, devendo ser previamente submetidos à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, para exame e aprovação, obrigando-se a CONSTRUTORA/CONTRATADA a remover da obra os materiais impugnados dentro do prazo máximo de 72 horas.

3.2. As especificações de materiais, processos, execução e tecnologia utilizados e indicados nos memoriais, projeto e planilha, são de acordo com as normas brasileiras e são referenciais, podendo ser substituídos por outros de igual e superior qualidade e especificações técnicas, devidamente comprovadas através de atestados ou ensaios executados por firma ou profissionais especializados escolhidos pela Engenharia, correndo as despesas por conta da CONSTRUTORA/CONTRATADA. Deverão ainda obedecer integralmente aos critérios arquitetônicos e acabamentos especificados nos projetos e memoriais, não sendo admitidas alterações.

3.3. As instalações, objeto do presente memorial, foram projetadas levando em consideração as orientações obtidas pelas Diretrizes fornecidas junto à prefeitura municipal, e as Normas Brasileiras (NBR) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), específicas para cada tipo de instalação, conforme:

- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e outras normas brasileiras aplicáveis ao projeto.
- NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Instruções básicas a serem obedecidas para a perfeita execução dos serviços:

3.4. Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.

3.5. Nenhuma canalização poderá ser embutida no interior de vigas ou pilares de concreto armado sem que estejam previstos os detalhamentos no projeto de estrutura de concreto armado. Para todas as tubulações que atravessarem peças de concreto armado deverão estar previstos orifícios com "bainhas metálicas" em diâmetros imediatamente superiores ao do tubo hidráulico. O vão entre o tubo camisa e o tubo hidráulico será preenchido com produto de vedação apropriado.

[redacted]

3.6. As canalizações a serem embutidas ou enterradas deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, antes de serem iniciados os serviços de fechamentos ou pavimentações.

3.7. Os cabeçotes de registros e válvulas de descarga devem ser devidamente protegidos com vaselina, fitas adesivas ou outro dispositivo indicado pelo fabricante.

3.8. Todas as peças cromadas e polidas como torneiras e canoplas, por exemplo, só poderão ser instaladas após o acabamento final das paredes.

3.9. A empreiteira deverá prever acréscimo de conexões e tubos quando for necessário contornar pilares, vigas, vigas baldrames, etc. Todos os desvios na rede de esgotos só poderão ser executados a no mínimo 45º.

3.10. As tubulações não poderão correr por baixo das construções dos prédios ou dos anexos (mastros das bandeiras, abrigos de gás, lixo e outros).

3.11. As tubulações deverão atravessar os taludes ortogonalmente.

3.12. Todas as tubulações serão assentadas no fundo de valas sobre base apiloadas e regularizadas com lastro de concreto magro 200kg/m², cobertas com areia grossa com espessura de até 0,30m (acima da geratriz superior do tubo) e protegida com lastro de concreto magro 200kg/m², com espessura e = 0,05m.

3.13. As aberturas e reaterro das valas serão executadas com escavação mecanizada e proteção das áreas próximas às bordas. Para o assentamento das tubulações externas, terão larguras e profundidades proporcionais aos diâmetros das tubulações, valas com profundidade superior a 1,25m (esgoto e águas pluviais), largura compatível para o manuseio de uma pessoa com ferramental e também a proteção com a execução de escoramento contínuo em toda extensão e largura conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, e só será permitido os serviços com autorização da FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

3.14. Testes da rede de combate a incêndio (hidrantes): A rede em teste deverá ser enchida com água lentamente, para evitar a formação de bolhas de ar, devendo ficar uma conexão com registro de esfera na parte mais alta. O mesmo servirá para que o ar da rede e o ar contido na água saia. Após a água começar a sair por este ponto, para de encher a rede e aguardar de 1 a 2 horas até que o ar se desprenda e saia. Decorrida esta etapa, a rede deverá ser pressurizada com bomba de teste manual ou elétrica. O conjunto de teste deverá ser montado com os elementos principais na seguinte ordem: 1- Bomba de Teste; 2- Mangueira de Pressão e Conexões; 3- Válvula Esfera; 4- 1 Tê para instalação do manômetro com escala adequada a pressão de teste, (com fundo de escala 1,5 x a pressão de teste). Após ter atingido a pressão de teste, a válvula esfera deverá ser fechada e travada, a bomba deve ser desconectada e retirada da área de teste. Deverão ser anotados na planilha o trecho e rede em teste, o dia, a hora do início do teste e a temperatura ambiente. Enquanto se aguarda o período que a tubulação está em teste, a rede deverá ser percorrida várias vezes com a finalidade de descobrir quaisquer indícios de vazamentos. Caso ocorra algum vazamento, a FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS deverá ser comunicada no ato, somente então o vazamento poderá ser corrigido e o teste reiniciado. A pressão de teste deverá ser 1 vez e meia a pressão manométrica do Sistema de Incêndio em teste, durante um período de 8 horas, não excedendo a 14 kg/cm².

3.15. A empreiteira deverá incluir em sua proposta todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade das instalações. Qualquer caso de dúvida quanto ao projeto ou elaboração de proposta deverá ser dirimida pelo setor de Engenharia.

3.16. Os serviços devem seguir a um bom padrão de execução e acabamento, bem como incluir a limpeza periódica da obra, bota-fora, aluguel de equipamentos, equipamentos de segurança, instalação provisória para que não falte água e testes de estanqueidade.

3.17. Após a autorização da Ordem de Serviço, a Empresa CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá confirmar a consulta e solicitar a ligação das instalações de todas as Diretrizes dos pontos coletores e alimentadores fornecidos pelos Órgãos publico, das redes de Água potável, Esgoto e águas pluviais, junto a Prefeitura para dar inicio a execução das instalações. Devendo informar o resultado da consulta com documentos a Engenharia, antes do início da execução. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá arcar com todos os custos relativos aos serviços.

3.18. Fixações para tubulações (mão francesa, perfilados, suportes, vergalhões, abraçadeiras, acessórios, etc;).

3.19. Assentamento de tubulações: Abertura, reaterro de valas com escavação mecanizada e proteção das bordas, conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

3.20. Proteção das bordas: Escoramento contínuo para todas as valas com profundidade maior que 1,25m, conforme orientação da NR-18 Condições e meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

3.21. Pintura geral: em todas as tubulações aparentes com suas respectivas cores indicadas e de acordo com as normas técnicas pertinentes.

3.22. ART E LAUDOS: Teste de pressão com fornecimento do Laudo de cada instalação individualmente com relatório fotográfico, (com os dados técnicos de cada equipamento e regulagem);

- Laudo, Testes das tubulações e equipamentos, e ART do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio, AVCB e Atestado do Treinamento de Brigada de Incêndio;

- Laudo, Testes das tubulações e equipamentos, e ART do Sistema de Água Fria Potável (tubulação, equipamentos e reservatórios com análise da água conforme Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011);

- Testes e ART do Sistema de Esgoto;

- Testes dos aparelhos sanitários e equipamentos;

- Atestado e ART do Controle dos Materiais de Acabamento e Revestimento (para bombeiro);

- Amostragem dos Materiais;

- Notas fiscais e Certificados de Garantia de todos os equipamentos (bombas, filtros, sistema de tratamento de água, etc.);

3.23. EPI: fornecimento de equipamentos, programa de segurança, orientações com palestras e uso adequado para cada atividade.

3.24. Entrega dos Projetos atualizados com todas as alterações havidas durante a execução das obras (projetos "Como Construído"), Manuais de Operação e Manutenção dos Conjuntos, e início de operação.

3.25. O proponente deverá incluir em seu orçamento / proposta todos os serviços que julgue necessários à perfeita execução de seus trabalhos, mesmo quando não especificados neste memorial.

3.26. O proponente deverá, também, incluir em sua proposta todos os custos relativos a trabalhos noturnos ou em finais de semana e feriados (horas extras, adicionais noturnos, transportes, estadias, refeições), e demais taxas, impostos, contribuições / encargos sociais e tributos Federais, Estaduais e Municipais.

3.27. Os materiais a serem utilizados na obra deverão satisfazer integralmente às especificações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, às determinações das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e às especificações deste Memorial, devendo ser previamente submetidos à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS, para exame e aprovação, obrigando-se a CONSTRUTORA/CONTRATADA a remover da obra os materiais impugnados dentro do prazo máximo de 72 horas.

4. REDE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Preliminares

4.1. O projeto prevê rede de alimentação dos hidrantes para atender a todos os prédios previsto na legislação, conforme consta nos desenhos.

4.2. A rede de alimentação dos hidrantes inicia-se no fundo do reservatório superior da Torre de caixa d'água, derivada do barrilete na reserva para incêndio, com tubos e conexões em ferro galvanizado pesado, roscável ou tubos e conexões em aço carbono preto soldado, pesado e também todas as instalações a vista, aparente da Torre de d'água e de todos os hidrantes dos prédios.

4.3. As tubulações externas enterradas serão instaladas conforme orientação dos desenhos; com Tubos e conexões e acessórios em PVC rígidos soldáveis, marrom, tipo predial, classe 20 para pressão de serviço de 1000Kpa, conforme norma ABNT NBR 5648 ou com tubos e conexões em ferro galvanizado pesado, roscável ou tubos e conexões em aço carbono preto soldado, pesado, ver especificação.

4.4. As tubulações serão executadas enterradas em fundo de valas apiloadas, com lastro de concreto magro com 5,0cm, ancorada com concreto a cada 2,0m, coberta com areia grossa, 20,0cm, protegidos com pintura asfáltica. A vala será fechada com solo original apiloado.

4.5. As tubulações aparentes e a bomba de incêndio deverão receber pintura com esmalte na cor vermelha.

4.6. Todas as sinalizações de paredes deverão ser executadas conforme indicado nos desenhos e segundo a orientação do Corpo de Bombeiros local. Todos os tubos aparentes e bomba de incêndio serão pintados na cor vermelha e as válvulas na cor amarela.

4.7. A Empreiteira deverá orçar em sua proposta o fornecimento e instalação de todas as tubulações, conexões, registros, válvulas, equipamentos, acessórios, caixas (abrigos) mangueiras completas e respectiva pintura conforme especificado nos projetos.

4.8. Na Casa de bombas terá 01 um sistema de chave de fluxo da bomba de recalque para incêndio. Todas as tubulações de recalque e sucção das bombas serão montadas com equipamentos e válvulas metálicas, registros, reduções, niples, uniões em ferro galvanizado, com assento cônico de bronze, válvulas de retenção, manômetros e pressostatos para cada bomba e junta de expansão metálica com flanges, fixadas a cada 01 um metro com abraçadeiras, perfilados, sapatas, mãos francesas, parafusos e acessórios em ferro galvanizado, instaladas em base de concreto. Em torno das bombas terá canaleta de drenagem de piso com captação por tubo e lançamento externo sobre grelha de caixa de águas pluviais.

4.9. A rede de hidrantes foi projetada levando em consideração os seguintes parâmetros:

Grupo de ocupação : "F-3"
Ocupação : Centro Esportivo
Sistema de hidrantes: tipo 2 – esguicho regulável – mangueiras Tipo-2 industrial completa - 40mm x 2 x 15,00m.
Pressurização por bombas – Principal
Sistemas de acionamento por chave de fluxo e sistema de segurança, por botoeiras com botão liga na portaria e liga/desliga na casa de bombas.
Reserva de água para hidrantes: 8.000 litros

Rede, Ramais e acessórios

4.10. As tubulações deverão ser instaladas com curvas de raios longos a 45° e a 90°.

4.11. Todas as tubulações dos reservatórios da rede de incêndio serão com tubos de ferro galvanizado pesado e conexões ou aço carbono preto pesado soldado.

4.12. As tubulações não poderão passar dentro dos pilares ou cruzar vigas de concreto armado, exceto se houver indicação nesse sentido no projeto. Os tubos deverão passar livremente nos orifícios e os furos serão executados com serra copo. Para isto será necessário embutir um pedaço de tubo de ferro galvanizado no concreto, o qual deverá ter diâmetro imediatamente superior ao do tubo a ser instalado. O vão entre o tubo embutido e o da rede será preenchido com massa mastique.

4.13. A rede de hidrantes será instalada enterrada no trecho interno ao prédio e aparente na coluna que alimenta cada hidrante. Os hidrantes deverão ser instalados fora dos abrigos para mangueiras. Todos os abrigos (caixas) para mangueiras serão do tipo externo, fixado na face das alvenarias ou pilares. Cada registro angular terá um tampão com corrente.

4.14. As instalações dentro dos prédios fazem parte do projeto de instalações predial.

4.15. Os abrigos serão todos em concreto, conforme detalhe de projeto de arquitetura. A porta de cada abrigo terá vidro duplo laminado com sinalização com inscrição "Incêndio", conforme

orientação do Corpo de Bombeiros. Os abrigos terão 01 cesto para cada mangueira em formato "L" com chapa 18, tipo mão francesa reforçada e invertida com apoios articulável, para alojamento das duas mangueiras enroladas, com quinze metros cada, esguicho em latão polido com jato regulável para sólido e neblina, e chaves dupla para engate.

4.16. Mangueiras completas (conexões para mangueira, acoplamento interno e externo) contendo textura circular paralela, em fibras puras e longas de algodão (urdume) e poliéster (trama), revestidas internamente com tubo de borracha, Tipo – 2 industrial: "Sintex N": pressão de trabalho de 14 Kgf/m^2, Pressão de ruptura = 55kgf/cm2, de teste = 28kgf/cm2. E diâmetro de 38mm por 30m de comprimento, em (02) dois trechos de 15m, normalizada com selo de certificação da ABNT - NORMA 11.861/98, na mangueira e em documento.

Registro de Recalque Vertical

4.17. Será construído no alinhamento, dependendo de cada implantação. A base do fundo será de concreto armado, devendo ficar a 40cm da face inferior externa (jardim), sendo recomposto o jardim em volta da base com a placa vertical em granilite polida e com pintura de piso para hidrante, nas duas faces. O registro angular de diâmetro de 2.1/2" pintado de amarelo, ficará fixado nessa placa em posição horizontal. A tubulação do hidrante, junto à placa vertical terá uma válvula de retenção, horizontal na tubulação, conforme consta do mesmo detalhe.

Extintores

4.18. Gás carbônico: - Capacidade 6 kg tipo portátil, com selo de conformidade ABNT e fabricados segundo os padrões fixados pela NBR 11716. Os cilindros deverão ser de alta pressão conforme NBR 12791 com corpo em aço carbono SAE 1541, sem costura, e testados individualmente.

4.19. Pó químico seco: - Capacidade 4 kg, tipo portátil, com selo de conformidade ABNT e fabricados segundo os padrões fixados pela NBR 10721 e identificados conforme a NBR 1175, com propelente a base de hidrogênio. Os cilindros deverão ser dotados de manômetro e válvula auto - selante.

4.20. Água pressurizada: - Capacidade 10 litros, tipo portátil, com selo de conformidade ABNT, fabricados segundo os padrões fixados pela NBR 11715 e identificados conforme a NBR 1175.

Sinalizações

4.21. Todas as instalações serão sinalizadas com decalque padrão para sinalização de extintores, hidrantes, iluminação de alarme e emergência, bombas, abrigos de GLP e pintura das tubulações, armários e conexões.

4.22. Fabricação de suporte em chapa de alumínio com um milímetro de espessura de forma triangular com fixação na parede para colocação das sinalizações.

4.23. Sinalização M1 conforme Decreto do Corpo de Bombeiros (placa com todos os itens de proteção e combate a incêndio aprovado do projeto legal, localização na entrada da escola e confeccionado com material conforme Decreto do Corpo de Bombeiros).

5. PINTURA

Preliminares

5.1. Os serviços de pintura serão executados por profissionais de comprovada competência, de conformidade com as normas técnicas.

5.2. Todas as superfícies a serem pintadas serão minuciosamente examinadas e cuidadosamente limpas.

5.3. Deverão ser tomadas precauções especiais quanto ao levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem completamente.

5.4. Cada demão de pintura só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo no mínimo de vinte e quatro horas entre duas demãos sucessivas, salvo indicação em contrário.

5.5. Deverá haver cuidado especial no sentido de evitar o escorrimento de tintas nas superfícies não destinadas a pintura, tais como: vidros, ferragens, concreto aparente, etc. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

5.6. O serviço de pintura em locais desabrigados deverá ser suspenso em dias de chuva.

5.7. A pintura de identificação será efetuada com esmalte sintético de um dos seguintes

Pintura de Proteção e Identificação

5.8. Antes da instalação das peças, barras, etc, será aplicado um fundo protetor "antióxido", indicado por cada fabricante para cada tipo de superfície e, em seguida, duas demãos de tinta especificada.

5.9. Ao final da última demão de acabamento, se a superfície apresentar qualquer tipo de irregularidade, todo o processo deverá ser reiniciado.

5.10. Nas peças, tubos, etc., quando embutidas ou enterradas, todo o processo de proteção e identificação será executado antes da instalação.

5.11. As tampas que protegerão os acessos aos reservatórios d'água serão pintadas nas suas respectivas cores.

5.12. Pintura das tubulações conforme especificação das cores de pinturas e identificação:

- Sistema de proteção e combate a incêndio: cor – vermelho segurança – Notação Munsell 5R4/14;

6. GARANTIA

6.1. As instalações a serem executadas devem ter garantia quanto à qualidade dos materiais empregados e mão-de-obra.

6.2. A firma instaladora substituirá por sua conta qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação.

6.3. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada ao Engenheiro Fiscal para aprovação do mesmo.

6.4. Todo serviço considerado mal acabado tal como: caixa torta, funda ou com saliência, quadro mal feito, altura do ponto diferente da especificada etc, deve ser refeito à custa do proponente, a critério do Engenheiro Fiscal.

6.5. Deverá haver prévia combinação quanto à ordem dos serviços a executar de maneira que o prazo fixado se cumpra, não atrasando ou embaraçando o trabalho de outros contratados .

6.6. A FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS dos serviços pelo Engenheiro Fiscal em nada eximirá o proponente das responsabilidades assumidas.

6.7. O proponente em hipótese alguma poderá sub empreitar parte ou todo o trabalho sem consentimento por escrito do Engenheiro Fiscal. Este consentimento não eximirá o proponente instalador que deve cotar em separado o fornecimento de materiais e contrato de responsabilidades técnicas e cumprimento das Leis Sociais, obrigando a verificar se a sub-locadora está inscrita no INSS.

6.8. Caberá ao instalador todos os pedidos das ligações e inspeções. O andamento dos processos junto às Concessionárias deve iniciar pelo menos 04 (quatro) meses antes do término da obra, para que 02 (dois) meses antes da entrega do prédio estejam feitas as ligações .

6.9. O empreiteiro deverá fornecer os desenhos "AS BUILT" em plantas transparentes para anexar junto aos originais do projeto elétrico.

6.10. As instalações a serem executadas na forma do presente devem ser garantidas pela Empreiteira quanto ao perfeito funcionamento, à qualidade de materiais empregados e em conformidade com as exigências em vigor nesta data impostas pelas Repartições Governamentais, com jurisdição sobre as referidas instalações.

6.11. A empreiteira substituirá por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de 01 ano, (a contar da data de entrega dos serviços) apresentar defeitos de fabricação ou imprópria instalação, ressalvando-se entretanto casos em que os defeitos verificados provenham do mau uso das instalações ou desgaste natural dos materiais.

NOTAS FINAIS:

***01. O projeto se refere a terrenos hipotéticos. Deverá ser executado projeto para implantação e adequação do ginásio e demais módulos (quadra externa e atletismo) às normas e legislações vigentes para cada terreno específico. Aprovações e todos os custos referentes a adequações à legislação vigente, implantação, movimentação de terra, acessos, estacionamento, ligações de água, luz, esgoto e drenagem com as respectivas redes, entre outros, deverão ficar a cargo do município.**

***02. O projeto deverá ser adequado conforme as características de cada região e deverão ser seguidas as leis vigentes de cada local.**

***03. Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica.**

***04. A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, estrutura de concreto, estrutura metálica, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando os projetista de responsabilidade técnica perante ao projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal à FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.**

CCL FLS. 537

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

ABRIL / 2025

CNPJ Nº 04.502.272/0001-40
R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 2226. PARQUE PIAUÍ TIMON – MA
CEP – 65.631-280

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

CCL
FLS. 538

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	26,44%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
3	ADMINISTRAÇÃO	33.765,22	1,44 %
7	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	13.834,19	0,59 %
12	REVESTIMENTO DE PISOS	469.966,33	20,01 %
14	ATLETISMO	609.553,88	25,95 %
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO	125.171,18	5,33 %
16	LOUÇAS E METAIS	67.602,75	2,88 %
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME	663.891,72	28,27 %
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	292.937,62	12,47 %
19	COMUNICAÇAO VISUAL	9.139,68	0,39 %
20	PINTURA	46.528,65	1,98 %
21	LIMPEZA FINAL DE OBRA	16.242,77	0,69 %

Total sem BDI	R$ 1.857.504,54
Total do BDI	R$ 491.129,45
Total Geral	R$ 2.348.633,99

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL

EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

FLS. 339

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Construção em Concreto Armado Especificado em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	30,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Por Extenso	Total	Peso (%)
3			ADMINISTRAÇÃO						33.768,21	4,44 %
3.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	146,6330	40,69	51,45	cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos	7.647,21	0,31 %
3.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	122,1919	108,30	130,73	cento e trinta reais e setenta e três centavos	16.973,82	0,68 %
3.3	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL CR	H	184,6340	11,46	14,49	quatorze reais e quarenta e nove centavos	2.630,39	0,12 %
3.4	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 001	Próprio	AS BUILT	und	1,0000	5.783,21	7.324,90	sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos	7.324,90	0,31 %
7			DRENAGEM, VIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO						13.854,19	0,58 %
7.9			DRENAGENS METÁLICAS						13.854,19	0,58 %
7.9.6	00062	SINAPI	CANALETA SEMICALHA DE ALUMÍNIO	m	35,1800	282,33	293,76	duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos	10.338,09	0,44 %
7.9.7	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 002	Próprio	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	cj	1,0000	2.774,89	3.608,63	três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos	3.608,63	0,15 %
12			REVESTIMENTO DE PISOS						449.866,13	36,01 %
12.11	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 004	Próprio	FAIXA ANTICHOQUE/ANTI-DERRAPANTE NO PISO	m	15,2080	4,14	5,22	cinco reais e vinte e três centavos	79,50	0,00 %
12.12	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 006	Próprio	PISO SINTÉTICO FLEXÍVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 5mm INCLUINDO MANTA COM 7MM, ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	m²	1.349,1588	242,83	307,16	trezentos e sete reais e dezesseis centavos	414.406,81	17,84 %
12.13	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 005	Próprio	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO	m²	180,5866	242,83	307,16	trezentos e sete reais e dezesseis centavos	55.455,89	2,38 %
12.14	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 008	Próprio	MIVIL DE ALERTA NO PISO	m	7,6066	1,58	1,97	um real e noventa e sete centavos	14,97	0,00 %
14			ATLETISMO						800.000,00	34,41 %
14.1			PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)						800.191,23	34,44 %
14.1.8	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 007	Próprio	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAAF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL INCOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	m²	666,1588	497,16	636,63	seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos	536.431,94	23,09 %
14.1.10	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 009	Próprio	TRATAMENTO HERBICIDA	m²	665,1588	10,47	13,34	treze reais e vinte e quatro centavos	11.719,38	0,50 %
14.2			ARREMESSO DE DISCO						5.991,84	0,26 %
14.2.1	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	476,5866	10,42	13,80	dezenove reais e oitenta centavos	5.531,75	0,00 %
14.2.2	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 020	Próprio	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PISO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE DISCO)	und	1,0000	460,97	670,21	quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos	670,21	0,02 %
14.3			PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA						31.864,71	1,34 %
14.3.1	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 010	Próprio	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	m²	42,0000	646,39	883,14	oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos	26.735,71	1,27 %
14.3.2	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 011	Próprio	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (área 0,06m²)	kit	7,3200	190,70	261,12	duzentos e quarenta e um reais e doze centavos	1.705,99	0,08 %
15			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO						126.171,18	5,33 %
15.1			GERAL						34.430,74	1,47 %
15.1.1			RESGATE SANITÁRIO						4.736,89	0,20 %
15.1.1.1	89980	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	75,0000	46,89	63,04	sessenta e três reais e quatro centavos	4.728,00	0,20 %
15.1.2			ÁGUAS PLUVIAIS/CAPTAÇÃO SAC						29.734,85	0,87 %
15.1.2.1	83760	SINAPI	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	M	166,0000	33,70	42,51	quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos	7.058,58	0,30 %
15.1.2.2	83767	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA D=400MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL	M	54,0000	86,24	87,86	oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos	4.737,70	0,20 %
15.1.2.3	83623	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,0000	146,62	186,30	cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos	3.357,02	0,14 %
15.1.3			INCÊNDIO						19.661,22	0,86 %
15.1.3.1	76030/0060	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,0000	97,15	118,19	cento e dez reais e cinquenta centavos	7.272,54	0,31 %
15.1.3.2	76030/0057	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,0000	116,49	139,70	cento e trinta e nove reais e setenta centavos	6.705,60	0,27 %
15.1.3.3	74160/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	316,06	402,16	quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos	402,16	0,02 %
15.2			GERAL						46.366,47	1,71 %
15.2.1			ÁGUA FRIA POTÁVEL						10.536,69	0,72 %
15.2.1.1	7505/0089	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	118,0000	56,35	44,87	quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	5.296,66	0,22 %
15.2.1.2	7505/0087	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,0000	71,86	56,99	cinquenta reais e noventa e nove centavos	2.729,70	0,12 %
15.2.1.3	95583	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,0000	982,53	1.086,58	um mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos	2.191,16	0,09 %
15.2.1.4	73983	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,0000	88,85	111,33	cento e onze reais e trinta e três centavos	3.339,90	0,14 %
15.2.1.5	7375/001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,0000	105,19	132,86	cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos	398,57	0,02 %
15.2.1.6	74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	124,87	157,28	cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos	786,25	0,05 %
15.2.1.7	74179/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	83,56	105,66	cento e cinco reais e sessenta e seis centavos	528,40	0,02 %
15.2.1.8	74160/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	199,63	252,27	duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos	504,54	0,02 %
15.2.1.9	7418/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	155,63	196,68	cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	273,86	0,01 %
15.2.1.10	74164/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,0000	53,05	69,21	sessenta e oito reais e vinte e um centavos	899,73	0,04 %
15.2.2			ÁGUA QUENTE POTÁVEL						10.337,67	0,83 %
15.2.2.1	7496/0082	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,0000	53,78	68,58	sessenta e oito reais	960,02	0,04 %
15.2.2.2	7496/0083	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	39,0000	66,02	84,81	oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos	3.307,59	0,13 %
15.2.2.3	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 012	Próprio	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,0000	5.415,70	6.947,89	seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos	6.947,89	0,28 %
15.2.3			INCÊNDIO						12.573,10	0,93 %
15.2.3.1	72284	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,0000	1.432,76	1.911,00	um mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos	9.557,00	0,39 %
15.2.3.2	72664	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	582,64	698,53	seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos	2.095,59	0,09 %
15.2.3.3	73775/000	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	178,44	226,86	duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos	453,72	0,02 %
15.2.3.4	83635	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	201,60	255,27	duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos	765,81	0,03 %
15.3			TANQUE DE CAIXA D'ÁGUA						8.644,48	0,35 %
15.3.1	74179/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	237,51	300,31	trezentos reais e trinta e um centavos	1.201,24	0,05 %
15.3.2	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	199,52	252,27	duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos	1.009,08	0,04 %
15.3.3	74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	80,05	101,22	cento e um reais e vinte e dois centavos	202,44	0,01 %
15.3.4	72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMDF - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	280,41	354,55	trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	1.418,20	0,06 %
15.3.5	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 013	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 38 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,0000	3.421,19	4.326,75	quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos	4.326,75	0,18 %
15.3.6	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COTAÇÃO 014	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,0000	702,11	887,75	oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	887,75	0,04 %
15.4			RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 50 M³						44.547,84	1,77 %
15.4.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	24,0000	28,20	36,82	vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos	883,68	0,04 %
15.4.2	76038/005	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,0000	40,48	51,18	cinquenta e um reais e dezoito centavos	1.740,12	0,05 %
15.4.3	76030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,0000	45,36	57,36	cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos	1.548,72	0,07 %
15.4.4	73476	SINAPI	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	76,94	98,43	noventa e oito reais e quarenta e três centavos	196,86	0,01 %
15.4.5	73476	SINAPI	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	140,59	226,22	duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos	452,44	0,02 %
15.4.6	74058/005	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1"COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	64,39	81,41	oitenta e um reais e quarenta e um centavos	162,82	0,01 %
15.4.7	C.C. 001-2025 - P M CAIXAS - COMP. 007	Próprio	SINAPI (73750/009) - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,0000	125,57	166,34	cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos	332,68	0,01 %
15.4.8	74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	100,53	138,40	cento e trinta e oito reais e quarenta centavos	276,80	0,01 %
15.4.9	74182/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	91,29	115,31	cento e quinze reais e trinta e um centavos	461,24	0,02 %
15.4.10	74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	80,05	101,22	cento e um reais e vinte e dois centavos	404,88	0,02 %

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
Obra: Construção de Empresa Especializada em Serviços de Condomínio de Cara Ca em Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	26,44%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Por Extenso	Total	Peso (%)
15.4.11	74164/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	83,95	86,21	oitenta e cinco reais e vinte e um centavos	166,42	0,01 %
15.4.12	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 019	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,0000	1.353,16	1.718,94	um mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos	3.421,88	0,16 %
15.4.13	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 017	Próprio	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,0000	25.388,37	32.101,96	trinta e dois mil, cento e um reais e noventa e seis centavos	32.101,96	1,37 %
16			LOUÇAS E METAIS						67.966,78	2,84 %
16.1	74128/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	12,9480	484,30	625,11	seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos	8.429,41	0,34 %
16.2	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	601,16	760,08	setecentos e sessenta reais e nove centavos	1.520,16	0,06 %
16.3	86906	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	14,0000	571,00	723,09	setecentos e vinte e três reais e nove centavos	10.123,84	0,43 %
16.4	86905	SINAPI	TORNEIRA CROMADA PUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,0000	162,50	182,90	cento e noventa e dois reais e noventa centavos	182,90	0,01 %
16.5	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,0000	115,22	145,66	cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	728,48	0,03 %
16.6	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,0000	606,78	848,77	oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos	8.487,70	0,37 %
16.7	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,0000	255,06	328,63	trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos	657,26	0,03 %
16.8	86871	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR, FIXADA NA PAREDE, TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,0000	75,90	95,97	noventa e cinco reais e noventa centavos	1.343,58	0,06 %
16.9	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	303,00	384,29	trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos	1.536,92	0,07 %
16.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,0000	90,06	113,91	cento e treze reais e noventa e um centavos	455,64	0,02 %
16.11	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 018	Próprio	6ENFRA 19787 - ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,0000	229,50	290,19	duzentos e noventa reais e dezoito centavos	1.160,72	0,05 %
16.12	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	601,16	760,08	setecentos e sessenta reais e oito centavos	3.040,32	0,13 %
16.13	186875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2020	UN	1,4580	961,05	1.240,44	um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos	1.799,84	0,08 %
16.14	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 020	Próprio	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,0000	163,27	208,44	duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos	825,76	0,04 %
16.15	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 020	Próprio	BARRA DE APOIO RECA LINHA CONFORTO CÓD. 2510 ESM. - 80 CM	UN	14,0000	982,49	1.216,66	um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos	17.037,44	0,73 %
16.16	86906	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,0000	571,00	723,09	setecentos e vinte e três reais e nove centavos	7.230,90	0,31 %
16.17	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,0000	137,06	173,30	cento e setenta e três reais e trinta centavos	173,30	0,01 %
16.18	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,0000	162,40	205,69	duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos	2.767,56	0,12 %
16.19	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 021	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEIXA, CÓD. 30188235, NA COR BRANCA	UN	14,0000	42,53	53,77	cinquenta e três reais e setenta e sete centavos	752,78	0,03 %
16.20	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 021	Próprio	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEIXA, CÓD. 30188235, NA COR BRANCA.	UN	8,0000	42,53	53,77	cinquenta e três reais e setenta e sete centavos	430,16	0,02 %
16.21	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 023	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,0000	81,80	103,43	cento e três reais e quarenta e três centavos	206,86	0,01 %
16.22	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 022	Próprio	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, PF PME, APROVADA PELA NBR 9885, PRESMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	467,79	591,47	quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos	1.182,94	0,05 %
17			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONE / LÓGICA / TV/SEGURANÇA						860.681,72	36,37 %
17.1			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						99.000,00	4,36 %
17.1.1	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 024	Próprio	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA PÓ, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	45,0000	258,27	326,51	trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos	11.758,45	0,50 %
17.1.2	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 025	Próprio	LUMINARIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V, RE. TROPICO TTH 4200/10-12 OU EQUIVALENTE.	UN	38,0000	811,16	1.025,62	um mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos	38.973,56	1,70 %
17.1.3	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 026	Próprio	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70W/N EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	PÇ	21,0000	666,84	843,61	oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos	18.885,81	0,79 %
17.1.4	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 027	Próprio	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	1.697,00	2.147,76	dois mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos	10.738,75	0,45 %
17.1.5	93674	SINAPI	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO 9M DE ALTURA H = 2,50M D = 70MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	370,34	468,56	quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos	1.874,24	0,08 %
17.1.6	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 028	Próprio	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X9W/220V	UN	4,0000	56,55	74,01	setenta e quatro reais e um centavo	296,04	0,01 %
17.1.7	74061/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCA/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	3,0000	84,64	110,86	cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos	332,58	0,02 %
17.1.8	93424	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,0000	64,41	85,80	oitenta e cinco reais e oitenta centavos	275,20	0,01 %
17.1.9	72553	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,0000	33,17	41,84	quarenta e um reais e noventa e quatro centavos	712,56	0,03 %
17.1.10	92540	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	66,0000	17,72	22,41	vinte e dois reais e quarenta e um centavos	1.479,06	0,06 %
17.1.11	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 029	Próprio	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	28,0000	3,34	4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	164,58	0,01 %
17.1.12	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 029	Próprio	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	38,0000	2,97	3,76	três reais e setenta e seis centavos	146,84	0,01 %
17.1.13	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 031	Próprio	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUÍM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁ	PÇ	22,0000	476,30	601,88	seiscentos e um reais e oito centavos	13.241,78	0,55 %
17.2			DUTOS E ACESSÓRIOS						74.454,89	3,15 %
17.2.1			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CURVA E DESCURVA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO						41.786,57	1,76 %
17.2.1.1	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 032	Próprio	Ø 1 1/2"	M	768,0000	15,11	19,11	dezenove reais e onze centavos	14.392,80	0,61 %
17.2.1.2	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 033	Próprio	Ø 2"	M	118,0000	98,03	27,67	vinte e sete reais e sessenta e sete centavos	4.178,70	0,18 %
17.2.1.3	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 034	Próprio	Ø 4"	M	288,0000	21,80	27,69	vinte e sete reais e sessenta e nove centavos	8.830,10	0,34 %
17.2.1.4	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	74,61	94,21	noventa e quatro reais e vinte e um centavos	94,21	0,00 %
17.2.1.5	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	38,0000	308,63	389,86	trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos	7.395,80	0,34 %
17.2.1.6	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,0000	478,00	604,36	seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos	7.252,58	0,31 %
17.2.2			ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO						2.867,28	0,12 %
17.2.2.1	72300	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,0000	26,54	36,09	trinta e seis reais e nove centavos	2.887,20	0,12 %
17.2.3			CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS , DIÂMETRO NOMINAL DE:						127,78	0,01 %
17.2.3.1	72365	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,0000	25,26	31,94	trinta e um reais e noventa e quatro centavos	127,76	0,01 %
17.2.4			ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA , COM EXTREMIDADES ROSCADAS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 5410, DIÂMETRO NOMINAL DE:						22.004,89	0,94 %
17.2.4.1	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,0000	18,91	22,77	vinte e dois reais e setenta e sete centavos	16.218,00	0,78 %
17.2.4.2	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,0000	20,40	28,79	vinte e cinco reais e setenta e nove centavos	3.966,80	0,16 %
17.2.5			OUTROS MATERIAIS						7.149,83	0,30 %
17.2.5.1	83367	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	126,0000	9,11	11,52	onze reais e cinquenta e dois centavos	1.449,90	0,06 %
17.2.5.2	83368	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,0000	11,32	14,31	quatorze reais e trinta e um centavos	214,96	0,01 %
17.2.5.3	83369	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46,0000	10,87	13,74	treze reais e setenta e quatro centavos	632,04	0,03 %
17.2.5.4	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 035	Próprio	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42,0000	17,51	22,14	vinte e dois reais e quatorze centavos	929,88	0,04 %
17.2.5.5	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 035	Próprio	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,0000	7,00	8,91	oito reais e noventa e um centavos	8,91	0,00 %
17.2.5.6	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 037	Próprio	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	226,0000	8,54	10,80	dez reais e oitenta centavos	2.440,80	0,10 %
17.2.5.7	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 038	Próprio	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN	360,0000	1,82	2,06	dois reais e cinco centavos	778,00	0,03 %
17.2.5.8	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 039	Próprio	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	360,0000	1,17	1,49	um real e quarenta e oito centavos	562,40	0,02 %
17.2.5.9	C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 040	Próprio	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,0000	2,28	2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	111,54	0,00 %

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA DOTAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	26,44%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Por Extenso	Total	Peso (%)
17.3			CABOS E BARRAMENTOS						394.295,91	12,89 %
17.3.1			CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 70/70°C, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T., NBR 7288. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NORMAL DE:						86.317,89	3,42 %
17.3.1.1	73480/0006	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.000,0000	3,36	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	8.500,00	0,28 %
17.3.1.2	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - - COMP. 007	Próprio	SINAPI (73480/0008) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.000,0000	6,11	7,73	sete reais e setenta e três centavos	38.274,00	1,25 %
17.3.1.3	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - - COMP. 008	Próprio	SINAPI (73480/0010) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,0000	7,90	10,00	dez reais e nove centavos	3.027,00	0,10 %
17.3.1.4	73480/0011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	360,0000	12,77	16,15	dezesseis reais e quinze centavos	4.922,00	0,16 %
17.3.1.5	73480/0012	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,0000	17,17	21,71	vinte e um reais e setenta e um centavos	2.605,20	0,11 %
17.3.1.6	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - - COMP. 009	Próprio	SINAPI (73480/0013) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,0000	27,99	34,14	trinta e quatro reais e quatorze centavos	682,80	0,02 %
17.3.1.7	73480/0017	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	260,0000	126,59	157,53	cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos	31.509,80	1,30 %
17.3.2			CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7286. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NORMAL DE:						176.738,36	7,61 %
17.3.2.1	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.800,0000	6,47	8,19	oito reais e dezoito centavos	24.540,00	1,04 %
17.3.2.2	83419	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	720,0000	8,57	10,84	dez reais e oitenta e quatro centavos	1.800,00	0,08 %
17.3.2.3	83420	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	960,0000	12,44	15,73	quinze reais e setenta e três centavos	14.340,00	0,60 %
17.3.2.4	83421	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480,0000	16,00	22,67	vinte e dois reais e sessenta e sete centavos	10.830,20	0,46 %
17.3.2.5	83422	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,0000	37,47	47,36	quarenta e sete reais e trinta e seis centavos	2.842,80	0,12 %
17.3.2.6	83424	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,0000	64,41	86,80	oitenta e oito reais e oitenta centavos	5.904,00	0,23 %
17.3.2.7	83425	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480,0000	235,46	297,72	duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos	119.068,00	5,07 %
17.3.3	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 042	Próprio	PRENSA CABO 63MM PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM	UN	55,0000	3,22	4,07	quatro reais e sete centavos	223,85	0,01 %
17.3.4	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 043	Próprio	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGÊNIO 3X1,5MM²	M	880,0000	14,83	18,68	dezoito reais e oitenta e oito centavos	11.326,00	0,49 %
17.3.5	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 044	Próprio	QDF-SI (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,0000	1.639,04	1.892,06	um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos	1.892,06	0,09 %
17.3.6	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 045	Próprio	QDF-SR (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,0000	1.800,55	2.010,55	dois mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos	2.010,55	0,09 %
17.3.7	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 046	Próprio	QDL-1 (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,0000	1.127,51	1.425,62	um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos	1.425,62	0,09 %
17.3.8	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 047	Próprio	QDL-IE (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,0000	1.007,47	1.273,86	um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos	1.273,86	0,06 %
17.3.9	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 048	Próprio	QF-CHAVEIRO (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,0000	2.373,67	3.001,14	três mil e um reais e quatorze centavos	3.001,14	0,13 %
17.3.10	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 049	Próprio	QGBT (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,0000	7.247,99	9.166,29	nove mil, cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos	9.166,29	0,39 %
17.3.11	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 050	Próprio	QL-ACAD (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,0000	2.271,36	2.871,93	dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos	2.871,93	0,12 %
17.3.12	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 051	Próprio	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,0000	1.844,16	2.089,23	dois mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos	2.089,23	0,09 %
17.4			TELEFONE / LÓGICA / TV/CABEAR						14.715,72	0,63 %
17.4.1	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	29,77	33,86	trinta e três reais e oitenta e cinco centavos	606,30	0,05 %
17.4.2	83367	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	9,61	11,52	onze reais e cinquenta e dois centavos	207,36	0,01 %
17.4.3	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 052	Próprio	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,0000	42,86	53,80	cinquenta e três reais e oitenta centavos	215,20	0,01 %
17.4.4	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 053	Próprio	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,0000	44,26	55,66	cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos	222,64	0,01 %
17.4.5	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 054	Próprio	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,0000	77,47	97,20	noventa e sete reais e vinte centavos	388,80	0,02 %
17.4.6	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 055	Próprio	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RADIO FREQUÊNCIA	UN	2,0000	557,13	704,44	setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos	1.408,88	0,05 %
17.4.7	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 056	Próprio	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,0000	64,60	81,59	oitenta e um reais e noventa e três centavos	489,54	0,02 %
17.4.8	72366	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	128,0000	29,07	36,76	trinta e cinco reais e setenta e seis centavos	4.705,28	0,19 %
17.4.9	72305	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,0000	25,36	31,84	trinta e um reais e oitenta e quatro centavos	382,08	0,02 %
17.4.10	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,0000	16,01	22,77	vinte e dois reais e setenta e sete centavos	910,80	0,04 %
17.4.11	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,0000	20,40	26,79	vinte e cinco reais e setenta e nove centavos	3.094,80	0,13 %
17.4.12	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 057	Próprio	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RIGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS 25MM	UN	16,0000	4,33	6,47	cinco reais e quarenta e sete centavos	99,48	0,00 %
17.4.13	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 058	Próprio	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RIGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS 20MM	UN	73,0000	2,69	3,29	três reais e vinte e nove centavos	240,17	0,01 %
17.4.14	83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS. PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	122,36	154,71	cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos	618,84	0,03 %
17.4.15	83369	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS. PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	287,29	363,21	trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos	363,21	0,02 %
17.4.16	86547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 16A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,0000	79,85	99,05	noventa e nove reais e cinco centavos	1.188,60	0,05 %
17.5			RPDA						26.349,16	0,91 %
17.5.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,0000	43,88	55,23	cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos	28.167,30	1,20 %
17.5.2	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,0000	62,74	79,33	setenta e nove reais e trinta e três centavos	17.452,60	0,74 %
17.5.3	7377/001	SINAPI	PROTENSAO DE TRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	80,0000	32,70	41,28	quarenta e um reais e vinte e oito centavos	3.038,80	0,16 %
17.5.4	96986	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,0000	76,73	97,82	noventa e sete reais e dois centavos	2.134,04	0,09 %
17.5.5	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 059	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HOL-5/8",80 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	73,0000	175,26	221,64	duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos	16.178,72	0,69 %
17.5.6	73272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,0000	17,66	22,58	vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos	903,20	0,04 %
17.5.7	72318	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	181,0000	30,91	37,84	trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos	6.847,14	0,29 %
17.6			ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA						146.716,69	4,80 %
17.6.1	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 060	Próprio	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 400A COM ALIMENTADOR 2X3/0"+1N 240MM² CONFORME PROJETO	UN	1,0000	42.936,16	69.907,82	sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos	69.907,82	2,30 %
17.6.2	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - - COMP. 005	Próprio	SINAPI (73697/0004) - TRANSFORMADOR DISTRIBUIDO 225KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	40.877,36	51.811,83	cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos	51.811,83	3,21 %
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						389.437,62	12,47 %
18.1	73979/002	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "S" X 3 3/8"	KG	1.200,0000	7,54	9,61	nove reais e sessenta e um centavos	9.612,00	0,39 %
18.2	90089	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,0000	688,17	870,12	oitocentos e setenta reais e doze centavos	6.090,84	0,25 %
18.3	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 061	Próprio	BEBEDOURO DA 1000, DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO. TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO. ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,0000	1.014,26	1.282,45	um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos	3.847,35	0,15 %
18.4	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 062	Próprio	ESTRUTURA PARA SANIVET MODELO "HBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOPADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM APOS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS.	UN	4,0000	36.114,51	46.882,93	quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos	187.531,72	7,78 %
18.5	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 063	Próprio	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR.	UN	1,0000	32.886,45	41.718,46	quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos	41.718,46	1,73 %
18.6	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 064	Próprio	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,0000	685,74	1.864,16	um mil e oitocentos e quatro reais e dezoito centavos	2.706,36	0,09 %
18.7	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 065	Próprio	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 16X16 6MM-02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=9m	m²	880,0000	17,54	22,18	vinte e dois reais e dezoito centavos	19.503,09	0,80 %
18.8	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 066	Próprio	TRAVE PARA FUTEBOL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,0000	1.606,95	2.034,36	dois mil e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos	4.068,72	0,17 %
18.9	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 067	Próprio	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,0000	2.367,19	2.996,62	dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos	5.733,24	0,24 %
18.10	C.C. 001-2025 - P M CANINDÉ - COTAÇÃO 068	Próprio	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 16X16 6MM-02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	m²	880,0000	17,54	22,18	vinte e dois reais e dezoito centavos	19.503,09	0,80 %
19			COMUNICAÇÃO VISUAL						9.139,66	0,36 %
19.1			PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR. FIXAÇÃO COM REBITES						9.139,66	0,36 %

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

CCL
FLS. 542

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	26,44%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Por Extenso	Total	Peso (%)
19.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,0000	440,84	557,52	quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	4.499,36	0,16 %
19.1.2	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 069	Próprio	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	63,03	0,00 %
19.1.3	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 070	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	126,06	0,01 %
19.1.4	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 071	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	63,03	0,00 %
19.1.5	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 072	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN	1,8000	112,15	141,80	cento e quarenta e um reais e oitenta centavos	141,80	0,01 %
19.1.6	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 073	Próprio	0,15 X 0,85 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	126,06	0,01 %
19.1.7	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 074	Próprio	0,15 X 0,85 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	63,03	0,00 %
19.1.8	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 075	Próprio	0,15 X 0,85 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	63,03	0,00 %
19.1.9	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 076	Próprio	0,15 X 0,87 - HOME DA SALA	UN	7,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	441,21	0,02 %
19.1.10	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 077	Próprio	0,15 X 0,87 - SALA	UN	7,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	441,21	0,02 %
19.1.11	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 078	Próprio	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN	1,0000	62,31	78,78	setenta e oito reais e setenta e oito centavos	78,78	0,00 %
19.1.12	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 079	Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,0000	49,95	63,03	sessenta e três reais e três centavos	63,03	0,00 %
19.1.13	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 080	Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,0000	112,15	141,80	cento e quarenta e um reais e oitenta centavos	141,80	0,01 %
19.1.14	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 081	Próprio	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,0000	148,82	188,05	cento e oitenta e nove reais e cinco centavos	376,10	0,02 %
19.1.15	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 082	Próprio	0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,0000	373,82	472,66	quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos	945,32	0,04 %
19.1.16	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 083	Próprio	0,45 X 1,70 - SAÍDA	UN	2,0000	373,82	472,66	quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos	945,32	0,04 %
19.1.17	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - COTAÇÃO 084	Próprio	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,0000	473,51	598,71	quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos	598,71	0,03 %
20			PINTURA						48.434,65	1,68 %
20.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	m²	80,3800	13,96	17,65	dezessete reais e sessenta e cinco centavos	1.865,55	0,07 %
20.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	m²	1.691,0400	11,85	14,97	quatorze reais e noventa e sete centavos	19.169,99	0,69 %
20.3	88485	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_06/2023	m²	136,3600	27,60	34,90	trinta e quatro reais e noventa centavos	4.726,11	0,30 %
20.4	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_06/2023	m²	1.081,8400	16,00	19,99	dezoito reais e noventa e nove centavos	20.528,95	0,67 %
20.5	79466	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMÃOS	m²	32,0950	36,21	45,61	quarenta e cinco reais e noventa e um centavos	1.891,03	0,06 %
20.6	73726/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	40,0080	20,53	25,71	vinte e cinco reais e setenta e um centavos	1.028,65	0,04 %
20.7	74146/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZADO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	35,1800	19,53	24,69	vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos	867,20	0,04 %
21			LIMPEZA FINAL DE OBRA						16.343,77	0,56 %
21.1	C.C. 001-2025 - P M CAIUÁ - - COMP. 005	Próprio	SINAPI (9897) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.716,8900	3,48	4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	16.243,77	0,56 %

Total sem BDI	R$ 1.445.027,89
Total do BDI	R$ 382.320,08
Total Geral	R$ 1.827.347,97

O VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE R$ 2.548.693,09 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL

EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300

Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300
Dados: 2025.04.09 16:25:41 -03'00'

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS
3	ADMINISTRAÇÃO	100,00% 33.765,22	7,83% 2.644,03	7,83% 2.644,03	7,83% 2.644,03	7,83% 2.644,03	7,83% 2.644,03	7,83% 2.644,03	7,83% 2.644,03	7,83% 2.644,03	7,83% 2.644,03	29,52% 9.968,96
3.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 7.647,21	10,00% 764,72	10,00% 764,72	10,00% 764,72	10,00% 764,72	10,00% 764,72	10,00% 764,72	10,00% 764,72	10,00% 764,72	10,00% 764,72	10,00% 764,72
3.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 15.972,82	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28	10,00% 1.597,28
3.3	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL CR	100,00% 2.820,26	10,00% 282,03	10,00% 282,03	10,00% 282,03	10,00% 282,03	10,00% 282,03	10,00% 282,03	10,00% 282,03	10,00% 282,03	10,00% 282,03	10,00% 282,03
3.4	AS BUILT	100,00% 7.324,93										100,00% 7.324,93
7	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	100,00% 13.834,19				70,00% 9.683,93	30,00% 4.150,26					
12	REVESTIMENTO DE PISOS	100,00% 469.966,33				10,00% 46.996,63	10,00% 46.996,63	10,00% 46.996,63	10,00% 46.996,63	20,00% 93.993,27	20,00% 93.993,27	20,00% 93.993,27
14	ATLETISMO	100,00% 609.853,86				10,00% 60.955,39	10,00% 60.955,39	10,00% 60.955,39	10,00% 60.955,39	20,00% 121.910,78	20,00% 121.910,78	20,00% 121.910,78
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO	100,00% 125.171,18	25,00% 31.292,80	25,00% 31.292,80	25,00% 31.292,80	25,00% 31.292,80						
16	LOUÇAS E METAIS	100,00% 67.602,75									70,00% 47.321,93	30,00% 20.280,83
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME	100,00% 663.891,72	40,00% 265.556,69	30,00% 199.167,52	30,00% 199.167,52							
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 292.937,62					15,00% 43.940,64	15,00% 43.940,64	60,00% 175.762,57			10,00% 29.293,76
19	COMUNICAÇÃO VISUAL	100,00% 9.139,66										100,00% 9.139,66
20	PINTURA	100,00% 46.528,65										100,00% 46.528,65
21	LIMPEZA FINAL DE OBRA	100,00% 16.242,77										100,00% 16.242,77
Porcentagem			12,75%	9,93%	9,93%	6,45%	6,76%	6,58%	12,19%	9,31%	11,32%	14,79%
Custo			299.493,51	233.104,34	233.104,34	151.572,77	158.896,95	154.536,69	286.358,62	218.546,07	265.869,99	347.358,68
Porcentagem Acumulado			12,75%	22,68%	32,6%	39,06%	45,81%	52,39%	64,58%	73,89%	85,21%	100,0%
Custo Acumulado			299.493,51	532.597,85	765.702,19	917.274,96	1.076.961,91	1.238.498,60	1.516.857,22	1.735.405,29	2.001.275,28	2.348.633,96

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL
EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA
DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300

Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300
Dados: 2025.04.09 16:26:03 -03'00'

FLS. 143

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90756	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,89	40,89
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00004090	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	37,98	37,98
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 21,72	LS =>	76,77	MO com LS =>	98,49
				Valor do BDI => 10,75			Valor com BDI =>	91,46

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIV. . DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	103,39	103,39
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	99,89	99,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS => 57,39	LS =>	44,29	MO com LS =>	101,68
				Valor do BDI => 27,34			Valor com BDI =>	129,72

7,9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88062	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	ESCOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	232,55	232,55
Composição Auxiliar	94206	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,73	7,41
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,53	19,62
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2800000	18,66	23,83
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	571,43	3,42
Insumo	00000561	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	m²	1,0000000	178,05	178,05
				MO sem LS => 19,98	LS =>	15,40	MO com LS =>	35,38
				Valor do BDI => 61,43			Valor com BDI =>	293,78

10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	15,42	15,42
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,86	1,88
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,91	2,09
Insumo	00000334	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	8,32	8,32
Insumo	00034126	SINAPI	FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	3,0000000	1,51	4,53
Insumo	00020851	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10-10-10	Material	KG	0,1000000	2,25	0,22
Insumo	00020895	SINAPI	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	KG	0,1000000	0,05	0,01
				MO sem LS => 1,48	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,63
				Valor do BDI => 4,08			Valor com BDI =>	10,58

10.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INIH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	46,86	46,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,05	2,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,10	3,15
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0053000	42,46	43,97
Insumo	00038903	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0730000	1,66	0,12
				MO sem LS => 2,39	LS =>	1,77	MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI => 13,18			Valor com BDI =>	53,04

10.4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83760	SINAPI	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	INIH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,70	33,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	20,05	11,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	24,10	13,49
Insumo	00009861	SINAPI	TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN 150MM	Material	M	1,0150000	8,91	9,05
				MO sem LS => 6,53	LS =>	7,96	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI => 9,91			Valor com BDI =>	42,61

10.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83797	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=200MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL	INIH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	69,24	69,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,05	12,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Insumo	00000385	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	UN	1,0000000	13,86	13,86
Insumo	00000618	SINAPI	TUBO PVC, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 7362)	Material	M	1,0100000	27,97	28,24
Insumo	00000078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 1,900 G)	Material	UN	0,0080000	74,66	0,60
				MO sem LS => 10,69	LS =>	6,12	MO com LS =>	16,86
				Valor do BDI => 18,31			Valor com BDI =>	57,65

10.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1,0002000	146,62	146,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	18,86	3,17
Insumo	00021055	SINAPI	GRELHA FOFO P/ CANALETA 48 X 498 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO	Material	UN	1,0000000	143,45	143,45
				MO sem LS => 1,16	LS =>	0,89	MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI => 33,77			Valor com BDI =>	185,39

10.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INIH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	87,15	87,15
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,88	16,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,10	18,28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0052000	44,61	0,09
Insumo	00000671	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,4000000	36,57	51,19
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	50,80	0,04
				MO sem LS => 14,06	LS =>	10,86	MO com LS =>	34,84
				Valor do BDI => 33,04			Valor com BDI =>	110,18

10.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/007	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INIH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	110,49	110,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,05	20,05

CCL
FLS. 545

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra do Um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,10	24,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0035800	44,91	0,16
Insumo	00009872	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,3000000	69,87	90,13
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0015080	60,66	0,09
				MO sem LS =>	17,69	LS =>	13,55	MO com LS =>	31,11
				Valor do BDI =>	28,21			Valor com BDI =>	198,70

15.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	318,08	318,08
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,8200000	20,05	56,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1500000	24,10	27,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	9,1150000	3,06	9,35
Insumo	00010084	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material		UN	1,0000000	233,46	233,46
				MO sem LS =>	32,64	LS =>	25,43	MO com LS =>	58,06
				Valor do BDI =>	84,10			Valor com BDI =>	402,15

15.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75061/008	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	85,25	85,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	24,10	7,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	19,56	5,86
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0000000	22,07	22,07
				MO sem LS =>	6,16	LS =>	3,99	MO com LS =>	9,13
				Valor do BDI =>	8,32			Valor com BDI =>	44,57

15.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75061/007	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	71,96	71,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4600000	24,10	11,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4800000	19,66	9,53
Insumo	00009872	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0000000	50,87	50,87
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	6,36	MO com LS =>	14,68
				Valor do BDI =>	19,03			Valor com BDI =>	90,99

15.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89808	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	882,63	882,63
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,7000000	20,05	154,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,7000000	24,10	185,57
Insumo	00040097	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material		UN	1,0000000	14,12	14,12
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, SISNAGA COM 75 GR	Material		UN	0,4000000	6,84	2,53
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,3000000	3,06	0,91
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	2,11	2,11
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	3,27	3,27
Insumo	00009858	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,5000000	3,61	5,41
Insumo	00009859	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	2,0000000	7,79	15,58
Insumo	00041678	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material		UN	1,0000000	39,65	39,65
Insumo	00011828	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material		UN	1,0000000	20,25	20,25
Insumo	00034936	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material		UN	1,0000000	377,78	377,78
Insumo	00000680	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material		UN	2,0000000	13,24	26,48
Insumo	00000687	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material		UN	1,0000000	14,79	14,79
				MO sem LS =>	136,20	LS =>	104,34	MO com LS =>	358,54
				Valor do BDI =>	238,05			Valor com BDI =>	1.090,59

15.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73683	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	66,05	66,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6100000	24,10	14,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6100000	19,86	12,11
Insumo	00000188	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material		UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,5000000	3,06	1,53
Insumo	00009815	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1908)	Material		UN	1,0000000	56,29	56,29
				MO sem LS =>	10,48	LS =>	8,08	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI =>	23,39			Valor com BDI =>	111,33

15.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73797/001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	105,19	105,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	24,10	14,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	19,86	11,91
Insumo	00000813	SINAPI	ESTOPA	Material		KG	0,5000000	19,85	9,93
Insumo	00009814	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF 1909)	Material		UN	1,0000000	78,25	78,25
				MO sem LS =>	10,31	LS =>	7,96	MO com LS =>	18,26
				Valor do BDI =>	27,81			Valor com BDI =>	132,80

15.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	124,37	124,37
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9500000	20,05	19,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9500000	24,10	22,89
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,1850000	3,06	0,57
Insumo	00009816	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1909)	Material		UN	1,0000000	61,87	61,87
				MO sem LS =>	16,66	LS =>	12,87	MO com LS =>	29,55
				Valor do BDI =>	32,68			Valor com BDI =>	157,25

15.2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	83,66	83,66
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6100000	20,05	12,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6100000	24,10	14,70
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,1200000	3,06	0,36
Insumo	00009813	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1908)	Material		UN	1,0000000	56,29	56,29
				MO sem LS =>	10,71	LS =>	8,26	MO com LS =>	18,97
				Valor do BDI =>	22,10			Valor com BDI =>	105,68

15.2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição	74150/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	199,62		199,62
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1900000	20,05		23,86
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	24,10		27,71
Insumo	00000148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3200000	3,08		0,98
Insumo	00000918 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	147,00		(147,00
			MO sem LS => 20,16	LS =>	15,58	MO com LS =>		35,76
			Valor do BDI => 52,76			Valor com BDI =>		263,27

15.2.1.0	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74151/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	100,63	100,63
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	20,05	17,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,10	20,49
Insumo	00000148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,2280000	3,08	0,69
Insumo	00000928 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1508)	Material	UN	1,0000000	71,32	71,32
		MO sem LS => 14,92		LS =>	11,52	MO com LS =>	26,44
		Valor do BDI => 39,08				Valor com BDI =>	195,46

15.2.1.00	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74154/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,95	53,95
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	20,05	10,82
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	24,10	13,01
Insumo	00000148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1200000	3,08	0,36
Insumo	00000918 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1508)	Material	UN	1,0000000	29,78	29,78
		MO sem LS => 9,48		LS =>	7,31	MO com LS =>	16,79
		Valor do BDI => 14,29				Valor com BDI =>	68,21

15.2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74091/002 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	53,78	53,78
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	24,10	3,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	19,86	3,05
Insumo	00012743 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	Material	M	1,1800000	42,78	47,92
		MO sem LS => 2,64		LS =>	2,04	MO com LS =>	4,68
		Valor do BDI => 14,22				Valor com BDI =>	66,06

15.2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74091/008 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	66,92	66,92
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	24,10	3,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	19,86	3,27
Insumo	00012744 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRÁULICA PREDIAL	Material	M	1,1000000	54,26	59,69
		MO sem LS => 2,53		LS =>	2,19	MO com LS =>	5,02
		Valor do BDI => 17,89				Valor com BDI =>	84,81

15.2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72264 SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.432,76	1.432,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	24,10	96,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,86	79,44
Insumo	00010898 SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILACAO, VIDRO COM A INSCRICAO "INCÊNDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	308,89	308,89
Insumo	00010899 SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	102,26	102,26
Insumo	00010902 SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X (13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	93,70	93,70
Insumo	00010904 SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 250 PSI	Material	UN	1,0000000	233,46	233,46
Insumo	00020972 SINAPI	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	166,77	166,77
Insumo	00021030 SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	383,80	383,80
		MO sem LS => 66,76		LS =>	53,95	MO com LS =>	121,00
		Valor do BDI => 378,82				Valor com BDI =>	1.811,58

15.2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72354 SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	552,54	552,54
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,10	7,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,86	9,93
Insumo	00000360 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00010869 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	536,81	536,81
		MO sem LS => 5,15		LS =>	3,98	MO com LS =>	9,13
		Valor do BDI => 145,08				Valor com BDI =>	694,65

15.2.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73775/002 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	179,44	179,44
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,73	12,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,86	9,93
Insumo	00010868 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	157,15	157,15
		MO sem LS => 6,81		LS =>	5,04	MO com LS =>	15,25
		Valor do BDI => 47,44				Valor com BDI =>	226,86

15.2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83658 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	201,89	201,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,73	12,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,86	9,93
Insumo	00010862 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	179,66	179,66
		MO sem LS => 6,81		LS =>	5,04	MO com LS =>	15,25
		Valor do BDI => 53,36				Valor com BDI =>	255,27

15.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74179/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	297,81	297,81

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	20,05	23,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	24,10	27,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3200000	3,06	0,97
Insumo	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	186,78	186,78
				MO sem LS => 20,16		LS => 18,58	MO com LS =>	38,76
				Valor do BDI => 62,60			Valor com BDI =>	260,31

18.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,06	80,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	20,05	17,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,10	20,48
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1500000	3,06	0,45
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	42,06	42,06
				MO sem LS => 14,52		LS => 11,52	MO com LS =>	26,44
				Valor do BDI => 21,17			Valor com BDI =>	101,22

18.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MADO" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	280,41	280,41
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	20,05	4,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	24,10	5,32
Insumo	00009074	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	295,29	295,29
Insumo	00009122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0470000	44,91	2,11
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material	UN	0,0320000	6,86	0,22
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0050000	50,88	3,05
				MO sem LS => 3,87		LS => 2,98	MO com LS =>	6,85
				Valor do BDI => 74,14			Valor com BDI =>	384,86

18.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	20,05	9,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	24,10	10,91
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0403000	7,79	8,17
Insumo	00038393	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,85	0,17
				MO sem LS => 7,96		LS => 6,13	MO com LS =>	14,08
				Valor do BDI => 7,49			Valor com BDI =>	35,82

18.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75039/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	40,48	40,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,05	10,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,10	12,05
Insumo	00009122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0012000	44,91	0,05
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	12,23	18,34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0005000	58,88	0,02
				MO sem LS => 9,75		LS => 8,77	MO com LS =>	15,86
				Valor do BDI => 10,70			Valor com BDI =>	51,18

18.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75039/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	45,36	45,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,05	12,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Insumo	00009122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0017000	44,91	0,07
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,4400000	13,41	19,77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0007900	80,88	0,03
				MO sem LS => 10,53		LS => 9,12	MO com LS =>	16,88
				Valor do BDI => 11,99			Valor com BDI =>	67,36

18.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73475	SINAPI	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,94	69,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,10	10,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,86	6,53
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material	UN	1,0400000	5,06	5,33
Insumo	00009868	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	50,72	50,72
				MO sem LS => 7,36		LS => 5,70	MO com LS =>	13,06
				Valor do BDI => 10,49			Valor com BDI =>	66,43

18.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73476	SINAPI	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	160,50	160,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,86	11,91
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material	UN	0,0800000	6,99	0,55
Insumo	00009869	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	163,66	163,66
				MO sem LS => 10,31		LS => 7,86	MO com LS =>	18,29
				Valor do BDI => 17,72			Valor com BDI =>	236,22

18.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74058/003	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1"COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,39	64,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	20,05	6,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	24,10	8,19
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0500000	3,06	0,15
Insumo	00011625	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	49,21	49,21
				MO sem LS => 5,97		LS => 4,60	MO com LS =>	10,57
				Valor do BDI => 17,62			Valor com BDI =>	81,41

18.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.C. 001-2025 - P. M CAXIAS - - Projeto COMP. 007		SINAPI (73795/003) - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,57	123,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,86	11,91
Insumo	00000014	SINAPI	ESTOPA OU CORDA ALCATROADA P/ JUNTA DE TUBOS CONCRETO/CERÂMICO	Material	KG	0,5000000	8,62	0,20
Insumo	00010418	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	97,00	97,00
				MO sem LS => 10,31		LS => 7,86	MO com LS =>	18,26
				Valor do BDI => 32,67			Valor com BDI =>	155,24

18.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCL FLS. 548

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação da Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra do um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição	74152/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAD - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	91,20	91,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8580000	20,55	17,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8580000	24,10	20,48
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,1638000	3,96	0,65
Insumo	00000010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	Material		UN	1,0000000	53,12	53,12
				MO sem LS =>	14,82	LS =>	11,52	MO com LS =>	26,44
				Valor do BDI =>	24,11			Valor com BDI =>	118,31

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	484,39	484,39
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8000000	20,45	36,81
Composição Auxiliar	88326	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8000000	20,40	36,72
Insumo	00001380	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 8 MM	Material		m²	1,0800000	43,35	46,81
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material		L	0,1200000	10,16	1,82
Insumo	00011185	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material		m²	1,0000000	351,94	351,94
Insumo	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	Material		KG	1,5400000	14,61	22,49
				MO sem LS =>	27,22	LS =>	21,01	MO com LS =>	48,23
				Valor do BDI =>	129,72			Valor com BDI =>	626,11

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	601,15	601,15
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,2080000	20,55	64,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,2080000	24,10	77,32
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0780000	3,96	0,31
Insumo	00004361	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material		UN	2,0000000	14,40	28,80
Insumo	00005821	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1410)	Material		UN	1,0000000	43,54	43,54
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material		UN	1,0000000	344,88	344,88
Insumo	00011883	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	Material		UN	1,0000000	42,31	42,31
				MO sem LS =>	55,18	LS =>	43,36	MO com LS =>	98,54
				Valor do BDI =>	156,94			Valor com BDI =>	755,08

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	571,86	571,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2280000	24,10	5,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0714000	19,86	1,41
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0420000	3,86	0,13
Insumo	00011771	SINAPI	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL COM AREJADOR ARTICULADO (REF 1298)	Material		UN	1,0000000	664,87	664,87
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,13	MO com LS =>	4,89
				Valor do BDI =>	181,29			Valor com BDI =>	723,08

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86908	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	162,66	162,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1667000	24,10	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0522000	19,86	1,04
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material		UN	1,0000000	147,46	147,46
				MO sem LS =>	2,62	LS =>	1,97	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	40,34			Valor com BDI =>	161,00

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	116,22	116,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1625000	24,10	3,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0461000	19,86	0,85
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material		UN	1,0000000	110,54	110,54
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	1,43	MO com LS =>	3,29
				Valor do BDI =>	30,46			Valor com BDI =>	121,66

16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	509,79	509,79
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	80,99	80,99
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	455,79	455,79
				MO sem LS =>	12,77	LS =>	9,85	MO com LS =>	22,62
				Valor do BDI =>	133,99			Valor com BDI =>	846,77

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	280,86	280,86
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	19,88	19,88
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	134,91	134,91
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	87,84	87,84
				MO sem LS =>	11,37	LS =>	8,77	MO com LS =>	20,14
				Valor do BDI =>	88,97			Valor com BDI =>	328,83

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86871	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	75,98	75,98
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5500000	20,05	10,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5500000	24,10	12,05
Insumo	00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material		UN	1,0000000	53,91	53,91
				MO sem LS =>	6,78	LS =>	5,77	MO com LS =>	12,55
				Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	85,07

16.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	45729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	303,86	303,86

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7008000	20,56	14,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	24,10	20,72
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,1200000	15,05	1,80
Insumo	00007367	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0800000	31,25	2,50
Insumo	00010226	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	264,25	264,25
				MO sem LS => 13,76	LS =>	10,61	MO com LS =>	24,37
				Valor do BDI => 60,35			Valor com BDI =>	394,23

16.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86847	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF 01/2020	INEI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	90,08	90,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,10	7,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0999000	19,86	1,97
Insumo	00011726	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	80,50	80,50
				MO sem LS => 3,66	LS =>	2,97	MO com LS =>	6,63
				Valor do BDI => 22,62			Valor com BDI =>	113,01

16.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190975	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	961,05	961,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	24,10	30,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3995000	19,85	7,91
Insumo	00004361	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material	UN	8,0000000	14,40	115,20
Insumo	00008215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70° CM X 45° CM	Material	UN	1,0000000	927,47	927,47
				MO sem LS => 15,44	LS =>	11,91	MO com LS =>	27,35
				Valor do BDI => 259,59			Valor com BDI =>	1.240,44

16.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	137,08	137,08
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	24,60	20,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	19,86	5,29
Insumo	00034623	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,8271000	20,66	17,15
Insumo	00020290	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES "60 X 35" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	80,22	80,22
				MO sem LS => 10,23	LS =>	7,94	MO com LS =>	18,23
				Valor do BDI => 36,24			Valor com BDI =>	173,30

16.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	162,40	162,40
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	24,60	11,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	19,86	2,99
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA AÇO INOX (- 45) 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE "46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	157,67	157,67
Insumo	00034623	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2274000	33,66	10,01
				MO sem LS => 5,81	LS =>	4,48	MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI => 46,23			Valor com BDI =>	220,63

17.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83474	SINAPI	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 76MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	370,34	370,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6000000	35,04	90,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	24,73	24,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,86	59,58
Insumo	00000997	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0270000	78,67	2,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0000000	0,70	2,10
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0270000	71,61	1,93
Insumo	90013366	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = "2,5" M	Material	UN	1,0000000	220,66	220,66
Insumo	90012280	SINAPI	LAMPADA INCANDESCENTE 300W	Material	UN	2,0000000	6,06	12,12
				MO sem LS => 52,04	LS =>	40,16	MO com LS =>	92,20
				Valor do BDI => 97,92			Valor com BDI =>	469,28

17.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74041/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/SOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	84,64	84,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	20,89	16,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	25,04	20,63
Insumo	00000903	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO "25" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	52,69	52,69
Insumo	00000761	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	5,21	5,21
				MO sem LS => 14,35	LS =>	11,07	MO com LS =>	25,42
				Valor do BDI => 25,02			Valor com BDI =>	118,68

17.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83424	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	54,41	54,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,89	4,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,04	5,00
Insumo	00001918	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0000000	45,24	45,24
				MO sem LS => 3,59	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,36
				Valor do BDI => 14,38			Valor com BDI =>	85,80

17.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	33,17	33,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	20,89	7,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,04	8,76
Insumo	00012122	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV.	Material	UN	1,0000000	17,10	17,10
				MO sem LS => 6,27	LS =>	4,84	MO com LS =>	11,11
				Valor do BDI => 6,77			Valor com BDI =>	41,88

17.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83540	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,72	17,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,89	4,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,04	5,00

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Insumo	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	5,65	5,65
				MO sem LS =>	3,58	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI =>	22,41

17.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83300	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X18CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	74,51	74,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2500000	20,89	26,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2500000	25,04	31,30
Insumo	00002254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10" CM	Material		UN	1,0000000	17,10	17,10
				MO sem LS =>	22,42	LS =>	17,31	MO com LS =>	39,73
				Valor do BDI =>	16,70			Valor com BDI =>	64,21

17.3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E CRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	206,62	206,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6788000	24,73	41,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,4832000	19,66	88,03
Insumo	00000970	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,3150000	77,56	5,06
Insumo	00001189	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	3,0000000	0,85	3,65
Insumo	00001359	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		m²	0,0560000	46,19	2,59
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	19,5064000	0,70	12,95
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0360000	76,62	2,76
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0040000	71,81	0,29
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material		UN	60,4800000	0,60	36,29
Insumo	00043859	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	2,1560000	6,92	14,91
				MO sem LS =>	49,29	LS =>	38,03	MO com LS =>	87,32
				Valor do BDI =>	55,13			Valor com BDI =>	285,65

17.3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83448	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	478,00	478,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,8100000	24,73	125,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,8100000	19,66	174,05
Insumo	00000967	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0124200	78,57	0,97
Insumo	00000970	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,1500000	77,56	11,63
Insumo	00001189	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	11,0000000	0,85	16,45
Insumo	00001359	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		m²	0,1200000	46,19	5,78
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	34,8960000	0,70	24,28
Insumo	00004719	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0131400	76,22	1,00
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0120000	71,81	0,86
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material		UN	200,0800000	0,60	120,00
Insumo	00043859	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,2600000	3,33	4,19
				MO sem LS =>	113,90	LS =>	87,90	MO com LS =>	201,80
				Valor do BDI =>	125,38			Valor com BDI =>	654,36

17.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72306	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1IN), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	28,64	28,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	20,89	10,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	25,04	12,52
Insumo	00021126	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material		M	1,0500000	5,32	5,59
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	6,92	MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>	39,09

17.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72308	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INPI - INSTALAÇÕES HIDRAS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	25,26	25,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3500000	24,10	8,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3600000	19,86	7,14
Insumo	00003459	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material		UN	1,8000000	8,45	8,45
				MO sem LS =>	6,16	LS =>	4,77	MO com LS =>	10,93
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	31,84

17.3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73615	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	18,01	18,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	20,89	6,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	25,04	7,51
Insumo	00002574	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material		M	1,1000000	3,85	4,24
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	4,16	MO com LS =>	9,53
				Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	22,77

17.3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	20,40	20,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	20,89	6,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	25,04	7,51
Insumo	00002575	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material		M	1,1000000	8,00	8,80
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	4,16	MO com LS =>	9,53
				Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	25,79

17.3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	9,11	9,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	20,89	3,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	25,04	3,75
Insumo	00001972	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	2,23	2,23
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,92

17.3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	11,32	11,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	20,89	3,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	25,04	3,75

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Construção de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	4,44	4,44
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	14,31

17.2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83386	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,67	10,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,88	3,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,04	3,75
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,99	3,99
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	13,74

17.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73869/009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	3,36	3,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	25,04	1,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	19,86	0,99
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0112000	3,00	0,03
Insumo	00000884	SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,26

17.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E. 001-2025 - P M CAIXAS - COMP. 001	Próprio	SINAPI (73869/016) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,11	6,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	25,04	1,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	19,86	1,21
Insumo	00000861	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,0000000	3,35	3,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0112000	3,00	0,03
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	7,73

17.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E. 001-2025 - P M CAIXAS - COMP. 002	Próprio	SINAPI (73869/016) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,04	1,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,86	1,39
Insumo	00000862	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,0000000	4,81	4,81
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0112000	3,00	0,03
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,94	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	10,08

17.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73869/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	12,77	12,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	25,04	2,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,86	1,58
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0000000	9,19	9,19
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,46
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	16,15

17.3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73869/012	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,04	2,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,86	1,78
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0000000	13,14	13,14
				MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	4,54			Valor com BDI =>	21,71

17.3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E. 001-2025 - P M CAIXAS - COMP. 003	Próprio	SINAPI (73869/013) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	27,00	27,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,04	2,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,86	1,98
Insumo	00000886	SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0000000	22,52	22,52
				MO sem LS =>	1,73	LS =>	1,34	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	7,14			Valor com BDI =>	34,14

17.3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73869/017	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	124,59	124,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,04	8,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,86	6,95
Insumo	00001906	SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	Material	M	1,0000000	106,88	106,88
				MO sem LS =>	5,06	LS =>	4,70	MO com LS =>	10,76
				Valor do BDI =>	32,94			Valor com BDI =>	167,99

17.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	20,88	1,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	25,04	1,52
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,0000000	3,87	3,87
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0030000	3,00	0,01
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	8,18

17.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83419	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 8MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	8,57	8,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	20,88	1,46

CCL
FLS. 552

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	25,04	1,75
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,0080000	5,35	5,36
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,09	0,01
				MO sem LS => 1,25	LS =>	0,95	MO com LS =>	2,21
				Valor do BDI => 2,27			Valor com BDI =>	10,04

17.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93420	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0080000	12,44	12,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	20,89	1,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	25,04	2,00
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0000000	6,77	6,77
				MO sem LS => 1,43	LS =>	1,10	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI => 3,29			Valor com BDI =>	15,79

17.3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93421	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0080000	18,00	18,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	20,89	1,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	25,04	2,00
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0000000	13,96	13,96
				MO sem LS => 1,81	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,95
				Valor do BDI => 4,76			Valor com BDI =>	22,67

17.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93423	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	37,47	37,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,89	3,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,04	3,75
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0000000	30,59	30,59
				MO sem LS => 2,68	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI => 6,91			Valor com BDI =>	47,38

17.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93435	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	236,46	236,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,89	10,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,04	12,52
Insumo	00001015	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	Material	M	1,0000000	212,50	212,50
				MO sem LS => 8,87	LS =>	6,92	MO com LS =>	15,80
				Valor do BDI => 52,26			Valor com BDI =>	287,72

17.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72397	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	26,77	26,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,89	5,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,04	6,26
Insumo	00036104	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 PIOS (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	15,26	15,26
				MO sem LS => 4,48	LS =>	3,46	MO com LS =>	7,94
				Valor do BDI => 7,08			Valor com BDI =>	33,85

17.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72389	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0080000	26,97	26,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	20,89	18,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,04	12,52
Insumo	00021136	SINAPI	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,95 MM	Material	M	1,0500000	4,87	5,11
				MO sem LS => 6,87	LS =>	5,02	MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI => 7,43			Valor com BDI =>	35,46

17.4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	122,36	122,36
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0008000	606,86	0,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5080000	20,89	31,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEM...TARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,04	37,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,73	3,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,86	2,87
Insumo	00011250	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	46,50	46,50
				MO sem LS => 29,53	LS =>	22,79	MO com LS =>	52,32
				Valor do BDI => 32,35			Valor com BDI =>	164,71

17.4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85369	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	287,26	287,26
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	606,86	2,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0080000	20,89	41,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,04	50,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,73	12,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,86	9,85
Insumo	00011253	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X 12 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	178,00	178,00
				MO sem LS => 44,82	LS =>	34,58	MO com LS =>	79,40
				Valor do BDI => 75,85			Valor com BDI =>	353,21

17.4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88647	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	79,06	79,06

CCL
FLS. 553

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	20,89	20,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,04	25,04
Insumo	00007580	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *16* A / 250 V	Material		UN	1,0000000	33,12	33,12
				MO sem LS =>	17,84	LS =>	13,95	MO com LS =>	31,79
				Valor do BDI =>	20,80			Valor com BDI =>	58,55

17.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	43,66	43,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2100000	20,89	4,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2100000	25,04	5,26
Insumo	00000963	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0200000	33,36	34,03
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,67
				Valor do BDI =>	11,55			Valor com BDI =>	85,23

17.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	62,74	62,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3150000	20,89	6,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3150000	25,04	7,89
Insumo	00000967	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0200000	47,55	48,51
				MO sem LS =>	5,56	LS =>	4,29	MO com LS =>	9,85
				Valor do BDI =>	16,58			Valor com BDI =>	79,23

17.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73771/001	SINAPI	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-60 EXCL MATERIAIS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		UN	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,66	19,66
Composição Auxiliar	88322	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2300000	53,97	12,64
				MO sem LS =>	14,27	LS =>	11,01	MO com LS =>	25,28
				Valor do BDI =>	8,85			Valor com BDI =>	41,36

17.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88289	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	76,73	76,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	20,89	8,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	25,04	10,01
Insumo	00000360	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E ON = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material		UN	1,0000000	58,37	58,37
				MO sem LS =>	7,17	LS =>	5,55	MO com LS =>	12,72
				Valor do BDI =>	20,29			Valor com BDI =>	97,02

17.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT* PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	17,86	17,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	20,89	4,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	25,04	5,00
Insumo	0901 1954	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	Material		UN	1,0000000	8,69	8,69
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	23,58

17.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	30,81	30,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9360000	20,89	19,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	25,04	12,52
Insumo	00007571	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 950MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	Material		UN	1,0000000	7,05	7,05
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	4,92	MO com LS =>	10,89
				Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	37,94

17.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CÓD. 991-2025 - P M CAIXAS - COMP. 005	Própria	SINAPI (73857/004) - TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	40.977,25	40.977,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	25,04	67,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,5000000	19,66	69,51
Insumo	00007580	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 230/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material		UN	1,0000000	40.820,10	40.820,10
				MO sem LS =>	66,92	LS =>	47,61	MO com LS =>	107,60
				Valor do BDI =>	10.844,38			Valor com BDI =>	51.811,63

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73075/002	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM PERFIL ESTRUTURAL PERFIL I*6"X 3 3/8"	COBE - COBERTURA		KG	1,0000000	5,94	5,94
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	24,53	0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	19,66	0,79
Composição Auxiliar	88749	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA I/4", AF 06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	0,0060000	50,59	0,30
Insumo	00004795	SINAPI	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8" (QUALQUER ESPESSURA)	Material		KG	1,0000000	5,89	5,87
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,35
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	7,81

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	686,17	686,17
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4944000	24,80	30,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9634000	19,66	18,53
Insumo	00002823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,8225000	33,66	17,90
Insumo	00007586	SINAPI	BUCHA DE NYLON S6M ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	6,0000000	0,50	3,00
Insumo	00011786	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZO CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,0" CM	Material		m²	1,0850000	573,00	575,96
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,9211000	110,05	2,32
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	16,55	33,10
				MO sem LS =>	21,92	LS =>	16,91	MO com LS =>	38,83
				Valor do BDI =>	181,36			Valor com BDI =>	870,12

19.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		m²	1,0000000	440,94	440,94
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,42	24,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	19,66	39,32

CCL
FLS. 554

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	333,86	3,33
Auxiliar								
Insumo	00004417	SINAPI	BARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,22	6,22
Insumo	00004461	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,72	38,88
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	328,55	328,55
Insumo	00006075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	16,56	1,82
				MO sem LS =>	34,96	LS =>	18,03	MO com LS =>	43,09
				Valor do BDI =>	16,55			Valor com BDI =>	667,52

20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,86	13,86
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	26,39	5,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,85	1,50
Insumo	00007358	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2265000	20,34	5,47
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	2,20	MO com LS =>	5,04
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	17,85

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,85	11,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,39	4,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,86	1,08
Insumo	00007358	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2265000	20,34	6,47
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	14,98

20.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,60	27,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7444000	26,39	19,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,86	4,91
Insumo	00007767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0052000	0,79	0,00
Insumo	00043629	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,2288000	2,28	3,06
				MO sem LS =>	9,32	LS =>	7,19	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	7,30			Valor com BDI =>	34,90

20.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,02	15,02
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	26,39	9,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	19,86	2,39
Insumo	00007767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0052000	0,79	0,00
Insumo	00043629	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,2288000	2,28	3,06
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	3,48	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	19,88

20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79466	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,31	30,31
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,39	13,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,86	7,94
Insumo	00000605	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	13,63	0,68
Insumo	00007314	SINAPI	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	Material	L	0,2400000	60,00	14,40
				MO sem LS =>	7,97	LS =>	5,15	MO com LS =>	14,12
				Valor do BDI =>	9,80			Valor com BDI =>	45,81

20.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73738/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,33	20,33
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,39	10,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,86	3,97
Insumo	00007767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,79	0,31
Insumo	00000516	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0460000	17,84	0,71
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	29,97	4,79
				MO sem LS =>	5,56	LS =>	4,25	MO com LS =>	9,79
				Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	35,71

20.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (ÁR-COMPRIMIDO).	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,52	19,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	26,39	5,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,86	2,19
Insumo	00007769	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,5500000	2,31	1,27
Insumo	00007295	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1700000	29,41	5,17
Insumo	00007367	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1320000	31,29	4,13
Insumo	00006320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,0440000	27,95	1,23
				MO sem LS =>	2,92	LS =>	2,25	MO com LS =>	5,18
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	24,88

21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ID 6.081-2025 - P			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,48	3,48
Composição	MCA36AB - > COMP. 009	Próprio	SINAPI (9837) - LIMPEZA FINAL DA OBRA					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,86	2,78
Insumo	00000605	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	13,63	0,68
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,80
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	4,27

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,46	20,46
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00008117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17

CCL
FLS. 555

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

				MO sem LS =>	7,81	LS =>	5,67	MO com LS =>	13,48
				Valor do BDI =>	9,41			Valor com BDI =>	25,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,69	20,69
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,44	13,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	7,68	LS =>	5,83	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	9,47			Valor com BDI =>	28,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,69	20,69
Composição Auxiliar	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004237	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	7,81	LS =>	5,67	MO com LS =>	13,48
				Valor do BDI =>	9,44			Valor com BDI =>	28,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	571,43	571,43
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	-	8,7808000	19,86	174,37
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	77,56	87,64
Insumo	00001189	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4790000	0,95	71,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	336,6290000	0,70	237,73
				MO sem LS =>	69,77	LS =>	49,22	MO com LS =>	118,99
				Valor do BDI =>	151,08			Valor com BDI =>	722,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	808,88	808,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	19,86	223,02
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	77,56	85,32
Insumo	00001189	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	0,95	110,58
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	291,8000000	0,70	163,32
				MO sem LS =>	61,56	LS =>	82,95	MO com LS =>	144,53
				Valor do BDI =>	150,46			Valor com BDI =>	767,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,69	20,69
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>	7,80	LS =>	6,02	MO com LS =>	13,82
				Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	28,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,06	20,06
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
				MO sem LS =>	7,94	LS =>	5,59	MO com LS =>	13,53
				Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI =>	26,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96834	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	96826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	96827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	96826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	96827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,90	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,43		Valor com BDI =>		2,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	4.843,05	0,27
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,07		Valor com BDI =>		0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.843,05	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,02		Valor com BDI =>		0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000709	4.843,05	0,32
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,08		Valor com BDI =>		0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00003709	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2500 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512800	0,78	0,97
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,26		Valor com BDI =>		1,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,42	24,42
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043460	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS => 9,86	LS => 7,60	MO com LS =>		17,45
				Valor do BDI => 0,46		Valor com BDI =>		30,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	333,88	333,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3453000	19,98	46,85
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4911000	19,62	29,80
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,62	1,23
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF 06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7168800	0,33	0,23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	77,58	64,13
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,0194800	0,70	149,41
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5762000	75,82	43,69
				MO sem LS => 20,06	LS => 22,04	MO com LS =>		80,80
				Valor do BDI => 89,27		Valor com BDI =>		422,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00038117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0166000	13,26	0,22
				MO sem LS => 0,12	LS => 0,10	MO com LS =>		0,22
				Valor do BDI => 0,06		Valor com BDI =>		0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132900	13,44	0,17
				MO sem LS => 0,10	LS => 0,07	MO com LS =>		0,17
				Valor do BDI => 0,04		Valor com BDI =>		0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0166000	13,26	0,22
				MO sem LS => 0,12	LS => 0,10	MO com LS =>		0,22
				Valor do BDI => 0,06		Valor com BDI =>		0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	13,26	0,56
				MO sem LS => 0,32	LS => 0,24	MO com LS =>		0,56
				Valor do BDI => 0,15		Valor com BDI =>		0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00002240	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	13,26	0,27
				MO sem LS => 0,15	LS => 0,12	MO com LS =>		0,27
				Valor do BDI => 0,07		Valor com BDI =>		0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132900	17,23	0,22
				MO sem LS => 0,12	LS => 0,10	MO com LS =>		0,22
				Valor do BDI => 0,06		Valor com BDI =>		0,28

CCL
FLS. 557

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0429700	17,23	0,74
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002595	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0297000	17,23	0,35
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95400	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0198000	96,69	1,89
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00041403	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0059000	13,46	0,07
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004759	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169000	17,23	0,29
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95400	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00004958	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200	37,09	0,91
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,91
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95369	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037886	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0065700	13,66	0,13
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004790	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200	17,23	0,42
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004759	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169800	17,67	0,30
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00003110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132600	17,23	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200	12,67	0,30
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00003150	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132600	17,23	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95384	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00006175	SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132600	51,46	0,68
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00013468	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169000	13,16	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	26,04	26,04
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	10,14	LS =>	7,83	MO com LS =>	17,97
				Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>	24,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,10	24,10
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002595	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,51	0,51

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,87	0,87
			MO sem LS => 8,82	LS => 7,65		MO com LS =>	17,69
			Valor do BDI => 6,37			Valor com BDI =>	30,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,99	50,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,10	3,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,88	0,95
Insumo	00009146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 18 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00011994	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	46,31	46,31
			MO sem LS => 1,68	LS => 1,43		MO com LS =>	3,29	
			Valor do BDI => 13,48			Valor com BDI =>	54,47	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9864	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,81	9,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,10	3,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,88	0,95
Insumo	00009146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 18 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00009141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,83	4,83
			MO sem LS => 1,68	LS => 1,43		MO com LS =>	3,29	
			Valor do BDI => 2,54			Valor com BDI =>	12,15	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00044560	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0060000	13,46	13,46
			MO sem LS => 7,64	LS => 5,89		MO com LS =>	13,53	
			Valor do BDI => 5,45			Valor com BDI =>	26,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95804	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	134,91	134,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	24,10	9,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1898000	19,88	3,74
Insumo	00004381	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	14,46	28,80
Insumo	00016425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *49 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	89,71	89,71
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0004000	110,05	0,04
			MO sem LS => 5,20	LS => 4,02		MO com LS =>	9,22	
			Valor do BDI => 35,87			Valor com BDI =>	170,69	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0060000	24,80	24,80
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0060000	0,29	0,29
Insumo	00004786	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0060000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
			MO sem LS => 8,89	LS => 7,63		MO com LS =>	17,52	
			Valor do BDI => 6,80			Valor com BDI =>	31,19	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0060000	19,62	19,92
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0060000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,86	13,86
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0060000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0060000	0,70	0,70
			MO sem LS => 7,79	LS => 6,02		MO com LS =>	13,81	
			Valor do BDI => 5,27			Valor com BDI =>	26,19	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,73	24,73
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004760	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0060000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0060000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0060000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0060000	1,01	1,01
			MO sem LS => 8,98	LS => 7,09		MO com LS =>	17,05	
			Valor do BDI => 6,54			Valor com BDI =>	31,27	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,30	26,30
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Insumo	00000782 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,87	17,87
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41
			MO sem LS => 10,14	LS => 7,83		MO com LS =>	17,97
			Valor do BDI => 5,98			Valor com BDI =>	23,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,53	24,53
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000190	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
			MO sem LS => 9,85	LS => 7,60		MO com LS =>	17,45
			Valor do BDI => 5,49			Valor com BDI =>	21,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,86	19,86
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
			MO sem LS => 7,28	LS => 5,61		MO com LS =>	12,87
			Valor do BDI => 4,26			Valor com BDI =>	25,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,89	19,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1368000	24,10	3,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	19,86	0,84
Insumo	00009145	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 18 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,86	0,12
Insumo	00009146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	15,66	15,66
			MO sem LS => 1,65	LS => 1,27		MO com LS =>	3,92
			Valor do BDI => 5,29			Valor com BDI =>	25,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98748	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA 1/4", AF 06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	50,58	50,58
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,31	39,46
Insumo	00001966	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-60 10, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,8000000	13,83	11,10
			MO sem LS => 15,36	LS => 11,86		MO com LS =>	27,22
			Valor do BDI => 13,37			Valor com BDI =>	89,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,31	25,31
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	03808160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,46	1,46
			MO sem LS => 9,85	LS => 7,60		MO com LS =>	17,45
			Valor do BDI => 5,49			Valor com BDI =>	22,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89826	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,84	87,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	24,10	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	19,86	0,69
Insumo	00009145	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 18 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,86	0,06
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	84,87	84,87
			MO sem LS => 1,16	LS => 0,90		MO com LS =>	2,06
			Valor do BDI => 23,22			Valor com BDI =>	111,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96522	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	53,97	53,97
Composição Auxiliar	95384	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00000175	SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	51,48	51,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,70	0,70
			MO sem LS => 28,44	LS => 22,72		MO com LS =>	52,16
			Valor do BDI => 14,27			Valor com BDI =>	66,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89863	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	455,79	455,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	24,10	18,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4394000	19,86	8,70
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	19,42	38,84

CCL
FLS. 560

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Insumo	00000126 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	370,36	370,36
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0851000	116,05	9,88
			MO sem LS => 10,81	LS =>	8,42	MO com LS =>	19,23
			Valor do BDI => 120,51			Valor com BDI =>	578,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,40	20,40
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010409 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,10	13,10
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
			MO sem LS => 7,52	LS =>	5,88	MO com LS =>	13,32
			Valor do BDI => 5,39			Valor com BDI =>	28,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	24,10	2,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0368000	19,85	0,77
Insumo	00000348 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,09	0,10
Insumo	00000153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	4,79	4,79
			MO sem LS => 1,50	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,65
			Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	10,80

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL

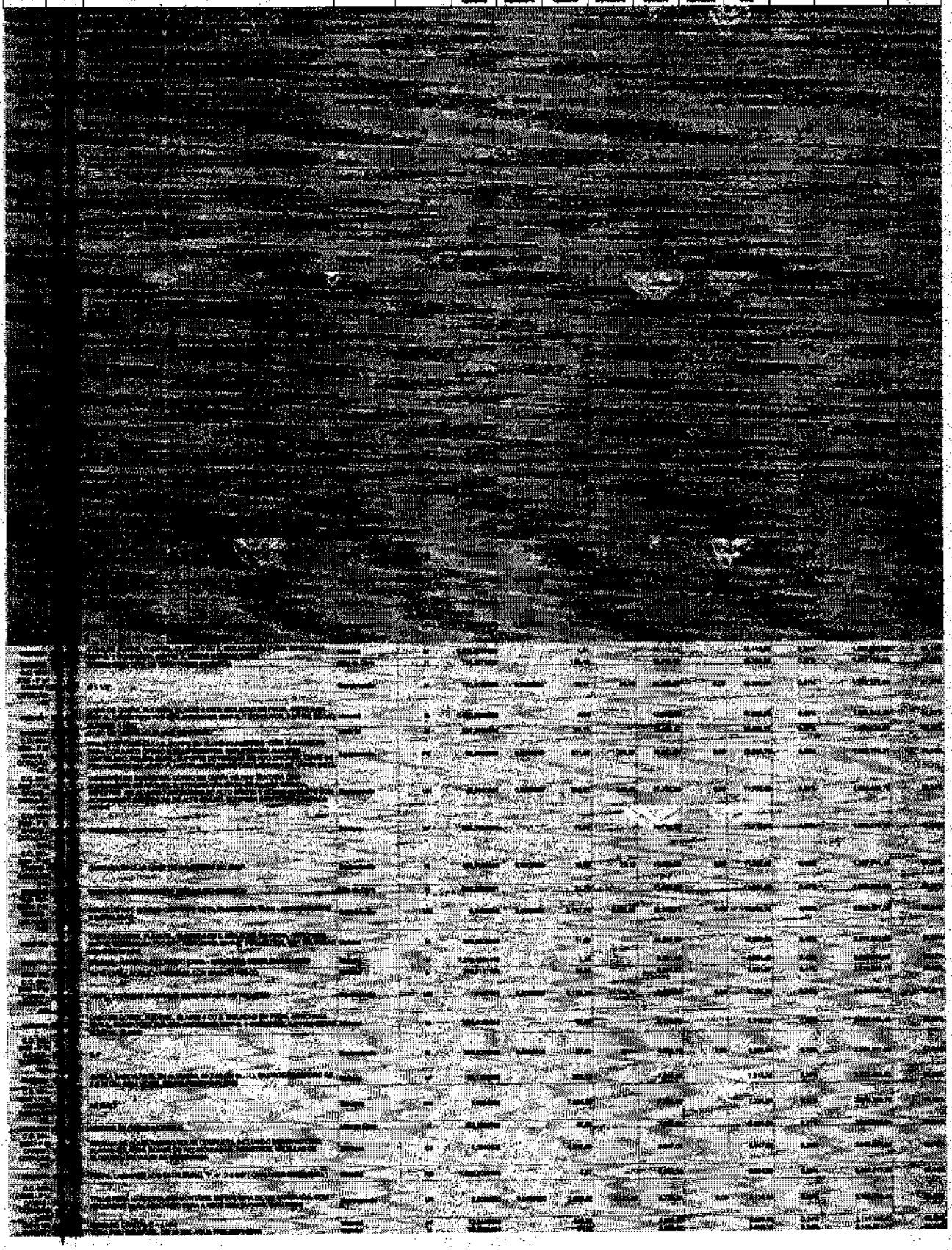
EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300 Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300 Dados: 2025.04.09 16:26:24 -03'00'

CCL
FLS. 561

Grupo de Composição														Pág.
ORSE: Construção de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).														33,00%
Curva ABC de Insumos														
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor (Reais)		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Geral			

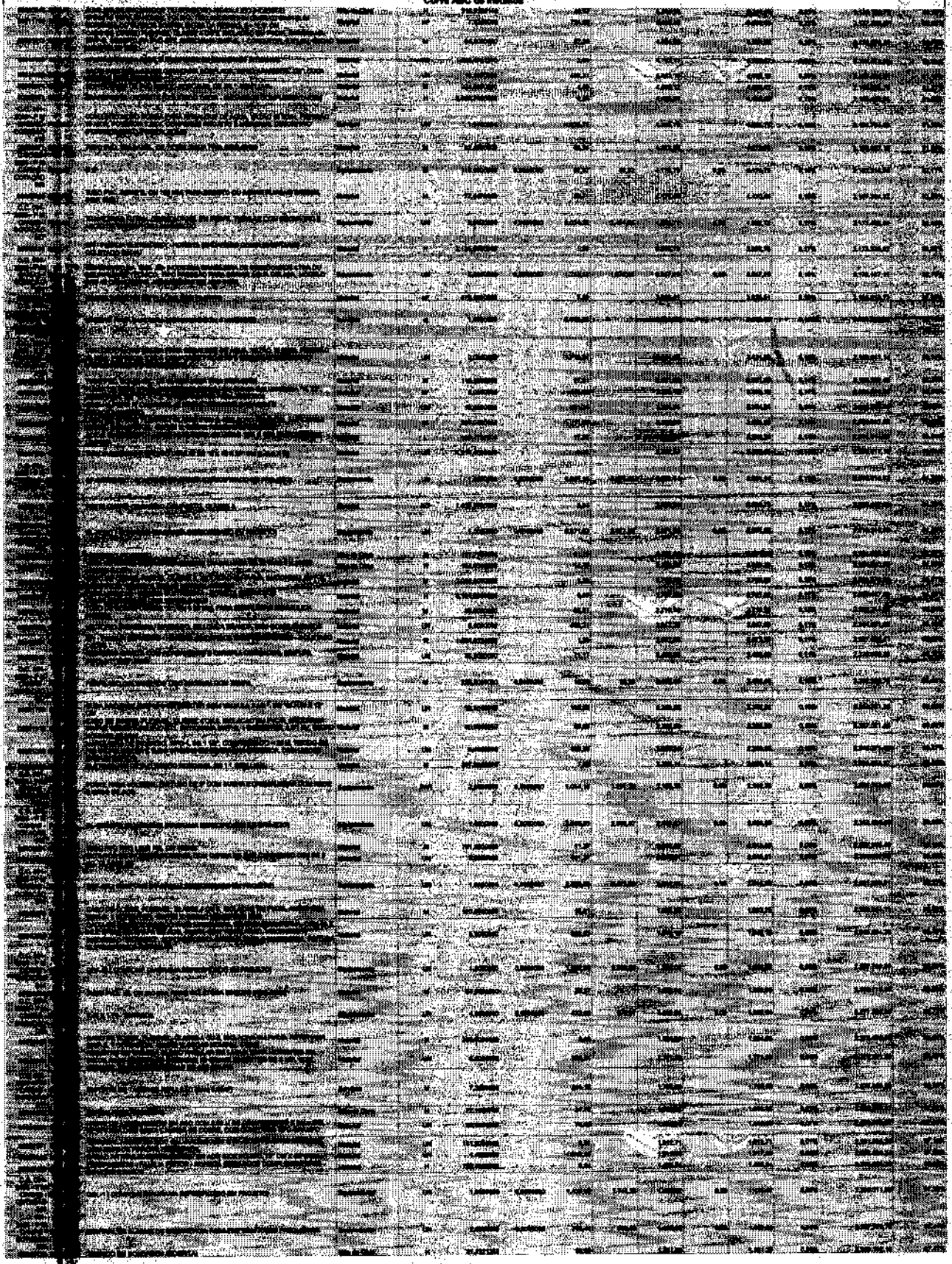


CCL
FLS. 562

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO da LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Construção de Espaços Esportivos em Complexo de Creche do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	30,44%

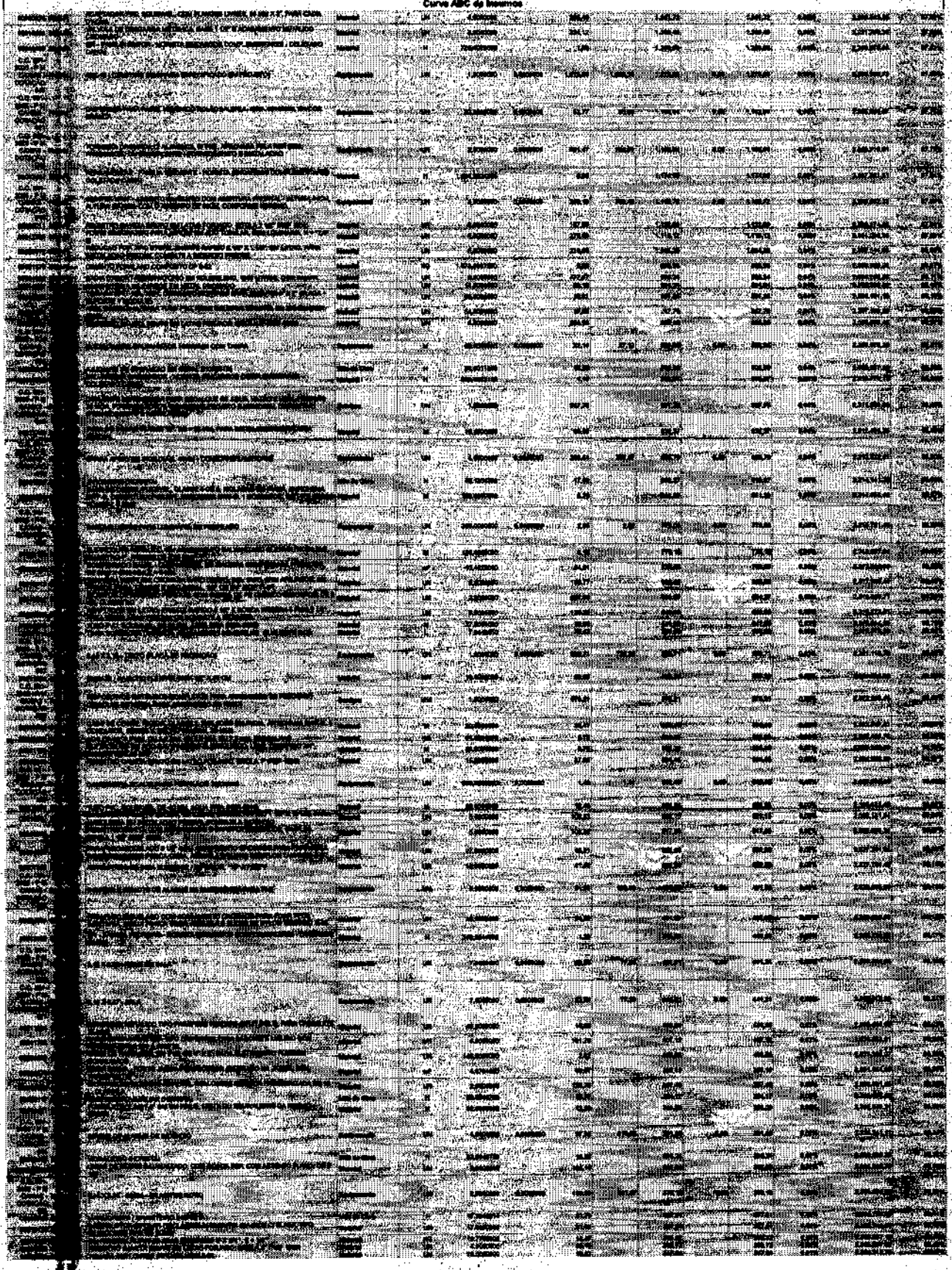
Curva ABC de Insumos



CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Construção de Espaço Especializado em Iluminação de Concreto e Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	25,00%

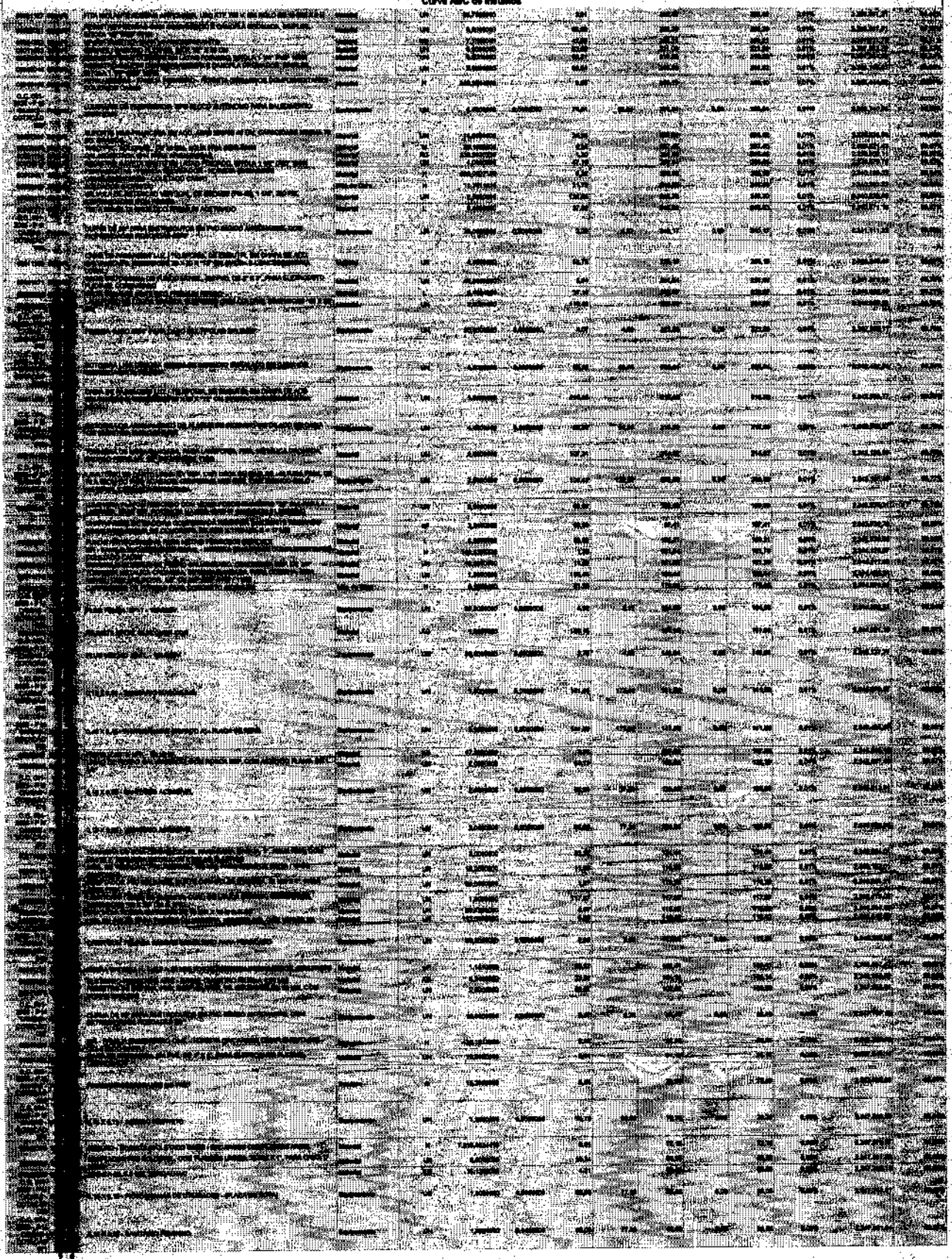
Curva ABC de Insumos



CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	24,49%

Curva ABC de Insumos

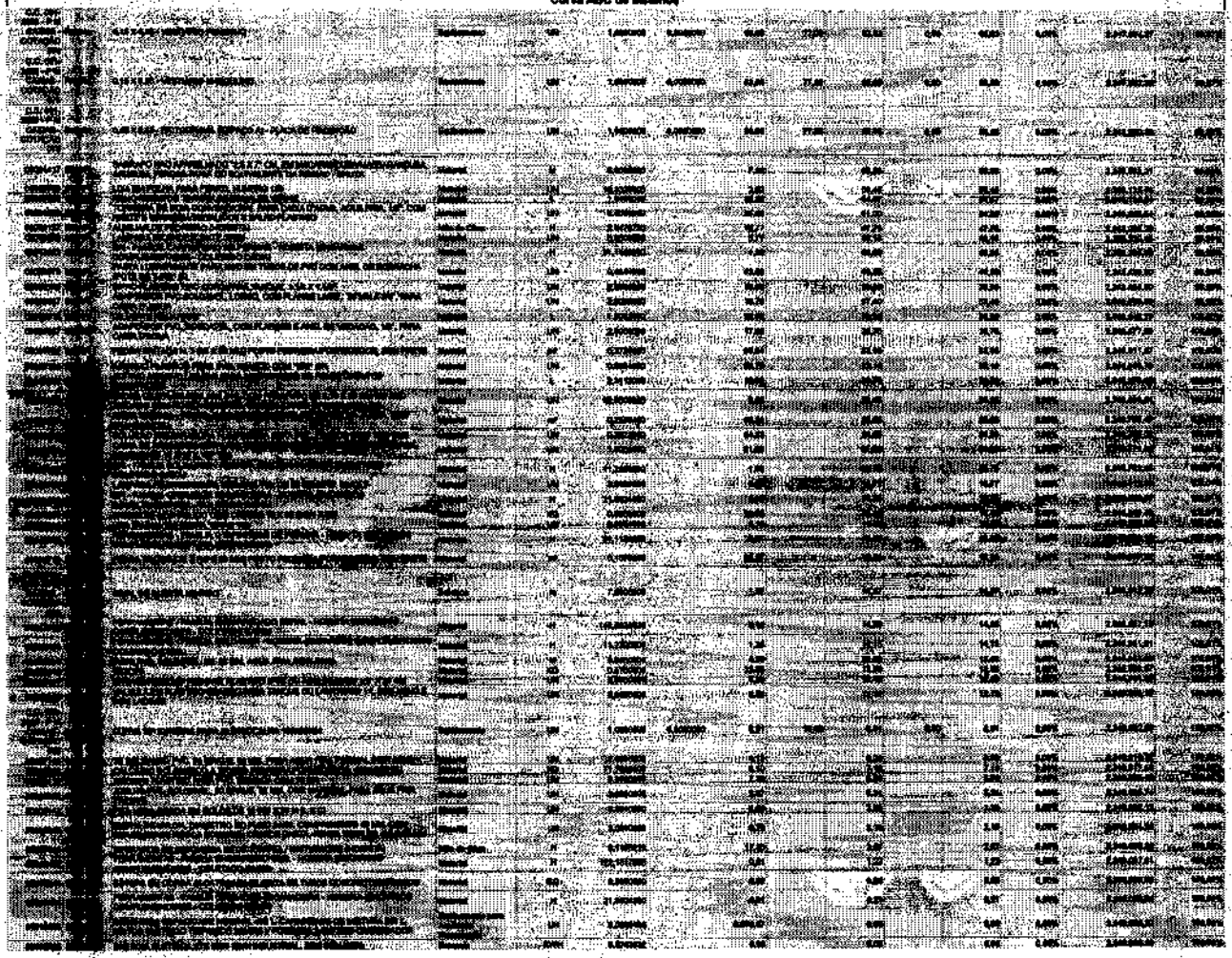


CCL
FLS. 565

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	QDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	36,00%

Curva ABC de Insumos



EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL

EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300 Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300 Dados: 2025.04.09 16:26:54 -03'00'

CCL
FLS. 566

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra do um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	26,84%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 007	Próprio	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	Serviços	m²	885,15	628,63	556.431,84	23,69	23,69
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 004	Próprio	PISO SINTÉTICO FLEXÍVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	Serviços	m²	1.349,15	307,16	414.404,91	17,64	41,34
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 002	Próprio	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS.	Equipamento	UN	4,0	45.862,93	182.651,72	7,78	49,11
93436	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	400,0	297,72	119.088,00	5,07	54,19
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 005	Próprio	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	Serviços	m²	180,56	307,16	55.466,95	2,36	56,55
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 060	Próprio	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	Equipamento	UN	1,0	53.907,92	53.907,92	2,30	58,84
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COMP. 009	Próprio	SINAPI (73857/004) - TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	51.811,63	51.811,63	2,21	61,05
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 063	Próprio	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	Equipamento	UN	1,0	41.719,45	41.719,45	1,78	62,82
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 025	Próprio	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	Equipamento	UN	39,0	1.025,62	39.999,18	1,70	64,53
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 066	Próprio	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. Hrbm	Equipamento	m²	1.700,0	22,18	37.706,00	1,61	66,15
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 017	Próprio	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	Material	UN	1,0	32.101,06	32.101,06	1,37	67,50
73660/017	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	157,53	31.506,00	1,34	68,84
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 010	Próprio	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	Serviços	m²	42,9	693,14	29.735,70	1,27	70,11
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COMP. 001	Próprio	SINAPI (73660/008) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.800,0	7,73	29.374,00	1,26	71,36
72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	510,0	55,23	28.167,30	1,20	72,56
93418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.000,0	8,18	24.540,00	1,04	73,60
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.081,04	18,99	20.528,94	0,87	74,47
73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	840,0	22,77	19.126,80	0,81	75,29
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 026	Próprio	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	Equipamento	PÇ	21,0	883,61	18.555,81	0,79	76,08
72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	220,0	79,33	17.452,60	0,74	76,82
86906	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,0	723,06	17.353,44	0,74	77,56
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 020	Próprio	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	Equipamento	UN	14,0	1.216,96	17.037,44	0,73	78,29

CCL
FLS. 567

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	25,44%

C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - -- Próprio COMP. 006	SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	3.716,88	4,37	16.242,78	0,69	79,98
93489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	PINT. - PINTURAS	m²	1.081,04	14,96	16.193,97	0,69	79,67
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 059	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	Equipamento	UN	73,0	221,64	16.179,72	0,69	80,36
90776 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	122,1817556	130,73	15.972,82	0,68	81,04
93420 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	950,0	15,73	14.943,50	0,64	81,67
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 032	Ø 1 1/2"	Equipamento	M	750,0	19,11	14.332,50	0,61	82,28
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 031	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUÍM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁ	Equipamento	PÇ	22,0	601,09	13.223,76	0,56	82,85
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 034	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	Equipamento	UN	45,0	260,81	11.736,45	0,50	83,35
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 008	TRATAMENTO HERBICIDA	Serviços	m²	885,15	13,24	11.719,38	0,50	83,84
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 043	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGÊNIO 3X1,5MM²	Equipamento	M	600,0	18,88	11.328,00	0,48	84,33
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 027	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Equipamento	UN	5,0	2.107,75	10.538,75	0,45	84,78
93421 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	460,0	22,87	10.520,20	0,45	85,22
88052 SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	35,15	293,78	10.325,66	0,44	85,66
74236/001 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	478,65	19,50	9.331,72	0,40	86,06
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 049	QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	Equipamento	UN	1,0	9.126,29	9.126,29	0,39	86,45
72284 SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	1.811,56	9.057,80	0,39	86,84
73976/002 SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL TS"X 3 3/8"	COBE - COBERTURA	KG	1.200,0	7,51	9.012,00	0,38	87,22
73660/009 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2.000,0	4,25	8.500,00	0,36	87,58
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 034	Ø 4"	Equipamento	M	290,0	27,69	8.030,10	0,34	87,92
74125/002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 8MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,84	625,11	8.026,41	0,34	88,26
83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	263,65	7.909,50	0,34	88,60
83700 SINAPI	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	180,0	42,61	7.669,80	0,33	88,93
90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	146,6338326	51,45	7.547,21	0,32	89,25
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 001	AS BUILT	Serviços	und	1,0	7.324,93	7.324,93	0,31	89,57
75030/005 SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	66,0	110,19	7.272,54	0,31	89,87
83449 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	604,38	7.252,56	0,31	90,18

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	26,66%

74252/001 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	270,0	25,79	6.963,30	0,30	90,48
72315 SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	181,0	37,94	6.867,14	0,29	90,77
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 012	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	Serviços	CJ	1,0	6.647,69	6.647,69	0,29	91,06
86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	640,77	6.407,70	0,27	91,34
7503/007 SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	46,0	139,70	6.426,50	0,27	91,60
86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	870,12	6.090,84	0,26	91,86
83424 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	84,0	68,80	5.779,20	0,25	92,11
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 008	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	Equipamento	UN	2,0	2.866,82	5.733,24	0,24	92,36
75061/006 SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	119,0	44,57	5.303,83	0,23	92,58
89580 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	75,0	63,04	4.728,00	0,20	92,78
83707 SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=200MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	54,0	87,55	4.727,70	0,20	92,98
88489 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	138,39	34,00	4.705,11	0,20	93,18
74234/001 SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	760,09	4.560,54	0,19	93,36
73860/011 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	280,0	16,15	4.522,00	0,19	93,57
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	8,0	557,52	4.460,16	0,19	93,76
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 013	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 30 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Serviços	UN	1,0	4.325,75	4.325,75	0,18	93,94
72308 SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	35,49	4.258,80	0,18	94,13
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 033	Ø 2"	Equipamento	M	110,0	37,97	4.176,70	0,18	94,30
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 007	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	Equipamento	UN	2,0	2.034,36	4.068,72	0,17	94,48
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 051	BEBEDOURO DA IBBL, DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	Equipamento	UN	3,0	1.282,43	3.847,29	0,16	94,64
7377 I/001 SINAPI	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	88,0	41,35	3.638,80	0,15	94,80
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 002	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	Serviços	cj	1,0	3.508,53	3.508,53	0,15	94,95
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 016	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Material	UN	2,0	1.710,94	3.421,88	0,15	95,09
73683 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	30,0	111,33	3.339,90	0,14	95,23
83622 SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	18,0	185,39	3.337,02	0,14	95,38
74061/003 SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,0	84,61	3.045,96	0,13	95,50

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO								BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra do um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).								26,44%
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COMP. 002	SINAPI (73960/010) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	300,0	10,09	3.027,00	0,13	95,63
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 046	QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	Equipamento	UN	1,0	3.001,14	3.001,14	0,13	95,76
72308 SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	36,09	2.887,20	0,12	95,88
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 060	QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	Equipamento	UN	1,0	2.871,93	2.871,93	0,12	96,01
83423 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	60,0	47,38	2.842,80	0,12	96,13
00041776 SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL CR	Mão de Obra	H	194,6349206	14,49	2.820,25	0,12	96,25
86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	230,63	2.767,56	0,12	96,37
75051/007 SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, 90M CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	30,0	90,99	2.729,70	0,12	96,48
73960/012 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	21,71	2.605,20	0,11	96,59
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 037	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	Equipamento	M	228,0	10,80	2.462,40	0,10	96,70
88503 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.090,58	2.181,16	0,09	96,79
68099 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	22,0	97,02	2.134,44	0,09	96,88
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 064	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	Equipamento	PAR	2,0	1.054,19	2.108,38	0,09	96,97
72554 SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	698,63	2.095,89	0,09	97,06
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 061	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	Equipamento	UN	1,0	2.088,23	2.088,23	0,09	97,15
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 045	QDF-SR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	Equipamento	UN	1,0	2.018,65	2.018,65	0,09	97,23
83640 SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	88,0	22,41	1.972,08	0,09	97,32
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 044	QDF-SI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	Equipamento	UN	1,0	1.932,05	1.932,05	0,08	97,40
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 062	0,45 X 1,70 - ENTRADA	Equipamento	UN	4,0	472,66	1.890,64	0,08	97,48
83474 SINAPI	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	468,26	1.873,04	0,08	97,56
100875 SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,45	1.240,44	1.798,63	0,08	97,64
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 011	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,06m²)	Serviços	M	7,32	241,12	1.764,99	0,08	97,71
88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	94,366	17,65	1.665,54	0,07	97,78
83397 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	143,0	11,52	1.647,36	0,07	97,85

CCL
FLS. 578

OBJETO DA LICITAÇÃO									BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).									26,84%
75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	27,0	57,35	1.548,45	0,07	97,92
40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	384,23	1.536,92	0,07	97,99
74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	252,27	1.513,62	0,06	98,06
79465	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	32,695	46,91	1.501,02	0,06	98,11
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 046	Próprio	QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	Equipamento	UN	1,0	1.425,62	1.425,62	0,06	98,17
72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	354,55	1.418,20	0,06	98,24
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 055	Próprio	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	Equipamento	UN	2,0	704,44	1.408,88	0,06	98,30
86871	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0	98,07	1.344,98	0,06	98,35
83419	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	10,84	1.300,80	0,06	98,41
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 047	Próprio	QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	Equipamento	UN	1,0	1.273,85	1.273,85	0,06	98,46
75030/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	51,18	1.228,32	0,06	98,51
74179/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	300,31	1.201,24	0,06	98,57
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERFICIE 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	99,95	1.199,40	0,05	98,62
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 021	Próprio	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180236, NA COR BRANCA	Equipamento	UN	22,0	53,77	1.182,94	0,05	98,67
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 023	Próprio	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, PI PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Equipamento	UN	2,0	591,47	1.182,94	0,05	98,72
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 018	Próprio	SERINFRA I3767 - ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	Equipamento	UN	4,0	290,18	1.160,72	0,05	98,77
73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	40,005	25,71	1.028,52	0,04	98,81
74184/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0	68,21	1.023,15	0,04	98,85
74081/002	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	14,0	68,00	952,00	0,04	98,89
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 036	Próprio	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	Equipamento	M	42,0	22,14	929,88	0,04	98,93
72272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT"- PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	22,58	903,20	0,04	98,97
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 014	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 MS/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Serviços	UN	1,0	887,75	887,75	0,04	99,01
74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	PINT - PINTURAS	m²	35,15	24,68	867,50	0,04	99,05
99367	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	35,82	859,68	0,04	99,08
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - COTAÇÃO 019	Próprio	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	Equipamento	UN	4,0	206,44	825,76	0,04	99,12
74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	157,26	786,25	0,03	99,16

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	26,84%

C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 038	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	Equipamento	UN	380,0	2,05	779,00	0,03	99,18
83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	3,0	255,27	765,81	0,03	99,22
86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	145,68	728,40	0,03	99,26
72333 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	17,0	41,94	712,98	0,03	99,29
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - - Próprio COMP 003	SINAPI (73560/013) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	20,0	34,14	682,80	0,03	99,31
86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	329,83	659,66	0,03	99,34
83369 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	48,0	13,74	632,04	0,03	99,36
83371 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	154,71	618,84	0,03	99,39
72337 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	18,0	33,85	609,30	0,03	99,42
74183/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	101,22	607,32	0,03	99,44
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 083	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	Equipamento	UN	1,0	598,71	598,71	0,03	99,47
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 009	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	Serviços	und	1,0	570,21	570,21	0,02	99,49
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 039	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	Equipamento	UN	380,0	1,48	562,40	0,02	99,52
74181/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	138,49	553,96	0,02	99,54
74176/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	105,68	528,40	0,02	99,56
72905 SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	31,94	511,04	0,02	99,59
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 006	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	Equipamento	UN	6,0	81,93	491,58	0,02	99,60
74182/001 SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	115,31	461,24	0,02	99,62
72478 SINAPI	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	228,22	456,44	0,02	99,64
86947 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	113,91	455,64	0,02	99,66
73775/002 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	226,88	453,76	0,02	99,68
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 078	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	Equipamento	UN	7,0	63,03	441,21	0,02	99,70
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 077	0,15 X 0,57 - SALA	Equipamento	UN	7,0	63,03	441,21	0,02	99,72
74169/001 SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	402,18	402,18	0,02	99,74
73797/001 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	132,99	398,97	0,02	99,75
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 054	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	Equipamento	UN	4,0	97,95	391,80	0,02	99,77

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão de Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	36,44%

C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 081	0,45 X 0,55 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	Equipamento	UN	2,0	189,05	378,10	0,02	99,79
83369 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	363,21	363,21	0,02	99,80
74041/001 SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	119,69	358,96	0,02	99,82
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - - Próprio COMP. 097	SINAPI (73763/003) - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	156,24	312,48	0,01	99,83
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 028	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2/20W/220V	Equipamento	UN	4,0	74,01	296,04	0,01	99,84
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 058	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	Equipamento	UN	73,0	3,29	240,17	0,01	99,85
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 042	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM²	Equipamento	UN	55,0	4,07	223,85	0,01	99,86
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 063	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	Equipamento	UN	4,0	55,96	223,84	0,01	99,87
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 062	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCÊNDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	Equipamento	UN	4,0	53,80	215,20	0,01	99,88
83396 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	14,31	214,65	0,01	99,89
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 022	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050. COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	Equipamento	UN	2,0	103,43	206,86	0,01	99,90
86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	192,90	192,90	0,01	99,91
72475 SINAPI	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	88,43	176,86	0,01	99,92
86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	173,30	173,30	0,01	99,92
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 029	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	Equipamento	UN	39,0	4,22	164,58	0,01	99,93
74058/003 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1"COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	81,41	162,82	0,01	99,94
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 030	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	Equipamento	UN	38,0	3,76	146,64	0,01	99,94
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 072	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	Equipamento	UN	1,0	141,80	141,80	0,01	99,95
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 069	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	Equipamento	UN	1,0	141,80	141,80	0,01	99,95
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 070	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	Equipamento	UN	2,0	63,03	126,06	0,01	99,96
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 073	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	Equipamento	UN	2,0	63,03	126,06	0,01	99,97
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 040	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	Equipamento	UN	39,0	2,86	111,54	0,00	99,97
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - [illegible] COTAÇÃO 067	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	Equipamento	UN	18,0	5,47	98,46	0,00	99,97

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	25,44%

83366 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	94,21	94,21	0,00	99,99
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 003	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	Serviços	m	15,2	5,23	79,49	0,00	99,99
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 078	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	Equipamento	UN	1,0	75,78	75,78	0,00	99,99
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 069	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	Equipamento	UN	1,0	63,03	63,03	0,00	99,99
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 071	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	Equipamento	UN	1,0	63,03	63,03	0,00	99,99
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 074	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	Equipamento	UN	1,0	63,03	63,03	0,00	99,99
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 075	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	Equipamento	UN	1,0	63,03	63,03	0,00	100,00
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 079	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	Equipamento	UN	1,0	63,03	63,03	0,00	100,00
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 006	SINAL DE ALERTA NO PISO	Serviços	m	7,6	1,97	14,97	0,00	100,00
C.C. 001-2025 - P M CAXIAS - Próprio COTAÇÃO 036	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	Equipamento	UN	1,0	8,91	8,91	0,00	100,00

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: Obra: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL

EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300

Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300
Dados: 2025.04.09 16:27:22 -03'00'

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

CCL
FLS. 574

OBJETO DA LICITAÇÃO	BDI
OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	**26,44%**

* Para cálculo do BDI, será adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

	Administração Central	3,80
	TOTAL AC=	3,80
	Despesas financeiras	1,02
	TOTAL DF=	1,02
	Seguros e garantias	0,64
	TOTAL S+G=	0,64
	Riscos	0,50
	TOTAL R=	0,50
	Lucro	6,104
	TOTAL L=	6,104
	PIS	0,44
	ISS	4,08
	COFINS	2,02
	CPRB	4,50
	TOTAL I=	11,04

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL
EMPRE CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA
DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300

Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300
Dados: 2025.04.09 16:27:51 -03'00'

CCL
FLS. 575

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	GRUPO B		
	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B1	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL
EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA
DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300

Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300
Dados: 2025.04.09 16:28:14 -03'00'

CCL
FLS. 576

CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

Declaramos para fins necessários ou a quem interessar possa, que este volume contém uma via da proposta de preços da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 da empresa, CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA com suas páginas numeradas em ordem e rubricadas, incluindo capa, índice e termo de encerramento

EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBRA: OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

TIPO: CONSTRUÇÃO CIVIL
EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA
DATA: 09 DE ABRIL DE 2025

09 DE ABRIL DE 2025

EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300

Assinado de forma digital por EDISON MOREIRA DA SILVA:49060740300
Dados: 2025.04.09 16:28:54 -03'00'

CNPJ Nº 04.502.272/0001-40
R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 2226. PARQUE PIAUÍ TIMON – MA
CEP – 65.631-280

CCL FLS. 517

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 00589/2025) objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão da obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) "R40" mod.03 com quadras reversíveis no município de Caxias – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA
CNPJ: 04.502.272/0001-40

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

Valor orçado pela administração: R$ 2.864.187,79 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

Valor orçado pela empresa: CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA R$ 2.348.633,99 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R$ 2.864.187,79
75% de 2.864.187,79 = R$ 2.148.140,84

Qualquer valor da proposta abaixo de R$ 2.148.140,84 (dois milhões cento e quarenta e oito mil cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA CNPJ: 04.502.272/0001-40 no valor de R$ 2.348.633,99 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). em seu preço global **não é inexequível.** Porém a empresa não apresentou a tabela de BDI e tabela de Encargos Sociais de acordo com o porte da empresa, pois a mesma não é optante pelo Simples Nacional. E apesar do preço global não ser inexequível, sua planilha orçamentária apresenta algumas divergências:

2. A planilha apresentada pela empresa contém preços unitários de serviços maiores que o preço de referência da planilha do projeto básico, nos itens 16.16;17.2.1.2;17.2.1.3;17.4.1 e no item 16.10 apresenta quantidades divergentes da planilha do projeto básico.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

Concluímos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA CNPJ: 04.502.272/0001-40 no valor de R$ 2.348.633,99 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), constatamos que apresenta divergências na tabela de BDI e Encargos sociais de acordo com o porte da empresa (não optante pelo Simples Nacional) e também divergências em itens da planilha orçamentária, de acordo com o mencionado acima.

Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA **está em desacordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 001/2025)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 14 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 14/04/2025 11:00:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		TOTAL GERAL					2.635.900,00
3		ADMINISTRAÇÃO					36.176,32
3.1	90790	MESTRE DE OBRAS	H	148,63	40,89	51,45	R$ 7.646,78
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	122,18	103,39	130,73	R$ 15.972,14
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	H	194,63	11,46	14,49	R$ 2.820,26
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	UN	1,00	7.701,00	9.737,14	R$ 9.737,14
7		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS					20.480,94
7.3		ESQUADRIAS METÁLICAS					20.480,94
7.3.6	88052	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	35,15	362,33	458,13	R$ 16.103,27
7.3.7	COTAÇÃO	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1,00	3.398,98	4.297,67	R$ 4.297,67
12		REVESTIMENTO DE PISOS					531.614,47
12.11	COTAÇÃO	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20	5,07	6,41	R$ 97,43
12.12	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	1.349,16	271,69	343,52	R$ 463.455,50
12.13	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	180,58	297,57	376,25	R$ 67.943,23
12.14	COTAÇÃO	SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,80	1,91	2,41	R$ 18,32
14		ATLETISMO					696.586,90
14.1		PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)					646.944,46
14.1.9	COTAÇÃO	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	M2	885,15	565,23	714,68	R$ 632.596,18
14.1.10	COTAÇÃO	TRATAMENTO HERBICIDA	M2	885,15	12,82	16,21	R$ 14.348,28
14.2		ARREMESSO DE PESO					10.828,76
14.2.3	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	478,55	15,42	19,50	R$ 9.330,31
14.2.6	COTAÇÃO	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	UNIT	1,00	552,40	698,45	R$ 698,45
14.3		PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA				-	36.585,76
14.3.13	COTAÇÃO	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M2	42,90	671,50	849,04	R$ 36.423,82
14.3.14	COTAÇÃO	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,06m²)	M	7,32	233,59	295,35	R$ 2.161,96
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO					133.168,59
15.1		GERAL					34.879,36
15.1.1		ESGOTO SANITÁRIO					4.728,22
15.1.1.2	89580	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	49,86	63,04	R$ 4.728,22
15.1.2		ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC					19.189,53
15.1.2.2	83700	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	100,00	33,70	42,61	R$ 7.669,85
15.1.2.3	83707	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54,00	69,24	87,55	R$ 4.727,54
15.1.2.13	83822	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	166,82	210,87	R$ 3.792,14
15.1.4		INCÊNDIO				-	13.961,54
15.1.4.1	75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	87,15	110,19	R$ 7.272,70
15.1.4.2	75030/007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00	110,49	139,70	R$ 6.286,66
15.1.4.3	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	318,06	402,18	R$ 402,18
15.2		GINÁSIO					41.695,78
15.2.3		ÁGUA FRIA POTÁVEL					16.936,45
15.2.3.5	75061/006	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,00	35,25	44,57	R$ 5.303,64
15.2.3.6	75051/007	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	71,96	90,99	R$ 2.729,69
15.2.3.7	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	862,53	1.090,58	R$ 2.181,17
15.2.3.8	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	88,05	111,33	R$ 3.339,91
15.2.3.9	73797/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	105,18	132,99	R$ 398,97
15.2.3.10	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	124,37	157,25	R$ 786,27
15.2.3.11	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	83,58	105,68	R$ 528,39
15.2.3.12	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	199,52	252,27	R$ 504,55
15.2.3.13	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	109,53	138,49	R$ 276,98
15.2.3.14	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	53,95	68,21	R$ 886,79
15.2.4		ÁGUA QUENTE POTÁVEL				-	12.395,95
15.2.4.1	74061/002	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	53,78	68,00	R$ 951,99
15.2.4.2	74061/003	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	66,92	84,61	R$ 3.045,09
15.2.4.3	COTAÇÃO	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00	6.633,87	8.387,87	R$ 8.387,87
15.2.5		INCÊNDIO					12.373,38
15.2.5.1	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.432,76	1.811,59	R$ 9.057,91
15.2.5.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	552,54	698,63	R$ 2.095,89
15.2.5.3	73775/002	EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	179,44	226,88	R$ 453,77
15.2.5.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	201,89	255,27	R$ 765,81

CCL FLS. 580

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		TOTAL GERAL					2.635.900,00
15.3		TORRE DE CAIXA D'ÁGUA					9.788,32
15.3.3	74179/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	237,51	300,31	R$ 1.201,23
15.3.4	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	199,52	252,27	R$ 1.009,09
15.3.5	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	80,05	101,22	R$ 202,43
15.3.7	72795	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	280,41	354,55	R$ 1.418,20
15.3.8	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	3.845,26	4.861,95	R$ 4.861,95
15.3.9	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	860,03	1.087,42	R$ 1.087,42
15.4		RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 20 M³					46.814,19
15.4.1	89357	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	28,33	35,82	R$ 859,69
15.4.2	75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	40,46	51,18	R$ 1.228,39
15.4.3	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00	40,36	51,03	R$ 1.377,84
15.4.4	72475	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	69,94	88,43	R$ 176,86
15.4.5	72478	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	180,50	228,22	R$ 456,45
15.4.6	74068/003	TORNEIRA DE BOIA REAL 1"COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	64,39	81,41	R$ 162,83
15.4.7	73795/003	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	123,57	156,24	R$ 312,48
15.4.8	74161/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	128,22	162,12	R$ 648,48
15.4.9	74162/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	91,20	115,31	R$ 922,51
15.4.10	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	90,26	114,12	R$ 912,96
15.4.11	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	62,32	78,80	R$ 315,20
15.4.12	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	4,00	1.657,51	2.095,76	R$ 8.383,04
15.4.13	COTAÇÃO	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00	24.563,00	31.057,46	R$ 31.057,46
16		LOUÇAS E METAIS					78.273,86
16.1	74126/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	25,68	494,39	625,11	R$ 16.052,74
16.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	601,15	760,09	R$ 1.520,19
16.3	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	571,86	723,06	R$ 10.122,84
16.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	152,56	192,90	R$ 192,90
16.5	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	115,22	145,68	R$ 728,42
16.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10,00	506,78	640,77	R$ 6.407,73
16.7	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	260,66	329,63	R$ 659,66
16.8	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	75,96	96,07	R$ 1.344,97
16.9	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	303,88	384,23	R$ 1.536,90
16.10	95547	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	90,09	113,91	R$ 1.366,92
16.11	103767	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00	281,12	355,45	R$ 1.421,80
16.12	74234/001	BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00	718,91	908,99	R$ 3.635,96
16.13	100675	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1,45	961,05	1.240,44	R$ 1.798,64
16.14	S10167	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00	199,99	252,87	R$ 1.011,48
16.15	S06974	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	14,00	1.095,23	1.384,81	R$ 19.387,32
16.16	86906	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00	394,85	499,25	R$ 4.992,50
16.17	86901	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	137,06	173,30	R$ 173,30
16.18	86900	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00	182,40	230,63	R$ 2.767,52
16.19	COTAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00	52,10	65,88	R$ 922,32
16.20	COTAÇÃO	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00	52,10	65,88	R$ 527,04
16.21	COTAÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00	100,20	126,69	R$ 253,38
16.22	COTAÇÃO	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	573,01	724,52	R$ 1.449,04
17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME					706.092,22
17.1		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					114.221,25

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		TOTAL GERAL					2.635.060,09
17.1.1	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	45,00	252,66	319,46	R$ 14.375,70
17.1.2	COTAÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN	39,00	853,22	1.078,81	R$ 42.073,64
17.1.3	COTAÇÃO	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	PÇ	21,00	856,02	1.082,35	R$ 22.729,35
17.1.4	73769/004	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2.041,94	2.581,63	R$ 12.909,15
17.1.5	83474	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W..	UN	4,00	370,34	468,26	R$ 1.873,03
17.1.6	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X9W/220V	UN	4,00	71,59	90,55	R$ 362,60
17.1.7	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	3,00	94,64	119,66	R$ 358,99
17.1.8	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	54,41	68,80	R$ 275,18
17.1.9	72333	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	33,17	41,94	R$ 712,98
17.1.10	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,00	17,72	22,41	R$ 1.971,65
17.1.11	COTAÇÃO	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	4,09	5,17	R$ 201,63
17.1.12	COTAÇÃO	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	3,64	4,60	R$ 179,40
17.1.13	COTAÇÃO	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁ	PÇ	22,00	582,31	736,27	R$ 16.197,94
17.2		DUTOS E ACESSÓRIOS					77.961,57
17.2.1		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO					29.374,79
17.2.1.1	809045	Ø 1 1/2"	M	750,00	18,51	23,40	R$ 17.550,00
17.2.1.2	COTAÇÃO	Ø 2"	M	110,00	29,10	36,79	R$ 4.046,90
17.2.1.3	807150	Ø 4"	M	290,00	21,21	26,82	R$ 7.777,80
17.2.2	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	74,51	94,21	R$ 94,21
17.2.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00	208,52	263,65	R$ 7.909,58
17.2.4	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	476,00	604,38	R$ 7.252,80
17.2.5		ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO					2.887,28
17.2.5.1	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	28,54	36,09	R$ 2.887,20
17.2.6		CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, , DIÂMETRO NOMINAL DE:					127,75
17.2.6.1	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	26,26	31,94	R$ 127,75
17.2.7		ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA , COM EXTREMIDADES ROSCADAS ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE:					22.686,84
17.2.7.1	73813	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00	18,01	22,77	R$ 18.217,48
17.2.7.2	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	20,40	25,79	R$ 3.869,06
17.2.8		OUTROS MATERIAIS					8.228,99
17.2.8.1	83367	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00	9,11	11,52	R$ 1.439,84
17.2.8.2	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	11,32	14,31	R$ 214,70
17.2.8.3	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46,00	10,87	13,74	R$ 632,23
17.2.8.4	COTAÇÃO	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42,00	21,45	27,12	R$ 1.139,04
17.2.8.5	COTAÇÃO	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00	8,64	10,93	R$ 10,93
17.2.8.6	COTAÇÃO	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	228,00	10,46	13,22	R$ 3.014,16
17.2.8.7	COTAÇÃO	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN	360,00	1,99	2,51	R$ 903,80
17.2.8.8	COTAÇÃO	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	360,00	1,43	1,81	R$ 687,80
17.2.8.9	COTAÇÃO	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00	2,77	3,50	R$ 136,50
17.3		CABOS E BARRAMENTOS					303.230,43
17.3.1		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 450/750V, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:					80.185,83
17.3.1.1	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00	3,36	4,25	R$ 8.496,77
17.3.1.2	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.800,00	6,11	7,73	R$ 29.356,84
17.3.1.3	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	7,98	10,09	R$ 3.026,97
17.3.1.4	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00	12,77	16,15	R$ 4.520,99
17.3.1.5	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	17,17	21,71	R$ 2.605,17

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		TOTAL GERAL					2.635.800,00
17.3.1.6	73860/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	27,00	34,14	R$ 682,78
17.3.1.7	73860/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	124,59	157,53	R$ 31.506,32
17.3.2		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:					179.832,24
17.3.2.1	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.000,00	6,47	8,18	R$ 24.542,00
17.3.2.2	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	8,57	10,84	R$ 1.300,31
17.3.2.3	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00	12,44	15,73	R$ 14.942,68
17.3.2.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	460,00	18,09	22,87	R$ 10.521,59
17.3.2.5	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	37,47	47,38	R$ 2.842,62
17.3.2.6	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	65,22	82,46	R$ 6.596,80
17.3.2.7	83435	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	235,46	297,72	R$ 119.066,25
17.3.3	S04202	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM²	UN	55,00	3,95	4,99	R$ 274,45
17.3.4	S06750	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGÊNIO 3X1,5MM²	M	600,00	18,29	23,13	R$ 13.878,00
17.3.5	COTAÇÃO	QDF-BI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.871,72	2.366,60	R$ 2.366,60
17.3.6	COTAÇÃO	QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.955,62	2.472,68	R$ 2.472,68
17.3.7	COTAÇÃO	QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.381,11	1.746,28	R$ 1.746,28
17.3.8	COTAÇÃO	QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.234,07	1.560,36	R$ 1.560,36
17.3.9	COTAÇÃO	QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.907,43	3.676,15	R$ 3.676,15
17.3.10	COTAÇÃO	QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	8.841,32	11.178,96	R$ 11.178,96
17.3.11	COTAÇÃO	QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.782,26	3.517,69	R$ 3.517,69
17.3.12	COTAÇÃO	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.001,72	2.530,98	R$ 2.530,98
17.4		TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME					15.852,56
17.4.1	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	22,33	28,23	R$ 508,14
17.4.2	83367	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	10,16	12,85	R$ 231,30
17.4.3	COTAÇÃO	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	52,12	65,90	R$ 263,60
17.4.4	COTAÇÃO	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	54,22	68,56	R$ 274,24
17.4.5	COTAÇÃO	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00	94,69	119,98	R$ 479,92
17.4.6	COTAÇÃO	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00	682,44	862,88	R$ 1.725,76
17.4.7	COTAÇÃO	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00	79,37	100,35	R$ 602,10
17.4.8	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	26,07	35,49	R$ 4.259,00
17.4.9	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	28,49	36,02	R$ 432,24
17.4.10	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	19,94	25,21	R$ 1.008,40
17.4.11	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	22,68	28,93	R$ 3.471,60
17.4.12	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	UN	18,00	5,30	6,70	R$ 120,60
17.4.13	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	UN	73,00	3,19	4,03	R$ 294,19
17.4.14	83371	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	122,36	154,71	R$ 618,85
17.4.15	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	287,26	363,21	R$ 363,21
17.4.16	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	79,05	99,95	R$ 1.199,41
17.5		SPDA					78.991,90
17.5.1	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,00	43,68	55,23	R$ 28.166,79
17.5.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00	62,74	79,33	R$ 17.452,26
17.5.3	73771/001	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00	32,70	41,35	R$ 3.638,44
17.5.4	88069	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00	76,73	97,02	R$ 2.134,36
17.5.5	COTAÇÃO	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	73,00	214,72	271,49	R$ 19.818,77
17.5.6	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT- PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	17,86	22,58	R$ 903,29
17.5.7	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	161,00	30,01	37,94	R$ 6.867,96
17.6		ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA					117.844,49
17.6.1	COTAÇÃO	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	UN	1,00	52.224,66	66.032,66	R$ 66.032,66
17.6.2	73857/004	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40.977,25	51.811,83	R$ 51.811,83
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					355.436,93
18.1	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "6"X 3 3/8"	KG	1.200,00	5,94	7,51	R$ 9.012,84
18.2	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	7,00	688,17	870,12	R$ 6.090,86
18.4	COTAÇÃO	BEBEDOURO DA IBBL ,DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,00	1.242,39	1.570,88	R$ 4.712,64

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Horo): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		TOTAL GERAL					**2.635.000,00**
18.5	COTAÇÃO	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS;	UN	4,00	44.237,12	55.933,41	R$ 223.733,64
18.6	COTAÇÃO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN	1,00	40.416,76	51.102,95	R$ 51.102,95
18.7	COTAÇÃO	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00	1.021,27	1.291,29	R$ 2.582,58
18.8	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=6m	M2	850,00	21,49	27,17	R$ 23.094,50
18.9	COTAÇÃO	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,00	1.970,84	2.491,93	R$ 4.983,86
18.10	COTAÇÃO	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,00	2.777,11	3.511,38	R$ 7.022,76
18.11	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	850,00	21,49	27,17	R$ 23.094,50
19		**COMUNICAÇÃO VISUAL**					**16.192,51**
19.1		**PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES**					
19.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	440,94	557,52	R$ 4.460,20
19.1.2	COTAÇÃO	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,00	61,06	77,21	R$ 77,21
19.1.3	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	61,06	77,21	R$ 154,42
19.1.4	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,00	61,06	77,21	R$ 77,21
19.1.5	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN	1,00	137,37	173,69	R$ 173,69
19.1.6	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	61,06	77,21	R$ 154,42
19.1.7	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,00	61,06	77,21	R$ 77,21
19.1.8	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,00	61,06	77,21	R$ 77,21
19.1.9	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN	7,00	61,06	77,21	R$ 540,47
19.1.10	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - SALA	UN	7,00	61,06	77,21	R$ 540,47
19.1.11	COTAÇÃO	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN	1,00	76,32	96,50	R$ 96,50
19.1.12	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,00	61,06	77,21	R$ 77,21
19.1.13	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,00	137,37	173,69	R$ 173,69
19.1.14	COTAÇÃO	0,45 X 0,65 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,00	183,15	231,58	R$ 463,16
19.1.15	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,00	457,90	578,97	R$ 1.157,94
19.1.16	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - SAÍDA	UN	2,00	457,90	578,97	R$ 1.157,94
19.1.17	COTAÇÃO	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,00	580,01	733,36	R$ 733,36
20		**PINTURA**					**49.929,96**
20.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	95,39	13,96	17,65	R$ 1.683,64
20.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.081,04	11,85	14,98	R$ 16.197,37
20.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	136,39	27,60	34,90	R$ 4.724,76
20.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.081,04	15,02	18,99	R$ 20.530,34
20.5	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	65,39	36,31	45,91	R$ 3.002,08
20.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01	20,33	25,71	R$ 2.056,68
20.7	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	70,30	19,52	24,68	R$ 1.735,08
21		**LIMPEZA FINAL DE OBRA**					**16.280,70**
21.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.716,88	3,46	4,37	R$ 16.280,70

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

CRONOGRAMA

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
FONTES: SINAPI 2024/09 - DESONERADO; ORSE 2024/07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	PL01		PL02		PL03		PL04		PL05	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
3		ADMINISTRAÇÃO	36.178,32	7%	2.532,48	7%	2.532,48	7%	2.532,48	7%	2.532,48	7%	2.532,48
3.1	90780	MESTRE DE OBRAS	7.646,78	10%	764,68	10%	764,68	10%	764,68	10%	764,68	10%	764,68
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	15.972,14	10%	1.597,21	10%	1.597,21	10%	1.597,21	10%	1.597,21	10%	1.597,21
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	2.820,26	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	9.737,14										
7		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	20.466,94							70%	14.326,86	30%	6.140,08
12		REVESTIMENTO DE PISOS	531.514,47							70%	372.060,13	30%	159.454,34
14		ATLETISMO	695.559,00							70%	486.891,30	30%	208.667,70
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO	133.169,59	25%	33.292,40	25%	33.292,40	25%	33.292,40	25%	33.292,40		
16		LOUÇAS E METAIS	78.273,58										
17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME	788.082,22	25%	197.020,55	25%	197.020,55	25%	197.020,55	25%	197.020,55		
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	356.439,93									50%	178.219,96
19		COMUNICAÇÃO VISUAL	10.192,31										
20		PINTURA	49.929,96										
21		LIMPEZA FINAL DE OBRA	16.286,70										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	PL06		PL07		PL08		PL09		PL10	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
3		ADMINISTRAÇÃO	36.178,32	7%	2.532,48	7%	2.532,48	7%	2.532,48	7%	2.532,48	30%	10.853,50
3.1	90780	MESTRE DE OBRAS	7.646,78	10%	764,68	10%	764,68	10%	764,68	10%	764,68	40%	3.058,71
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	15.972,14	10%	1.597,21	10%	1.597,21	10%	1.597,21	10%	1.597,21	10%	1.597,21
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	2.820,26	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	9.737,14									100%	9.737,14
7		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	20.466,94										
12		REVESTIMENTO DE PISOS	531.514,47	10%	53.151,45	10%	53.151,45	20%	106.302,89	20%	106.302,89	20%	106.302,89
14		ATLETISMO	695.559,00	10%	69.555,90	10%	69.555,90	20%	139.111,80	20%	139.111,80	20%	139.111,80
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO	133.169,59										
16		LOUÇAS E METAIS	78.273,58							70%	54.791,51	30%	23.482,07
17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME	788.082,22										
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	356.439,93	10%	35.643,99	40%	142.575,97					50%	178.219,96
19		COMUNICAÇÃO VISUAL	10.192,31									100%	10.192,31
20		PINTURA	49.929,96									100%	49.929,96
21		LIMPEZA FINAL DE OBRA	16.286,70									100%	16.286,70

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferência, OU=PF A1, CN=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175, E=DIOGOMAC_GYN@HOTMAIL.COM
Data: 2025.04.22 11:39:52 -03'00'

FLS. CCL 04

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
FONTES: SINAPI 2024/09 - DESONERADO; ORSE 2024/07

COD	SINAPI - 12/2023 - MARANHÃO - COM DESONERAÇÃO DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,52	3,46
	A + B + C + D =	82,97	46,10

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

FLS. 48

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS

DATA: 31/10/2024

BDI: 26,44%

FONTES: SINAPI 2024/09 - DESONERADO; ORSE 2024/07

COD	DESCRIÇÃO	%
B	**Benefício**	
SG	Seguro/garantia	0,80
L	Lucro	6,60
	TOTAL	**7,40**
D	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	**4,56**
I	**Impostos**	
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	3,00
ISS	Imposto Sobre Serviço	3,00
PIS	Programa de Integração Social	0,65
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	4,50
	TOTAL	**11,15**

BDI = 26,44%

$$\frac{(1+SG+AC+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

FLS.

CCT
FLS. 507

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,69	40,69
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	37,58	37,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 21,72	LS =>	16,77	MO com LS =>	38,49
				Valor do BDI => 10,76			Valor com BDI =>	51,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	103,39	103,39
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,69	1,69
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	99,99	99,99
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS => 57,39	LS =>	44,29	MO com LS =>	101,68
				Valor do BDI => 27,34			Valor com BDI =>	130,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	0,07	0,07
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	0,1000000	1,60	1,60
Insumo	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000001	1,20	1,20
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Serviços	H	1,0000002	0,48	0,48
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Taxas	H	1,0000003	0,06	0,06
Insumo	41776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS	Mão de Obra	H	1,0000004	13,63	0,37
Insumo	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000005	1,18	1,18
				MO sem LS => 3,51	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,44
				Valor do BDI => 3,52			Valor com BDI =>	14,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26	COTAÇÃO	AS BUILT	INES - INSTALAÇÕES PREDIAIS	Und	1,0000000	7701,00	7701,00
INSUMO	21	IN	AS BUILT	OUTROS	Und	1,0000000	7701,00	7701,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	m²	1,0000000	232,33	362,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,73	7,41
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,53	19,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,86	23,83
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	571,43	3,42
Insumo	00000581	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L),	Material	m²	1,0000000	178,05	308,05
				MO sem LS => 19,96	LS =>	15,40	MO com LS =>	35,36
				Valor do BDI => 61,43			Valor com BDI =>	458,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	Und	1	R$ 3.398,98	R$ 3.398,98
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	33,5	R$ 5,96	R$ 199,66
Insumo	I0486	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,4085986	R$ 24,42	R$ 83,24
Insumo	I1348	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	2,1	R$ 1,78	R$ 3,74
Insumo	I0749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	0,85	R$ 0,10	R$ 0,09
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,59	R$ 13,84	R$ 8,17
Insumo	I2293	SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,85	R$ 24,13	R$ 20,51
Insumo	I1332	SEINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	Material	m²	4,35	R$ 60,97	R$ 265,22
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,4085986	R$ 20,45	R$ 69,71
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,45	R$ 11,90	R$ 5,36
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	5,3563681	R$ 20,73	R$ 111,04
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,2788913	R$ 20,73	R$ 47,24
Insumo	I0526	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	Material	m²	3,3	R$ 58,27	R$ 192,29
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,16	R$ 84,08	R$ 13,45
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,28	R$ 0,80	R$ 5,82
Insumo	I0968	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,8	R$ 7,08	R$ 12,74
Insumo	I0806	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	112	R$ 0,60	R$ 67,20
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,38	R$ 84,08	R$ 31,95
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	12,1735677	R$ 19,86	R$ 241,77
Insumo	I2381	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,8601258	R$ 24,73	R$ 46,00
Insumo	I1081	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	0,85	R$ 27,15	R$ 23,08
Insumo	I2172	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	Material	M	11	R$ 75,65	R$ 832,15
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,5	R$ 100,04	R$ 50,02
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	3,4085986	R$ 16,39	R$ 55,87
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,2788913	R$ 16,39	R$ 37,35

Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	2,25	R$	5,07	R$	11,41
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,1	R$	26,65	R$	29,32
Insumo	I2173	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	Material	M	10,5	R$	89,01	R$	934,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	00011683	ORSE	Faixa de argamassa cimento, cal e areia traço t5 (1:2:8) - largura 10cm e espessura de 2cm	URBANIZAÇÃO	M	1	R$	5,07	R$	5,07
Insumo	00003308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Material	M3	0,001388636	R$	440,00	R$	0,61
Insumo	00088309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1		24,73	R$	2,47
Insumo	00088316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1		19,86	R$	1,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	00010788	ORSE	Piso sintético, esportivo, monolítico, flexível de poliuretano PU, com manta,inclusive despesas com alimentação, hospedagem e passagem dos funcionários resp. pela execução e frete dos materiais, da green vision, ref. soft vision custmiler	Pavimentações Externas	UND	1	R$	271,68	R$	866,82
Insumo	00102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1	R$	8,78	R$	8,78
Insumo	00011644	ORSE	Piso sintético, esportivo, monolítico, flexível de poliuretano PU, com manta, inclusive despesas com alimentação, hospedagem e passagem dos funcionários resp. pela execução e frete dos materiais, da green vision, ref. soft	SERVIÇOS	M2	1		262,9	R$	262,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	PISOS INTERNOS	M2	1	R$	297,57	R$	297,57
Insumo	I9143	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA (COLOCADO)	MATERIAL	M2	1	R$	297,57	R$	297,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	21.1	COTAÇÃO	SINAL DE ALERTA NO PISO	PISOS INTERNOS	M	1	R$	1,91	R$	1,91
Insumo	00000021	COTAÇÃO	SINAL DE ALERTA NO PISO	MATERIAL	M	1	R$	1,91	R$	1,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	22.1	COTAÇÃO	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO)	PISOS INTERNOS	M2	1	R$	565,23	R$	565,23
Insumo	00000022	COTAÇÃO	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM INC	MATERIAL	M2	1	R$	565,23	R$	565,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		Valor Unit		Total
Composição	C1454	SEINFRA	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	PISOS INTERNOS	M2	1	R$	12,82	R$	12,82
Insumo	I1887	SEINFRA	SOLUÇÃO HERBICIDA	PISOS INTERNOS	L	0,0032	R$	50,60	R$	0,16
Insumo		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MATERIAL	H	0,637365559	R$	19,86	R$	12,66

		Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	15,42	15,42
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,86	1,98
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,61	2,06
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	6,32	6,32
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	3,0000000	1,61	4,83
Insumo	00025951	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,1000000	2,28	0,22
Insumo	00025963	SINAPI	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	Material	KG	0,1500000	0,08	0,01
				MO sem LS => 1,48	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,63
				Valor do BDI => 4,08			Valor com BDI =>	19,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	49,86	49,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	20,05	2,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	24,10	3,15
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS	Material	M	1,0353000	42,48	43,97
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	1,66	0,12
				MO sem LS => 2,30	LS =>	1,77	MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI => 13,18			Valor com BDI =>	63,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCL
FLS. 584

Composição	83700	SINAPI	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,70	33,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	20,05	11,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	24,10	13,49
Insumo	00009881	SINAPI	TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN 150MM	Material	M	1,0100000	8,91	8,99
				MO sem LS => 9,83	LS =>	7,58	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI => 8,91			Valor com BDI =>	42,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83707	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=200MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	69,24	69,24
Composição - Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,05	12,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Insumo	00000306	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN	Material	UN	1,0000000	13,88	13,88
Insumo	00009819	SINAPI	TUBO PVC, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 7362)	Material	M	1,0100000	27,97	28,24
Insumo	00020079	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE	Material	UN	0,0086000	74,09	0,63
				MO sem LS => 10,53	LS =>	8,12	MO com LS =>	18,65
				Valor do BDI => 18,31			Valor com BDI =>	87,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E	M	1,0000000	166,62	166,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,86	3,17
Insumo	00021055	SINAPI	GRELHA FOFO P/ CANALETA 40 X 400 X 1000MM P/ GARAGEM E	Material	UN	1,0000000	163,45	163,45
				MO sem LS => 1,16	LS =>	0,89	MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI => 38,77			Valor com BDI =>	210,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	87,15	87,15
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,69	16,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,10	19,28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0022000	44,91	0,09
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,4000000	36,57	51,19
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material	UN	0,0008000	50,88	0,04
				MO sem LS => 14,08	LS =>	10,86	MO com LS =>	24,94
				Valor do BDI => 23,04			Valor com BDI =>	110,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/007	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	110,49	110,49
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,05	20,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,10	24,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	44,91	0,15
Insumo	00009872	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,3000000	50,87	66,13
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material	UN	0,0013000	50,88	0,06
				MO sem LS => 17,56	LS =>	13,55	MO com LS =>	31,11
				Valor do BDI => 29,21			Valor com BDI =>	139,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2", COM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	318,08	318,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8200000	20,05	56,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	24,10	27,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1150000	3,06	0,35
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA	Material	UN	1,0000000	233,48	233,48
				MO sem LS => 32,94	LS =>	25,42	MO com LS =>	58,36
				Valor do BDI => 84,10			Valor com BDI =>	402,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75051/006	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	35,25	35,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,10	7,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,86	5,95
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	22,07	22,07
				MO sem LS => 5,15	LS =>	3,98	MO com LS =>	9,13
				Valor do BDI => 9,32			Valor com BDI =>	44,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCL
FLS. 590

Composição	75051/007	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	71,96	71,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	24,10	11,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	19,86	9,53
Insumo	00009872	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	50,87	50,87
				MO sem LS => 8,24	LS =>	6,36	MO com LS =>	14,60
				Valor do BDI => 19,03			Valor com BDI =>	90,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83503	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	862,53	862,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	20,05	154,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	24,10	185,57
Insumo	00000067	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE	Material	UN	1,0000000	14,12	14,12
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	5,84	2,33
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000	3,06	0,91
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA	Material	UN	1,0000000	2,11	2,11
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,27	3,27
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	3,61	5,41
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000	7,79	15,58
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32	Material	UN	1,0000000	39,55	39,55
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA	Material	UN	1,0000000	20,25	20,25
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS,	Material	UN	1,0000000	377,78	377,78
Insumo	00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1",	Material	UN	2,0000000	13,24	26,48
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM	Material	UN	1,0000000	14,79	14,79
				MO sem LS => 135,20	LS =>	104,34	MO com LS =>	239,54
				Valor do BDI => 228,05			Valor com BDI =>	1.090,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	88,05	88,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6100000	24,10	14,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6100000	19,86	12,11
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,6000000	3,06	1,83
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,	Material	UN	1,0000000	56,29	56,29
				MO sem LS => 10,48	LS =>	8,09	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI => 23,28			Valor com BDI =>	111,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73797/001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	105,18	105,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,86	11,91
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0300000	18,85	0,56
Insumo	00006014	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,	Material	UN	1,0000000	78,25	78,25
				MO sem LS => 10,31	LS =>	7,95	MO com LS =>	18,26
				Valor do BDI => 27,81			Valor com BDI =>	132,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	124,37	124,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9500000	20,05	19,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9500000	24,10	22,89
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1880000	3,06	0,57
Insumo	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,	Material	UN	1,0000000	81,87	81,87
				MO sem LS => 16,68	LS =>	12,87	MO com LS =>	29,55
				Valor do BDI => 32,88			Valor com BDI =>	157,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	83,58	83,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6100000	20,05	12,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6100000	24,10	14,70
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1200000	3,06	0,36
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,	Material	UN	1,0000000	56,29	56,29
				MO sem LS => 10,71	LS =>	8,26	MO com LS =>	18,97
				Valor do BDI => 22,10			Valor com BDI =>	105,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	199,52	199,52

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	20,05	23,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	24,10	27,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,2820000	3,06	0,86
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	147,90	147,90
				MO sem LS => 20,18	LS =>	15,58	MO com LS =>	35,76
				Valor do BDI => 52,75			Valor com BDI =>	252,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	109,53	109,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	20,05	17,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,10	20,48
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,2260000	3,06	0,69
Insumo	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF	Material	UN	1,0000000	71,32	71,32
				MO sem LS => 14,92	LS =>	11,52	MO com LS =>	26,44
				Valor do BDI => 28,96			Valor com BDI =>	138,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74184/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,95	53,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	20,05	10,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	24,10	13,01
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1200000	3,06	0,36
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF	Material	UN	1,0000000	29,76	29,76
				MO sem LS => 9,48	LS =>	7,31	MO com LS =>	16,79
				Valor do BDI => 14,26			Valor com BDI =>	68,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74061/002	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	53,78	53,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	24,10	3,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	19,86	3,05
Insumo	00012743	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO	Material	M	1,1000000	42,75	47,02
				MO sem LS => 2,64	LS =>	2,04	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI => 14,22			Valor com BDI =>	68,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74061/003	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	66,92	66,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	24,10	3,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	19,86	3,27
Insumo	00012744	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO	Material	M	1,1000000	54,26	59,68
				MO sem LS => 2,83	LS =>	2,19	MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI => 17,69			Valor com BDI =>	84,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72284	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.432,76	1.432,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	24,10	96,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,86	79,44
Insumo	00010885	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE	Material	UN	1,0000000	306,89	306,89
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA	Material	UN	1,0000000	102,28	102,28
Insumo	00010902	SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	83,70	83,70
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA	Material	UN	1,0000000	233,48	233,48
Insumo	00020972	SINAPI	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM	Material	UN	1,0000000	166,77	166,77
Insumo	00021030	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20	Material	UN	1,0000000	363,80	363,80
				MO sem LS => 68,75	LS =>	53,05	MO com LS =>	121,80
				Valor do BDI => 378,82			Valor com BDI =>	1.811,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	552,54	552,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,10	7,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,86	5,95
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40	Material	UN	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS	Material	UN	1,0000000	536,81	536,81
				MO sem LS => 5,15	LS =>	3,98	MO com LS =>	9,13
				Valor do BDI => 146,09			Valor com BDI =>	698,63

CCL
FLS. 592

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	179,44	179,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,73	12,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,86	9,93
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA	Material	UN	1,0000000	157,15	157,15
				MO sem LS => 8,61	LS =>	6,64	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI => 47,44			Valor com BDI =>	226,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	201,89	201,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,73	12,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,86	9,93
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO	Material	UN	1,0000000	179,60	179,60
				MO sem LS => 8,61	LS =>	6,64	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI => 53,38			Valor com BDI =>	255,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74179/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	237,51	237,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	20,05	23,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	24,10	27,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3200000	3,06	0,97
Insumo	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" (REF	Material	UN	1,0000000	185,78	185,78
				MO sem LS => 20,18	LS =>	15,58	MO com LS =>	35,76
				Valor do BDI => 62,80			Valor com BDI =>	300,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,05	80,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	20,05	17,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,10	20,48
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1500000	3,06	0,45
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	42,08	42,08
				MO sem LS => 14,92	LS =>	11,52	MO com LS =>	26,44
				Valor do BDI => 21,17			Valor com BDI =>	101,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	280,41	280,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2208000	20,05	4,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2208000	24,10	5,32
Insumo	00000074	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3",	Material	UN	1,0000000	265,29	265,29
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0470000	44,91	2,11
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material	UN	0,0320000	6,96	0,22
Insumo	00020063	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material	UN	0,0600000	50,88	3,05
				MO sem LS => 3,87	LS =>	2,99	MO com LS =>	6,86
				Valor do BDI => 74,14			Valor com BDI =>	354,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	20,05	9,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	24,10	10,91
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	7,79	8,17
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1056000	1,66	0,17
				MO sem LS => 7,95	LS =>	6,13	MO com LS =>	14,08
				Valor do BDI => 7,49			Valor com BDI =>	35,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	40,48	40,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,05	10,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,10	12,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0012000	44,91	0,05
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	12,23	18,34

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material		UN	0,0005000	50,88	0,02
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	6,77	MO com LS =>	15,55
				Valor do BDI =>	10,70			Valor com BDI =>	51,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	45,36	45,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,05	12,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Insumo	00006122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0017000	44,91	0,07
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,4000000	13,41	18,77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material	UN	0,0007000	50,88	0,03
				MO sem LS =>	10,53	LS =>	8,12	MO com LS =>	18,65
				Valor do BDI =>	11,99			Valor com BDI =>	57,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72475	SINAPI	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,94	69,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,10	10,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	19,86	8,53
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	6,96	0,33
Insumo	00009888	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO	Material	UN	1,0000000	50,72	50,72
				MO sem LS =>	7,38	LS =>	5,70	MO com LS =>	13,08
				Valor do BDI =>	18,49			Valor com BDI =>	88,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72478	SINAPI	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	180,50	180,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,86	11,91
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material	UN	0,0800000	6,96	0,55
Insumo	00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO	Material	UN	1,0000000	153,58	153,58
				MO sem LS =>	10,31	LS =>	7,95	MO com LS =>	18,26
				Valor do BDI =>	47,72			Valor com BDI =>	228,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74058/003	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1"COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,39	64,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	20,05	6,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	24,10	8,19
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0600000	3,06	0,18
Insumo	00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1".	Material	UN	1,0000000	49,21	49,21
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	4,60	MO com LS =>	10,57
				Valor do BDI =>	17,02			Valor com BDI =>	81,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CT 001-2025 - P M	Próprio	SINAPI (73795/003) - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,57	123,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,10	14,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,86	11,91
Insumo	00000014	SINAPI	ESTOPA OU CORDA ALCATROADA P/ JUNTA DE TUBOS	Material	KG	0,0300000	6,82	0,20
Insumo	00010419	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200	Material	UN	1,0000000	97,00	97,00
				MO sem LS =>	10,31	LS =>	7,95	MO com LS =>	18,26
				Valor do BDI =>	32,67			Valor com BDI =>	156,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74162/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,20	91,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	20,05	17,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,10	20,48
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1838000	3,06	0,56
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	53,12	53,12
				MO sem LS =>	14,92	LS =>	11,52	MO com LS =>	26,44
				Valor do BDI =>	24,11			Valor com BDI =>	115,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	m²	1,0000000	494,39	494,39
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	20,45	36,81

Composição Auxiliar	89325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	20,40	36,72
Insumo	00001360	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA	Material	m²	1,0500000	43,35	45,51
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE	Material	L	0,1800000	10,16	1,82
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	351,04	351,04
Insumo	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	Material	KG	1,5400000	14,61	22,49
				MO sem LS => 27,22	LS =>	21,01	MO com LS =>	48,23
				Valor do BDI => 130,72			Valor com BDI =>	625,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	601,15	601,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	20,05	64,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	24,10	77,12
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0760000	3,06	0,23
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO	Material	UN	2,0000000	14,40	28,80
Insumo	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA,	Material	UN	1,0000000	43,54	43,54
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM	Material	UN	1,0000000	344,99	344,99
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	42,31	42,31
				MO sem LS => 56,18	LS =>	43,36	MO com LS =>	99,54
				Valor do BDI => 158,94			Valor com BDI =>	760,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	571,86	571,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2266000	24,10	5,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0714000	19,86	1,41
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,06	0,12
Insumo	00011771	SINAPI	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA,	Material	UN	1,0000000	564,87	564,87
				MO sem LS => 2,76	LS =>	2,13	MO com LS =>	4,89
				Valor do BDI => 151,20			Valor com BDI =>	723,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	152,56	152,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,10	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	19,86	1,04
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA	Material	UN	1,0000000	147,45	147,45
				MO sem LS => 2,03	LS =>	1,57	MO com LS =>	3,60
				Valor do BDI => 40,34			Valor com BDI =>	192,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	115,22	115,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,10	3,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,86	0,95
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM	Material	UN	1,0000000	110,54	110,54
				MO sem LS => 1,86	LS =>	1,43	MO com LS =>	3,29
				Valor do BDI => 30,46			Valor com BDI =>	145,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL 8M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	506,78	506,78
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,99	50,99
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	455,79	455,79
				MO sem LS => 12,77	LS =>	9,85	MO com LS =>	22,62
				Valor do BDI => 133,99			Valor com BDI =>	640,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	260,86	260,86
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,62	8,62
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,88	19,88
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,61	9,61
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	134,91	134,91

Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,84	87,84
				MO sem LS => 11,37	LS => 8,77		MO com LS =>	20,14
				Valor do BDI => 68,97			Valor com BDI =>	329,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88371	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,98	75,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,05	10,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,10	12,05
Insumo	00011797	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	53,91	53,91
				MO sem LS => 9,78	LS => 6,77		MO com LS =>	15,55
				Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	96,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	303,88	303,88
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	20,56	14,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,10	20,48
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,1200000	18,85	2,26
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0800000	31,29	2,50
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO	Material	UN	1,0000000	264,25	264,25
				MO sem LS => 13,76	LS => 10,61		MO com LS =>	24,37
				Valor do BDI => 80,35			Valor com BDI =>	384,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	90,09	90,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,10	7,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	19,86	1,97
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE	Material	UN	1,0000000	80,50	80,50
				MO sem LS => 3,86	LS => 2,97		MO com LS =>	6,83
				Valor do BDI => 23,82			Valor com BDI =>	113,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	981,05	981,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	24,10	30,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3985000	19,86	7,91
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO	Material	UN	8,0000000	14,40	115,20
Insumo	00056215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70° CM	Material	UN	1,0000000	827,47	827,47
				MO sem LS => 15,44	LS => 11,91		MO com LS =>	27,35
				Valor do BDI => 259,39			Valor com BDI =>	1.240,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	137,06	137,06
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	24,60	20,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	19,86	5,29
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	33,68	17,75
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM	Material	UN	1,0000000	93,22	93,22
				MO sem LS => 10,29	LS => 7,94		MO com LS =>	18,23
				Valor do BDI => 36,24			Valor com BDI =>	173,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	182,40	182,40
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	24,60	11,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	19,86	2,98
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE	Material	UN	1,0000000	157,67	157,67
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	33,68	10,01
				MO sem LS => 5,81	LS => 4,48		MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI => 48,23			Valor com BDI =>	230,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83474	SINAPI	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	370,34	370,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,04	50,08

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,73	24,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,86	59,58
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	0,0270000	78,57	2,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,0000000	0,70	2,10
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO	Material	m³	0,0270000	71,61	1,93
Insumo	00012368	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM	Material	UN	1,0000000	220,68	220,68
Insumo	00012200	SINAPI	LAMPADA INCANDESCENTE 300W	Material	UN	2,0000000	4,56	9,12
				MO sem LS => 52,04	LS =>	40,16	MO com LS =>	92,20
				Valor do BDI => 97,92			Valor com BDI =>	469,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74044/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	94,64	94,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,89	16,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	25,04	20,03
Insumo	00003803	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO	Material	UN	1,0000000	52,69	52,69
Insumo	00003753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	5,21	5,21
				MO sem LS => 14,35	LS =>	11,07	MO com LS =>	25,42
				Valor do BDI => 25,02			Valor com BDI =>	119,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83424	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	54,41	54,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,89	4,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,04	5,00
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	45,24	45,24
				MO sem LS => 3,58	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI => 14,39			Valor com BDI =>	68,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72335	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	33,17	33,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	20,89	7,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,04	8,76
Insumo	00012122	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/	Material	UN	1,0000000	17,10	17,10
				MO sem LS => 6,27	LS =>	4,84	MO com LS =>	11,11
				Valor do BDI => 8,77			Valor com BDI =>	41,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83540	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	17,72	17,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,89	4,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,04	5,00
Insumo	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"	Material	UN	1,0000000	8,55	8,55
				MO sem LS => 3,58	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI => 4,69			Valor com BDI =>	22,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	74,51	74,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	20,89	26,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	25,04	31,30
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	17,10	17,10
				MO sem LS => 22,42	LS =>	17,31	MO com LS =>	39,73
				Valor do BDI => 19,70			Valor com BDI =>	94,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	208,52	208,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	24,73	41,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4832000	19,86	89,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	0,0653000	77,56	5,06
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	0,95	2,85
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	Material	m²	0,0600000	48,19	2,89
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,70	12,95
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO	Material	m³	0,0365000	75,82	2,76
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO	Material	m³	0,0040000	71,61	0,28
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X	Material	UN	60,4800000	0,60	36,28

Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM,	Material		KG	2,1560000	6,92	14,91
				MO sem LS =>	49,29	LS =>	38,03	MO com LS =>	87,32
				Valor do BDI =>	55,13			Valor com BDI =>	243,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	478,00	478,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0100000	24,73	123,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8100000	19,86	174,96
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	0,0124200	78,57	0,97
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	0,1500000	77,56	11,63
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	11,0000000	0,95	10,45
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	Material	m²	0,1200000	48,19	5,78
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	34,6900000	0,70	24,28
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO	Material	m³	0,0131400	76,22	1,00
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO	Material	m³	0,0120000	71,61	0,85
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X	Material	UN	200,0000000	0,60	120,00
Insumo	00000059	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,2600000	3,33	4,19
				MO sem LS =>	113,90	LS =>	87,90	MO com LS =>	201,80
				Valor do BDI =>	126,38			Valor com BDI =>	604,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72306	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	28,54	28,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,89	10,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,04	12,52
Insumo	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE,	Material	M	1,0500000	5,32	5,58
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	6,92	MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>	36,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72305	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,26	25,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,10	8,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	19,86	7,14
Insumo	00003456	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP,	Material	UN	1,0000000	9,45	9,45
				MO sem LS =>	6,18	LS =>	4,77	MO com LS =>	10,95
				Valor do BDI =>	6,68			Valor com BDI =>	31,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	18,01	18,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,89	6,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,04	7,51
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	3,86	4,24
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	4,15	MO com LS =>	9,53
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	22,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	20,40	20,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,89	6,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,04	7,51
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	6,03	6,63
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	4,15	MO com LS =>	9,53
				Valor do BDI =>	5,39			Valor com BDI =>	25,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	9,11	9,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,89	3,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,04	3,75
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,23	2,23
				MO sem LS =>	2,69	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83386	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	11,32	11,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,89	3,13

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,04	3,75
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,44	4,44
				MO sem LS => 2,69	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	14,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	10,87	10,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,89	3,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,04	3,75
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA	Material	UN	1,0000000	3,99	3,99
				MO sem LS => 2,69	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI => 2,87			Valor com BDI =>	13,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	3,36	3,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	25,04	1,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	19,86	0,99
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO	Material	UN	0,0112000	3,09	0,03
Insumo	00000984	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	1,09	1,09
				MO sem LS => 0,86	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI => 0,89			Valor com BDI =>	4,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	001-2025	Próprio	SINAPI (73860/009) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	6,11	6,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	25,04	1,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	19,86	1,21
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	3,35	3,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO	Material	UN	0,0112000	3,09	0,03
				MO sem LS => 1,06	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI => 1,62			Valor com BDI =>	7,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	001-2025 - P M	Próprio	SINAPI (73860/010) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,04	1,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,86	1,39
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	4,81	4,81
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO	Material	UN	0,0112000	3,09	0,03
				MO sem LS => 1,21	LS =>	0,94	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI => 2,11			Valor com BDI =>	10,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73860/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	12,77	12,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	25,04	2,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,86	1,58
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	9,19	9,19
				MO sem LS => 1,38	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI => 3,38			Valor com BDI =>	16,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73860/012	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,04	2,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,86	1,78
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	13,14	13,14
				MO sem LS => 1,56	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI => 4,54			Valor com BDI =>	21,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	001-2025 - P M	Próprio	SINAPI (73860/013) - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	27,00	27,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,04	2,50

CCL
FLS. 799

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,86	1,98
Insumo	00000986	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	22,52	22,52
				MO sem LS => 1,73	LS => 1,34		MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI => 7,14			Valor com BDI =>	34,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73860/017	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	124,59	124,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,04	8,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,86	6,95
Insumo	00001006	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-	Material	M	1,0000000	108,88	108,88
				MO sem LS => 6,08	LS => 4,70		MO com LS =>	10,78
				Valor do BDI => 32,94			Valor com BDI =>	157,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	20,89	1,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	25,04	1,52
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO	Material	UN	0,0056000	3,09	0,01
				MO sem LS => 1,09	LS => 0,84		MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI => 1,71			Valor com BDI =>	8,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83419	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	8,57	8,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	20,89	1,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,04	1,75
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	5,35	5,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO	Material	UN	0,0056000	3,09	0,01
				MO sem LS => 1,25	LS => 0,96		MO com LS =>	2,21
				Valor do BDI => 2,27			Valor com BDI =>	10,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83420	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	12,44	12,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	20,89	1,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	25,04	2,00
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	8,77	8,77
				MO sem LS => 1,43	LS => 1,10		MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI => 3,29			Valor com BDI =>	15,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83421	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	18,09	18,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	20,89	1,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,04	2,25
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	13,96	13,96
				MO sem LS => 1,61	LS => 1,24		MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI => 4,78			Valor com BDI =>	22,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83423	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	37,47	37,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,89	3,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,04	3,75
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0000000	30,59	30,59
				MO sem LS => 2,69	LS => 2,07		MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI => 9,91			Valor com BDI =>	47,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83435	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	235,46	235,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,89	10,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,04	12,52

Insumo	00001015	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material		M	1,0000000	212,50	212,50
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	6,92	MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI =>	62,26			Valor com BDI =>	297,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72309	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	28,07	28,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,89	10,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,04	12,52
Insumo	00021136	SINAPI	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO	Material	M	1,0500000	4,87	5,11
				MO sem LS => 8,97	LS =>	6,92	MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI => 7,42			Valor com BDI =>	35,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM, EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	122,36	122,36
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0005000	606,88	0,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	20,89	31,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,04	37,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,73	3,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,86	2,97
Insumo	00011250	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA	Material	UN	1,0000000	46,50	46,50
				MO sem LS => 29,53	LS =>	22,79	MO com LS =>	52,32
				Valor do BDI => 32,35			Valor com BDI =>	154,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83369	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM, EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	287,26	287,26
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	606,88	2,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,89	41,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,04	50,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,73	12,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,86	9,93
Insumo	00011253	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA	Material	UN	1,0000000	170,69	170,69
				MO sem LS => 44,82	LS =>	34,58	MO com LS =>	79,40
				Valor do BDI => 75,95			Valor com BDI =>	363,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	79,05	79,05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,89	20,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,04	25,04
Insumo	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material	UN	1,0000000	33,12	33,12
				MO sem LS => 17,94	LS =>	13,85	MO com LS =>	31,79
				Valor do BDI => 20,90			Valor com BDI =>	99,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	43,68	43,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	20,89	4,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	25,04	5,25
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	33,39	34,05
				MO sem LS => 3,76	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,67
				Valor do BDI => 11,55			Valor com BDI =>	55,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	62,74	62,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	20,89	6,47

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	25,04	7,76
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	47,56	48,51
				MO sem LS => 5,56	LS => 4,29		MO com LS =>	9,85
				Valor do BDI => 16,59			Valor com BDI =>	79,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73771/001	SINAPI	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,86	19,86
Composição Auxiliar	88322	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	53,97	12,84
				MO sem LS => 14,27	LS => 11,01		MO com LS =>	25,28
				Valor do BDI => 8,65			Valor com BDI =>	41,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	76,73	76,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,89	8,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,04	10,01
Insumo	00003380	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO	Material	UN	1,0000000	58,37	58,37
				MO sem LS => 7,17	LS => 5,53		MO com LS =>	12,70
				Valor do BDI => 20,29			Valor com BDI =>	97,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO PENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	17,86	17,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	20,89	4,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,04	5,00
Insumo	00011854	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO PENDIDO (SPLIT BOLT),	Material	UN	1,0000000	8,69	8,69
				MO sem LS => 3,58	LS => 2,77		MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI => 4,72			Valor com BDI =>	22,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,89	10,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,04	12,52
Insumo	00007571	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16",	Material	UN	1,0000000	7,05	7,05
				MO sem LS => 8,97	LS => 6,92		MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI => 7,93			Valor com BDI =>	37,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	001-2025	Próprio	SINAPI (73857/004) - TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	40.977,25	40.977,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	25,04	87,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	19,86	69,51
Insumo	00007620	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE	Material	UN	1,0000000	40.820,10	40.820,10
				MO sem LS => 60,92	LS => 47,01		MO com LS =>	107,93
				Valor do BDI => 10.834,38			Valor com BDI =>	51.811,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73970/002	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I"6" X 3 3/8"	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	5,94	5,94
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,53	0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,86	0,79
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	50,58	0,30
Insumo	00004766	SINAPI	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8" (QUALQUER	Material	KG	1,0500000	3,69	3,87
				MO sem LS => 0,77	LS => 0,59		MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	7,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000	688,17	688,17
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	24,60	36,76

CCK
FLS. 602

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	19,86	19,53
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	33,68	17,60
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM	Material	UN	6,0000000	0,50	3,00
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/	Material	m²	1,0050000	573,00	575,86
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	110,05	2,32
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM,	Material	UN	2,0000000	16,55	33,10
				MO sem LS => 21,92	LS =>	16,91	MO com LS =>	38,83
				Valor do BDI => 181,95			Valor com BDI =>	870,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	440,94	440,94
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,42	24,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,86	39,72
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FURS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	333,86	3,33
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM	Material	M	1,0000000	6,22	6,22
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material	M	4,0000000	9,72	38,88
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA	Material	m²	1,0000000	326,55	326,55
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	16,59	1,82
				MO sem LS => 24,66	LS =>	19,03	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 116,60			Valor com BDI =>	557,

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	137,37	137,37
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	MATERIAL	UND	1,0000000	125,005	125,005

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,57 - SALA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,57 - SALA	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	76,32	76,32
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	MATERIAL	UND	1,0000000	63,955	63,955

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	61,06	61,06
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	MATERIAL	UND	1,0000000	48,695	48,695

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	137,37	137,37
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	MATERIAL	UND	1,0000000	125,005	125,005

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	183,15	183,15
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	MATERIAL	UND	1,0000000	170,785	170,785

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,45 X 1,70 - ENTRADA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	457,9	457,9
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,45 X 1,70 - ENTRADA	MATERIAL	UND	1,0000000	445,535	445,535

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,45 X 1,70 - SAÍDA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	457,9	457,9
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,45 X 1,70 - SAÍDA	MATERIAL	UND	1,0000000	445,535	445,535

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	580,01	580,01
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	24,73	12,365
INSUMO		PRÓPRIO	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	MATERIAL	UND	1,0000000	567,645	567,645

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,96	13,96
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	26,39	5,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,86	1,50
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,34	6,47

MO sem LS => 2,84 LS => 2,20 MO com LS =>
Valor do BDI => 5,69 Valor com BDI => 17,

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,85	11,85

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,39	4,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,86	1,08
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,34	6,47

MO sem LS => 2,05 LS => 1,58 MO com LS =>
Valor do BDI => 5,19 Valor com BDI => 14,6

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS,	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,60	27,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	26,39	19,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,86	4,91
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR	Material	UN	0,0802000	0,78	0,06
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,29	3,06

MO sem LS => 9,32 LS => 7,19 MO com LS =>
Valor do BDI => 7,50 Valor com BDI => 34,5

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS,	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,02	15,02
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	26,39	9,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	19,86	2,38
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR	Material	UN	0,0802000	0,78	0,06
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,29	3,06

MO sem LS => 4,53 LS => 3,49 MO com LS =>
Valor do BDI => 5,97 Valor com BDI => 18,5

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79465	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	36,31	36,31
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,39	13,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,86	7,94
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12%	Material	L	0,0500000	13,63	0,68
Insumo	00007314	SINAPI	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO,	Material	L	0,2430000	59,69	14,50

MO sem LS => 7,97 LS => 6,15 MO com LS =>
Valor do BDI => 9,60 Valor com BDI => 45,5

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,33	20,33
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,39	10,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,86	3,97
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR	Material	UN	0,4000000	0,78	0,31
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	17,94	0,71
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	29,97	4,79

MO sem LS => 5,50 LS => 4,25 MO com LS =>
Valor do BDI => 5,20 Valor com BDI => 25,7

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,52	19,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	26,39	5,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,86	2,18
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,5500000	2,31	1,27
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1760000	29,41	5,17
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1320000	31,29	4,13
Insumo	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,0440000	27,96	1,23

MO sem LS => 2,92 LS => 2,26 MO com LS =>
Valor do BDI => 5,16 Valor com BDI => 24,6

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C_001-2025 - P M	Próprio	SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,46	3,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,86	2,78
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12%	Material	L	0,0500000	13,63	0,68

MO sem LS => 1,02 LS => 0,78 MO com LS =>
Valor do BDI => 5,91 Valor com BDI => 4,3

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,45	20,45
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,17	1,17

MO sem LS => 7,61 LS => 5,87 MO com LS =>
Valor do BDI => 3,41 Valor com BDI => 25,8

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	20,69	20,69
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,17	0,17
Insumo	00000288	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000	13,44	13,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,67	0,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,00000	1,01	1,01

MO sem LS => 7,68 LS => 5,93 MO com LS =>
Valor do BDI => 3,47 Valor com BDI => 26,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	20,56	20,56
Composição Auxiliar	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,22	0,22
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000	13,26	13,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,67	0,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,00000	1,01	1,01

MO sem LS => 7,61 LS => 5,87 MO com LS =>
Valor do BDI => 3,44 Valor com BDI => 26,0

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	571,43	571,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,780000	19,86	174,37
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	1,13000	77,56	87,64
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,470000	0,95	71,69
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,62000	0,70	237,73

MO sem LS => 63,77 LS 49,22 MO com LS => 112,99
Valor do BDI => 151,09 Valor com BDI => 722,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	87567	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	606,88	606,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,230000	19,86	223,02
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	1,16000	77,56	89,96
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,40000	0,95	110,58
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,89000	0,70	183,32

MO sem LS => 81,58 LS 62,95 MO com LS => 144,53
Valor do BDI => 160,46 Valor com BDI => 767,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	20,89	20,89
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,56	0,56
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000	13,26	13,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,05000	0,69	0,69
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,98	0,98

MO sem LS => 7,80 LS => 6,02 MO com LS =>
Valor do BDI => 3,62 Valor com BDI => 26,4

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	20,05	20,05
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000	13,26	13,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,25	0,25
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,00000	0,87	0,87

MO sem LS => 7,64 LS => 5,89 MO com LS =>
Valor do BDI => 3,56 Valor com BDI => 25,9

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AP_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,27	0,27

Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,4

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,97	0,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,49		Valor com BDI =>	2,9

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000600	4.643,05	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,3

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000148	4.643,05	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,0

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000700	4.643,05	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,4

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,78	0,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	1,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,42	24,42
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037376	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	7,60	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,46		Valor com BDI =>	30,8

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	333,86	333,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,86	46,53
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	19,92	29,50
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,62	1,23
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,33	0,23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	0,8269000	77,56	64,13
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,70	148,41
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO	Material	m³	0,5782000	75,82	43,83
				MO sem LS =>	28,56	LS =>	22,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,27		Valor com BDI =>	422,

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,26	0,22
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,44	0,17
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,07	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22

CCU
FLS. 604

Insumo	00006129	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,26	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	13,26	0,56
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,24	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,7

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	13,26	0,27
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,12	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,3

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	17,23	0,74
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,32	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,20		Valor com BDI =>	0,9

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	17,23	0,35
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,15	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,4

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,69	1,69
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	99,99	1,69
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,74	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,47		Valor com BDI =>	2,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	13,46	0,07
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,0

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,23	0,29
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,13	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,3

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	37,58	0,91
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,40	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>	1,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,18	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,5

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,67	0,30
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,13	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,3

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,13	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,3

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95384	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00006175	SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	51,48	0,68
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,30	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,8

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,10	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,04	25,04
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>	10,14	LS =>	7,83	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	31,(

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,10	24,10
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	7,66	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,21		Valor com BDI =>	30,(

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,99	50,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,10	3,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,86	0,95
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	46,31	46,31
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	1,43	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,40		Valor com BDI =>	64,(

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,61	9,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,10	3,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,86	0,95
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO	Material	UN	1,0000000	4,93	4,93
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	1,43	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,34		Valor com BDI =>	12,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,46	13,46
				MO sem LS =>	7,64	LS =>	5,89	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,45		Valor com BDI =>	26,(

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	134,91	134,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	24,10	9,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	19,86	3,74
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO	Material	UN	2,0000000	14,40	28,80
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA),	Material	UN	1,0000000	89,71	89,71
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	110,05	3,34
				MO sem LS =>	5,20	LS =>	4,02	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	36,69		Valor com BDI =>	170,

FLS. CCV 609

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,60	24,60
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCAROOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCAROOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,01	1,01

MO sem LS => 9,89 LS => 7,63 MO com LS =>

Valor do BDI => 6,60 Valor com BDI => 31,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,92	19,92
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037656	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,70	0,70

MO sem LS => 7,79 LS => 6,02 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,27 Valor com BDI => 25,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,73	24,73
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,01	1,01

MO sem LS => 9,96 LS => 7,69 MO com LS =>

Valor do BDI => 6,54 Valor com BDI => 31,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,39	26,39
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,67	17,67
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1,0000000	1,41	1,41

MO sem LS => 10,14 LS => 7,83 MO com LS =>

Valor do BDI => 6,98 Valor com BDI => 33,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,53	24,53
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,01	1,01

MO sem LS => 9,85 LS => 7,60 MO com LS =>

Valor do BDI => 6,69 Valor com BDI => 31,6

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,86	19,86
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCAROOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCAROOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09

MO sem LS => 7,26 LS => 5,61 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,17 Valor com BDI => 25,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,88	19,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	24,10	3,26

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	19,86	0,84
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,06	0,12
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	15,66	15,66
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,27	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,26		Valor com BDI =>	25,1

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	50,58	50,58
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5600000	25,31	39,48
Insumo	00010998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5900000	18,83	11,10
				MO sem LS =>	15,36	LS =>	11,86	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,27		Valor com BDI =>	63,5

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,31	25,31
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,46	1,46
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	7,60	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,62		Valor com BDI =>	32,(

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,84	87,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,10	2,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	19,86	0,60
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,06	0,06
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA,	Material	UN	1,0000000	84,87	84,87
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,90	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	23,23		Valor com BDI =>	111,

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88322	SINAPI	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	53,97	53,97
Composição Auxiliar	95384	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00006175	SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	51,48	51,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>	29,44	LS =>	22,72	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	14,85		Valor com BDI =>	68,2

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	455,79	455,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	24,10	18,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	19,86	8,70
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA	Material	UN	2,0000000	19,42	38,84
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE	Material	UN	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO	Material	UN	1,0000000	370,38	370,38
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	110,05	9,69
				MO sem LS =>	10,91	LS =>	8,42	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	190,51		Valor com BDI =>	576,

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,40	20,40
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,10	13,10
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	7,52	LS =>	5,80	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,59		Valor com BDI =>	25,7

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,62	8,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	24,10	2,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	19,86	0,77

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,06	0,10
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO	Material	UN	1,0000000	4,79	4,79

MO sem LS => 1,50 LS => 1,15 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,28 Valor com BDI => 10,5

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
Data: 4/22/25 12:11:45 PM

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
Dados: cn=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175, ou=AR, o=ICP-Brasil, c=BR, email=diogomac_gyn@hotmail.com
Data: 2025.04.22 10:58:06 -03'00'

CCL
FLS. 612

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
PROCESSO ADM Nº 00589/2025.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

PROPOSTA COMERCIAL

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°07.737.378/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio de Oliveira Monteiro, portador da Carteira de Identidade n°. 0336735120072 SSP/MA e do CPF n°. 497.801.583-91, de seu responsável técnico DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, CPF: 003.531.621-75, e RNP 1104806916, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$2.635.000,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 26,44% e Encargos Sociais de 82,87%.No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA: 7714 CONTA CORRENTE: 97448-7 PIX: 86999585899.

O responsável pela assinatura do contrato é: Antonio de Oliveira Monteiro, CPF nº 497.801.583-91 e Carteira de Identidade nº 0336735120072 SSP/MA, cargo na empresa: Sócio/ Proprietário;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da

CCL
FLS. 813

licitação e seus anexos.

Timon – MA, 22 de abril de 2025

Atenciosamente,

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175 ou=PF, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, cn=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175, email=DIOGOMAC_GYM@HOTMAIL.COM Data: 2026.04.22 10:34:28 -03'00'

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916
Eng. Civil

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO: 49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
Data: 4/22/25 12:12:09 PM

Antonio de Oliveira Monteiro
Representante Legal

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 00589/2025) objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão da obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) "R40" mod.03 com quadras reversíveis no município de Caxias – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

Valor orçado pela administração: R$ 2.864.187,79 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

Valor orçado pela empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA R$ 2.635.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Art. 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R$ 2.864.187,79
75% de 2.864.187,79 = R$ 2.148.140,84

Qualquer valor da proposta abaixo de R$ 2.148.140,84 (dois milhões cento e quarenta e oito mil cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R$ 2.635.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil reais), **não é inexequível.**

Concluímos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R$ 2.635.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil reais), não é inexequível, então podemos concluir que a documentação da referida proposta

CCL FLS. 615

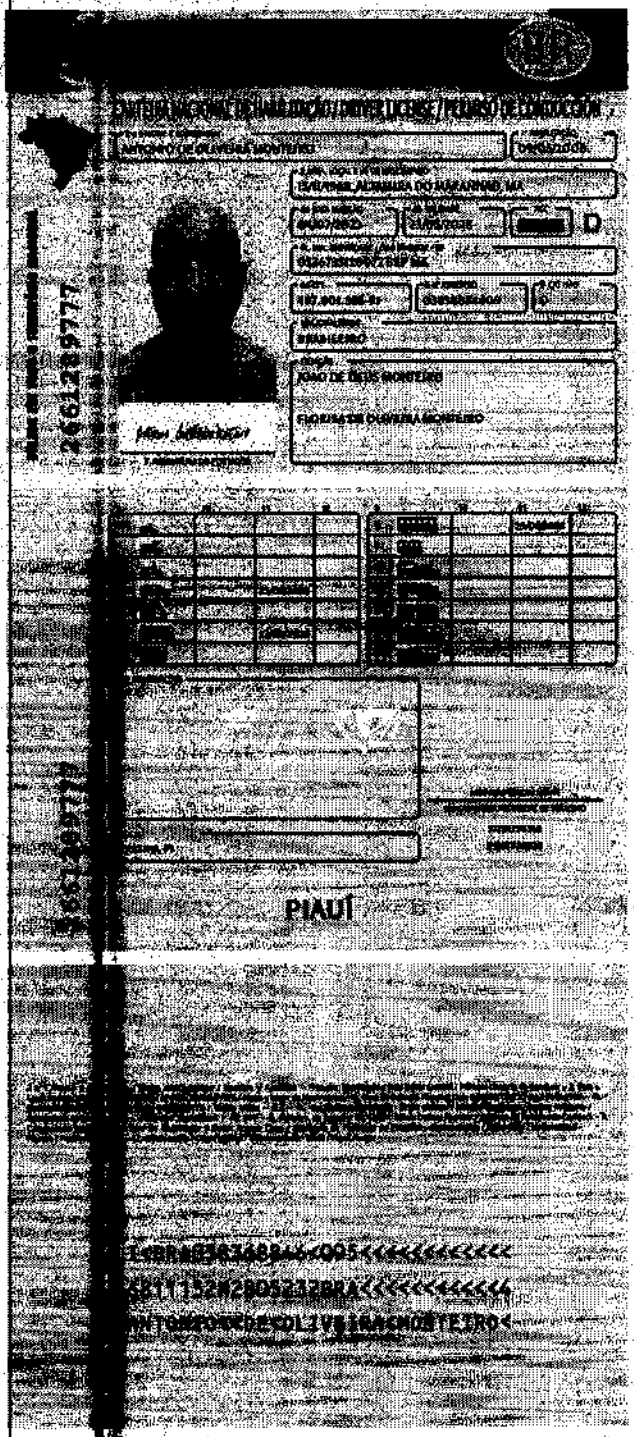
técnica da empresa **está de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 001/2025).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 23 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 23/04/2025 15:02:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condominio Vilage Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar e transformar o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE), NOME EMPRESARIAL E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA I
Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, utilizando a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II
O capital social anteriormente de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), dividido em 1.500.000(um milhão e quinhentas) quotas de valor R$1,00 (um) cada, tem seu valor aumentado neste ato para R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000(cinco milhões) de quotas de igual valor, de R$ 1,00 cada, totalmente integralizados pelo sócio **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, agora no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III
Fica alterado o objeto da empresa para o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

Exercerá as seguintes atividades:
CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

II – ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSS) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:
CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 27 de janeiro de 2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 13:41 SOB Nº 21201337158.
PROTOCOLO: 230113958 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301292943. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/11/2005, NIRE: 21201337158, CNPJ: 07.737.378/0001-11,** estabelecido(a) na RODOVIA BR-316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA, Timon - MA, CEP: 65636-849, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 05/09/2024

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CCL
FLS. 624

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024 10:55 SOB Nº 20241192522.
PROTOCOLO: 241192522 DE 05/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412721689. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2024.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. CCL 625

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045920/25 **Data da** 19/02/2025 15:42:05

Inscrição Estadual: 122249755 **CPF/CNPJ:**07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.1[illegible], de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado, Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2025 16:52:20

CCL
FLS. 626

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 497.601.583-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:22 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **47D1.3C22.7FE8.89BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 627

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:54 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até [redacted]
Código de controle da certidão: **5AFF.1402.C5E5.63AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 628

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025000187

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

44192 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço

BR 316, S/N LOTE PV BARROCA FUND

BOA ESPERANCA TIMON-MA CEP: 65636849

Documento

C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

No. Requerimento

2025000187/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/05/2025

COD. VALIDAÇÃO:0103E203A00000044192

CCL
FLS. 679

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000187

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

DATA DE EMISSÃO: 18/02/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/05/25

TIMON-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 18/02/25 às 15:13:38

FLS. CCL 82

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022102/25 **Data da** 11/03/2025 17:00:08

Inscrição Estadual: 122249755 **CPF/CNPJ:** 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 17:00:08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 497.801.583-91
Certidão nº: 14631302/2025
Expedição: 12/03/2025, às 13:23:44
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **497.801.583-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.737.378/0001-11
Certidão nº: 77305290/2024
Expedição: 07/11/2024, às 12:21:37
Validade: [redacted] - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.378/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS. 033

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.[illegible]/0001-11 MA[illegible]		22/11/2005

NOME EMPRESARIAL
CTE[illegible]NSTRUTORA MONTEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CTE[illegible]NSTRUTORA MONTEIRO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.[illegible]01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.[illegible]99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
38.[illegible]99 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.[illegible]99 - Coleta de resíduos perigosos
39.[illegible]99 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.[illegible]00 - Construção de edifícios
42.[illegible]99 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.[illegible]01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.[illegible]01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.[illegible]99 - Obras de terraplenagem
43.[illegible]99 - Obras de fundações
43.[illegible]01 - Administração de obras
43.[illegible]99 - Obras de alvenaria
43.[illegible]04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.[illegible]03 - Perfuração e construção de poços de água
46.[illegible]94 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.[illegible]21 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.[illegible]22 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.[illegible]23 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.[illegible]24 - Transporte rodoviário de mudanças
52.[illegible]92 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206[illegible] Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RO[illegible]316	SN	LOTE PV BARROCA FUNDA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65[illegible]48	BOA ESPERANCA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AN[illegible]OMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	(86) 2958-5899/ (86) 8145-5899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATI[illegible]	22/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 14:25:32 (data e hora de Brasília).

CCL
FLS. 634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[illegible]/0001-41		22/11/2005

NOME EMPRESARIAL
CTI[illegible]ISTRUTORA MONTEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
71.19-9-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-316	SN	LOTE PY BARROCA FUNDA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.630-[illegible]	BOA ESPERANCA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	(86) 9958-8904/ (86) 3145-5909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
[illegible]

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATI[illegible]	22/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
[illegible]

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
[illegible]	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 14:25:32 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

[illegible]ULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

CCL
FLS. 035

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CCL
FLS. 636

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.737.378/0001-11
Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Endereço: ROD BR-316 SN LOT PV BARROCAFUNDA / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040218351659790844

Informação obtida em 16/04/2025 10:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,88
43	01.1.1.01	CAIXA	4.768,75
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.657.958,74
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	717.749,37
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	717.749,37
817	01.3.2	IMOBILIZADO	851.950,06
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	520.000,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(657.049,94)
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(447.383,29)
1171	02	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
1198	02.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	632.989,05
1210	02.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.371,68
1236	02.2.01.001	Banco do Brasil S/A	313.371,68
1378	02.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	127,24
1430	02.3.04.007	INSS 13º a Pagar	1.352,42
1589	02.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	305.324,17
1655	02.4.04	Parcelamento de Impostos	161.253,76
1775	02.5	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	554.418,90
1814	02.5.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
1902	03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.942,12
1929	03.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
2011	03.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2036	03.4.03.001	Lucros Acumulados	564.942,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 4.232.426,92 (Quatro M[illegible] e Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372
RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372 ou=RAIMUNDO NONATO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC SERASA RFB v5, ou=Certificado PF A1, [illegible]
Data: 2024.09.05 10:01:31 -03'00'

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391 ou=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=Certificado PF A1, [illegible]
Data: 2024.09.05 10:01:22 -03'00'

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	4.647.459,83
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	4.647.459,83
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(42.748,30)
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.729.442,66
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.729.442,66
1763		RESULTADO BRUTO	2.174.074,33
650		DESPESAS	1.468.646,27
878	.01	DESPESAS TRABALHISTAS	337.862,02
882	.01.002	Pró-Labore	14.544,00
965	.02	ENCARGOS SOCIAIS	90.642,14
981	.02.002	F.G.T.S.	25.978,55
1058	.03.003	Água e Esgoto	5.695,00
1120	.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	601.650,00
396	01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	545.150,41
1759	01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65

Reconhe[illegible] exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCL 434
FLS Página 19 de 23

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
116	[illegible]	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.380.476,86
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,56
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.380.476,86
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,10
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	
248	[illegible]	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
272	[illegible]	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
299	[illegible]	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.767.410,96
310	[illegible]	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1.767.410,96
320	[illegible]	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.167.484,80

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
09780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158 de 22/11/2005
I.E.:12.224.875-5
ROD BR-316, 0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA
Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Nome	31/12/2023
19	ATIVO	7.126.846,70D
35	DISPONIBILIDADES	1.763.735,10D
51	Caixa	110.282,95D
78	Banco do Brasil S/A	1.653.452,15D
140	CLIENTES NACIONAIS	2.955.232,40D
795	ATIVO PERMANENTE	2.407.879,20D
825	BENS E DIREITOS EM USO	2.595.000,00D
876	Veículos	1.875.000,00D
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	59.780,50C
	PASSIVO	7.126.846,70C
1190	FORNECEDORES NACIONAIS	385.357,65C
1201	Fornecedores Diversos	385.357,65C
1228	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	414.121,70C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	34.187,36C
1384	I.N.S.S. a Pagar	22.325,23C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	232.684,84C
1662	Imposto a Pagar	275.125,32C
1661	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	157.559,52C
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	384.765,15C
1815	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	384.765,15C
1910	CAPITAL	5.000.000,00C
1917	Capital Social Subscrito	5.000.000,00C
2020	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	475.750,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 7.126.846,70 - (Sete Milhões Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372 ...

RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391 ...

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
10		RECEITAS	
87	[redacted]1	RECEITAS OPERACIONAIS	5.008.010,58
95	[redacted]1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.008.010,58
94	[redacted]1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.008.010,58
108	[redacted]1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	5.008.010,58
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	-865.106,62
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-865.106,62
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	-59.852,30
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	-805.254,32
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	4.142.903,96
701	06	CUSTOS	1.982.655,35
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.982.655,35
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.982.655,35
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.982.655,35
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.160.248,61
850	[redacted]	DESPESAS	1.510.163,22
868	[redacted]1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.510.163,22
876	[redacted]1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	446.321,35
884	[redacted]1.01.001	Salários	366.258,20
892	[redacted]1.01.002	Pró-Labore	47.520,00
922	[redacted]1.01.005	13.Salário	32.543,15
965	[redacted]1.02	ENCARGOS SOCIAIS	166.752,86
973	[redacted]1.02.001	I.N.S.S.	128.120,62
981	[redacted]1.02.002	F.G.T.S.	38.632,24
1029	[redacted]1.03	DESPESAS GERAIS	897.089,01
1058	[redacted]1.03.003	Água e Esgoto	6.230,00
1066	[redacted]1.03.004	Energia Elétrica	28.250,65
1120	[redacted]1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	551.650,00
1034	[redacted]1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	310.958,36
1791	[redacted]	RESULTADO OPERACIONAL	650.085,39
1805	[redacted]	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	650.085,39
388	[redacted]	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	434.729,14
396	[redacted]01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	434.729,14
418	[redacted]01.002	Lucros Distribuídos	434.729,14
1740	[redacted]	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.356,25
1759	[redacted]01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.356,25
1767	[redacted]01.001	Resultado Líquido do Exercício	215.356,25

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.975-5

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
100		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,73
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
230	04.1	DISPONÍVEL	1.763.735,10
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,39
264		CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
280		PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
315	01	ATIVO TOTAL	7.126.846,70
325	05.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,32

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Sacretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
9780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2024 09:47 SOB Nº 20240930410.
PROTOCOLO: 240930410 DE 12/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409868968. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2024.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. CCL 695

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/02/2025 **Nº da certidão:** 12500828891

Data de validade: 26/04/2025 **Código de Validação:** 43d08d5076

NOME: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FLS. 646

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO PIEROTE
REGISTRO..... : PI-006913/O-8 T-MA
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.204.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/02/2025 as 08:37:08.
Válido até: 22/05/2025.
Código de Controle: 654926.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CCL
FLS. 647
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304593120 em 05/04/2023, protocolo 230447767. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Número de Registro:	21201337158
CNPJ:	07737378000111
Município:	Timon

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

398[illegible]424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	PI06913
497[illegible]158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304593120. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 1048

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 4

Termo de abertura

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro na Junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição Estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.337.378/0001-11

Inscrição Municipal: 19976

Data de Registro: 22/11/2005

Data de Encerramento do exercício social: 31/12/2022

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 3 de 01/01/2022 a 31/01/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/01/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	19.623,00	19.623,00
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	3.924,60	3.924,60
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.387,40	2.387,40
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
05/01/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.135,32	18.135,32
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.452,85	1.452,85
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	2.387,40	2.387,40
02.1.3.03.0[illegible]	1368	Pagamento de próxlabore	51	1.078,68	1.078,68
06/01/202[illegible]					
01.1.1.01.0[illegible]	51	Serviços Prestados	159	390.232,86	390.232,86
10/01/202[illegible]					
30/01/202[illegible]					
04.2.1.03.0[illegible]	3182	Pgto Combustíveis	78	43.500,00	43.500,00
			Total mês : 01/2022	**1.007.919,97**	**1.007.919,97**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 3 de 01/02/2022 a 28/02/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/02/2022					
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.277,43	1.277,43
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.282,16	1.282,16
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1366	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
04/02/2022					
05/02/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.396,84	18.396,84
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.282,16	1.282,16
02.1.5.02.0[illegible]	1768	Pagamento de energia	78	2.649,84	2.649,84
02.1.3.03.0[illegible]	1366	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/02/20[illegible]					
15/02/202[illegible]					
04.1.3.01.0[illegible]	2819	Compra de mercadoria	1201	314.200,00	314.200,00
20/02/2022					
02.1.4.03.00[illegible]	1662	Pagamento de imposto	78	45.500,00	45.500,00
22/02/2022					
02.1.1.05.0[illegible]	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.500,00	84.500,00
24/02/2022					
03.1.2.02.00[illegible]	2305	Iss Retido	159	16.431,56	16.431,56
25/02/2022					
02.1.2.01.00[illegible]	1236	Pagamento de empréstimo	78	21.100,00	21.100,00
04.2.1.03.00[illegible]	3097	Pagamento de despesas	78	210.481,20	210.481,20
28/02/2022					
			Total mês : 02/2022	**4.389.730,16**	**4.389.730,16**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/03/2022 a 31/03/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/03/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	22.120,41	22.120,41
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.424,08	4.424,08
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.597,48	1.597,48
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
05/03/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	20.206,48	20.206,48
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.840,10	1.840,10
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.597,48	1.597,48
02.1.3.03.0	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/03/202					
15/03/202					
04.1.3.01.0	2819	Compra de mercadoria	1201	54.100,00	54.100,00
20/03/202					
22/03/202					
02.1.1.05.00	1201	Pagamento de fornecedores	78	101.000,00	101.000,00
25/03/202					
30/03/2022					
04.2.1.03.0	3182	Pgto Combustíveis	78	36.400,00	36.400,00
			Total mês : 03/2022	**487.691,08**	**487.691,08**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 3 de 01/04/2022 a 30/04/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/04/2022					
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.120,52	2.120,52
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.030,20	2.030,20
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	425,00	425,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/04/2022					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	6.957,87	6.957,87
02.1.5.02.00[illegible]	1768	Pagamento de água	78	425,00	425,00
15/04/2022					
04.1.3.01.0[illegible]	2819	Compra de mercadoria	1201	14.200,00	14.200,00
20/04/2022					
22/04/2022					
02.1.1.05.00[illegible]	1201	Pagamento de fornecedores	78	66.000,00	66.000,00
25/04/2022					
30/04/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.500,00	36.500,00
			Total mês : 04/2022	**253.612,94**	**253.612,94**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/05/2022 a 31/05/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/05/2022					
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.212,19	2.212,19
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.190,50	2.190,50
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/05/2022					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.049,54	7.049,54
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
15/05/20[illegible]					
04.1.3.01.[illegible]	2819	Compra de mercadoria	1201	65.840,00	65.840,00
19/05/20[illegible]					
03.1.2.02.[illegible]	2305	Iss Retido	159	4.570,34	4.570,34
20/05/20[illegible]					
02.1.4.03.[illegible]	1662	Pagamento de parcela do simples nacional	78	31.200,00	31.200,00
22/05/20[illegible]					
25/05/20[illegible]					
02.1.2.01.[illegible]	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.300,00	22.300,00
30/05/20[illegible]					
04.2.1.03.[illegible]	3182	Pgto Combustíveis	78	32.200,00	32.200,00
			Total mês : 05/2022	**1.336.469,38**	**1.336.469,38**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 3 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
06/06/2022					
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.285,84	2.285,84
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.210,30	2.210,30
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/06/2022					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.123,19	7.123,19
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
09/06/202					
01.1.2.01.0	159	Provisão de serviços prestados	2178	1.290.236,97	1.290.236,97
10/06/202					
03.1.2.02.0	2305	Iss Retido	159	13.032,70	13.032,70
15/06/202					
04.1.3.01.0	2819	Compra de mercadoria	1201	476.523,31	476.523,31
22/06/202					
25/06/202					
02.1.2.01.0	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.600,00	22.600,00
30/06/202					
04.2.1.03.0	3182	Pgto Combustíveis	78	52.300,00	52.300,00
			Total mês : 06/2022	**4.495.006,98**	**4.495.006,98**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/07/2022 a 31/07/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/07/2022					
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.410,30	2.410,30
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.395,20	2.395,20
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1762	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1388	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/07/2022					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.567,72	7.567,72
02.1.5.02.001	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
10/07/2022					
03.1.2.02.001	2322	Provisão de imposto	1662	154.828,44	154.828,44
15/07/2022					
20/07/2022					
02.1.4.03.001	1662	Pagamento de imposto	78	124.152,31	124.152,31
22/07/2022					
25/07/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	16.300,00	16.300,00
30/07/2022					
			Total mês : 07/2022	**696.013,38**	**696.013,38**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/08/2022 a 31/08/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/08/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.410,50	23.410,50
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.682,10	4.682,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.442,22	1.442,22
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
05/08/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.242,62	21.242,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.140,30	2.140,30
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.442,22	1.442,22
02.1.3.03.0	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
15/08/202					
20/08/202					
02.1.4.03.0	1662	Pagamento de imposto	78	53.642,31	53.642,31
22/08/202					
25/08/202					
02.1.2.01.00	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.100,00	23.100,00
30/08/2022					
			Total mês : 08/2022	**289.136,91**	**289.136,91**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 3 de 01/09/2022 a 30/09/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/09/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.684,20	23.684,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.736,84	4.736,84
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.787,41	1.787,41
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
05/09/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.493,62	21.493,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.060,30	2.060,30
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.787,41	1.787,41
02.1.3.03.00	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
13/09/202					
15/09/2022					
04.1.3.01.00	2819	Compra de mercadoria	1201	168.542,00	168.542,00
22/09/202					
25/09/2022					
02.1.2.01.00	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.200,00	23.200,00
01.1.1.02.00	78	Serviços Prestados	159	563.375,06	563.375,06
30/09/202					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	74.100,00	74.100,00
			Total mês : 09/2022	**1.601.279,08**	**1.601.279,08**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.601.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 3 de 01/10/2022 a 31/10/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/10/2022					
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.781,55	2.781,55
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.595,24	2.595,24
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/10/2022					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	8.823,13	8.823,13
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
10/10/2022					
03.1.2.02.0[illegible]	2322	Provisão de Imposto	1662	68.287,89	68.287,89
15/10/2022					
19/10/2022					
01.1.2.01.00[illegible]	159	Provisão de serviços prestados	2178	302.304,20	302.304,20
20/10/2022					
22/10/2022					
02.1.1.05.000[illegible]	1201	Pagamento de fornecedores	78	59.630,00	59.630,00
25/10/2022					
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	3.023,04	3.023,04
04.2.1.03.0[illegible]	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	75.576,05	75.576,05
30/10/2022					
			Total mês : 10/2022	**1.191.445,70**	**1.191.445,70**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/11/2022 a 30/11/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/11/2022					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	14.741,26	14.741,26
03/11/2022					
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.745,20	2.745,20
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.641,30	2.641,30
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/11/2022					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.00[illegible]	1384	Pagamento de INSS	51	8.626,84	8.626,84
02.1.5.02.0[illegible]	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
10/11/202[illegible]					
09.1.2.02.0[illegible]	2322	Provisão de imposto	1662	36.276,51	36.276,51
15/11/2022					
20/11/202[illegible]					
02.1.3.01.00[illegible]	1317	Pagamento da 1ª parcela do 13º salário	78	14.741,26	14.741,26
22/11/2022					
25/11/2022					
02.1.2.01.00[illegible]	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.900,00	23.900,00
30/11/2022					
			Total mês : 11/2022	**421.614,05**	**421.614,05**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/12/2022					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º salário	1317	14.741,26	14.741,26
02.1.3.01.004	1317	Provisão do INSS s/13º salário	1430	2.718,52	2.718,52
02.1.3.04.007	1430	Pagamento de INSS s/13º salário	51	8.615,02	8.615,02
03/12/2022					
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1394	3.065,29	3.065,29
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.140,10	3.140,10
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	520,00	520,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/12/2022					
02.1.3.04.00	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.00	1384	Pagamento de INSS	51	9.480,71	9.480,71
02.1.5.02.00	1768	Pagamento de água	78	520,00	520,00
22/12/2022					
02.1.1.05.00	1201	Pagamento de fornecedores	78	65.100,00	65.100,00
29/12/2022					
30/12/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	41.200,00	41.200,00
31/12/2022					
02.4.4.04.00	3922	Encerramento do Exercício			545.150,41
03.1.2.02.010	2322	Encerramento do Exercício			701.194,54
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			293.835,50
04.2.1.02.00	3042	Encerramento do Exercício			25.978,55
04.2.1.03.00	3115	Encerramento do Exercício			5.895,00
04.2.1.03.0	3182	Encerramento do Exercício			601.650,00
04.2.1.03.00	3097	Encerramento do Exercício			452.478,68
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			3.903.516,99
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício	2038	160.277,65	160.277,65
01.1.1.01.00	51	Encerramento do Exercício ajuste	78	7.420,00	7.420,00
			Total mês : 12/2022	**9.453.479,68**	**9.453.479,68**

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 3 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,66
43	01.1.1.01	CAIXA	4.768,75
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.657.958,74
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	717.749,37
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	717.749,37
817	01.3.2	IMOBILIZADO	851.950,06
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	520.000,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(657.049,94)
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(447.383,29)
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	832.989,06
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.371,68
1216	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	313.371,68
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	127,24
1430	02.1.3.04.007	INSS 13º a Pagar	1.352,42
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	305.324,17
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	161.253,76
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	554.418,90
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.942,12
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	564.942,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 4.232.426,92 (Quatro Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	4.647.459,83
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	4.647.459,83
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(42.748,30)
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.729.442,66
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.729.442,66
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.174.074,33
850	08	DESPESAS	1.468.646,27
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	337.862,02
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.544,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	90.642,14
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	25.978,56
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	5.895,00
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	601.650,00
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	545.150,41
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	305.324,17
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(812.000,41)
Disponibilidades no Início do Período	2.785.070,95
Variação das Disponibilidades	(122.343,46)

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.904.664,47

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.380.476,86
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,56
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.380.476,86
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,10
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.767.410,96
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1.767.410,96
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.167.484,80

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDAé uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon- MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R$1.613.065,90, junto às instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO
O resultado do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE
Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TIMON, MA - 31/12/2022

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91
RG:

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CRC: 06913
CPF: 39[illegible]204.243-72
RG: 930[illegible]1

CCL
FLS. 869
Página 22 de 23

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUND

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro Junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição Estadual: 12.224.9755

CNPJ: 0[illegible]37.378/0001-11

Inscrição Municipal: 19976

Data de registro: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
9780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

FLS. 67

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 5

Termo de abertura

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDAA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro na Junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição Estadual: 12.224.9755

CNPJ: [illegible]737.378/0001-11

Inscrição Municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 5 de 01/01/2023 a 31/01/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/01/2023					
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.796,30	1.796,30
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.674,25	2.674,25
04.2.1.03.009	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/01/2023					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	15.594,22	15.594,22
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
06/01/20					
01.1.1.01	51	Serviços Prestados	159	568.429,91	568.429,91
12/01/20					
15/01/20					
04.2.1.03	3182	Pgto Combustíveis	78	38.500,00	38.500,00
26/01/20					
30/01/202					
02.4.1.01	1957	Integralização Capital			3.500.000,00
01.3.2.01	676	Integralização Capital		886.000,00	
01.1.1.02	78	Integralização Capital		100.000,00	
01.3.2.05	965	Integralização Capital		150.000,00	
			Total mês : 01/2023	**4.875.521,04**	**4.875.521,04**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 5 de 01/02/2023 a 28/02/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/02/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	20.222,40	20.222,40
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	7.933,67	7.933,67
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.822,32	2.822,32
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
05/02/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.996,24	18.996,24
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.274,20	3.274,20
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.822,32	2.822,32
02.1.3.03.[illegible]	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/02/2023					
12/02/2023					
04.1.3.01.[illegible]	2819	Compra de mercadoria	1201	384.150,00	384.150,00
15/02/2023					
20/02/2023					
02.1.4.03.[illegible]	1662	Pagamento de imposto	78	45.500,00	45.500,00
22/02/2023					
28/02/2023					
04.2.1.03.[illegible]	3097	Pagamento de despesas	78	102.541,22	102.541,22
28/02/2023					
			Total mês : 02/2023	**903.153,84**	**903.153,84**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/03/2023 a 31/03/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/03/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	22.120,41	22.120,41
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.865,50	9.865,50
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.635,15	2.635,15
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
05/03/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	20.206,48	20.206,48
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	2.840,10	2.840,10
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.635,15	2.635,15
02.1.3.03.002	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/03/2023					
11/03/2023					
02.1.1.05.001	1201	Pagamento de fornecedores	78	625.320,00	625.320,00
15/03/2023					
20/03/2023					
02.1.4.03.001	1662	Pagamento de Imposto	78	11.523,10	11.523,10
22/03/2023					
27/03/2023					
01.1.1.02.001	78	emprestimo	1236	100.750,02	100.750,02
30/03/2023					
03.1.2.02.001	2305	Iss Retido	159	7.840,22	7.840,22
			Total mês : 03/2023	**2.048.229,41**	**2.048.229,41**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 663

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/04/2023 a 30/04/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/04/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.510,35	9.510,35
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.841,20	2.841,20
04.2.1.01.002	2966	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
01.1.1.01.001	51	saque	78	22.293,55	22.293,55
05/04/2023					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	6.957,87	6.957,87
02.1.5.02.004	1768	de água	78	525,00	525,00
10/04/2023					
01.1.1.02.[illegible]	78	Serviços Prestados	159	776.181,37	776.181,37
15/04/2023					
20/04/2023					
02.1.4.03.[illegible]	1662	Pagamento de imposto	78	84.550,23	84.550,23
22/04/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	62.100,00	62.100,00
28/04/2023					
30/04/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.500,00	36.500,00
			Total mês : 04/2023	**1.296.172,56**	**1.296.172,56**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 5 de 01/05/2023 a 31/05/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/05/2023					
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.212,19	2.212,19
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.014,49	3.014,49
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/05/2023					
02.1.3.04.001	1364	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	17.049,54	17.049,54
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
20/05/2023					
02.1.4.03.[illegible]	1662	Pagamento de parcela do simples nacional	78	35.200,00	35.200,00
21/05/2023					
02.1.1.05.[illegible]01	1201	Pagamento de fornecedores	78	82.550,00	82.550,00
30/05/2023					
			Total mês : 05/2023	**340.879,89**	**340.879,89**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 677

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/06/2023 a 30/06/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/06/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	33.251,32	33.251,32
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	10.020,34	10.020,34
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.565,70	2.565,70
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
05/06/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	31.016,75	31.016,75
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.390,20	3.390,20
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.565,70	2.565,70
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/06/2023					
15/06/2023					
02.1.1.05.[illegible]1	1201	Pagamento de fornecedores	78	1.150.350,00	1.150.350,00
20/06/2023					
02.2.1.02.[illegible]	1615	Pagamento de parcelamento	78	52.410,00	52.410,00
22/06/2023					
25/06/2023					
04.2.1.03.007	3097	Pagamento de despesas	78	45.852,35	45.852,35
30/06/2023					
01.1.1.02.001	78	correção	965	113,85	113,85
			Total mês : 06/2023	**2.103.846,67**	**2.103.846,67**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 6

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/07/2023 a 31/07/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/07/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	35.120,50	35.120,50
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.024,10	5.024,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.215,22	2.215,22
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
05/07/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	32.761,47	32.761,47
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.240,85	3.240,85
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.215,22	2.215,22
02.1.3.03.002	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
06/07/2023					
10/07/2023					
03.1.2.02.[illegible]	2322	Provisão de Imposto	1662	162.410,85	162.410,85
15/07/2023					
20/07/2023					
02.2.1.02.[illegible]	1815	Pagamento de parcelamento	73	58.650,00	58.650,00
22/07/2023					
30/07/2023					
04.2.1.03.[illegible]	3182	Pgto Combustíveis	78	48.700,00	48.700,00
			Total mês : 07/2023	**1.122.016,08**	**1.122.016,08**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 019

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21207337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/08/2023 a 31/08/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/08/2023					
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.219,15	2.219,15
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.120,90	3.120,90
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/08/2023					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.034,57	7.034,57
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
11/08/2023					
01.1.2.01.001	159	Provisão de serviços prestados	2178	566.095,67	566.095,67
15/08/2023					
01.1.1.02.[illegible]	78	Serviços Prestados	159	560.434,71	560.434,71
18/08/2023					
04.2.1.03.[illegible]	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	46.287,21	46.287,21
20/08/2023					
02.2.1.02.[illegible]	1815	Pagamento de parcelamento	78	58.593,75	58.593,75
22/08/2023					
30/08/2023					
04.2.1.03.[illegible]	3182	Pgto Combustíveis	78	46.850,00	46.850,00
			Total mês : 08/2023	**1.607.450,07**	**1.607.450,07**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCL
FLS. Página 18 de 23
Página: 18

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 5 de 01/09/2023 a 30/09/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/09/2023					
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.241,85	2.241,85
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.284,50	3.284,50
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/09/2023					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.112,01	7.112,01
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
12/09/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	511.418,48	511.418,48
01.1.1.02.[illegible]	78	Serviços Prestados	159	506.304,29	506.304,29
15/09/2023					
20/09/2023					
02.1.4.03.[illegible]	1662	Pagamento de Imposto	78	115.410,52	115.410,52
22/09/2023					
29/09/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	148.321,06	148.321,06
01.1.1.02.[illegible]	78	Serviços Prestados	159	146.837,85	146.837,85
30/09/2023					
		Total mês : 09/2023		**1.797.780,84**	**1.797.780,84**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 P/

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCL
FLS. Página 11 de 23
Página: 11

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/10/2023 a 31/10/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/10/2023					
04 2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	39.852,60	39.852,60
04 2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	11.385,62	11.385,62
04 2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.385,26	2.385,26
04 2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
05/10/2023					
02 1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	37.122,32	37.122,32
02 1.3.04.008	1392	de FGTS	51	3.652,30	3.652,30
02 1.5.02.004	1768	de energia	78	2.385,26	2.385,26
02 1.3.03.00[illegible]	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/10/2023					
15/10/2023					
04 1.3.01.[illegible]	2819	Compra de mercadoria	1201	148.540,00	148.540,00
19/10/2023					
03 1.2.02.[illegible]	2305	Iss Retido	159	5.260,81	5.260,81
20/10/2023					
02 1.4.03.00[illegible]	1662	Pagamento de Imposto	78	81.742,20	81.742,20
22/10/2023					
25/10/2023					
04 2.1.03.007	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	79.576,25	79.576,25
30/10/2023					
			Total mês : 10/2023	**1.684.293,30**	**1.684.293,30**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 0 Rubrica: 12

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/11/2023 a 30/11/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/11/2023					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	16.840,25	16.840,25
03/11/2023					
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.745,20	2.745,20
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.715,20	3.715,20
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/11/2023					
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	8.626,84	8.626,84
02.1.5.02.003	1768	de água	78	500,00	500,00
10/11/2023					
03.1.2.02.[illegible]	2322	Provisão de imposto	1662	74.652,10	74.652,10
15/11/2023					
20/11/2023					
02.1.3.01.001	1317	da 1ª parcela do 13º salário	78	16.840,25	16.840,25
22/11/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	52.852,00	52.852,00
30/11/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	768.200,38	768.200,38
01.1.1.02.003	78	Serviços prestados	159	760.518,38	760.518,38
02.4.4.03.001	2038	ajuste saldo	4162	89.192,12	89.192,12
			Total mês : 11/2023	**2.468.856,82**	**2.468.856,82**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 687

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/12/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/12/2023					
02.1.3.01.004	1317	da 2ª parcela do 13º salário	78	12.984,38	12.984,38
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS s/13º patronal	1430	12.365,90	12.365,90
03/12/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	41.410,52	41.410,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	12.471,10	12.471,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.808,59	1.808,59
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
05/12/2023					
02.1.3.01.00[illegible]	1287	Pgto Salários	51	38.396,50	38.396,50
02.1.3.04.00[illegible]	1392	de FGTS	51	3.140,10	3.140,10
02.1.5.02.00[illegible]	1768	de energia	78	1.808,59	1.808,59
02.1.3.03.00[illegible]	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
19/12/2023					
03.1.2.02.00[illegible]	2305	ISS retido	159	26.810,91	26.810,91
20/12/2023					
02.1.4.03.00[illegible]	1662	Pagamento de imposto	78	67.813,42	67.813,42
22/12/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	65.100,00	65.100,00
30/12/2023					
02.1.3.04.00[illegible]	1384	ajuste saldo	4162	0,20	0,20
31/12/2023					
02.4.4.04.00[illegible]	3922	Encerramento do Exercício			434.729,14
03.1.1.03.00[illegible]	2178	Encerramento do Exercício		5.008.010,58	
04.2.1.01.00[illegible]	2950	Encerramento do Exercício			366.258,20
04.2.1.02.00[illegible]	3042	Encerramento do Exercício			38.632,24
04.2.1.03.00[illegible]	3115	Encerramento do Exercício			6.260,00
04.2.1.03.00[illegible]	3182	Encerramento do Exercício			551.650,00
04.2.1.03.00[illegible]	3097	Encerramento do Exercício			352.478,68
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			4.142.903,96
			Total mês : 12/2023	**11.082.132,87**	**11.082.132,87**

FLS. 827

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 5 de 01/12/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
19	01	ATIVO	7.126.846,70D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.763.735,10D
51	01.1.1.01.001	Caixa	110.282,95D
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	1.653.452,15D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	2.955.232,40D
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	2.407.879,20D
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.595.000,00D
876	01.3.2.01.005	Veículos	1.875.000,00D
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	59.780,50C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	385.357,65C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	414.121,70C
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	414.121,70C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.167,36C
1430	02.1.3.04.007	INSS 13º a Pagar	11.842,33C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	275.125,32C
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	157.559,52C
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.765,15C
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	384.765,15C
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.476.750,00C
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	475.750,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 7.126.846,70 (Sete Milhões Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	5.008.010,58C
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.008.010,58C
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	865.106,62D
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	59.852,30D
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.982.655,35D
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.982.655,35D
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.160.248,61C
850	08	DESPESAS	1.510.213,22D
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	446.321,35D
892	08.1.01.002	Pró-Labore	47.520,00D
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	166.752,86D
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	38.632,24D
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	6.280,00D
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	551.650,00D
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	434.729,14D
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.306,25C

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCB
FLS 582
Página 17 de 28

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	2.237.483,03D
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	33.893,09D
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	1.086.000,00D
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	434.729,14D
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00D
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	966.014,81D
Disponibilidades no Final do Período	1.763.735,10D

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	5.475.750,00C

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70C
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,73D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
230	04.1	DISPONÍVEL	1.763.735,10D
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,39D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
315	06.01	ATIVO TOTAL	7.126.846,70D
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,32D

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDAé uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon- MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R$1.266.331,55, junto às instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO
O resultado do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE
Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TIMON/MA - 31/12/2023

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91
RG:

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CRC: 006913
CPF: 3[illegible].204.243-72
RG: 93[illegible]11

CCI
FLS. 692
Página 22 de 23

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 5

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2023 à 31/12/2023:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
09780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
924637/2025
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250696194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Contrato: 059/2024 Celebrado em: 25/01/2024
Valor do contrato: R$ 6.497.455,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA ISAMARA
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
Coordenadas Geográficas: -3.764861, -43.364352
Data de início: 02/02/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA, COM QUADRA PADRÃO FNDE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M².CONFORME O CONTRATO Nº 059/2024, REFERENTE AO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2023.NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.3.7, 17.3.8, 17.3.9, 17.4.12, 17.4.15, 17.4.17, 17.4.19, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924637/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924637/2025
31/03/2025, 09:15
yc0cY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yc0cY

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual n° 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão CEP 65.636.975-5, executou os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA, COM QUADRA PADRÃO FNDE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M².CONFORME O CONTRATO N° 059/2024, REFERENTE AO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N° 034/2023.NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA:**

- Profissional Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N° Registro Nacional do Profissional: **1104806916**
- Período da Participação da Obra: **02/02/2024 à 24/01/2026**
- Empresa executora dos serviços: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa executora dos serviços: **Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão, CEP 65.636.975-5.**
- Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Contratante: **AV. PRESIDENTE VARGAS N° 310 CENTRO CHAPADINHA MA.**
- Endereço da Obra: **RUA NOVA S/N – VILA ISAMARA- CHAPADINHA-MA, CEP 65.500-00.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART n° **MA20250896194.**
- Período Contratual: Início: **02/02/2024.** Previsão de Termino: **24/01/2026.**
- Período Executado: **02/02/2024 à 27/12/2024.**

1- QUANTIDADES EXECUTADAS:

Os serviços foram executados no período de 02/02/2024 à 27/12/2024, conforme mostra o quadro abaixo descriminados e quantificados:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yc0cY
O documento nesta ata registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

EMPRESA EXECUTORA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA						
		CONTRATADO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PORCENTAGEM EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	103689	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	SINAPI	M2	10,00	100,00%
1.2	98458	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	SINAPI	M2	176,00	100,00%
1.3	C2850	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica SOA com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	SEINFRA	UN	1,00	100,00%
1.4	C1622	Instalação provisória de água e sanitário	SEINFRA	UN	1,00	100,00%
1.5	93212	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	SINAPI	M2	2,52	100,00%
1.6	93207	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	SINAPI	M2	20,00	100,00%
1.7	93584	Barracão provisório para deposito	SINAPI	M2	20,00	100,00%
1.8	C1630	Locação da obra (execução de gabarito)	SEINFRA	M2	2.928,38	100,00%
1.9	98525	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	SINAPI	M2	8.000,00	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	94319	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	SINAPI	M3	412,26	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025
Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.2	93358	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	SINAPI	M3	270,81	100,00%
2.3	101617	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAPI	M2	434,63	100,00%
2.4	93382	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	SINAPI	M3	637,62	100,00%
3	**FUNDAÇÕES**					
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**					
3.1.1	100896	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	SINAPI	M	686,00	100,00%
3.1.2	96619	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAPI	M2	134,00	100,00%
3.1.3	96535	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	429,20	100,00%
3.1.4	92916	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	44,55	100,00%
3.1.5	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	85,82	100,00%
3.1.6	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	576,45	100,00%
3.1.7	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	902,36	100,00%
3.1.8	92922	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	15,55	100,00%
3.1.9	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	789,82	100,00%
3.1.10	96558	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	59,57	100,00%
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					100,00%
3.2.1	96536	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	911,62	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.2.2	92916	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	0,18	100,04%
3.2.3	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	1.565,82	100,00%
3.2.4	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	95,18	100,00%
3.2.5	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	166,73	100,00%
3.2.6	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	824,45	100,00%
3.2.7	96557	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	51,49	100,00%
3.3	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D´ÁGUA**					
3.3.1	96534	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	5,60	100,00%
3.3.2	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	325,00	100,00%
3.3.3	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	82,00	100,00%
3.3.4	96558	CConcreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	3,92	100,00%
3.3.5	100896	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	SINAPI	M	63,00	100,00%
4	**SUPERESTRUTURA**					
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					
4.1.1	92479	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	999,60	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

4.1.2	92760	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	0,18	100,00%
4.1.3	104109	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	1.595,82	100,00%
4.1.4	92762	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	695,91	100,00%
4.1.5	92763	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	103,36	100,00%
4.1.6	92764	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	89,09	100,00%
4.1.7	92759	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	848,55	100,00%
4.1.8	103675	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	55,99	100,00%
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.2.1	92443	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	768,78	100,00%
4.2.2	92762	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	1.522,64	100,00%
4.2.3	92763	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	2.515,91	100,00%
4.2.4	92764	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	34,91	100,00%
4.2.5	92759	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	1.023,73	100,00%
4.2.6	103672	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo	SINAPI	M3	42,43	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

		preparo, lançamento, adensamento.				
4.3	**CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO**					
4.3.1	101964	Laje pré-moldada para forro	SINAPI	M2	1.210,17	100,00%
4.4	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**					
4.4.1	93184	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	SINAPI	M	614,20	100,00%
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**					
5.1.1	101161	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	SINAPI	M2	24,72	100,00%
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
5.2.1	103322	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	2.088,81	100,00%
5.2.2	103334	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	13,62	100,00%
5.2.3	93203	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	SINAPI	M	676,70	100,00%
5.2.4	C4070	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	SEINFRA	M2	47,41	0,00%
6	**ESQUADRIAS**					
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9246637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 9246637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yc0cY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

6.1.1	CPFNDE 03	PM1 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura		UN	18,00	0,00%
6.1.2	90843	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	SINAPI	UN	7,00	0,00%
6.1.3	90843	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	SINAPI	UN	8,00	0,00%
6.1.4	90788	PM4- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	SINAPI	UN	16,00	0,00%
6.1.5	90790	PM5- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	SINAPI	UN	6,00	0,00%
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					
6.2.1	100874	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	SINAPI	UN	14,00	0,00%
6.2.2	91305	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	SINAPI	UN	22,00	0,00%
6.2.3	M0395	Chapa metalica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	SICRO NOVO	m^2	8,32	0,00%
6.3	**PORTAS DE ALUMÍNIO**					
6.3.1	91341	PA1 - Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	7,35	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

6.3.2	94805	PA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	SINAPI	UN	2,00	0,00%
6.3.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00	0,00%
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.4.1	94569	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	4,05	0,00%
6.4.2	94569	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	3,60	0,00%
6.4.3	94569	JJA-3 - Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	7,70	0,00%
6.4.4	94570	JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	7,70	0,00%
6.4.5	94569	JA-5 - Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	8,40	0,00%
6.4.6	94569	JA-6 - Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive	SINAPI	M2	10,35	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: ydcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Comprometimento e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

		ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm				
6.4.7	94569	JA-7 - Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	77,00	0,00%
6.4.8	94570	JA-8 - Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	1,80	0,00%
6.4.9	C1516	JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SEINFRA	M2	2,64	0,00%
6.4.10	94570	JA-10 - Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	2,10	0,00%
6.4.11	94570	JA-11 - Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	207,90	0,00%
6.4.12	94569	JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	1,87	0,00%
6.4.13	C3436	Tela de nylon de proteção-fixada na esquadria	SEINFRA	M2	4,20	0,00%
6.5	**PORTÕES METÁLICOS**					
6.5.1	180504	PT1 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de	CAEMA	M2	3,69	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

		esquadrias, inclusive ferragens				
6.5.2	91341	PT2 - Porta de abrir 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	3,51	0,00%
6.5.3	91341	PT3 - Porta de abrir 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	3,90	0,00%
6.5.4	180504	PT4 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	CAEMA	M2	2,16	0,00%
6.5.5	180504	PT5 - Portão de correr 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	CAEMA	M2	5,40	0,00%
6.6	**GRADIL METÁLICO**					**0,00%**
6.6.1	102364	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	SINAPI	M2	129,10	0,00%
6.7	**VIDROS**					
6.7.1	C4835	EEspelho cristal esp. 4mm sem moldura	SEINFRA	M2	8,00	0,00%
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**					
7.1	C1329	Estrutura metálica para cobertura		M2	3.082,97	100,00%
7.2	C4554	Cobertura em telha metálica trapezoidal	SEINFRA	M2	358,88	100,00%
7.3	C4554	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	SEINFRA	M2	1,34	100,00%
7.4	94441	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	SINAPI	M2	2.803,59	100,00%
7.5	94231	Rufo para telha cerâmica	SINAPI	M	82,60	100,00%
7.6	94221	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	SINAPI	M	209,72	100,00%
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: ycdcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8.1	98557	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	SINAPI	M2	911,62	100,00%
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	5.065,62	100,00%
9.2	87881	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)A (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.531,13	100,00%
9.3	87792	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	SINAPI	M2	5.065,62	100,00%
9.4	87543	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	SINAPI	M2	4.060,78	100,00%
9.5	87543	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.531,13	100,00%
9.6	C0157	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	SEINFRA	M3	1,18	0,00%
9.7	87273	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	SINAPI	M2	990,77	0,00%
9.8	87267	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	SINAPI	M2	14,07	0,00%
9.9	101738	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	SINAPI	M	558,42	0,00%
10	SISTEMAS DE PISOS					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: ydDcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					
10.1.1	87630	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	SINAPI	M2	2.208,21	100,00%
10.1.2	98679	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	SINAPI	M2	2.208,21	100,00%
10.1.3	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	SINAPI	M2	178,45	0,00%
10.1.4	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	SINAPI	M2	993,79	0,00%
10.1.5	C4623	Piso tátil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm	SEINFRA	M2	131,94	0,00%
10.1.6	C4624	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas	SEINFRA	M2	5,58	0,00%
10.1.7	104162	Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plastica	SINAPI	M2	1.035,97	0,00%
10.1.8	C2284	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	SEINFRA	M	30,90	0,00%
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					
10.2.1	94994	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	SINAPI	M2	546,04	80,00%
10.2.2	94994	Rampa de acesso em concreto não estrutural/2021	SINAPI	M2	63,05	0,00%
10.2.3	94263	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	SINAPI	M	241,96	0,00%
10.2.4	C2862	Lastro de brita para o estacionamento	SEINFRA	M3	16,38	0,00%
10.2.5	92396	Pavimetação em blocos intertravado de concreto,	SINAPI	M2	1.707,59	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yd0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. 708

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

		assentados sobre colchão de areia				
11	PINTURAS E ACABAMENTOS					
11.1	96132	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	SINAPI	M2	1.321,54	0,00%
11.2	96132	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos . AF_05/2017	SINAPI	M2	1.531,13	0,00%
11.3	88489	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	SINAPI	M2	4.060,78	0,00%
11.4	88488	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	SINAPI	M2	1.531,13	0,00%
11.5	102219	Pintura em esmalte sintético em roda melo de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	55,84	0,00%
11.6	100742	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	SINAPI	M2	21,60	0,00%
11.7	102219	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	229,68	0,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
12.1	89401	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	150,00	100,00%
12.2	89446	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	135,30	100,00%
12.3	89447	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	29,00	100,00%
12.4	89449	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	98,00	100,00%
12.5	89450	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	80,35	100,00%
12.6	89451	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	91,30	100,00%
12.7	89383	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	SINAPI	UN	63,00	100,00%
12.8	89596	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	SINAPI	UN	39,00	100,00%
12.9	89362	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	SINAPI	UN	58,00	100,00%
12.10	89413	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 32mm	SINAPI	UN	7,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yc0cY
O documento neste site registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. 79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

12.11	89497	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 40mm	SINAPI	UN	8,00	100,00%
12.12	89501	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 50mm	SINAPI	UN	23,00	100,00%
12.13	89505	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 60mm	SINAPI	UN	1,00	100,00%
12.14	89513	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 75mm	SINAPI	UN	4,00	100,00%
12.15	89400	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	SINAPI	UN	8,00	100,00%
12.16	89624	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm	SINAPI	UN	3,00	100,00%
12.17	89624	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX40mmX32mm	SINAPI	UN	3,00	100,00%
12.18	89627	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX25mm	SINAPI	UN	5,00	100,00%
12.19	89630	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	SINAPI	UN	1,00	100,00%
12.20	89630	Te PVC soldavel com rosca agua fria 75mmX75mmX60mm	SINAPI	UN	9,00	100,00%
12.21	89395	Te PVC soldável agua fria 25mm	SINAPI	UN	32,00	100,00%
12.22	89623	Te PVC soldável agua fria 40mm	SINAPI	UN	1,00	100,00%
12.23	89625	Te PVC soldável agua fria 50mm	SINAPI	UN	5,00	100,00%
12.24	89629	Te PVC soldável agua fria 75mm	SINAPI	UN	2,00	100,00%
12.25	94497	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	SINAPI	UN	34,00	100,00%
12.26	89985	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	SINAPI	UN	9,00	100,00%
12.27	7107376	Caixa dágua metálica completa de 15.000l, conforme projeto	SICRO NOVO	un	1,00	0,00%
12.28	CPFNDE 06	Caixa dágua enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto		UN	1,00	0,00%
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: ycdcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. 710

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

13.1	89711	Tubo de PVC Série Normal 40mm	SINAPI	M	119,40	100,00%
13.2	89712	Tubo de PVC Série Normal 50mm	SINAPI	M	90,00	100,00%
13.3	89713	Tubo de PVC Série Normal 75mm	SINAPI	M	112,50	100,00%
13.4	89714	Tubo de PVC Série Normal 100mm	SINAPI	M	358,60	100,00%
13.5	90701	Tubo de PVC Série Normal 150mm	SINAPI	M	53,00	100,00%
13.6	90702	Tubo de PVC Série Normal 200mm	SINAPI	M	45,00	100,00%
13.7	90703	Tubo de PVC Série Normal 250mm	SINAPI	M	33,00	100,00%
13.8	90704	Tubo de PVC Série Normal 300mm	SINAPI	M	60,00	100,00%
13.9	89726	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	SINAPI	UN	26,00	100,00%
13.10	89732	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	SINAPI	UN	14,00	100,00%
13.11	89739	Joelho PVC 45º esgoto 75 mm	SINAPI	UN	2,00	100,00%
13.12	89724	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	SINAPI	UN	70,00	100,00%
13.13	89801	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	SINAPI	UN	36,00	100,00%
13.14	89737	Joelho PVC 90º esgoto 75 mm	SINAPI	UN	4,00	100,00%
13.15	89744	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	SINAPI	UN	15,00	100,00%
13.16	89783	Junção PVC esgoto 40 mm	SINAPI	UN	3,00	100,00%
13.17	89785	Junção PVC esgoto 50 mm	SINAPI	UN	19,00	100,00%
13.18	89795	Junção PVC esgoto 75 mm	SINAPI	UN	4,00	100,00%
13.19	89785	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	SINAPI	UN	2,00	100,00%
13.20	89795	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	SINAPI	UN	16,00	100,00%
13.21	89797	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	SINAPI	UN	13,00	100,00%
13.22	89797	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	SINAPI	UN	3,00	100,00%
13.23	89797	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	SINAPI	UN	8,00	100,00%
13.24	89707	Caixa Sifonada 100x100x50mm	SINAPI	UN	7,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. 4/11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

13.25	89708	Caixa Sifonada 150x185x75mm	SINAPI	UN	10,00	100,00%
13.26	97907	Caixa de areia 60x60cm	SINAPI	UN	3,00	100,00%
13.27	97907	Caixa de areia 80x80cm	SINAPI	UN	7,00	100,00%
13.28	89710	Ralo Seco PVC 100x100mm	SINAPI	UN	25,00	100,00%
13.29	C4822	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	SEINFRA	UN	3,00	100,00%
13.30	C0609	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	SEINFRA	UN	41,00	100,00%
13.31	98109	Caixa de gordura especial	SINAPI	UN	1,00	100,00%
13.32	98100	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	SINAPI	UN	3,00	100,00%
13.33	98071	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	SINAPI	UN	1,00	100,00%
13.34	C4026	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	SEINFRA	M	254,20	0,00%
14	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					
14.1	C1151	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	SEINFRA	UN	8,00	0,00%
14.2	95470	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessorios	SINAPI	UN	11,00	0,00%
14.3	99635	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	11,00	0,00%
14.4	86931	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	SINAPI	UN	8,00	0,00%
14.5	100858	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	6,00	0,00%
14.6	86904	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	2,00	0,00%
14.7	86901	Cuba de embutir oval em louça branca	SINAPI	UN	22,00	0,00%
14.8	86906	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	26,00	0,00%
14.9	95544	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	SINAPI	UN	3,00	0,00%
14.10	100868	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	18,00	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9246637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 9246637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yo0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

CCL
FLS. 712

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

14.11	100864	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	2,00	0,00%
14.12	95547	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente.	SINAPI	UN	16,00	0,00%
14.13	95547	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	SINAPI	UN	20,00	0,00%
14.14	86919	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	1,00	0,00%
14.15	86936	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	SINAPI	UN	8,00	0,00%
14.16	86909	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	SINAPI	UN	10,00	0,00%
14.17	86936	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	SINAPI	UN	5,00	0,00%
14.18	C2507	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	SEINFRA	UN	2,00	0,00%
14.19	100860	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	SINAPI	UN	9,00	0,00%
14.20	86916	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	SINAPI	UN	6,00	0,00%
14.21	86904	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	SINAPI	UN	2,00	0,00%
14.22	100875	Cadeira articulada para banho	SINAPI	UN	2,00	0,00%
14.23	95544	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	16,00	0,00%
15	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					
15.1	91341	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	SINAPI	M2	0,16	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yobcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

CCD
FLS. 113

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15.2	92688	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação.	SINAPI	M	2,04	0,00%
15.3	92693	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	SINAPI	UN	1,00	0,00%
15.4	00039634	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	SINAPI	M	4,00	0,00%
15.5	C1250	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	SEINFRA	M	2,04	0,00%
15.6	I10011	Regulador 1º estagio com manometro		UN	1,00	0,00%
15.7	I10012	Regulador 2º estágio com registro		UN	1,00	0,00%
15.8	CPFNDE 12	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)		UN	1,00	0,00%
15.9	00037556	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	SINAPI	UN	1,00	0,00%
15.10	00037556	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	SINAPI	UN	1,00	0,00%
16	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**					
16.1	101909	Extintor PQS - 6KG	SINAPI	UN	13,00	0,00%
16.2	97599	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	SINAPI	UN	13,00	0,00%
16.3	102512	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	SINAPI	M	49,00	0,00%
16.4	00037559	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	SINAPI	UN	47,00	0,00%
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**					
17.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					
17.1.1	101876	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	4,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. 714

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

17.1.2	101875	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	1,00	100,00%
17.1.3	101875	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	2,00	100,00%
17.1.4	101883	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	2,00	100,00%
17.1.5	101883	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	1,00	100,00%
17.1.6	100560	Quadro de distribuição para telefone	SINAPI	UN	1,00	100,00%
17.1.7	101938	Quadro de medição	SINAPI	UN	1,00	100,00%
17.1.8	93654	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A	SINAPI	UN	19,00	100,00%
17.1.9	93655	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A	SINAPI	UN	31,00	100,00%
17.1.10	93671	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A	SINAPI	UN	14,00	100,00%
17.1.11	93656	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A	SINAPI	UN	18,00	100,00%
17.1.12	93673	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A	SINAPI	UN	6,00	100,00%
17.1.13	101895	Disjuntor termomagnetico trifasico 150 A	SINAPI	UN	1,00	100,00%
17.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
17.2.1	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	420,00	100,00%
17.2.2	91836	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	SINAPI	M	1.754,92	100,00%
17.2.3	91865	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	428,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9246377/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 9246377/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. CCL 415

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

17.2.4	91865	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	348,25	100,00%
17.2.5	93008	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	SINAPI	M	325,00	100,00%
17.2.6	93010	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	SINAPI	M	122,50	100,00%
17.2.7	C1163	Perfilado metálico liso 25x25m com suporte e fixação	SEINFRA	M	26,70	100,00%
17.2.8	C1165	Perfilado metálico liso 35x38mm com suporte e fixação	SEINFRA	M	235,15	100,00%
17.2.9	C0636	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	SEINFRA	M2	20,00	100,00%
17.2.10	100556	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	SINAPI	UN	16,00	100,00%
17.2.11	91941	Caixa de passagem PVC 4x2"	SINAPI	UN	302,00	100,00%
17.2.12	91944	Caixa de passagem PVC 4x4"	SINAPI	UN	13,00	100,00%
17.2.13	92866	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	SINAPI	UN	2,00	100,00%
17.2.14	92865	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	SINAPI	UN	161,00	100,00%
17.2.15	91937	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	SINAPI	UN	22,00	100,00%
17.2.16	95805	Condulete PVC 3/4"	SINAPI	UN	163,00	100,00%
17.2.17	93358	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	SINAPI	M3	47,00	100,00%
17.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
17.3.1	91926	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	SINAPI	M	5.077,00	100,00%
17.3.2	91928	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V,	SINAPI	M	411,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yoIcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. 716

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

		encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²				
17.3.3	91930	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	SINAPI	M	782,00	100,00%
17.3.4	91932	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	SINAPI	M	326,00	100,00%
17.3.5	101565	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	SINAPI	M	285,00	100,00%
17.3.6	83435	Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 240mm2 anti-chama – fornecimento e instalação	SINAPI	M	220,00	100,00%
17.3.7	98281	Cabo CCI-50 2 pares	SINAPI	M	52,60	100,00%
17.3.8	C0560	Cabo CCE-50 2 pares	SEINFRA	M	53,60	100,00%
17.3.9	C0544	Cabo coaxial	SEINFRA	M	288,90	100,00%
17.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
17.4.1	91996	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	SINAPI	UN	187,00	0,00%
17.4.2	91997	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	SINAPI	UN	9,00	0,00%
17.4.3	92008	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	SINAPI	UN	44,00	0,00%
17.4.4	92008	Tomada dupla 10A para piso, completa	SINAPI	UN	3,00	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. CCL 9/17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

17.4.5	91953	Interruptor 1 tecla simples	SINAPI	UN	19,00	0,00%
17.4.6	91959	Interruptor 2 teclas simples	SINAPI	UN	6,00	0,00%
17.4.7	91967	Interruptor 3 teclas simples	SINAPI	UN	2,00	0,00%
17.4.8	91955	Interruptor tree-way 10A, completa	SINAPI	UN	31,00	0,00%
17.4.9	91961	Interruptor for-way 10A, completa	SINAPI	UN	3,00	0,00%
17.4.10	92023	Interruptor 1 tecla simples e tomada	SINAPI	UN	2,00	0,00%
17.4.11	97607	Arandela de uso ao tempo	SINAPI	UN	82,00	0,00%
17.4.12	00039600	Conector de TV tipo F	SINAPI	UN	15,00	0,00%
17.4.13	97586	Luminárias 2x32W completa	SINAPI	UN	166,00	0,00%
17.4.14	C1875	Luminaria tipo Drops para 1 lampada flourescente 60W	SEINFRA	UN	8,00	0,00%
17.4.15	101653	Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercurio 250W	SINAPI	UN	4,00	0,00%
17.4.16	C4107	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	SEINFRA	UN	22,00	0,00%
17.4.17	C2045	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	SEINFRA	UN	4,00	0,00%
17.4.18	C4958	Poste de concreto	SEINFRA	UN	40,00	0,00%
17.4.19	98307	Tomada modular RJ-45 completa	SINAPI	UN	110,00	0,00%
18	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					
18.1	96989	Para-raios tipo Franklin em latão cromado	SINAPI	UN	1,00	0,00%
18.2	C3478	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	SEINFRA	M	40,00	100,00%
18.3	98463	Conector mine-bar em bronze estanhado	SINAPI	UN	40,00	50,00%
18.4	I8526	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento expessura 6 mm	SEINFRA	UN	1,00	0,00%
18.5	96985	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	SINAPI	UN	40,00	0,00%
18.6	96973	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	SINAPI	M	920,00	20,00%
18.7	96977	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	SINAPI	M	886,00	20,00%
18.8	98111	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	SINAPI	UN	39,00	0,00%
18.9	C2457	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	SEINFRA	UN	34,00	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9246637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 9246637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. CCL 718

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
19.1	**GERAL**					
19.1.1	C4068	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	SEINFRA	M2	72,35	0,00%
19.1.2	C4068	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	SEINFRA	M2	21,52	0,00%
19.1.3	C1869	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	SEINFRA	M	257,75	0,00%
19.1.4	C1960	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	SEINFRA	M2	18,28	0,00%
19.1.5	C2910	Prateleira de madeira	SEINFRA	M2	16,47	0,00%
19.1.6	C0361	Bancos em concreto pré-moldado	SEINFRA	M	41,92	0,00%
19.2	**ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO**					
19.2.1	C0864	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	SEINFRA	UN	2,00	0,00%
19.2.2	C4560	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	SEINFRA	M2	57,00	0,00%
20	**SERVIÇOS FINAIS**					
20.1	99803	Limpeza geral	SINAPI	M2	2.928,38	0,00%
20.2	I8424	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	SEINFRA	UN	1,00	0,00%
21	**SERVIÇOS PRELIMINARES (QUADRA POLIESPORTIVA)**					
21.1	C1630	Locação da obra (execução de gabarito)	SEINFRA	M2	986,17	100,00%
22	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					
22.1	94319	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	SINAPI	M3	167,40	100,00%
22.2	93358	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	SINAPI	M3	43,58	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

CCL
FLS. 719

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

22.3	101617	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAPI	M2	60,69	100,00%
22.4	93382	Reaterro apiloado de vala com material da obra	SINAPI	M3	28,54	100,00%
23	**FUNDAÇÕES**					
23.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**					
23.1.1	100896	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	SINAPI	M	154,00	100,00%
23.1.2	96619	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAPI	M2	30,98	100,00%
23.1.3	96535	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	37,37	100,00%
23.1.4	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	19,80	100,00%
23.1.5	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	145,90	100,00%
23.1.6	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	73,91	100,00%
23.1.7	96558	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	SINAPI	M3	4,82	100,00%
23.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					
23.2.1	96536	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	137,40	100,00%
23.2.2	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	211,73	100,00%
23.2.3	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	6,45	100,00%
23.2.4	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso	SINAPI	KG	90,18	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: ycdcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

CCL
FLS. 720

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

		fornecimento, corte, dobra e colocação				
23.2.5	96557	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	SINAPI	M3	8,96	100,00%
24	**SUPERESTRUTURA**					
24.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**					
24.1.1	92443	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	91,17	100,00%
24.1.2	92763	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	405,64	100,00%
24.1.3	92759	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	118,55	100,00%
24.1.4	103672	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	SINAPI	M3	7,39	100,00%
24.2	**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO**					
24.2.1	92526	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	12,60	100,00%
24.2.2	C2862	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	SEINFRA	M3	44,58	100,00%
24.2.3	C1631	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	SEINFRA	M2	891,64	100,00%
24.2.4	97088	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	SINAPI	KG	891,64	100,00%
24.2.5	101747	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões	SINAPI	M2	891,64	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025
emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. 721

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Construindo e Desenvolvendo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

		1x1cm, para junta de dilatação				
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
25.1	PAREDES					
25.1.1	103322	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	331,76	100,00%
25.1.2	101161	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	SINAPI	M2	140,70	100,00%
25.2	ARQUIBANCADA					
25.2.1	103322	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	109,04	100,00%
25.2.2	101963	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	SINAPI	M2	83,42	100,00%
26	SISTEMAS DE COBERTURA					
26.1	C4554	Cobertura em telha metálica trapezoidal	SEINFRA	M2	995,55	100,00%
26.2	C0993	Cumeeira para telha metálica trapezoidal		M	37,64	100,00%
26.3	C4554	Telha metálica trapezoidal perfurada	SEINFRA	M2	296,02	100,00%
26.4	C4554	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	SEINFRA	M2	28,56	100,00%
26.5	94231	Rufo para telha metálica	SINAPI	M	75,28	100,00%
26.6	100775	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	SINAPI	KG	22.594,80	100,00%
27	IMPERMEABILIZAÇÃO					
27.1	98557	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	SINAPI	M2	137,40	100,00%
28	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: y0ocY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas.

FLS. 722

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

28.1	87878	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	670,52	100,00%
28.2	87535	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	SINAPI	M2	670,52	100,00%
28.3	87543	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	SINAPI	M2	670,52	100,00%
29	**PINTURA**					
29.1	88489	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	SINAPI	M2	670,52	100,00%
29.2	102494	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	SINAPI	M2	592,65	100,00%
	102505	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual. Af_05/2021	SINAPI	M	325,80	100,00%
30	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**					
30.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					
30.1.1	101876	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	1,00	100,00%
30.1.2	93671	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	SINAPI	UN	2,00	100,00%
30.1.3	93655	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	SINAPI	UN	3,00	100,00%
30.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
30.2.1	91836	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	SINAPI	M	80,00	100,00%
30.2.2	91864	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	SINAPI	M	144,00	100,00%
30.2.3	95805	Condulete PVC 3/4"	SINAPI	UN	34,00	100,00%
30.3	**CABOS E CONDUTORES**					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de Impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

CCL
FLS. 723

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

30.3.1	91926	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	SINAPI	M	230,00	100,00%
30.3.2	91930	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	SINAPI	M	30,00	100,00%
30.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
30.4.1	97601	Luminária pendente com lampada de vapor metalico de 250W	SINAPI	UN	24,00	100,00%
30.4.2	91996	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	SINAPI	UN	10,00	100,00%
31	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					
31.1	96985	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	SINAPI	UN	6,00	100,00%
31.2	96973	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	SINAPI	M	122,00	100,00%
31.3	96974	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	SINAPI	M	158,00	100,00%
31.4	98111	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	SINAPI	UN	6,00	100,00%
31.5	98463	Conector mini-gar em bronze estanhado	SINAPI	UN	6,00	100,00%
32	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
32.1	C1347	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	SEINFRA	CJ	1,00	100,00%
32.2	C1349	Estrutura metálica de traves de futsal	SEINFRA	CJ	1,00	100,00%
32.3	C1351	Estrutura metálica p/ rede de voléi	SEINFRA	CJ	1,00	100,00%
32.4	102364	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame	SINAPI	M2	26,37	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

CCL
FLS. 724

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

		galvanizado malha quadrada 5x5cm				
33	**SERVIÇOS FINAIS**					
33.1	99803	Limpeza geral	SINAPI	M2	986,17	100,00%
34	**TERREPLENAGEM**					
34.1	101134	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1a categoria com trator de esteiras (100hp/lâmina: 2,19m3) e caminhão basculante de 10m3, dmt até 200m. Af_07/2020	SINAPI	M3	14.000,00	100,00%

CHAPADINHA- MA, 26 DE MARÇO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 28/03/2025 09:34:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes

Engenheiro Civil CREA/MA nº 110.313.774-3

CPF: 508.273.833-04

gov.br Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Data: 28/03/2025 14:51:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raimundo Peres Silva Filho

Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924637/2025, em 31/03/2025 emitida em

Certidão nº 924637/2025
31/03/2025, 09:17
Chave de impressão: yc0cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 29 folhas

FLS. 725

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180178565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1104806916**
Registro: **1104806916MA**

2. Contratante

Contratante: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **07.737.378/0001-11**
RODOVIA BR-316 Nº: **s/n**
Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA** Bairro: **BOA ESPERANÇA**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65636849**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**
RODOVIA BR-316 Nº: **s/n**
Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA** Bairro: **BOA ESPERANÇA**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65636849**
Data de Início: **28/05/2018** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
100 - OUTRA		
344 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.631.621-75

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - CNPJ: 07.737.378/0001-11

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

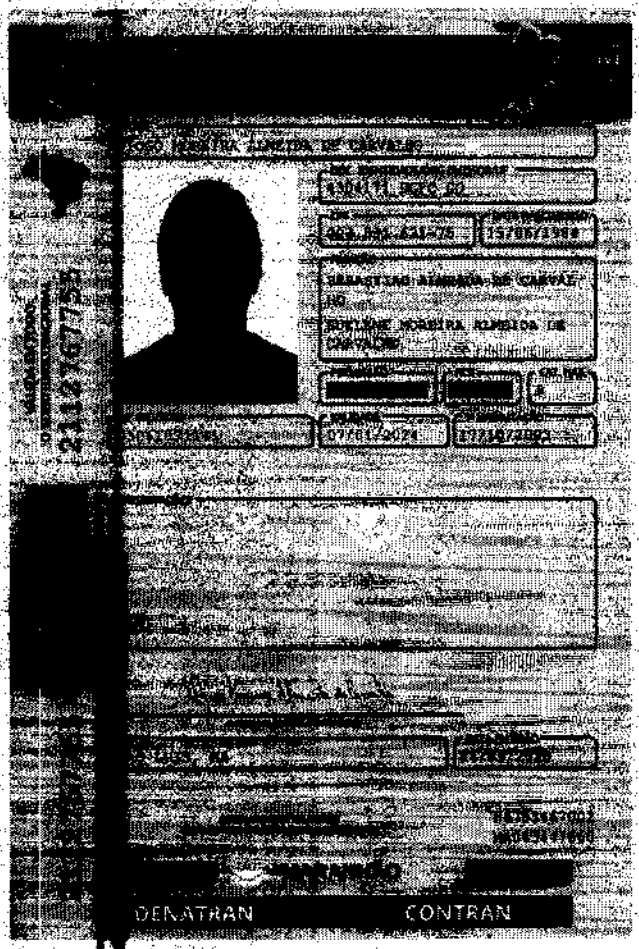
Valor da ART: **R$ 82,94** Registrada em: **29/05/2018** Valor pago: **R$ 82,94** Nosso Número: **8301509679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dYbwD
Impresso em: 20/05/2023 às 14:13:40 por: , ip: 200.25.37.78

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CCLA
FLS. 726



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO DE TRABALHO

CCL
FLS. 127

CONTRATANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, firma estabelecida RODOVIA BR-316, KM 17, s/n, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON (MA), inscrita no CNPJ sob o n° 07.737.378/0001-11, denominada contratante, neste ato representado por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0336735120072/SSP/MA e do CPF n° 497.801.583-91, residente e domiciliado na Rodovia BR-226, Jóia, cond. Vilagem Jóia, Quadra ARQ - Lote 11/12, TIMON - MA.

CONTRATADO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1104806916, inscrito no CPF sob o nº 003.531.621-75 e Carteira de Identidade n° 4304171-SSP/MA, domiciliado na Rodovia MA 230, 1768, Boa Vista, Chapadinha - Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restritas as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá até o quinto dia útil de cada mês, para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, a título de remuneração mensal, a quantia de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) conforme o estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato estende-se por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Chapadinha, 28 de maio de 2018.

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391 Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, e-mail, ... Certificado PF A1, ...

Antonio de Oliveira Monteira
CONTRATANTE

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175 Assinado de forma digital por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175 Dados: 2023.05.20 14:21:24 -03'00'

CONTRATADO

Testemunhas:

Gedêmona C. B. A. Carvalho CPF: 027357663-25

Cassiulo Lima Araujo CPF.: 924.368.523-91

Scanned by CamScanner

FLS. CCL 128

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 923361/2025
Emissão: 13/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yd69b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(s)

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Registro: 1104806918
CPF: ***.531.621-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/10/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS
Data de Formação: 14/09/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Registro: 0000012183
CNPJ: 07.737.378/0001-11
Data Início: 26/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: COREL CONSTRUCOES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA
Registro: 0000006290
CNPJ: 04.971.705/0001-07
Data Início: 14/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yd69b
Impresso em: 13/03/2025 às 09:49:25 por: adapt, ip: 45.165.13.159

CCL
FLS. 729

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 927023/2025
Emissão: 22/04/2025
Validade: 19/10/2025
Chave: a0Y3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Registro: 0000012183

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2023

Porte: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E OUTRAS) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON, MA, 65636849

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012183EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA LETICIA MENDES FERREIRA

Registro: 1116166216

CPF: ***.361.783-**

Data Início: 13/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a0Y3a
Impresso em: 22/04/2025 às 16:28:30 por: adept, ip: 201.27.98.32

FLS. CCL 910

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 927023/2025
Emissão: 22/04/2025
Validade: 19/10/2025
Chave: a0Y3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo da Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Registro: 1104806916
CPF: ***.531.621-**
Data Início: 28/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
o de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

fissional: FELIPE DE CASTRO COSTA
gistro: 0617154600
F: ***.384.663-**
a Início: 12/07/2021
a Fim: Indefinido
a Fim de Contrato: Indefinido
los do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4° da Resolução 359/91
o de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

do: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
F: ***.801.583-**
ição: PROPRIETÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a0Y3a
Impresso em: 22/04/2025 às 16:26:30 por: adapt, ip: 201.27.98.32

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

FLS. CCL 431

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
PROCESSO ADM Nº 00589/2025.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°07.737.378/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio de Oliveira Monteiro, portador da Carteira de Identidade n°. 0336735120072 SSP/MA e do CPF n°. 497.801.583-91, de seu responsável técnico DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, CPF: 003.531.621-75, e RNP: 1104806916, DECLARA para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam averiguações técnicas ou financeiras com este Município.

Timon – MA, 31 de março de 2025

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Data: 23/04/2025 15:52:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391 Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391 ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, ou=PF, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, Data: 2025.04.23 18:20:42 -03'00'

Antonio de Oliveira Monteiro
Representante Legal

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da qualificação técnica da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 00589/2025) objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão da obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) "R40" mod.03 com quadras reversíveis no município de Caxias – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no subitem 9.9.4 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Engº Responsável pela Empresa: Diogo Moreira Almeida de Carvalho
CREA nº: 110480691-6 MA

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas bem com serviços compatíveis com o objeto da licitação contidas no edital da Concorrência Eletrônica **N. º 001/2025** constatamos que

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica **de acordo** com o edital da concorrência eletrônica nº 001/2025 no subitem 9.9.4.1.2 e 9.9.4.2.2 em serviços semelhantes e em quantidades aceitáveis para que comprovem os serviços executados com características semelhantes ao objeto da licitação.

Concluímos que:

Após a análise da documentação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 constatamos que a mesma apresentou em seu atestado técnico os serviços compatíveis com os itens de maior relevância e semelhantes com o objeto da licitação. Podemos concluir que a documentação da referida habilitação técnica da empresa **está de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 001/2025).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 28 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 28/04/2025 15:48:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

FLS. CCL 733

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Concorrência por Menor Preço - 001/2025

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.737.378/0001-11 - Endereço: RODOVIA BR 316, LOTE PV BARROCA FUNDA - CEP: 65636849 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 99958-5899

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE UM CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE).	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 2.635.000,00	R$ 2.635.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.635.000,00

Valor Total: R$ 2.635.000,00

PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:54.
Código verificador: C719D4

FLS. CCL 734

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Concorrência por Menor Preço - 001/2025

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
26/03/2025 - 16:29:27	IMPUGNAÇÃO	02/04/2025 - 11:41:30	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO CAXIAS.pdf Julgamento: CAXIAS (11) IMPUGNAÇÃO.pdf

Embasamento: DETALHADA EM ANEXO.

Julgamento: Decide por CONHECER da impugnação interposta pela empresa R J CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - EPP, para, no merito, NEGAR - LHE PROVIMENTO.

Itens Licitados

C...	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
00...	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE UM CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE).	2.864.187,78	1	SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

D...	Documento
19... 2025 - 16:40	EDITAL CE 001.2025 CONCLUSÃO DA OBRA CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE CIE.pdf
19... 2025 - 16:56	CIE 1.rar
19... 2025 - 16:56	CIE 2.rar
19... 2025 - 16:56	CIE 3.rar
19... 2025 - 16:56	CIE 4.rar
28... 2025 - 12:23	EDITAL CE 001.2025 CONCLUSÃO DA OBRA CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE CIE (3).pdf
16... 2025 - 17:34	CAXIAS (10).pdf
16... 2025 - 17:36	EDITAL CE 001.2025 CONCLUSÃO DA OBRA CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE CIE (3) RETIFICADO.pdf
02... 2025 - 11:42	Conclusão CIE 2025-Orç-r02 (2).xlsx
07... 2025 - 16:36	parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_001_2025_caxias_ma_assinado.pdf
14... 2025 - 11:48	parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_010_2025_caxias_ma_assinado.pdf
24... 2025 - 11:04	parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_001_2025_caxias_ma_ctm_monteiro_assinado.pdf
28... 2025 - 16:25	parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_0012025_caxias_ma_ctm_monteiro_habilitacao_tecnica_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

D...	Assunto	Praso
28... 2025 - 12:26:37	Edital	Atenção, considerar o Edital colocado dia 28/02/2025, pois houve uma retificação no item 9.9.4.2.2 (parcela de relevancia.
02... 2025 - 17:34:19	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03... 2025 - 16:30:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07... 2025 - 16:42:26	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08... 2025 - 17:22:00	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09... 2025 - 16:30:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14... 2025 - 11:50:29	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:23.
Código verificador: C7196F

15/04/2025 - 13:31:45	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/04/2025 - 11:06:04	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/04/2025 - 16:25:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2025 - 11:43:44	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2025 - 11:46:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	N/C	N/C	2.635.000,00	1	2.635.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SA	18.682.626/0001-34	17/03/2025 - 16:33:04	N/C	N/C	1	R$2.720.976,40	R$ 2.720.976,40	Não
JC ROSINALDO R O BARROS EI	08.866.317/0001-17	17/03/2025 - 20:39:25	N/C	N/C	1	R$2.700.000,00	R$ 2.700.000,00	Sim
R NSTRUCOES E S COS LTDA	01.934.696/0001-49	18/03/2025 - 15:53:11	N/C	N/C	1	R$2.864.187,79	R$ 2.864.187,79	Sim
LE N SERVICOS & C TRUTORA EM EENDIMENTOS LT	07.191.777/0001-20	18/03/2025 - 16:16:57	N/C	N/C	1	R$2.635.053,00	R$ 2.635.053,00	Sim
TE ECHNOS - S COS DE TE OMUNICACOES, C TRUCOES E IN MATICA LTDA	13.577.421/0001-21	28/03/2025 - 22:33:44	N/C	N/C	1	R$2.864.187,79	R$ 2.864.187,79	Sim
EC RIME C TRUCOES E S COS LTDA	11.137.380/0001-27	29/03/2025 - 20:42:58	N/C	N/C	1	R$2.864.187,79	R$ 2.864.187,79	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:23.
Código verificador: C7196F

CCL
FLS. 736

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	30/03/2025 - 17:04:53	N/C	N/C	1	R$2.158.783,00	R$ 2.158.783,00	Sim
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	07.737.378/0001-11	30/03/2025 - 18:38:29	N/C	N/C	1	R$2.864.187,00	R$ 2.864.187,00	Não
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	31/03/2025 - 05:29:45	N/C	N/C	1	R$2.435.000,00	R$ 2.435.000,00	Sim
J C VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	31/03/2025 - 06:41:54			1	R$2.176.782,72	R$ 2.176.782,72	Sim
CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA	04.502.272/0001-40	31/03/2025 - 07:41:28	N/C	N/C	1	R$2.348.633,99	R$ 2.348.633,99	Sim
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	26.588.813/0001-63	31/03/2025 - 07:57:00	OBRA	SERVIÇOS	1	R$2.434.559,62	R$ 2.434.559,62	Sim
NT CONSULTORIA, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.284.564/0001-10	31/03/2025 - 08:45:41	N/C	N/C	1	R$2.663.694,64	R$ 2.663.694,64	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SA	18.882.626/0001-34	90 dias
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	120 dias
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	60 dias
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	07.737.378/0001-11	60 dias
ECOPRIME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	11.137.380/0001-27	90 dias
J C VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	60 dias
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	26.588.813/0001-63	60 dias
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	60 dias
TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA	13.577.421/0001-21	60 dias
CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA	04.502.272/0001-40	60 dias
RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	01.934.896/0001-49	60 dias
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20	120 dias
NT CONSULTORIA, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.284.564/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/[illegible]/2025 - 16:33:04	2.720.978,40 (proposta)	18.882.626/0001-34 - SAGA	Válido
17/[illegible]/2025 - 20:30:26	2.700.000,00 (proposta)	08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	Válido
18/[illegible]/2025 - 16:53:11	2.864.187,79 (proposta)	01.934.896/0001-49 - RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
18/[illegible]/2025 - 18:16:57	2.635.053,00 (proposta)	07.191.777/0001-20 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
28/[illegible]/2025 - 22:33:44	2.864.187,79 (proposta)	13.577.421/0001-21 - TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA	Válido
29/[illegible]/2025 - 20:42:58	2.864.187,79 (proposta)	11.137.380/0001-27 - ECOPRIME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
30/[illegible]/2025 - 17:04:53	2.158.783,00 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JW EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.185.454/0001-87 no valor de R$ 2.158.783,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três centavos). Constatamos que apresenta divergências em seu sistema de tributação em sua tabela de BDI e Encargos Sociais e também em seus valores de hora de produtividade de mão de obra diferentes para uma mesma função e preços totais de alguns itens de serviços inexequíveis. 07/04/2025 16:35:47
30/[illegible]/2025 - 18:38:29	2.864.187,00 (proposta)	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido
31/[illegible]/2025 - 05:29:45	2.435.000,00 (proposta)	08.672.027/0001-32 - J W SOUSA LIMA LTDA	Cancelado - Não apresentou diligencia (proposta) conforme solicitado. 16/04/2025 16:50:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:23.
Código verificador: C7196F

31/[illegible]2025 - 08:41:54	2.176.782,72 (proposta)	09.038.871/0001-79 - J C VIDA LTDA	Cancelado - Não apresentou Proposta conforme solicitado. 08/04/2025 17:20:16
31/03/2025 - 07:41:26	2.348.633,99 (proposta)	04.502.272/0001-40 - CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA	Cancelado - conforme parecer tecnico "Após a análise da proposta técnica da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA CNPJ: 04.502.272/0001-40 no valor de R$ 2.348.633,99 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), constatamos que apresenta divergências na tabela de BDI e Encargos sociais de acordo com o porte da empresa (não optante pelo Simples Nacional) e também divergências em itens da planilha orçamentária, de acordo com o mencionado acima. Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 001/2025)" 14/04/2025 11:47:25
31/03/2025 - 07:57:00	2.434.559,62 (proposta)	28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta conforme solicitado. 15/04/2025 13:27:06
31/03/2025 - 08:45:41	2.663.694,64 (proposta)	11.284.564/0001-10 - NT CONSULTORIA, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 12:10:08	2.720.000,00	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido
02/04/2025 - 12:13:40	2.635.000,00	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

N[illegible]	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
00[illegible]	03/04/2025 - 16:30:40	17.185.454/0001-67 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA.zip
00[illegible]	09/04/2025 - 16:30:18	04.502.272/0001-40 - CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA	MOREIRA - PROPOSTA COMPLETA - C.E 001-2025 - P M CAXIAS.pdf
00[illegible]	22/04/2025 - 16:25:14	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Proposta CTM CONSTRUCOES - CAXIAS CIE - 22.04.25.zip
00[illegible]	24/04/2025 - 11:46:26	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Habilitação CTM CONSTRUCOES - CAXIAS CIE - 24.04.25 - envio.zip

Inabilitados / Desclassificados

D[illegible]	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/[illegible]2025 - 16:50:58	J W SOUSA LIMA LTDA	06.672.027/0001-32	Item 0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
Desclassificação: Não apresentou diligencia (proposta) conforme solicitado.			
15/[illegible]2025 - 13:27:06	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	Item 0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
Desclassificação: Não apresentou proposta conforme solicitado.			
14/[illegible]2025 - 11:47:25	CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA	04.502.272/0001-40	Item 0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
Desclassificação: conforme parecer tecnico "Após a análise da proposta técnica da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA CNPJ: 04.502.272/0001-40 no valor de R$ 2.348.633,99 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), constatamos que apresenta divergências na tabela de BDI e Encargos sociais de acordo com o porte da empresa (não optante pelo Simples Nacional) e também divergências em itens da planilha orçamentária, de acordo com o mencionado acima. Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 001/2025)"			
08/[illegible]2025 - 17:20:16	J C VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	Item 0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
Não apresentou Proposta conforme solicitado.			
07/[illegible]2025 - 16:35:47	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-67	Item 0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
Após análise da proposta técnica da empresa JW EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.185.454/0001-67 no valor de R$ 2.158.783,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três centavos). Constatamos que apresenta divergências em seu sistema de tributação em sua tabela de BDI e Encargos Sociais e também em seus valores de hora de produtividade da mão de obra diferentes para uma mesma função e preços totais de alguns itens de serviços inexequíveis.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/[illegible]2025 - 17:00	- -	- -

Chat

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:23.
Código verificador: C719BF

Data	Apelido	Frase
28/02/2025 - 12:23:55	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL CE 001 2025 CONCLUSÃO DA OBRA CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE CIE (3).pdf) em 28/02/2025 às 12:23.
18/03/2025 - 17:34:59	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (CAXIAS (10).pdf) em 18/03/2025 às 17:34.
18/03/2025 - 17:36:12	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL CE 001 2025 CONCLUSÃO DA OBRA CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE CIE (3) RETIFICADO.pdf) em 18/03/2025 às 17:36.
31/03/2025 - 10:05:00	Presidente da Comissão	Bom dia.
31/03/2025 - 10:46:44	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
31/03/2025 - 12:36:42	Presidente da Comissão	Atenção, ainda finalizando a análise sobre a impugnação, para que possamos garantir a igualdade entre os licitantes e a necessidade de cumprir com as normas e regulamentações aplicáveis.
31/03/2025 - 12:37:48	Presidente da Comissão	desta forma a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 01/04/2025, ás 11:00 horas.
01/04/2025 - 11:04:58	Autoridade Competente	Bom dia
01/04/2025 - 11:57:17	Presidente da Comissão	A sessão continuara suspensa com retorno para o dia 02/04/2025, ás 11:00 horas.
02/04/2025 - 11:08:18	Presidente da Comissão	Bom dia.
02/04/2025 - 11:23:30	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
02/04/2025 - 11:41:30	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (CAXIAS (11) IMPUGNAÇÃO.pdf) em 02/04/2025 às 11:41.
02/04/2025 - 11:42:39	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Conclusão CIE 2025-Orç-r02 (2).xlsx) em 02/04/2025 às 11:42.
02/04/2025 - 11:47:21	Presidente da Comissão	Atenção, a planilha orçamentaria esta no processo contendo fontes e data base.
02/04/2025 - 11:47:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/04/2025 - 12:05:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/04/2025 - 12:05:53	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/04/2025 - 12:05:53	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/04/2025 - 12:05:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
02/04/2025 - 12:06:41	Presidente da Comissão	Atenção daremos inicio a fase de lances.
02/04/2025 - 12:06:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
02/04/2025 - 12:06:52	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 12:16:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/04/2025 - 12:26:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.158.783,00.
02/04/2025 - 13:14:06	Presidente da Comissão	Daremos continuidade a sessão hoje 02/04/2025, ás 16:30.
02/04/2025 - 16:34:31	Presidente da Comissão	Boa tarde.
02/04/2025 - 16:42:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:15 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 16:48:36	F. J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIC	Negociação Item 0001: Boa tarde, essa já é a nossa melhor oferta.
02/04/2025 - 17:26:43	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
02/04/2025 - 17:34:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 03/04/2025.
02/04/2025 - 17:34:19	Sistema	Motivo: Atenção empresa - F. J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA peço que apresente no prazo estabelecido conforme edital, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro.
02/04/2025 - 17:36:05	Presidente da Comissão	ATENÇÃO, apos o termino da diligencia a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 03/04/2025, ás 17:45 hs.
03/04/2025 - 16:30:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 17:50:19	Presidente da Comissão	Boa tarde.
03/04/2025 - 17:58:12	Presidente da Comissão	Tendo em vista o envio da Diligencia por parte da empresa F. J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a sessão ficará suspensa para a análise do referido documento pelo setor técnico responsável, retornaremos dia 07/04/2025, às 11h00min.
07/04/2025 - 11:11:32	Presidente da Comissão	bom dia.
07/04/2025 - 12:35:48	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
07/04/2025 - 12:37:41	Presidente da Comissão	daremos continuidade
07/04/2025 - 12:46:31	Presidente da Comissão	daremos continuidade hoje dia 07/04/2025, ás 16:30 horas
07/04/2025 - 16:33:46	Presidente da Comissão	Boa tarde.
07/04/2025 - 16:35:47	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
07/04/2025 - 16:35:47	Sistema	Motivo: Após a análise de proposta técnica da empresa JW EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.185.454/0001-67 no valor de R$ 2.158.783,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três centavos). Constatamos que apresenta divergências em seu sistema de tributação em sua tabela de BDI e Encargos Sociais e também em seus valores da hora de produtividade da mão de obra diferentes para uma mesma função e preços totais de alguns itens de serviços inexequíveis.
07/04/2025 - 16:35:47	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.

PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:23.
Código verificador: C7198F

CCL
FLS. 134

07/04/2025 - 16:35:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J C VIDA LTDA com lance de R$ 2.176.782,72.
07/04/2025 - 16:36:50	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_001_2025_caxias_ma_assinado.pdf) em 07/04/2025 às 16:36.
07/04/2025 - 16:37:59	Presidente da Comissão	Atenção, foi anexado ao processo parecer tecnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Caxias/MA
07/04/2025 - 16:42:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/04/2025.
07/04/2025 - 16:42:25	Sistema	Motivo: Atenção empresa - J C VIDA LTDA peço que apresente no prazo estabelecido conforme edital, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro.
07/04/2025 - 16:44:08	Presidente da Comissão	ATENÇÃO, apos o termino da diligencia a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 08/04/2025, às 17:15 hs
08/04/2025 - 17:19:30	Presidente da Comissão	Boa tarde.
08/04/2025 - 17:20:16	Sistema	O fornecedor J C VIDA LTDA foi desclassificado no processo.
08/04/2025 - 17:20:16	Sistema	Motivo: Não apresentou Proposta conforme solicitado.
08/04/2025 - 17:20:16	Sistema	O fornecedor J C VIDA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
08/04/2025 - 17:20:16	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA com lance de R$ 2.348.633,99.
08/04/2025 - 17:22:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:25 do dia 09/04/2025.
08/04/2025 - 17:22:00	Sistema	Motivo: Atenção empresa - CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA peço que apresente no prazo estabelecido conforme edital, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro.
08/04/2025 - 17:24:01	Presidente da Comissão	ATENÇÃO, apos o termino da diligencia a sesão ficara suspensa com retorno para o dia 09/04/2025, às 17:30 hs
09/04/2025 - 16:30:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2025 - 16:30:53	F. CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA	Documentação Item 0001: Segue em anexo orçamento conforme solicitado.
09/04/2025 - 18:18:04	Presidente da Comissão	Boa tarde.
09/04/2025 - 18:23:02	Presidente da Comissão	Tendo em vista o envio da Diligencia por parte da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA, a sesão ficará suspensa para a análise do referido documento pelo setor técnico responsável, retornaremos dia 10/04/2025, às 16:30h00min
10/04/2025 - 17:12:43	Presidente da Comissão	Boa tarde.
10/04/2025 - 17:39:42	Presidente da Comissão	A sessão continuará suspensa aguardando parecer da comissão de análise da Secretaria Municipal de Obras. Daremos continuidade a sessão dia 14/04/2025 às 10:00 horas.
14/04/2025 - 10:03:43	Presidente da Comissão	Bom dia
14/04/2025 - 10:43:47	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
14/04/2025 - 10:59:30	Presidente da Comissão	ATENÇÃ, aguaredando ainda parecer tecnico da Secretaria de Obras.
14/04/2025 - 10:59:38	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
14/04/2025 - 11:47:25	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
14/04/2025 - 11:47:25	Sistema	Motivo: conforme parecer tecnico "Após a análise da proposta técnica da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA CNPJ: 04.502.272/0001-40 no valor de R$ 2.348.633,99 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), constatamos que apresenta divergências na tabela de BDI e Encargos sociais de acordo com o porte da empresa (não optante pelo Simples Nacional) e também divergências em itens da planilha orçamentária, de acordo com o mencionado acima. Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E SILVA LTDA está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 001/2025)"
14/04/2025 - 11:47:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 2.434.559,62.
14/04/2025 - 11:48:18	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_010_2025_caxias_ma_assinado.pdf) em 14/04/2025 às 11:48.
14/04/2025 - 11:48:58	Presidente da Comissão	Segue em anexo, parecer tecnico Secretaria de Obras.
14/04/2025 - 11:50:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 15/04/2025.
14/04/2025 - 11:50:29	Sistema	Motivo: Atenção empresa - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA, peço que apresente no prazo estabelecido conforme edital, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro.
14/04/2025 - 11:51:20	Presidente da Comissão	ATENÇÃO, apos o termino da diligencia a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 15/04/2025, às 12:30 hs.
15/04/2025 - 12:43:40	Presidente da Comissão	Bom dia
15/04/2025 - 13:14:06	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
15/04/2025 - 13:27:06	Sistema	O fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
15/04/2025 - 13:27:06	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta conforme solicitado.
15/04/2025 - 13:27:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J W SOUSA LIMA LTDA com lance de R$ 2.435.000,00.
15/04/2025 - 13:31:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 16/04/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:23.
Código verificador: C7196F

CCL 440
FLS.

15/04/2025 - 13:31:45	Sistema	Motivo: Atenção empresa : J W SOUSA LIMA LTDA, peço que apresente no prazo estabelecido conforme edital, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro.
15/04/2025 - 13:32:24	Presidente da Comissão	ATENÇÃO, após o termino da diligencia a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 16/04/2025, às 15:30 hs.
16/04/2025 - 16:45:11	Presidente da Comissão	Boa tarde.
16/04/2025 - 16:50:58	Sistema	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
16/04/2025 - 16:50:58	Sistema	Motivo: Não apresentou diligencia (proposta) conforme solicitado.
16/04/2025 - 16:50:58	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA com lance de R$ 2.635.000,00.
16/04/2025 - 16:50:58	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo presidente de comissão.
16/04/2025 - 17:09:37	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
16/04/2025 - 17:14:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA foi definida pelo presidente de comissão para 16/04/2025 às 17:35, encerrando às 17:40:00.
16/04/2025 - 17:40:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
16/04/2025 - 17:40:03	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor NT CONSULTORIA, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
16/04/2025 - 17:42:31	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor NT CONSULTORIA, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi definida pelo presidente de comissão para 16/04/2025 às 18:02, encerrando às 18:07:00.
16/04/2025 - 17:58:29	Presidente da Comissão	ATENÇÃO, após o termino da fase de negociação a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 22/04/2025, às 09:00 hs
16/04/2025 - 18:07:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
16/04/2025 - 18:07:02	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
22/04/2025 - 09:24:48	Presidente da Comissão	Bom dia
22/04/2025 - 09:33:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI foi definida pelo presidente de comissão para 22/04/2025 às 09:53, encerrando às 09:58:00.
22/04/2025 - 09:58:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
22/04/2025 - 09:58:03	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
22/04/2025 - 09:58:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi definida pelo presidente de comissão para 22/04/2025 às 10:20, encerrando às 10:25:00.
22/04/2025 - 10:25:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
22/04/2025 - 10:25:01	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
22/04/2025 - 10:36:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA foi definida pelo presidente de comissão para 22/04/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
22/04/2025 - 11:01:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
22/04/2025 - 11:06:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 23/04/2025.
22/04/2025 - 11:06:04	Sistema	Motivo: Atenção empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, peço que apresente no prazo estabelecido conforme edital, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro.
22/04/2025 - 11:09:44	Presidente da Comissão	Após termino da diligencia, a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 23/04/2025 às 11:30 horas.
22/04/2025 - 16:25:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/04/2025 - 11:45:23	Presidente da Comissão	Bom dia
23/04/2025 - 12:20:26	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
23/04/2025 - 12:21:51	Presidente da Comissão	Tendo em vista o envio de Diligencia por parte da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, a sessão ficará suspensa para a análise do referido documento pelo setor técnico responsável, retornaremos dia 24/04/2025, às 10h00min.
24/04/2025 - 10:23:33	Presidente da Comissão	Bom dia
24/04/2025 - 10:43:23	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
24/04/2025 - 11:03:53	Sistema	O fornecedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
24/04/2025 - 11:04:53	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_001_2025_caxias_ma_ctm_monteiro_assinado.pdf) em 24/04/2025 às 11:04.
24/04/2025 - 11:07:59	Presidente da Comissão	Após a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras conforme anexo.
24/04/2025 - 11:10:45	Presidente da Comissão	No relatório aponta que a proposta da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R$ 2.635.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil reais), não é inexequível, então podemos concluir que está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 001/2025).

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:23.
Código verificador: C719BF

CCL
FLS. 741

24/04/2025 - 11:11:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 24/04/2025 às 11:30.
24/04/2025 - 11:12:48	Presidente da Comissão	Após termino da fase de intenção de recursos daremos continuidade ao certame.
24/04/2025 - 11:43:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 24/04/2025.
24/04/2025 - 11:43:44	Sistema	Motivo: Atenção empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, Solicito envio dos documentos de habilitação no prazo estabelecido conforme edital.
24/04/2025 - 11:45:29	Presidente da Comissão	Após termino da diligencia daremos continuidade hoje 24/04/2025 as 16:00 horas.
24/04/2025 - 11:46:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/04/2025 - 16:13:17	Presidente da Comissão	Boa tarde.
24/04/2025 - 16:14:09	Presidente da Comissão	A diligencia solicitada foi atendida, desta forma iremos analisar os documnentos de habilitação.
24/04/2025 - 16:14:33	Presidente da Comissão	A sessão ficara suspensa, retornaremos dia 25/04/2025 ás 11:00 hs.
25/04/2025 - 11:02:27	Presidente da Comissão	Bom dia
25/04/2025 - 12:00:37	Presidente da Comissão	Atenção, ainda estamos analisando os documentos de habilitação, desta forma a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 28/04/2025, ás 16:00 hs.
28/04/2025 - 16:06:58	Presidente da Comissão	Boa tarde.
28/04/2025 - 16:20:56	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
28/04/2025 - 16:24:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
28/04/2025 - 16:25:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_0012025_caxias_ma_ctm_monteiro_habilitacao_tecnica_assinado.pdf) em 28/04/2025 às 16:25.
28/04/2025 - 16:26:02	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
28/04/2025 - 16:26:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 26/04/2025 às 17:00.
28/04/2025 - 16:27:32	Presidente da Comissão	Atenção, após termino do prazo para intenção de recursos, a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 29/04/2025, ás 10:00 horas.
29/04/2025 - 10:06:18	Presidente da Comissão	Bom dia
29/04/2025 - 10:06:48	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/04/2025 - 16:05:12	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente

Arnaldo Banvindo Macedo Lima
Apoio

João Alves do Nascimento Neto
Substituto

PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:33:23.
Código verificador: C7196F

FLS. 142

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Concorrência por Menor Preço - 001/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE). - Valor Referência: 2.864.187,79

Fornecedor	Situação	Valor Total
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (07.797.378/0001-11)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 16:05:12 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	2.635.000,00

Othon Luiz Machado Maranhão

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 10:34:28.
Código verificador: C719E6

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 029

Processo nº 589/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Objeto: Conclusão de obra do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Contratação de empresa para a conclusão de obra do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE. Análise da regularidade e conformidade das etapas do processo licitatório, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a documentação essencial e o cumprimento das fases procedimentais. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do processo de **Concorrência Eletrônica** nº 01/2025, promovido pela Administração Pública Municipal de Caxias/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para a contratação de empresa para a conclusão de obra do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE. A modalidade de **Concorrência** é utilizada para licitações de maior complexidade e valor, sendo a forma mais abrangente de seleção de propostas, com a participação de qualquer interessado que atenda às condições do edital.

O controle interno é uma ferramenta essencial na garantia da legalidade, economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. Ele atua na fiscalização preventiva e na verificação de conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, como a legalidade, moralidade, eficiência e publicidade. A presença do controle interno fortalece a transparência dos processos licitatórios, mitigando riscos e assegurando o atendimento ao interesse público.

2. Fundamentação Legal

O processo de Concorrência Pública segue a regulamentação estabelecida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos. Além

disso, outras normas complementares foram observadas, garantindo que o processo licitatório respeitasse todos os princípios aplicáveis à Administração Pública.

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º a 23:** Dispõem sobre as normas gerais de licitação, incluindo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar e orçamento estimado.
  - **Art. 28 a 31:** Tratam especificamente das modalidades de licitação, incluindo a Concorrência, definindo critérios de julgamento e procedimentos.
  - **Art. 62 a 68:** Regulam a fase de habilitação, julgamento e a contratação.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis:** Complementam a regulamentação federal, adaptando os processos licitatórios ao contexto municipal.

---

3. Análise dos Documentos Principais

3.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser contratado pela modalidade de Concorrência Pública. Ele deve descrever detalhadamente o objeto, a necessidade da contratação e como a escolha da modalidade atende aos princípios da eficiência e economicidade. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18:** Exigência da formalização de demanda como etapa preliminar da licitação.

3.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** é uma peça fundamental para embasar a contratação. Ele analisa as possíveis soluções técnicas e econômicas para atender à demanda pública, justificando a viabilidade do processo e a escolha da modalidade Concorrência. O ETP deve conter a análise de alternativas, bem como os impactos financeiros, tecnológicos e operacionais da contratação.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º:** Determina que a contratação deve ser precedida de estudo técnico preliminar.

3.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor de referência da contratação, sendo elaborado com base em pesquisas de mercado ou sistemas de preços de referência. O orçamento deve ser detalhado e mantido em sigilo até a fase final da licitação, conforme previsto pela legislação, para garantir a competitividade e evitar distorções no certame. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R$ 2.864.187,79 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23:** Define as regras para a elaboração e o sigilo do orçamento estimado.

---

4. Check-list de Documentos Essenciais

A tabela a seguir lista os principais documentos que compõem o processo licitatório da Concorrência Pública, juntamente com a fundamentação legal de sua obrigatoriedade:

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a solução mais adequada.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, com base em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e em plataformas eletrônicas, conforme exigido.	Lei nº 14.133/2021, art. 54
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública da Concorrência	Registro formal das sessões públicas de habilitação e julgamento das propostas.	Lei nº 14.133/2021, art. 70
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Propostas Readequadas (se aplicável)	Propostas ajustadas pelos licitantes, conforme exigências do edital.	Lei nº 14.133/2021, art. 71
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

5. Análise do Processo e Conformidade

A análise detalhada dos documentos e fases do processo de **Concorrência Pública nº 01/2025** demonstra que o certame atendeu a todas as exigências legais previstas pela Lei nº 14.133/2021. Foram seguidos os princípios da publicidade e competitividade, garantindo ampla participação

de licitantes qualificados. Os documentos de habilitação foram devidamente verificados, e as propostas analisadas dentro dos critérios estabelecidos no edital.

Além disso, não foram identificadas falhas ou inconsistências no processo licitatório. Ao final, resultou na adjudicação da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, com o valor de R$ 2.635.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais).

---

6. Conclusão e Parecer Final

Com base na análise realizada e na conformidade com as normas legais, conclui-se que o processo de **Concorrência Pública nº 01/2025**, para a contratação de empresa para a conclusão de obra do Centro de Iniciação ao Esporte, ocorreu dentro dos parâmetros legais exigidos, garantindo a legalidade, eficiência e economicidade da contratação. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório** e recomenda a homologação do certame, bem como a formalização do contrato administrativo conforme previsto na legislação vigente.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 14 de maio de 2025.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB-MA 24872

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

CCL
FLS. 748

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Concorrência por Menor Preço - 001/2025

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE). - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 2.864.187,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	2.635.000,00	2.635.000,00	Homologado em 06/05/2025 09:17:13 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/05/2025 às 11:26:41.
Código verificador: CB7986

FLS. CCL 749

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102391/25 **Data da** 22/05/2025 16:50:50

Inscrição Estadual: 122249755 **CPF/CNPJ:** 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2025 16:50:50

CCL
FLS. 740

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.737.378/0001-11
Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Endereço: ROD BR-316 SN LOT PV BARROCAFUNDA / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051001031659790837

Informação obtida em 21/05/2025 17:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL
FLS. Página 1 de 1 151

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.737.378/0001-11
Certidão nº: 26166432/2025
Expedição: 12/05/2025, às 15:57:31
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.378/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCB
FLS. 752

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:54 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até [redacted]
Código de controle da certidão: **5AFF.1402.C5E5.63AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL FLS. 953

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022102/25 **Data da** 11/03/2025 17:00:08

Inscrição Estadual: 122249755 **CPF/CNPJ:**07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 17:00:08

CCL FLS. 454

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.731.378/0001-41 MATRIZ		22/11/2005

NOME EMPRESARIAL
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-3-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-316	SN	LOTE PV BARROCA FUNDA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-649	BOA ESPERANCA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	(86) 9958-5899/ (86) 8145-5899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **16:01:05** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.737.378/0001-11 MATRIZ		22/11/2005

NOME EMPRESARIAL
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-316	SN	LOTE PV BARROCA FUNDA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.630-849	BOA ESPERANCA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	(86) 9958-5899/ (86) 8145-5899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **16:01:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

CCL
FLS. 455

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 49780158391
DATA: 23/04/2025
HORA: 15:25

FLS. 76

INSC. ESTADUAL:	12.224.975-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	05/09/2024
RAZÃO SOCIAL:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.737.378/0001-11	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA		
NIRE:	21201337158	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	31/01/2006	CAPITAL SOCIAL:	5.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	38 - AGÊNCIA DE TIMON	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2023
CORREIO ELETRÔNICO:	antoniomonteiro44@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	70

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65636-849		
ENDEREÇO	ROD BR 316	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	LOTE PV BARROCA FUNDA		
PONTO DE REFERENC.:	EM FRENTE AO RESTAURANTE CANTA	BAIRRO:	BOA ESPERANCA
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	FAX:	(99)3212-604
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	ROD BR-316	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	LOTE PV BARROCA FUNDA		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	BOA ESPERANCA
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	FAX:	(99)3212-604
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
11	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
18	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
19	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
20	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
21	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
22	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 49780158391
DATA: 23/04/2025
HORA: 15:25

FLS. 59

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	101 - SÓCIO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	205 - ADMINISTRADOR
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.737.378/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.224975-5

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: SN **Complemento:** LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65636849 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/04/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 08/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/11/2021, 01/01/2023,

CTE a partir de: 26/07/2019 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

CCL
FLS. 159

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FLS. 760

CONTRATO Nº 001/2025 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, E A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, com sede às margens da Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda, na cidade de Timon – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.737.378/0001-11

REPRESENTANTE: representante legal o Sr. Antonio de Oliveira Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 0336735120072 SSP/MA e do CPF nº. 497.801.583-91

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela concorrência eletrônica Nº 01/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI		TOTAL
		TOTAL GERAL						2.635.000,00
3		ADMINISTRAÇÃO						36.176,32
3.1	90780	MESTRE DE OBRAS	H	148,63	40,69	51,45	R$	7.646,78
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	122,18	103,39	130,75	R$	15.972,14
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	H	194,63	11,46	14,49	R$	2.820,26
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	UN	1,00	7.701,80	9.737,14	R$	9.737,14
7		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS						20.400,94
7.3		ESQUADRIAS METÁLICAS						20.400,94
7.3.6	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	35,15	362,33	458,13	R$	16.103,27
7.3.7	COTAÇÃO	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1,00	3.398,56	4.297,67	R$	4.297,67

12		REVESTIMENTO DE PISOS						531.514,47
12.11	COTAÇÃO	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20	5,07	6,41	R$	97,43
12.12	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	1.349,15	271,68	343,52	R$	463.455,50
12.13	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	180,58	297,57	376,25	R$	67.943,23
12.14	COTAÇÃO	SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,60	1,91	2,41	R$	18,32
14		ATLETISMO						695.559,00
14.1		PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)						646.944,46
14.1.9	COTAÇÃO	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	M2	885,15	565,23	714,68	R$	632.596,18
14.1.10	COTAÇÃO	TRATAMENTO HERBICIDA	M2	885,15	12,82	16,21	R$	14.348,28
14.2		ARREMESSO DE PESO						10.028,76
14.2.3	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	478,55	15,42	19,50	R$	9.330,31
14.2.6	COTAÇÃO	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	UNIT	1,00	552,40	698,45	R$	698,45
14.3		PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA			-			38.585,78
14.3.13	COTAÇÃO	PISO COM SUPERFÍCIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M2	42,90	671,50	849,04	R$	36.423,82
14.3.14	COTAÇÃO	SUPORTE DA TABUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²)	M	7,32	233,59	295,35	R$	2.161,96
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO						133.169,59
15.1		GERAL						34.879,30
15.1.1		ESGOTO SANITÁRIO						4.728,22
15.1.1.2	89580	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	49,86	63,04	R$	4.728,22
15.1.2		ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC						16.189,53
15.1.2.2	83700	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180,00	33,78	42,61	R$	7.669,85
15.1.2.3	83707	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54,00	69,24	87,55	R$	4.727,54
15.1.2.13	83622	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	166,62	210,67	R$	3.792,14
15.1.4		INCÊNDIO			-			13.961,54
15.1.4.1	75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	87,15	110,19	R$	7.272,70
15.1.4.2	75034/007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00	110,49	139,70	R$	6.286,66
15.1.4.3	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	318,88	402,18	R$	402,18
15.2		GINÁSIO						41.695,78
15.2.3		ÁGUA FRIA POTÁVEL						16.936,45
15.2.3.5	75051/006	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,00	35,25	44,57	R$	5.303,84
15.2.3.6	75051/007	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	71,96	90,99	R$	2.729,59
15.2.3.7	88503	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	862,53	1.090,58	R$	2.181,17
15.2.3.8	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	88,05	111,33	R$	3.339,91
15.2.3.9	73797/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	105,18	132,99	R$	398,97
15.2.3.10	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	124,37	157,25	R$	786,27
15.2.3.11	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	83,58	105,68	R$	528,39
15.2.3.12	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	199,52	252,27	R$	504,55
15.2.3.13	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	109,53	138,49	R$	276,98
15.2.3.14	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	53,95	68,21	R$	886,79
15.2.4		ÁGUA QUENTE POTÁVEL			-			12.385,95
15.2.4.1	74061/002	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	53,78	68,00	R$	951,99
15.2.4.2	74061/003	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	66,92	84,61	R$	3.046,09
15.2.4.3	COTAÇÃO	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00	6.633,87	8.387,87	R$	8.387,87
15.2.5		INCÊNDIO						12.373,38
15.2.5.1	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.432,76	1.811,58	R$	9.057,91
15.2.5.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	552,54	698,63	R$	2.095,89
15.2.5.3	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	179,44	226,88	R$	453,77
15.2.5.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	201,89	255,27	R$	765,81

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI		TOTAL
		TOTAL GERAL						2.635.000,00
15.3		TORRE DE CAIXA D´ÁGUA						9.780,32
15.3.3	74179/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	237,51	300,31	R$	1.201,23
15.3.4	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	199,52	252,27	R$	1.009,09
15.3.5	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	80,05	101,22	R$	202,43

15.3.7		72795	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	288,41	354,55	R$	1.418,20
15.3.8		COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	3.845,26	4.861,95	R$	4.861,95
15.3.9		COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	860,03	1.087,42	R$	1.087,42
15.4			RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 20 M³						46.814,19
15.4.1		89357	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	28,33	35,82	R$	859,69
15.4.2		75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	40,48	51,18	R$	1.228,39
15.4.3		75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00	40,36	51,03	R$	1.377,84
15.4.4		72475	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	69,94	88,43	R$	176,86
15.4.5		72478	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	180,50	228,22	R$	456,45
15.4.6		74058/003	TORNEIRA DE BOIA REAL 1"COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	64,39	81,41	R$	162,83
15.4.7		73795/003	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	123,57	156,24	R$	312,48
15.4.8		74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	128,22	162,12	R$	648,48
15.4.9		74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	91,20	115,31	R$	922,51
15.4.10		74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	90,24	114,12	R$	912,96
15.4.11		74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	62,32	78,80	R$	315,20
15.4.12		COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	4,00	1.657,51	2.095,76	R$	8.383,04
15.4.13		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00	24.563,00	31.057,46	R$	31.057,46
16			LOUÇAS E METAIS						78.273,56
16.1		74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	25,68	494,39	625,11	R$	16.052,74
16.2		74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	601,15	760,09	R$	1.520,19
16.3		86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	571,86	723,06	R$	10.122,84
16.4		86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	152,56	192,90	R$	192,90
16.5		86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	115,22	145,68	R$	728,42
16.6		86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10,00	506,78	640,77	R$	6.407,73
16.7		86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	260,86	329,83	R$	659,66
16.8		88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	75,98	96,07	R$	1.344,97
16.9		40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	303,88	384,23	R$	1.536,90
16.10		95547	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	90,09	113,91	R$	1.366,92
16.11		103767	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00	281,12	355,45	R$	1.421,80
16.12		74234/001	BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00	718,91	908,99	R$	3.635,96
16.13		100675	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSIVEL CONFORME NBR9050	M	1,45	981,05	1.240,44	R$	1.798,64
16.14		S10167	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00	199,99	252,87	R$	1.011,48
16.15		S08974	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	14,00	1.095,23	1.384,81	R$	19.387,32
16.16		86908	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00	394,85	499,25	R$	4.992,50
16.17		86901	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	137,06	173,30	R$	173,30
16.18		86900	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00	182,40	230,63	R$	2.767,52
16.19		COTAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00	52,10	65,88	R$	922,32
16.20		COTAÇÃO	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00	52,10	65,88	R$	527,04
16.21		COTAÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00	100,20	126,69	R$	253,38
16.22		COTAÇÃO	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	573,01	724,52	R$	1.449,04
17			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME						788.892,22
17.1			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						114.221,25
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI		TOTAL

		TOTAL GERAL						2.635.000,00
17.1.1		COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	45,00	252,66	319,46	R$	14.375,70
17.1.2		COTAÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN	39,00	853,22	1.078,81	R$	42.073,64
17.1.3		COTAÇÃO	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	PÇ	21,00	856,02	1.082,35	R$	22.729,35
17.1.4		73769/004	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2.041,94	2.581,83	R$	12.909,15
17.1.5		83474	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W_	UN	4,00	370,34	468,26	R$	1.873,03
17.1.6		COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X9W/220V	UN	4,00	71,69	90,65	R$	362,60
17.1.7		74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	3,00	94,64	119,66	R$	358,99
17.1.8		83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	54,41	68,80	R$	275,18
17.1.9		72333	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	33,17	41,94	R$	712,98
17.1.10		83549	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,00	17,72	22,41	R$	1.971,65
17.1.11		COTAÇÃO	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	4,09	5,17	R$	201,63
17.1.12		COTAÇÃO	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	3,64	4,60	R$	179,40
17.1.13		COTAÇÃO	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁ	PÇ	22,00	582,31	736,27	R$	16.197,94
17.2			DUTOS E ACESSÓRIOS						77.961,57
17.2.1			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO						29.374,70
17.2.1.1		S09045	Ø 1 1/2"	M	750,00	18,51	23,40	R$	17.550,00
17.2.1.2		COTAÇÃO	Ø 2"	M	110,00	29,10	36,79	R$	4.046,90
17.2.1.3		S07150	Ø 4"	M	290,00	21,21	26,82	R$	7.777,80
17.2.2		83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	74,51	94,21	R$	94,21
17.2.3		83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00	208,52	263,65	R$	7.909,58
17.2.4		83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	478,00	604,38	R$	7.252,60
17.2.5			ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO						2.887,20
17.2.5.1		72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	28,54	36,09	R$	2.887,20
17.2.6			CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, , DIÂMETRO NOMINAL DE:						127,75
17.2.6.1		72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	25,24	31,94	R$	127,75
17.2.7			ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA , COM EXTREMIDADES ROSCADAS ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE:						22.086,54
17.2.7.1		73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00	18,01	22,77	R$	18.217,48
17.2.7.2		74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	20,40	25,79	R$	3.869,06
17.2.8			OUTROS MATERIAIS						8.228,99
17.2.8.1		83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00	9,11	11,52	R$	1.439,84
17.2.8.2		83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	11,32	14,31	R$	214,70
17.2.8.3		83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46,00	10,87	13,74	R$	632,25
17.2.8.4		COTAÇÃO	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42,00	21,45	27,12	R$	1.139,04
17.2.8.5		COTAÇÃO	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00	8,64	10,93	R$	10,93
17.2.8.6		COTAÇÃO	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	228,00	10,46	13,22	R$	3.014,16
17.2.8.7		COTAÇÃO	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN	380,00	1,99	2,51	R$	953,80
17.2.8.8		COTAÇÃO	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	380,00	1,43	1,81	R$	687,80
17.2.8.9		COTAÇÃO	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00	2,77	3,50	R$	136,50
17.3			CABOS E BARRAMENTOS						303.230,43
17.3.1			CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 450/750V, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:						80.195,83
17.3.1.1		73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00	3,36	4,25	R$	8.496,77
17.3.1.2		73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.800,00	6,11	7,73	R$	29.356,84
17.3.1.3		73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	7,98	10,09	R$	3.026,97
17.3.1.4		73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00	12,77	16,15	R$	4.520,99
17.3.1.5		73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	17,17	21,71	R$	2.605,17

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		TOTAL GERAL					2.635.000,00
17.3.1.6	73868/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	27,00	34,14	R$ 682,78
17.3.1.7	73868/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	124,59	157,53	R$ 31.506,32
17.3.2		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:					179.832,24
17.3.2.1	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.000,00	6,47	8,18	R$ 24.542,00
17.3.2.2	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	8,57	10,84	R$ 1.300,31
17.3.2.3	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00	12,44	15,73	R$ 14.942,68
17.3.2.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	460,00	18,09	22,87	R$ 10.521,58
17.3.2.5	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	37,47	47,38	R$ 2.842,62
17.3.2.6	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	65,22	82,46	R$ 6.596,80
17.3.2.7	83435	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	235,46	297,72	R$ 119.086,25
17.3.3	S04202	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM²	UN	55,00	3,95	4,99	R$ 274,45
17.3.4	S08750	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGÊNIO 3X1,5MM²	M	600,00	18,29	23,13	R$ 13.878,00
17.3.5	COTAÇÃO	QDF-BI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.871,72	2.366,60	R$ 2.366,60
17.3.6	COTAÇÃO	QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.955,62	2.472,68	R$ 2.472,68
17.3.7	COTAÇÃO	QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.381,11	1.746,28	R$ 1.746,28
17.3.8	COTAÇÃO	QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.234,07	1.560,36	R$ 1.560,36
17.3.9	COTAÇÃO	QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.907,43	3.676,15	R$ 3.676,15
17.3.10	COTAÇÃO	QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	8.841,32	11.178,96	R$ 11.178,96
17.3.11	COTAÇÃO	QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.782,26	3.517,89	R$ 3.517,89
17.3.12	COTAÇÃO	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.001,72	2.530,98	R$ 2.530,98
17.4		TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME					15.852,56
17.4.1	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	22,33	28,23	R$ 508,14
17.4.2	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	10,16	12,85	R$ 231,30
17.4.3	COTAÇÃO	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	52,12	65,90	R$ 263,60
17.4.4	COTAÇÃO	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	54,22	68,56	R$ 274,24
17.4.5	COTAÇÃO	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00	94,89	119,98	R$ 479,92
17.4.6	COTAÇÃO	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00	682,44	862,88	R$ 1.725,76
17.4.7	COTAÇÃO	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00	79,37	100,35	R$ 602,10
17.4.8	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	28,07	35,49	R$ 4.259,80
17.4.9	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	28,49	36,02	R$ 432,24
17.4.10	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	19,94	25,21	R$ 1.008,40
17.4.11	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	22,88	28,93	R$ 3.471,60
17.4.12	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	UN	18,00	5,30	6,70	R$ 120,60
17.4.13	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	UN	73,00	3,19	4,03	R$ 294,19
17.4.14	83371	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	122,36	154,71	R$ 618,85
17.4.15	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	287,26	363,21	R$ 363,21
17.4.16	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	79,05	99,95	R$ 1.199,41
17.5		SPDA					78.981,90
17.5.1	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,00	43,68	55,23	R$ 28.166,79
17.5.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00	62,74	79,33	R$ 17.451,36
17.5.3	73771/001	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00	32,70	41,35	R$ 3.638,44
17.5.4	48069	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00	76,73	97,02	R$ 2.134,38
17.5.5	COTAÇÃO	SOLDA EXOTERMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	73,00	214,72	271,49	R$ 19.818,77
17.5.6	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT"- PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	17,86	22,58	R$ 903,29
17.5.7	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	181,00	30,01	37,94	R$ 6.867,98
17.6		ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA					117.844,49
17.6.1	COTAÇÃO	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	UN	1,00	52.224,66	66.032,86	R$ 66.032,86
17.6.2	73857/004	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40.977,25	51.811,63	R$ 51.811,63
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					355.430,93
18.1	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "T"6"X 3 3/8"	KG	1.200,00	5,94	7,51	R$ 9.012,64

18.2	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	7,00	688,17	870,12	R$	6.090,86
18.4	COTAÇÃO	BEBEDOURO DA IBBL ,DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,00	1.242,39	1.570,88	R$	4.712,64

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL	
		TOTAL GERAL						2.635.000,00
18.5	COTAÇÃO	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS.	UN	4,00	44.237,12	55.933,41	R$	223.733,64
18.6	COTAÇÃO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN	1,00	40.416,76	51.102,95	R$	51.102,95
18.7	COTAÇÃO	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00	1.021,27	1.291,29	R$	2.582,58
18.8	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=6m	M2	850,00	21,49	27,17	R$	23.094,50
18.9	COTAÇÃO	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,00	1.970,84	2.491,93	R$	4.983,86
18.10	COTAÇÃO	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,00	2.777,11	3.511,38	R$	7.022,76
18.11	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	850,00	21,49	27,17	R$	23.094,50
19		COMUNICAÇAO VISUAL						10.192,31
19.1		PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES						
19.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	440,94	557,52	R$	4.460,20
19.1.2	COTAÇÃO	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,00	61,06	77,21	R$	77,21
19.1.3	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSIVEL	UN	2,00	61,06	77,21	R$	154,42
19.1.4	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,00	61,06	77,21	R$	77,21
19.1.5	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN	1,00	137,37	173,69	R$	173,69
19.1.6	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	61,06	77,21	R$	154,42
19.1.7	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,00	61,06	77,21	R$	77,21
19.1.8	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,00	61,06	77,21	R$	77,21
19.1.9	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN	7,00	61,06	77,21	R$	540,47
19.1.10	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - SALA	UN	7,00	61,06	77,21	R$	540,47
19.1.11	COTAÇÃO	0,15 X 0,71 - ACESSO RESTRITO	UN	1,00	76,32	96,50	R$	96,50
19.1.12	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,00	61,06	77,21	R$	77,21
19.1.13	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,00	137,37	173,69	R$	173,69
19.1.14	COTAÇÃO	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,00	183,15	231,58	R$	463,16
19.1.15	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,00	457,90	578,97	R$	1.157,94
19.1.16	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - SAÍDA	UN	2,00	457,90	578,97	R$	1.157,94
19.1.17	COTAÇÃO	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,00	580,01	733,36	R$	733,36
20		PINTURA						49.929,96
20.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	95,39	13,96	17,65	R$	1.683,64
20.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.881,04	11,85	14,98	R$	16.197,37
20.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	135,39	27,60	34,90	R$	4.724,76
20.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.081,04	15,02	18,99	R$	20.530,34
20.5	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	65,39	36,31	45,91	R$	3.002,86
20.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01	20,33	25,71	R$	2.056,68
20.7	74145/001	PINTURA ESMALTE POSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	70,30	19,52	24,68	R$	1.735,08
21		LIMPEZA FINAL DE OBRA						16.260,70
21.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.716,88	3,46	4,37	R$	16.260,70

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CCL FLS. 766

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de 2.635.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 3, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.15. Demais obrigações constantes do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.26. Demais obrigações constantes do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como

FLS. 27

pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 06
II. Fonte de Recursos: 29
III. Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000
IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na

Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

18.3. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias(MA), 23 de MAIO de 2025

Sr. Otilon Luiz Machado Maranhão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA
CONTRATANTE

Antonio de Oliveira Monteiro
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Antonio de Oliveira Monteiro
CONTRATADA

CONTRATO Nº 001/2025 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, E A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, com sede às margens da Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda, na cidade de Timon – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.737.378/0001-11

REPRESENTANTE: representante legal o Sr. Antonio de Oliveira Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 0336735120072 SSP/MA e do CPF nº. 497.801.583-91

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela concorrência eletrônica Nº 01/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		TOTAL GERAL					2.635.000,00
3		ADMINISTRAÇÃO					36.176,32
3.1	90780	MESTRE DE OBRAS	H	148,63	40,69	51,45	R$ 7.646,78
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	122,18	103,39	130,73	R$ 15.972,14
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	H	194,63	11,46	14,49	R$ 2.820,26
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	UN	1,00	7.701,00	9.737,14	R$ 9.737,14
7		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS					20.400,94
7.3		ESQUADRIAS METÁLICAS					20.400,94
7.3.6	68852	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	35,15	362,33	458,13	R$ 16.103,27
7.3.7	COTAÇÃO	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1,00	3.398,98	4.297,67	R$ 4.297,67

12		REVESTIMENTO DE PISOS						531.514,47
12.11	COTAÇÃO	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20	5,07	6,41	R$	97,43
12.12	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	1.349,15	271,68	343,52	R$	463.455,50
12.13	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	180,58	297,57	376,25	R$	67.943,23
12.14	COTAÇÃO	SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,60	1,91	2,41	R$	18,32
14		ATLETISMO						695.559,00
14.1		PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)						646.944,46
14.1.9	COTAÇÃO	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	M2	885,15	565,23	714,68	R$	632.596,18
14.1.10	COTAÇÃO	TRATAMENTO HERBICIDA	M2	885,15	12,82	16,21	R$	14.348,28
14.2		ARREMESSO DE PESO						10.028,76
14.2.3	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	478,55	15,42	19,50	R$	9.330,31
14.2.6	COTAÇÃO	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	UNIT	1,00	552,40	698,45	R$	698,45
14.3		PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA						38.585,78
14.3.13	COTAÇÃO	PISO COM SUPERFICIE SINTETICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M2	42,90	671,50	849,04	R$	36.423,82
14.3.14	COTAÇÃO	SUPORTE DA TABUA DE IMPULSÃO (Área 0,06m²)	M	7,32	233,59	295,35	R$	2.161,96
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO						133.169,59
15.1		GERAL						34.879,30
15.1.1		ESGOTO SANITÁRIO						4.728,22
15.1.1.2	89580	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	49,86	63,04	R$	4.728,22
15.1.2		ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC						16.189,53
15.1.2.2	83700	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180,00	33,70	42,61	R$	7.669,85
15.1.2.3	83707	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54,00	69,24	87,55	R$	4.727,54
15.1.2.13	83622	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	166,62	210,67	R$	3.792,14
15.1.4		INCÊNDIO						13.961,54
15.1.4.1	75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	87,15	110,19	R$	7.272,70
15.1.4.2	75030/007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00	110,49	139,70	R$	6.286,66
15.1.4.3	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	318,08	402,18	R$	402,18
15.2		GINÁSIO						41.695,78
15.2.3		ÁGUA FRIA POTÁVEL						16.936,45
15.2.3.5	75051/006	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,00	35,25	44,57	R$	5.303,84
15.2.3.6	75051/007	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	71,96	90,99	R$	2.729,59
15.2.3.7	88503	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	862,53	1.090,58	R$	2.181,17
15.2.3.8	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	88,05	111,33	R$	3.339,91
15.2.3.9	73797/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	105,18	132,99	R$	398,97
15.2.3.10	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	124,37	157,25	R$	786,27
15.2.3.11	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	83,58	105,68	R$	528,39
15.2.3.12	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	199,52	252,27	R$	504,55
15.2.3.13	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	109,53	138,49	R$	276,98
15.2.3.14	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	53,95	68,21	R$	886,79
15.2.4		ÁGUA QUENTE POTÁVEL						12.385,95
15.2.4.1	74061/002	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	53,78	68,00	R$	951,99
15.2.4.2	74061/003	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	66,92	84,61	R$	3.046,89
15.2.4.3	COTAÇÃO	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00	6.633,87	8.387,87	R$	8.387,87
15.2.5		INCÊNDIO						12.373,38
15.2.5.1	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.432,76	1.811,58	R$	9.057,91
15.2.5.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	552,54	698,63	R$	2.095,89
15.2.5.3	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	179,44	226,88	R$	453,77
15.2.5.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	201,89	255,27	R$	765,81

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL	
		TOTAL GERAL						2.635.000,00
15.3		TORRE DE CAIXA D´ÁGUA						9.780,32
15.3.3	74179/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	237,51	300,31	R$	1.201,23
15.3.4	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	199,52	252,27	R$	1.009,09
15.3.5	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	80,05	101,22	R$	202,43

15.3.7	72795	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	280,41	354,55	R$	1.418,20
15.3.8	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	3.845,26	4.861,95	R$	4.861,95
15.3.9	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	860,03	1.087,42	R$	1.087,42
15.4		RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 20 M³						46.814,19
15.4.1	89357	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	28,33	35,82	R$	859,69
15.4.2	75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	40,48	51,18	R$	1.228,39
15.4.3	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00	40,36	51,03	R$	1.377,84
15.4.4	72475	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	69,54	88,43	R$	176,86
15.4.5	72478	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	180,50	228,22	R$	456,45
15.4.6	74058/003	TORNEIRA DE BOIA REAL 1"COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	2,00	64,39	81,41	R$	162,83
15.4.7	73795/003	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	123,57	156,24	R$	312,48
15.4.8	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	128,22	162,12	R$	648,48
15.4.9	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	91,20	115,31	R$	922,51
15.4.10	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	90,24	114,12	R$	912,96
15.4.11	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	62,32	78,80	R$	315,20
15.4.12	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	4,00	1.657,51	2.095,76	R$	8.383,04
15.4.13	COTAÇÃO	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00	24.563,00	31.057,46	R$	31.057,46
16		LOUÇAS E METAIS						78.273,56
16.1	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	25,68	494,39	625,11	R$	16.052,74
16.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	601,15	760,89	R$	1.520,19
16.3	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	571,86	723,86	R$	10.122,84
16.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	152,56	192,90	R$	192,90
16.5	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	115,22	145,68	R$	728,42
16.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10,00	506,78	640,77	R$	6.407,73
16.7	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	260,86	329,83	R$	659,66
16.8	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	75,98	96,07	R$	1.344,97
16.9	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	303,88	384,23	R$	1.536,90
16.10	95547	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	90,09	113,91	R$	1.366,92
16.11	183767	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00	281,12	355,45	R$	1.421,80
16.12	74234/001	BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00	718,91	908,99	R$	3.635,96
16.13	100875	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1,45	981,85	1.240,44	R$	1.798,64
16.14	S10167	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00	199,99	252,87	R$	1.011,48
16.15	S08974	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	14,00	1.095,23	1.384,81	R$	19.387,32
16.16	86908	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00	394,85	499,25	R$	4.992,50
16.17	86901	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	137,06	173,30	R$	173,30
16.18	86900	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00	182,40	230,63	R$	2.767,52
16.19	COTAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00	52,10	65,88	R$	922,32
16.20	COTAÇÃO	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00	52,10	65,88	R$	527,04
16.21	COTAÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00	100,20	126,69	R$	253,38
16.22	COTAÇÃO	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	573,01	724,52	R$	1.449,04
17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME						788.892,22
17.1		ILUMINAÇÃO E TOMADAS						114.221,25
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL	

		TOTAL GERAL						2.635.000,00
17.1.1	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	45,00	252,66	319,46	R$	14.375,70
17.1.2	COTAÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN	39,00	853,22	1.078,81	R$	42.073,64
17.1.3	COTAÇÃO	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	PÇ	21,00	856,02	1.882,35	R$	22.729,35
17.1.4	73769/004	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2.041,94	2.581,83	R$	12.909,15
17.1.5	83474	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W.	UN	4,00	370,34	468,26	R$	1.873,03
17.1.6	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X9W/220V	UN	4,00	71,69	90,65	R$	362,60
17.1.7	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	3,00	94,64	119,66	R$	358,99
17.1.8	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	54,41	68,80	R$	275,18
17.1.9	72333	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	33,17	41,94	R$	712,98
17.1.10	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,00	17,72	22,41	R$	1.971,65
17.1.11	COTAÇÃO	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	4,09	5,17	R$	201,63
17.1.12	COTAÇÃO	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	3,64	4,60	R$	179,40
17.1.13	COTAÇÃO	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS. REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPORMETÁ	PÇ	22,00	582,31	736,27	R$	16.197,94
17.2		DUTOS E ACESSÓRIOS						77.961,57
17.2.1		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO						29.374,70
17.2.1.1	S09045	Ø 1 1/2"	M	750,00	18,51	23,40	R$	17.550,00
17.2.1.2	COTAÇÃO	Ø 2"	M	110,00	29,10	36,79	R$	4.046,90
17.2.1.3	S07150	Ø 4"	M	290,00	21,21	26,82	R$	7.777,80
17.2.2	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	74,51	94,21	R$	94,21
17.2.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00	208,52	263,65	R$	7.909,58
17.2.4	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	478,00	604,38	R$	7.252,60
17.2.5		ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO						2.887,20
17.2.5.1	72368	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	28,54	36,09	R$	2.887,20
17.2.6		CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, , DIÂMETRO NOMINAL DE:						127,75
17.2.6.1	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	25,26	31,94	R$	127,75
17.2.7		ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA , COM EXTREMIDADES ROSCADAS ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE:						22.086,54
17.2.7.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00	18,01	22,77	R$	18.217,48
17.2.7.2	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	20,40	25,79	R$	3.869,06
17.2.8		OUTROS MATERIAIS						8.228,99
17.2.8.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00	9,11	11,52	R$	1.439,84
17.2.8.2	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	11,32	14,31	R$	214,70
17.2.8.3	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46,00	10,87	13,74	R$	632,23
17.2.8.4	COTAÇÃO	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42,00	21,45	27,12	R$	1.139,04
17.2.8.5	COTAÇÃO	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00	8,64	10,93	R$	10,93
17.2.8.6	COTAÇÃO	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	228,00	10,46	13,22	R$	3.014,16
17.2.8.7	COTAÇÃO	GANCHO LONGO PARA LUMINARIA EM PERFILADO	UN	388,00	1,99	2,51	R$	953,80
17.2.8.8	COTAÇÃO	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	380,00	1,43	1,81	R$	687,80
17.2.8.9	COTAÇÃO	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00	2,77	3,50	R$	136,50
17.3		CABOS E BARRAMENTOS						303.230,43
17.3.1		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 450/750V, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:						88.195,83
17.3.1.1	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00	3,36	4,25	R$	8.496,77
17.3.1.2	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.800,00	6,11	7,73	R$	29.356,84
17.3.1.3	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	7,98	10,09	R$	3.026,97
17.3.1.4	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00	12,77	16,15	R$	4.520,99
17.3.1.5	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	17,17	21,71	R$	2.605,17

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
		TOTAL GERAL					2.635.000,00
17.3.1.6	73868/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	27,00	34,14	R$ 682,78
17.3.1.7	73868/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	124,59	157,53	R$ 31.506,32
17.3.2		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:					179.832,24
17.3.2.1	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.000,00	6,47	8,18	R$ 24.542,80
17.3.2.2	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	8,57	10,84	R$ 1.300,31
17.3.2.3	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00	12,44	15,73	R$ 14.942,68
17.3.2.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	460,00	18,09	22,87	R$ 10.521,58
17.3.2.5	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	37,47	47,38	R$ 2.842,62
17.3.2.6	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	65,22	82,46	R$ 6.596,80
17.3.2.7	83435	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	235,46	297,72	R$ 119.086,25
17.3.3	S04202	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM²	UN	55,00	3,95	4,99	R$ 274,45
17.3.4	S08750	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGÊNIO 3X1,5MM²	M	600,00	18,29	23,13	R$ 13.878,00
17.3.5	COTAÇÃO	QDF-BI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.871,72	2.366,60	R$ 2.366,60
17.3.6	COTAÇÃO	QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.955,62	2.472,68	R$ 2.472,68
17.3.7	COTAÇÃO	QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.381,11	1.746,28	R$ 1.746,28
17.3.8	COTAÇÃO	QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.234,07	1.560,36	R$ 1.560,36
17.3.9	COTAÇÃO	QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.907,43	3.676,15	R$ 3.676,15
17.3.10	COTAÇÃO	QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	8.841,32	11.178,96	R$ 11.178,96
17.3.11	COTAÇÃO	QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.782,24	3.517,89	R$ 3.517,89
17.3.12	COTAÇÃO	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.901,72	2.530,98	R$ 2.530,98
17.4		TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME					15.852,56
17.4.1	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	22,33	28,23	R$ 508,14
17.4.2	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	10,16	12,85	R$ 231,30
17.4.3	COTAÇÃO	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	52,12	65,90	R$ 263,60
17.4.4	COTAÇÃO	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	54,22	68,56	R$ 274,24
17.4.5	COTAÇÃO	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00	94,89	119,98	R$ 479,92
17.4.6	COTAÇÃO	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00	682,44	862,88	R$ 1.725,76
17.4.7	COTAÇÃO	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00	79,37	100,35	R$ 602,10
17.4.8	72308	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	28,07	35,49	R$ 4.259,80
17.4.9	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	28,49	36,02	R$ 432,24
17.4.10	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	19,94	25,21	R$ 1.008,40
17.4.11	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	22,88	28,93	R$ 3.471,60
17.4.12	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	UN	18,00	5,30	6,70	R$ 120,60
17.4.13	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	UN	73,00	3,19	4,03	R$ 294,19
17.4.14	83371	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	122,36	154,71	R$ 618,85
17.4.15	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	287,26	363,21	R$ 363,21
17.4.16	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	79,05	99,95	R$ 1.199,41
17.5		SPDA					78.981,90
17.5.1	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,00	43,68	55,23	R$ 28.166,79
17.5.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00	62,74	79,33	R$ 17.452,26
17.5.3	73771/001	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00	32,70	41,35	R$ 3.638,44
17.5.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00	76,73	97,02	R$ 2.134,38
17.5.5	COTAÇÃO	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	73,00	214,72	271,49	R$ 19.818,77
17.5.6	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT"- PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	17,86	22,58	R$ 903,29
17.5.7	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300	UN	181,00	30,01	37,94	R$ 6.867,98
17.6		ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA					117.344,49
17.6.1	COTAÇÃO	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	UN	1,00	52.224,66	66.032,86	R$ 66.032,86
17.6.2	73857/004	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40.977,25	51.811,63	R$ 51.811,63
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					355.430,93
18.1	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I"6"X 3 3/8"	KG	1.200,00	5,94	7,51	R$ 9.012,64

18.2	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	7,00	688,17	870,12	R$	6.090,86
18.4	COTAÇÃO	BEBEDOURO DA IBBL ,DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,00	1.242,39	1.570,88	R$	4.712,64

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL	
		TOTAL GERAL						2.635.000,00
18.5	COTAÇÃO	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS.	UN	4,00	44.237,12	55.933,41	R$	223.733,64
18.6	COTAÇÃO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN	1,00	40.416,76	51.102,95	R$	51.102,95
18.7	COTAÇÃO	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00	1.021,27	1.291,29	R$	2.582,58
18.8	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=6m	M2	850,00	21,49	27,17	R$	23.094,50
18.9	COTAÇÃO	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,00	1.970,84	2.491,93	R$	4.983,86
18.10	COTAÇÃO	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,00	2.777,11	3.511,38	R$	7.022,76
18.11	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	850,00	21,49	27,17	R$	23.094,50
19		COMUNICAÇAO VISUAL						10.192,31
19.1		PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES						
19.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	448,94	557,52	R$	4.460,20
19.1.2	COTAÇÃO	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,00	61,86	77,21	R$	77,21
19.1.3	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	61,86	77,21	R$	154,42
19.1.4	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,00	61,86	77,21	R$	77,21
19.1.5	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN	1,00	137,37	173,69	R$	173,69
19.1.6	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	61,06	77,21	R$	154,42
19.1.7	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,00	61,06	77,21	R$	77,21
19.1.8	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,00	61,06	77,21	R$	77,21
19.1.9	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN	7,00	61,86	77,21	R$	540,47
19.1.10	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - SALA	UN	7,00	61,06	77,21	R$	540,47
19.1.11	COTAÇÃO	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN	1,00	76,32	96,50	R$	96,50
19.1.12	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,00	61,06	77,21	R$	77,21
19.1.13	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,00	137,37	173,69	R$	173,69
19.1.14	COTAÇÃO	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,00	183,15	231,58	R$	463,16
19.1.15	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,00	457,90	578,97	R$	1.157,94
19.1.16	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - SAÍDA	UN	2,00	457,90	578,97	R$	1.157,94
19.1.17	COTAÇÃO	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,00	580,01	733,36	R$	733,36
20		PINTURA						49.929,96
20.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	95,39	13,96	17,65	R$	1.683,64
20.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.081,04	11,85	14,98	R$	16.197,37
20.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	135,39	27,60	34,90	R$	4.724,76
20.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.081,04	15,02	18,99	R$	20.530,34
20.5	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	65,39	36,31	45,91	R$	3.002,08
20.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01	20,33	25,71	R$	2.056,68
20.7	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	70,30	19,52	24,68	R$	1.735,08
21		LIMPEZA FINAL DE OBRA						16.260,70
21.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.716,88	3,46	4,37	R$	16.260,70

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CCL
FLS. 780

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de 2.635.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.15. Demais obrigações constantes do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.26. Demais obrigações constantes do Termo de Referência.

CCL FLS. 783

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como

pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 06
II. Fonte de Recursos: 29
III. Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000
IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na

Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

18.3. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias(MA), 23 de MAIO de 2025

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA
CONTRATANTE

Antonio de Oliveira Monteiro
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Antonio de Oliveira Monteiro
CONTRATADA

[redacted] – CONTRATO Nº 001/2025 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0589/2025

[redacted] MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.737.378/0001-11

[redacted]: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

[redacted]: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE UM CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE)

[redacted] R$ 2.635.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

[redacted] INICIO: 23/05/2025 TÉRMINO: 23/05/2026

[redacted] I. GESTÃO/UNIDADE: 06

II. FONTE DE RECURSOS: 29

III. PROGRAMA DE TRABALHO: 27.813.0037.2036.0000

IV. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

[redacted] SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, SR. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, REPRESENTANTE DA EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CAXIAS - MA, 23 DE MAIO DE 2025.